

Processo Nº: 0428622-83.2012.8.09.0064

1. Dados Processo

Juízo.....: Goianira - 2ª Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 30/11/2012 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 10.000,00

Classificador.....: Aguardando Conclusão para Despacho

2. Partes Processos:

Polo Ativo

INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

RAIMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS



À frente do seu tempo

www.sari.adv.br
contato@sari.adv.br

EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIRA – GOIÁS

PROCESSO Nº : 0428622.83.2012.8.09.0064
Classe : Recuperação Judicial (L.E.)
RECUPERANDA : INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
CREDOR : BANCO BRADESCO S/A

BANCO BRADESCO S/A

por seus advogados regularmente constituídos, vem informar os dados bancários da conta onde deverão ser realizados os pagamentos do plano de recuperação judicial homologado (fls. 3978/3998), **mediante Documento de Ordem de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), para AGÊNCIA 4130, CONTA 1-9, BANCO 237 (BRADESCO), Favorecido BANCO BRADESCO S/A CNPJ 60.746.948/0001-12.**

Ressalte-se que **a referida conta somente recebe transferência de valores de outros Bancos**, não aceitando depósito em conta, nem transferência entre contas do Bradesco.

Cumpre destacar que a recuperanda deverá realizar os depósitos a favor do Banco Bradesco S/A, em nome da empresa em questão de acordo com a responsabilidade junto ao Banco, conforme créditos sujeitos ao plano de Recuperação Judicial.

Avenida Cristo Rei, Quadra 112, Lote 04, Setor Jaó, CEP: 74673-030, Goiânia-GO
Telefone: (62) 3229-0006 / 3110-5588

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:10



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 31/01/2022 12:36:26

Assinado por RENATA BARBOSA FERREIRA SARI:07466267700

Validação pelo código: 10413564878901596, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Ato contínuo, requer sejam os respectivos comprovantes apresentados posteriormente nos autos, bem como encaminhados ao endereço eletrônico controle@sari.adv.br, bem como ao e-mail do gerente da conta da Recuperanda no Banco Bradesco S/A, para ciência, conferência e amortização do saldo devedor.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia/GO, 31 de janeiro de 2022.

Deolindo José de Freitas Júnior
OAB/GO 17.923

Renata Barbosa Ferreira Sari
OAB/GO 21.748

Caio Fábio de Melo Oliveira
OAB/GO 30.927

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Goianira-GO

Processo nº 0428622-83.2012.8.09.0064

Marlos Borges Nogueira, cadastrado nos presentes autos enquanto procurador de INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, vem a este juízo expor e requerer o que segue:

1. O procurador que esta subscreve, apesar de constar neste sistema enquanto advogado da parte Autora, não mais advoga a favor de seus interesses há muito tempo.
2. Por essa razão e, tendo em vista que existem outros procuradores com poderes suficientes para o patrocínio da presente demanda a favor da parte, conforme dita o art. 112, §2º do CPC¹, requer seja o peticionante descadastrado do presente processo, de maneira a não mais receber intimações a ele relativas, sob pena de nulidade desses respectivos atos processuais.
3. Seguem, abaixo, os dados dos demais advogados que atualmente patrocinam a causa a favor da parte:

ADVOGADOS HABILITADOS			
Processo: 428622-83			
Parte	Tipo	OAB/Matricula	Advogado
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A		17441 N	Marlos Borges Nogueira
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A		22861 N	Thiago Vinícius Vieira Miranda
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A		34732 A	BUDÉNO ALEIXO FERREIRA
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A		31518 N	VICTOR RIBEIRO LOUREIRO
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A		25700 N	Marina Nadler Mendonça dos Reis Perillo de Freitas
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A		20044 N	ALINE OELLERS FERREIRA
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A		32426 N	LEONARDO GOMES CINQUEIRA
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A		26111 N	Mariana Aparecida de Assis Ferraz Araujo
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A		37712 A	ROLEMBERG DONIZETT ALVES JUNIOR
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A		17395 N	JULIANA FERREIRA DE PAULA RIZES CALDART

¹“Art. 112. O advogado poderá renunciar ao mandato a qualquer tempo, provando, na forma prevista neste Código, que comunicou a renúncia ao mandante, a fim de que este nomeie sucessor.

[...]

§ 2º Dispensa-se a comunicação referida no caput quando a procuração tiver sido outorgada a vários advogados e a parte continuar representada por outro, apesar da renúncia.”



MARLOS
NOGUEIRA
▼
ADVOCACIA
DE NEGÓCIOS

Nestes termos, pede deferimento.

De Goiânia-GO para Goianira-GO, 23 de fevereiro de 2022.

Marlos Borges Nogueira
OAB/GO 17.441



AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIRA-GO.

Processo nº 0428622-83.2012.8.09.0064

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (a “**Nacional Asfaltos**” ou a “**Cia/Empresa Recuperanda**”), já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representada por seus procuradores ao final subscritos, vem expor e requerer o que se segue.

1. É notoriamente sabido que a Lei nº 14.112/2020, cujo teor alterou substancialmente a Lei nº 11.101/2005, delimitou a competência do Juízo em que se processa a execução fiscal para determinar os atos de constrição judicial sobre os bens da recuperada e fixou a competência do Juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial.
2. Trata-se da disposição expressa no § 7º-B do artigo 6 da Lei 11.101/2005 (a LRJF), se não vejamos.

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

§ 7º-B. O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica às execuções fiscais, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), observado o disposto no art. 805 do referido Código.
(grifos nosso)

3. Em relação à extensão dessa competência, definida pela Lei nº 14.112/2020, o Superior Tribunal de Justiça (o “STJ”), no julgamento do Agravo Interno no Conflito de Competência nº 117.164/SP, de relatoria do Ministro Luís Felipe Salomão, reconheceu a competência do Juízo da execução fiscal para determinar a constrição judicial do bem da recuperanda e, de outro lado, a competência do Juízo universal para realizar o controle sobre tais atos de constrição e de disposição do patrimônio da recuperanda, podendo substituí-los, mantê-los ou até mesmo torna-los sem efeito. Confira-se:



www.morcs.com.br
(62) 3998-7030

Avenida T-12, nº 35, Connect Park Business, Salas 2501/2505
Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-080

1

AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. FALÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL. TRAMITAÇÃO. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE SUSPENSÃO. POSSIBILIDADE DE CITAÇÃO E PENHORA NO JUÍZO DA EXECUÇÃO FISCAL. NECESSÁRIO CONTROLE DOS ATOS DE CONSTRIÇÃO PELO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO. AGRAVO NÃO PROVIDO.

1. Os atos de execução dos créditos individuais e fiscais promovidos contra empresas falidas ou em recuperação judicial, tanto sob a égide do Decreto-Lei n. 7.661/45 quanto da Lei n. 11.101/2005, devem ser realizados pelo Juízo universal. Inteligência do art. 76 da Lei n. 11.101/2005.

2. Tal entendimento estende-se às hipóteses em que a penhora seja anterior à decretação da falência ou ao deferimento da recuperação judicial. Ainda que o crédito exequendo tenha sido constituído depois do deferimento do pedido de recuperação judicial (crédito extraconcursal), a jurisprudência desta Corte é pacífica no sentido de que, também nesse caso, o controle dos atos de constrição patrimonial deve prosseguir no Juízo da recuperação. Precedentes.

3. O deferimento da recuperação judicial não possui o condão de sobrestar a execução fiscal, todavia, conquanto o prosseguimento da execução fiscal e eventuais embargos, na forma do art. 6º, § 7º-B, da Lei 11.101/2005, com redação dada pela Lei 14.112, de 2020, deva se dar perante o juízo federal competente - ao qual caberão todos os atos processuais, inclusive a ordem de citação e penhora -, o controle sobre atos constritivos contra o patrimônio da recuperanda é de competência do Juízo da recuperação judicial, tendo em vista o princípio basilar da preservação da empresa.

4. Em outros termos, o Juízo da execução fiscal poderá determinar a constrição bens e valores da recuperanda, todavia, o controle de tais atos é incumbência exclusiva do Juízo da recuperação, o qual poderá substituí-los, mantê-los ou, até mesmo torná-los sem efeito, tudo buscando o soerguimento da empresa, haja vista a sua elevada função social. 5. Agravo interno não provido.

(AgInt no CC 177.164/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 31/08/2021, DJe 09/09/2021)

(grifos nosso)

4. Cabe destacar, também, decisão da Colenda Corte, em situação similar, em que se conheceu do conflito de competência *“para estabelecer que os atos de alienação ou de constrição que possam comprometer o cumprimento do plano de recuperação, **somente serão efetivados após anuência do Juízo da recuperação judicial**, sem prejuízo do prosseguimento da execução fiscal objeto da controvérsia, em outros aspectos”* (CC 178.230/AL, Relator Ministro Raul Araújo, DJe 30/09/2021).

5. Tal entendimento deriva do fato de que o § 7º-B do artigo 6º da LRJF faz remissão ao artigo 69 do Código de Processo Civil (o CPC), que estipula a cooperação judicial. Em seu § 2º, inciso IV, estabelece que *“os atos concertados entre os juízos cooperantes poderão consistir, além de outros, no estabelecimento de procedimento para a efetivação de medidas e providências para recuperação e preservação de empresas”*.

6. Naturalmente, a cooperação judicial pode se dar por provocação das partes.

7. Reproduz-se, à propósito, comentário da doutrina especializada acerca da matéria em comento:



www.morcs.com.br
(62) 3998-7030

Avenida T-12, nº 35, Connect Park Business, Salas 2501/2505
Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-080

2

A Lei faz ressalva expressa a respeito das aplicações dos incs. I, II e III também às execuções fiscais, que têm seu trâmite garantido no curso da recuperação judicial. Todavia, da mesma forma que em relação à cobrança de créditos não sujeitos, caso seja determinada a restrição sobre bem essencial, fica assegurada a substituição de tais bens por outros não essenciais, de valor equivalente. Dessa forma, fica garantida a execução fiscal sem inviabilizar a recuperação judicial da empresa devedora. **Tanto no disposto no § 7º-A quanto no § 7º-B existe disposição sobre o princípio da cooperação judicial previsto no art. 69 do CPC/2015, que disciplina que os órgãos do Poder Judiciário devem, sempre que solicitados cooperar em relação a diversos atos do processo.** (Costa, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 / Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo, 2. ed., Curitiba: Juruá, 2021, página 97)

8. Assim, considerando as novas disposições legais e recentes jurisprudências, bem como o interesse econômico de todos os envolvidos na recuperação judicial, tem-se por necessário trazer ao conhecimento de Vossa Excelência que **vários bens essenciais e imprescindíveis à recuperação judicial da Nacional Asfaltos e ao cumprimento do plano de recuperação judicial foram penhorados**, quais sejam, mas não se limitando:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO JULGADOR	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	PENHORA
0008461-74.2012.4.01.4300	Execução Fiscal	3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Lotes de nº 1 a 16, Quadra Q-18, Loteamento Industrial Taquaralto, avaliado em R\$ 4.809724,00 com benfeitorias
0010461-76.2014.4.01.4300	Execução Fiscal	3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	R\$ 917,00
0009420-11.2013.4.01.4300	Execução Fiscal	3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Lote de terras urbano Mat. 83.076, localizado na INDUSTRIAL DE TAQUARALTO, ALAMEDA PERNANBUCO, QD. 18, LOTE 01, C/ AV. BRASIL, PALMAS-TO, com área de 1.302,62m2.
0002010-28.2015.4.01.4300	Execução Fiscal	3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	LOTE DE NÚMERO 01, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto, Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.302,62m2, com limites e confrontações descritos na matrícula número 83.076 do CRI local.



0008346-48.2015.4.01.4300	Execução Fiscal	3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	LOTE DE NÚMERO 01, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto, Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.302,62m ² , com limites e confrontações descritos na matrícula número 83.076 do CRI local.
0010825-48.2014.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	R\$ 1.522,51
0010825-48.2014.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Parte do lote 11, da Gleba São Martinho, com área de 10,9864há, localizado no Município de Araguatins-TO, cravado na margem da Rodovia TO-404 e divisa do lote 12.
8605-14.2013.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Lote de nº 5, Quadra Q-18, Loteamento Industrial Taquaralto, avaliado em R\$ 250.000,00.
4157-61.2014.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Lotes de nº 1 a 16, Quadra Q-18, Loteamento Industrial Taquaralto, avaliado em R\$ 3.900.000,00 com benfeitorias
5572397-03.2014.8.09.0064	Execução Fiscal	Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Goiânia-GO	União (Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás)	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Honda/CG 125 FAN, PLACA: NKJ-0023, cor Preta, ano 2008; VW/voyag - 1.0, PLACA: NKT- 6479, cor Preta, ano 2010; VW/kombi, PLACA: NVS-2339, cor branca, ano 2011; SR/Gotti Srtacl 3 E 095, PLACA: NWO-1602, cor preta, ano 2011; SR/Gotti, SRTACL 3E 125, PLACA: NWN-2462, cor prata, ano 2011.
0008326-62.2012.4.01.4300	Execução Fiscal	3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	R\$ 24.243,66
0004178-71.2013.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Imóveis de propriedade da Nacional Asfaltos registrados sob matrículas nºs 83076 a 83091 no CRI-TO.



0010825-48.2014.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Três lotes de terra urbano, nesta cidade de Guaraí-TO, situado na Avenida Brasília, s/n", esquina com Rua 02, constituído pela integridade dos lotes 04, 05 e 06, da quadra 01, do loteamento Bela Vista, com uma área de 1.297,50 metros quadrados, Matrícula anterior 7242, Matrícula atual R-1/7251.
0008346-48.2015.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Lotes 7 a 16 desta mesma quadra interna de nº Q-18 e de propriedade do mesmo executado, os lotes de números 01 a 16 são todos circundados por um só muro e têm apenas um acesso.6
0008346-48.2015.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	LOTE DE NÚMERO 01, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.302,62m², com limites e confrontações descritos na matrícula número 83.076 do CRI local.
0008346-48.2015.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	SR/GOTTI SRACL3E 125, placa NWN2462-GO; SR/GOTTI SRBTL3E 095, placa NWO1602-TO
0002010-28.2015.4.01.4300	Execução Fiscal	3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN 2009/2009, placa NKY 6840-GO, cor preta; VW/SAVEIRO 1.6 TITAN 2009/2009, placa NKI9230-GO, cor preta.

9. Todos os bens penhorados **são bens de capital essenciais ao funcionamento da Cia Recuperanda**, cuja deliberação de atos expropriatórios é deste juízo.

10. Ressalte-se que, mesmo após plenamente cientificados do processamento da recuperação judicial, os Juízos das execuções fiscais determinaram, no caso de quantias em espécie (R\$), o levantamento dos valores pelas exequentes.



11. Ora, em que pese os créditos tributários não se sujeitem à recuperação judicial, o fato é que na situação atual da Recuperanda, **qualquer valor é essencial para a manutenção das suas atividades diárias** e, principalmente, para o processo de reestruturação e cumprimento do plano de recuperação judicial.
12. Excelência, qualquer empresa (ainda que solvente) precisa de todo fluxo de caixa disponível para gerir suas atividades diárias. Por outro lado, sem um mínimo de fluxo, nenhuma empresa, em crise ou não, terá condições de desenvolver sua atividade, fato que se torna ainda mais urgente quando se trata de uma empresa em recuperação judicial, que conta com as benesses legais para o seu soerguimento, em benefício à coletividade de credores.
13. Qualquer meio de constrição e expropriação que ocorra contra a Cia nas execuções fiscais inviabilizará a sua manutenção, haja vista que tanto a aquisição de novos produtos para o comércio, quanto os pagamentos definidos no plano de recuperação judicial e demais despesas ordinárias dependem, diretamente, de bens penhorados.
14. Não se pode olvidar ainda que **os veículos penhorados**, sem exceção de nenhum, são utilizados diariamente na logística da Recuperanda, seja para transportar, armazenar ou regular as temperaturas das emulsões, massas, impermeabilizantes asfálticos etc. Em outras palavras: a Cia não conseguirá executar suas atividades e entregar seus produtos, se qualquer dos veículos lhe seja retirado.
15. Por último e não menos importante é necessário que este Juízo **revogue a indisponibilidade de bens imóveis de propriedade da Cia** (certidões de matrículas anexadas no Evento nº 7 e agora novamente encartada aos autos), **sobretudo, quando tais bens imóveis formam conjunto de bens cuja alienação judicial foi determinada pelo item 12.6, alínea "a" do Plano de Recuperação Judicial (o "PRJ") homologado por este Juízo.**
16. Em observância aos preceitos e princípios que regem a Lei nº 11.101/2005, especialmente o seu artigo 47, que visam garantir às empresas em dificuldades financeiras a manutenção de suas atividades, das fontes produtivas, dos postos de trabalho e da geração de riquezas, a Nacional Asfaltos, em hipótese alguma, poderá ser expropriada de seus bens imóveis, todos absolutamente necessários à sua atividade ou ao cumprimento do PRJ.
17. A Nacional Asfaltos necessita da **intervenção e proteção** deste Juízo para determinar as seguintes providências:



- a) **Nas execuções fiscais em face da Indústria Nacional de Asfaltos**: imediato cancelamento das penhoras e suspensão dos efeitos de quaisquer procedimentos expropriatórios sobre valores em espécie (R\$), veículos e bens imóveis, todos bens de capital essenciais;

Forma de implementação: que no corpo da decisão haja a instrução de que “a decisão serve como mandado/carta e dispensa a expedição de qualquer outro documento para o cumprimento da respectiva ordem exarada, nos termos do Provimento nº 002/2012 da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás”.

Desta feita, os advogados da Recuperanda estarão aptos a peticionaram nos processos judiciais, comunicando os respectivos juízos da decisão, evitando com isso trabalho desnecessário e contraproducente da Escrivania com expedição de infindáveis ofícios.

- b) **Nas execuções fiscais em face da Indústria Nacional de Asfaltos e outros processos judiciais em que houve decreto de indisponibilidade de bens imóveis de propriedade da Cia**:

revogação do decreto indisponibilidade, sobretudo, do conjunto de bens imóveis cuja alienação judicial já foi determinada pelo item 12.6, alínea “a” do PRJ, quais sejam, imóveis matrículas nº 83.076 a 83.091, bem como o da matrícula nº 89.988, todos registrados no Cartório de Registro da Comarca de Palmas, Tocantins.

Forma de implementação: expedição via malote digital de um único ofício ao Cartório de Registro da Comarca de Palmas, Tocantins, para cancelamento de todas as indisponibilidades nos imóveis acima refeidos, devendo ficar expreso no documento que a medida deve ser cumprida independentemente do pagamento de emolumentos.

18. Tais providências são indispensáveis e inadiáveis para fazer cessar a interferência na viabilidade econômica do próprio PRJ.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia-GO, 14 de março de 2022.

Thiago Vinicius Vieira Miranda
OAB/GO 22.861

Victor Ribeiro Loureiro
OAB/GO 31.518

Nayara da Cunha Ramos
OAB/GO 62.250

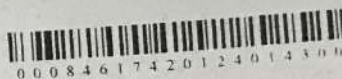


www.morcs.com.br
(62) 3998-7030

Avenida T-12, nº 35, Connect Park Business, Salas 2501/2505
Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-080

7

(291)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo N° 0008461-74.2012.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

AUTOS N°:	0008461-74.2012.4.01.4300
CLASSE:	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXEQUENTE:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S):	ALVARO CASTRO MORAIS, INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
INTIMAÇÃO DE:	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A. CNPJ 3354176000130
ENDEREÇO A SER DILIGENCIADO:	1112 SUL, ALAMEDA 08, Lote 16A - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO. CEP: 77.015-642

MANDADO DE PENHORA/AVALIAÇÃO/REGISTRO/INTIMAÇÃO N° 110/2018
(Execução Fiscal)

N°	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
1	83076	Um lote de terras para construção urbana de número 01, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
2	83077	Um lote de terras para construção urbana de número 02, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.
3	83078	Um lote de terras para construção urbana de número 03, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
4	83079	Um lote de terras para construção urbana de número 04, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.
5	83080	Um lote de terras para construção urbana de número 05, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
6	83081	Um lote de terras para construção urbana de número 06, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.
7	83082	Um lote de terras para construção urbana de número 07, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
8	83083	Um lote de terras para construção urbana de número 08, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.
9	83084	Um lote de terras para construção urbana de número 09, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
10	83085	Um lote de terras para construção urbana de número 10, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.
11	83086	Um lote de terras para construção urbana de número 11, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
12	83087	Um lote de terras para construção urbana de número 12, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.

Documento assinado digitalmente pelo(a) DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA CRISTIANO OLIVEIRA RIBEIRO PRADO em 15/03/2022 13:43:42 com base na Lei 11.419 de 19/12/2006
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 7216944300291

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:10

292



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo N.º 0008461-74.2012.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

13	83088	Um lote de terras para construção urbana de número 13, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
14	83089	Um lote de terras para construção urbana de número 14, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.
15	83090	Um lote de terras para construção urbana de número 15, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
16	83091	Um lote de terras para construção urbana de número 16, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.
17	89988	Um lote de terras para construção urbana de número 16-A, da ASRSE-115, Conjunto QIE, Alameda 08, Loteamento Palmas, 2ª etapa fase II (remembramento originado da junção dos lotes 16 a 23).

Finalidade: PENHORAR e AVALIAR os bens imóveis indicado acima (fls. 239/274), de propriedade da parte executada acima descrita, nos endereços acima apontados, cujo débito exequendo atualizado até a data de 12/07/2016, importa no valor de R\$ 812.362,62 (oitocentos e doze mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), a ser atualizado na data da sua quitação. EFETIVAR a AVALIAÇÃO, procedendo-se à INTIMAÇÃO desta ao executado, ou na pessoa do seu representante legal. NOMEAR depositário e INTIMA-LO a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste juízo. CIENTIFICAR o executado de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de os bens penhorados serem levados à hasta pública, na hipótese de não haver oposição de embargos

Anexos: documentos de fls. 239/274 e despacho de fl. 276.

Cumpra-se. Intimem-se

Palmas/TO, 12 de junho de 2018.

Assinado eletronicamente
Cristiano Oliveira Ribeiro Prado
Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal

SEDE DO JUÍZO: 301 Norte, Conjunto 1, Lotes 3 e 4, Centro, CEP 17001-128, Palmas/TO
www.trf1.jus.br - Fone: (63) 3218-3884 - Fax: (63) 3218-3886 - E-mail: 3varaf@trf1.jus.br
Horário de Atendimento: Das 8 às 18 horas

JUNTADA

Aos ____/____/2018, faço juntada
aos presentes autos do(s) documento(s)
que segue(m) na(s) fl(s) 29

Denilson Alves Pereira
Téc. Judiciário - TO20145

Documento assinado digitalmente pelo(a) DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA CRISTIANO OLIVEIRA RIBEIRO PRADO em 12/06/2018,
com base na Lei 11.419 de 19/12/2006
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código: 7216944300291

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:10

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:42
Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103
Validação pelo código: 10423567877549875, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Emissão : 10/10/2018
PJRMA1311

293

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
Sistema Processual

Andamentos de Mandado

Ano : 2018 Nº : 81712 Proc : 8461-74.2012.4.01.4300 Vara : 77 ª Urgente ? : NÃO Tipo : PENHORA E AVALIACAO

Interessado: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

Data	Andamento	Cód. Oficial	Nome do Oficial de Justiça
23/08/2018 10:37:37	ENCAMINHADO A CEMAN	--	--
28/08/2018 16:24:18	RECEBIDO PELA CEMAN	--	--
05/09/2018 17:26:08	DISTRIBUICAO PREVIA	TO20161	LEANDRO OLIVEIRA MACHADO
06/09/2018 12:01:48	DISPONIVEL PARA O OFICIAL	TO20161	LEANDRO OLIVEIRA MACHADO

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:10

291

03 Vara-TO-Secretaria da 03Vara Federal

De: 03 Vara-TO-Secretaria da 03Vara Federal
Enviado em: terça-feira, 16 de outubro de 2018 16:56
Para: CEMAN-TO - Central de Mandados
Assunto: RES: Cobrança de mandados

Prioridade: Alta

Controle: Destinatário Entrega
CEMAN-TO - Central de Mandados Entregue: 16/10/2018 16:56

Prezado Supervisor,

Solicito que sejam adotadas as providências necessárias para o cumprimento e devolução dos mandados listados abaixo: quanto ao mandado do item 21 (81484), favor comunicar ao oficial justiça que o mandado de penhora deverá ser cumprido apenas em relação ao veículo de placa MVW-6379, um vez que o veículo de placa MWD-5750 foi arrematado no processo 2008.43.00.001184-5.

	PROCESSO	N. MANDADO	DATA DO ENVIO
01	180-58.2017.4.01.4300	81477	14/08/2018
02	2894-53.2016.4.01.4300	81691	23/08/2018
03	6883-76.2012.4.01.4300	81489	14/08/2018
04	308-76.2017.4.01.4300	81439	13/08/2018
05	2169-63.2018.4.01.4300	81443	13/08/2018
06	503-32.2015.4.01.4300	81494	14/08/2018
07	2416-44.2018.4.01.4300	81470	14/08/2018
08	27-91.2015.4.01.4300	81475	14/08/2018
09	10307-58.2014.4.01.4300	81476	14/08/2018
10	1205-17.2011.4.01.4300	81683	23/08/2018
11	7822-51.2015.4.01.4300	81688	23/08/2018
12	1371-44.2014.4.01.4300	81429	13/08/2018
13	9975-57.2015.4.01.4300	81410	13/08/2018
14	8461-74.2012.4.01.4300	81715	23/08/2018
15	7945-83.2014.4.01.4300	81707	23/08/2018
16	1197-30.2017.4.01.4300	81709	23/08/2018
17	1579-62.2013.4.01.4300	81679	23/08/2018
18	6580-96.2011.4.01.4300	81710	23/08/2018
19	7296-21.2014.4.01.4300	81689	23/08/2018
20	2005.43.00.000303-1	81697	23/08/2018
21	7916-38.2011.4.01.4300	81484	14/08/2018

Atenciosamente,

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:10



Processo

295

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Autos: 8461-74.2012.4.01.4300
Autor: União Federal (Fazenda Nacional)
Réu: Industria Nacional de Asfalto S/A

Local da Diligência: **Distrito Industrial do Taquaralto e outros.**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E INTIMAÇÃO

Nos dias 18/10/2018, 19/10/2018 e 16/11/2018, neste último às 16h23min comparei aos endereços indicados, penhorei e avaliei os imóveis abaixo descritos:

LOTES 01 E 02

01 - LOTE NÚMERO 01, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.302,62 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.076 do CRI local.

02 - LOTE NÚMERO 02, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1302,62 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.077 do CRI local.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista a localização dos imóveis em apreço e as vias de acesso, bem como sua liquidez se postos à venda, seu uso e benfeitorias os avalio em R\$ 89.931,00 cada um.

Epígrafa que a presente avaliação leva em consideração o estado atual em que se encontra os imóveis e tudo o que neles, por ventura, houver sido incorporado e principalmente o seu valor atual de mercado.

LOTES 03 A 16

3 - LOTE NÚMERO 03 da QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.078 do CRI local.

04 - LOTE NÚMERO 04, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.079 do CRI local.

05 - LOTE NÚMERO 05, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

- 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.080 do CRI local.
- 06 - LOTE NÚMERO 06, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.081 do CRI local.
- 07 - LOTE NÚMERO 07, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.082 do CRI local.
- 08 - LOTE NÚMERO 08, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 81.083 do CRI local.
- 09 - LOTE NÚMERO 09, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.084.
- 10 - LOTE NÚMERO 10, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.085 do CRI local.
- 11 - LOTE NÚMERO 11, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.086 do CRI local.
- 12 - LOTE NÚMERO 12, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.087 do CRI local.
- 13 - LOTE NÚMERO 13, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.0883 do CRI local.
- 14 - LOTE NÚMERO 14, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.089 do CRI local.
- 15 - LOTE NÚMERO 15, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.090 do CRI local.

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:10

296



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

16 - LOTE NÚMERO 16, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.091 do CRI local.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista a localização dos imóveis em apreço e as vias de acesso, bem como sua liquidez se postos à venda, seu uso e benfeitorias os avalio em R\$ 60.000,00 cada um.

Epigrafo que a presente avaliação leva em consideração o estado atual em que se encontra os imóveis e tudo o que neles, por ventura, houver sido incorporado e principalmente o seu valor atual de mercado.

AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS

Considerando que há edificado nos 16 lotes supra referidos: muro muito bem feito com bloco estrutural de cimento em todo seu perímetro.

Considerando que há, ainda, portão de acesso de veículo de grande porte, portão muito bem feito, guarita para monitoramento do acesso e escritório com aproximadamente 63m² de área construída.

Considerando que há cerca de 865m² de galpão aberto, com boa estrutura.

Considerando que há, finalmente, aproximadamente 144m² de galpão fechado e coberto.

Avalio tais benfeitorias em R\$ 450.000,00 em sua totalidade.

Total geral da avaliação dos 16 imóveis localizados no setor Industrial do Taquaralto e tudo quanto neles estiver incorporado R\$ 1.469.862,00.

LOTE 16-A

01 - LOTE NÚMERO 16-A, QUADRA ASRSE 115, QI-E, situado na Alameda 08, Loteamento Industrial de Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 7.798,45 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 89.988 do CRI local.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista a localização do imóvel em apreço e as vias de acesso, bem como sua liquidez se posto à venda, seu uso e benfeitorias o avalio em **R\$ 1.480.000,00**, tendo em vista que a sua área total abrange o remembramento dos lotes de nº 16 a 23, são 08 lotes no total e, na região em que se localizam tais imóveis, o preço, por baixo, de um imóvel na metragem primitiva do loteamento, custa R\$ 180.000,00.

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:10





JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Epígrafe que a presente avaliação leva em consideração o estado atual em que se encontra os imóveis e tudo o que neles, por ventura, houver sido incorporado e principalmente o seu valor atual de mercado.

AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS

Considerando que há edificado no lote supra referido: muro muito bem feito com bloco estrutural de cimento em parte do seu perímetro e na outra parte tela de boa qualidade.

Considerando que há, ainda, portão de acesso de veículo de grande porte, portão muito bem feito, balança para pesagem de caminhão, guarita para monitoramento do acesso e escritório com aproximadamente 150m² de área construída.

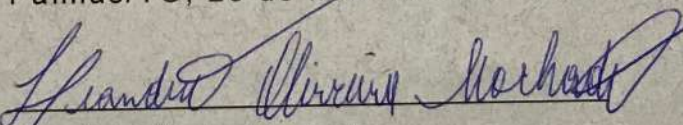
Considerando que há cerca de 412,80m² de galpão aberto, com boa estrutura.

Avalio tais benfeitorias em R\$ 390.000,00 em sua totalidade.

TOTAL GERAL DE TODOS OS BENS PENHORADOS R\$ 3.339.862,00.

OBS: O método utilizado para realizar a presente avaliação foi a pesquisa de mercado.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2018.


Leandro Oliveira Machado

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula: TO20161

Ciência do executado:

Nome: Zume Tavares de Sousa

CPF: 050.886.651-50

862



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

DEPÓSITO

Deposito o bem penhorado em mãos do(a) Sr(a).
Bruna Farias de Sousa, CPF: 050.896.651-50, o(a)
qual na qualidade de depositário(a) não pode dele dispor e deverá
conservá-lo nos moldes em que se encontra no ato do presente depósito,
sob pena de ser responsabilizado(a).

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: TO20161

Ciência do executado:

Nome: * Bruno Farias de Sousa

CPF: 050.896.651.50

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:10





JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, efetivei o respectivo registro.
Era o que tinha a certificar.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2018.

Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: TO20161

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

288



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
TAQUARALTO - DISTRITO INDUSTRIAL

NOTA TÉCNICA:
Dados gerados para visualização dos parcelamentos
aprovados, segundo a nomenclatura antiga. Estes dados
não representam a realidade atual e não se devem
e não se devem ser utilizados para fins legais, podendo
sofrer alterações. Para obter o documento oficial, podendo
partir de suas Portarias de aprovação para a Prefeitura de
Palmas, devendo ser registrado para a Prefeitura de
de Imóveis. Lay-out versão 2.0. Realização gráfica
sem escala e meramente ilustrativa. Planilha Única
maio de 2017.

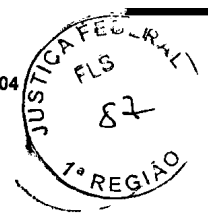


- LEGENDA:**
- Q.D. - Quadra
 - A.P.M. - Área Pública Municipal
 - P.A.C. - Área Verde Não Edificada
 - Q.C. - Área de Abastecimento de Combustível
 - U.C.P. - Uso Comum do Povo

ag mand



PCTT: 92.100.04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

MANDADO PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO
2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 10461-76.2014.4.01.4300
CLASSE: 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
C.D.A.:
EXEQUENTE: INST.BRAS.DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30

MANDADO: Nº /
INTIMAÇÃO DE: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
ENDEREÇO: QD 1112 SUL, AL 8, LT 16-A, PALMAS/TO

FINALIDADE: PROCEDER A PENHORA, REGISTRO E AVALIAÇÃO do imóvel descrito na certidão de fls. 57/57-verso.

INTIMAR a parte executada acerca da penhora e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos à execução fiscal (art. 16, III da Lei 6.830/80).

ADVERTÊNCIA: Em caso de mudança de endereço, o depositário deverá comunicar o fato imediatamente ao Juízo, tudo sob as penas da lei.

ANEXO: Cópia das folhas 50, 57-57-verso e 74.

SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
201 NORTE-FONE: (63) 3218-3826 - FAX: (63) 3218-3828
PALMAS-TO
CEP: 77.001-128

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

PALMAS, 26 de Outubro de 2017.
FRANCISCO VASCONCELOS CHAVES
Diretor(a) de Secretaria da 2ª VARA FEDERAL

RECEBIDO
em 15/12/15
NAYARA



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322827800000221244435>
Número do documento: 20042716322827800000221244435



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado, onde, no dia 09/12/15, penhorei e avaliei o imóvel descrito, conforme Auto de Penhora anexo. Certifico mais que, no dia 15/12/15, INTIMEI da penhora, da avaliação, e do prazo para oposição de embargos, a empresa Industria Nacional de Asfaltos S/A, na pessoa do Sr. Mauro Moura, de tudo ciente ficou, após o seu recibo, recebeu contrafé com anexos, que lhe ofereci. Certifico por último que, dirigi-me ao Cartório de Registro de Imoveis local, onde, no dia 17/12/15, requeri o registro da penhora, conforme protocolo nº 165914, anexo. Diante do exposto, devolvo o mandado.

01-dil.(+)penhora

01-dil.(+)reg.

01-dil.(+)aval.

01-dil.-)outras,

Palmas, 18/12/15

Pedro Pereira de Carvalho

Oficial de Justiça Federal



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322827800000221244435>
Número do documento: 20042716322827800000221244435

Num. 225089854 - Pág. 10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
2ª VARA



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

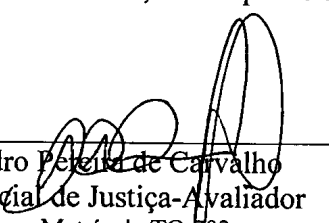
Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (09/12/15), em cumprimento ao **Mandado de Penhora e Registro**, expedido no Processo nos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 10461-76.2014.01.4300, proposta pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Rec. Naturais Renováveis-IBAMA move contra Industria Nacional de Asfaltos S/A, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, cumprindo as formalidades legais, procedi à PENHORA do bem a seguir descrito:

- Um lote de terras para construção urbana de número 16-A, da Quadra ASRSE 115, situado à Alameda 08, do Loteamento Palmas, 2ª etapa, fase II, com área total de 7.798,45m² (sete mil, setecentos e noventa e oito, quarenta e cinco metros quadrados), de propriedade de Industria Nacional de Asfaltos S/A.

- Benfeitorias nele existentes: prédio industrial com área de 500,00m²; Fábrica-Bloco 01: laboratório, fábrica e caldeira; Bloco 02: 02 depósitos e banheiro; Administração: recepção, sala, despensa, banheiros e escritório; Galpões: galpão e depósito.

- Avaliados (lotes e benfeitorias) no mercado imobiliário da capital em R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Realizada a penhora, nomeei fiel depositário Sr. MAURO MOURA, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem sem ordem expressa do Juízo do feito, sob as penas da lei.


Pedro Pereira de Carvalho
Oficial de Justiça-Avaliador
Matrícula TO 703


Fiel-Depositário

IMP.15-02-09-SJ

EM 15/12/15 TRF-1ª REGIÃO



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322827800000221244435>
Número do documento: 20042716322827800000221244435

Num. 225089854 - Pág. 10



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 - CEP: 77.016-002



Comprovante de Recepção de Títulos - (via - cliente)

Nº DO PROTOCOLO: 165914

Entrada: 17/12/2015 - 16:06hs

Natureza Formal: Mandado de Penhora

Origem: Judicial

Apresentante: OFICIAL DE JUSTIÇA PEDRO PEREIRA DE CARVALHO - **Telefone:** (63) 8481-3233

Outorgado: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A

Previsão de Emolumentos: R\$ 2.772,47 - **Depósito:** R\$ 0,00

Acompanhe o andamento de seu processo pelo site
www.consultaprocessos.com.br

Nº do processo: 050182505
Senha: 442742

******* IMPORTANTE *******

1. O recibo final será emitido juntamente com a entrega do título, não valendo este como recibo.
2. A importância recebida como depósito para o ato requerido poderá sofrer alteração caso haja constatação da necessidade de novo(s) ato(s) a ser(em) praticado(s), após análise do(s) título(s).

Eventuais pendência(s) deverão ser sanadas no **prazo máximo de 30 dias** contados a partir da data do protocolo acima epigrafado, sob pena da aplicação do disposto no §4º do art.6º da Lei Estadual 2.828/2014, in verbis: Não se aperfeiçoando o ato notarial ou registral por desistência ou deficiência de requisitos a cargo da parte interessada, é devida a compensação ao notário ou tabelião, ao oficial de registro ou registrador equivalente a 50% do valor adiantado para sua realização.

"É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTES COMPROVANTES PARA A RETIRADA DO(S) DOCUMENTO(S)"

Responsável: Lelliane Borges da Cunha dos Santos



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322827800000221244435>
Número do documento: 20042716322827800000221244435

Num. 225089854 - Pág. 10

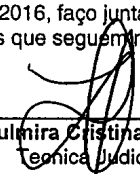
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Seção Judiciária do Estado do Tocantins – 2ª Vara Federal

Justiça Federal/TO
Fl. 90

Autos nº 30461-26.2014.4.01.4800

JUNTADA

Aos 21/01/2016, faço juntada aos presentes autos dos documentos que seguem na(s) fl(s) 91-104


Zulmira Cristina Corrêa
Técnica Judiciária




Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322827800000221244435>
Número do documento: 20042716322827800000221244435

Num. 225089854 - Pág. 10

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

207
CF


PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
PRIMEIRA VARA

AUTOS: 8326-62.2012.4.01.4300
AÇÃO/CLASSE: 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional
EXEQUENTE: União Federal/Fazenda Nacional
EXECUTADO(S): Industria Nacional de Asfalto S/A e Outro
DESTINATÁRIO(S): Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas, Registro Públicos e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO
ENDEREÇO DO(S) DESTINATÁRIO(S): Rua 10, nº 150, Fórum Dr. Heitor Moraes Fleury, Setor Oeste, Goiânia - GO

DESPACHO
(OFÍCIO N. 8326-62.2012/01/14)

Oficie-se ao Juízo da Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas, Registro Públicos e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO solicitando informações acerca do processo de Recuperação Judicial formalizado pelo executado, autuado sob o nº 201204286226.

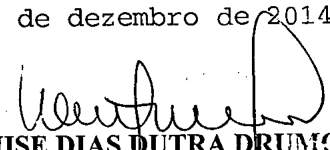
Considerando a certidão de fl. 201-v, **determino** a transferência dos valores eletronicamente bloqueados às fls. 170/176 para conta judicial a ser aberta na agência 3924 da Caixa Econômica Federal.

Após, apreciarei o pedido de conversão em renda constante na petição de fl. 203.

Intimem-se.

Expediente assinado em 02 (duas) vias, sendo que 01 (uma) delas servirá como instrumento para cumprimento do ofício, devendo ser instruído com cópias dos documentos de 180.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2014.

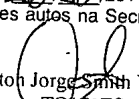

DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Federal da 1ª Vara

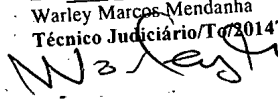
SEDE DO JUÍZO: 201 Norte, Conjunto 1, Lotes 3 e 4, Centro, CEP 77001-128, Palmas/TO
Sítio: www.to.trf1.jus.br - Fone: (63) 3218-3816 - Fax: (63) 3218-3818 - E-mail: 01vara.to@trf1.jus.br
Horário de Atendimento: das 9 às 18 horas



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 9

RECEBIMENTO
Aos 16/12 2014, recebi os
presentes autos na Secretaria da 1ª
Vara.

Airton Jorge Smith Veloso
T0171ES

CERTIDÃO
Certifico que nesta data expedi o(s)
documento(s) de fl(s), 207,
encaminhando-o(s)
via Correios.
Em 17/01 2015.
Warley Marcos Mendanha
Técnico Judiciário/T0720147




Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuab.sileia quarta-feira, 10/12/2014
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Minuta para Ordens Judiciais de Desbloqueios, Transferências e/ou Reiteraões, para Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aquí](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aquí](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Aguardando protocolamento As ações de transferências, desbloqueios e reiteraões selecionadas devem ser protocoladas para que as mesmas possam ser submetidas às instituições financeiras.
Número do Protocolo:	20130002833257
Número do Processo:	83266220124014300
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO
Vara/Juízo:	10481 - 1ª VARA SJ/TO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	União Federal(Fazenda Nacional)

Relação de réus/executados	
• Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui .	
• Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui .	

03.354.176/0001-30 - INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$4.243,66] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 3.030,31	3.030,31	24/09/2013 05:22
Transferir valor Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo créd. jud:Geral			3.030,31	Aguardando Protocolamento		
BCO MERCANTIL DO BRASIL / Todas as Agências/-Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.185,35	1.185,35	24/09/2013 02:29
Transferir valor Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo créd. jud:Geral			1.185,35	Aguardando Protocolamento		
BCO DA AMAZONIA / Todas as Agências/ Todas as Contas						

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 11



Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 28,00	28,00	24/09/2013 10:32
Transferir valor						
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3924 Tipo cred. jud: Geral			28,00	Aguardando Protocolamento		
BCO BONSUCESSO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 08:21
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
BCO BVA / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial; ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO CRUZEIRO DO SUL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial; ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO DAYCOVAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						

10/12/2014 17:11



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 12

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:20
BCO DO NORDESTE / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:24
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
BCO INDUSVAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:56
BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 20:49
BCO RURAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 13

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

BCO SAFRA / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18

BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05

BCO TRICURY / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 04:55

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

122.477.741-72 - ALVARO CASTRO MORAIS

Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$20.838,36 [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 20.838,36	20.838,36	24/09/2013 20:49

Transferir valor

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência: 3924
Tipo créd. jud: Geral

20.838,36

Aguardando Protocolamento

BCO ALFA / Todas as Agências/ Todas as Contas

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 14

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 06:07
BCO BONSUCESSO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 08:14
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 00:32
BCO BVA / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO CRUZEIRO DO SUL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 15

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO DA AMAZONIA / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 10:32
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
BCO MERCANTIL DO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 20:28
BCO RURAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO SAFRA / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 16

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 23:12
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas: DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória no Caso de Protocolamento):

Comigir Dados da Minuta Excluir Minuta Protocolar

Marcar Ordem Como Não Lida Dados do Bloqueio Original

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

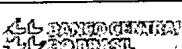
10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

	BacenJud 2.0 - sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUAB.SILEIA quinta-feira, 22/01/2015
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20130002833257
Número do Processo:	83266220124014300
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO
Vara/Juizo:	10481 - 1ª VARA SJ/TO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	União Federal(Fazenda Nacional)

Relação de réus/executados	
• Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui .	
• Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui .	

03.354.176/0001-30 - INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 4.243,66] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 3.030,31	3.030,31	24/09/2013 05:22
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679044 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo cred. jud.:Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	3.030,31	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 3.030,31	0,00	Até 22/12/2014
Nenhuma ação disponível						
BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.185,35	1.185,35	24/09/2013 02:29
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679028 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo cred. jud.:Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	1.185,35	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 1.185,35	0,00	Até 17/12/2014
Nenhuma ação disponível						
BCO DA AMAZONIA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 18

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 28,00	28,00	24/09/2013 10:32
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679036 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo cred. jud.:Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	28,00	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 28,00	0,00	Até 17/12/2014
Nenhuma ação disponível						
BCO BONSUCESSO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 08:21
Nenhuma ação disponível						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
Nenhuma ação disponível						
BCO BVA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO CRUZEIRO DO SUL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO DAYCOVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:05



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:20
Nenhuma ação disponível						
BCO DO NORDESTE/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:24
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:56
Nenhuma ação disponível						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 20:49
Nenhuma ação disponível						
BCO RURAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO SAFRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 20

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

218

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
Nenhuma ação disponível						
BCO TRICURY/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:55
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 04:55
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
122.477.741-72 - ALVARO CASTRO MORAIS Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 20.838,36 [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 20.838,36	20.838,36	24/09/2013 20:49
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679010 Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3924 Tipo cred. jud.: Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	20.838,36	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 20.838,36	0,00	Até 01/01/2015
Nenhuma ação disponível						
BCO ALFA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 21

29

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 06:07
Nenhuma ação disponível						
BCO BONSUCESSO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 08:14
Nenhuma ação disponível						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
Nenhuma ação disponível						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 00:32
Nenhuma ação disponível						
BCO BVA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO CRUZEIRO DO SUL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 22

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO DA AMAZONIA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 10:32
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
Nenhuma ação disponível						
BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 20:28
Nenhuma ação disponível						
BCO RURAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO SAFRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 23

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 23:12
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	União Federal(Fazenda Nacional)
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUAB. DENISE

Conferir Ações Seleccionadas Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 24

Depósitos Judiciais

https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/c...

222



Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Contas > Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período

até

Conta 3924 / 005 / 00058454-4

Processo

Tribunal TRF 1ª REGIÃO
Vara 01A VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO
Número do Processo 00000000000000000000
Número Único do Processo 00083266220124014300

Partes

	Nome/ Razão Social	CPF/ CNPJ
Autor	Un/Eo Federal(Fazenda Nacional)	
Réu	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	03.354.176/0001-30

Saldo (R\$)

Disponível	3.033,23 C
Bloqueado	0,00
Total	3.033,23 C

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
17/12/2014	1	CRED TED	3.030,31	3.030,31
17/01/2015	0	Remuneração Básica	2,92	3.033,23

Versão: 1.0 - 20/01/2015 14:42:08

22/1/2015 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:43

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10413567877549867, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Menu: [Segurança](#) [Mantimentos](#) [Novo Acesso](#) [Ajuda de Acesso](#) [Ajuda](#)

Contas > Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período até

[Voltar](#) [Visualizar](#) [Consultar](#)

Saldo por Data Limite

Conta 3924 / 005 / 00058456-0

Processo

Tribunal TRF 1ª REGIÃO
Vara 01ª VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO
Número do Processo 00000000000000000000
Número Único do Processo 00083266220124014300

Partes

Nome/ Razão Social CPF/ CNPJ
Autor Uni/Eo Federal(Fazenda Nacional
Réu INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS 03.354.176/0001-30

Saldo (R\$)

Disponível 1.186,49 C
Bloqueado 0,00
Total 1.186,49 C

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
17/12/2014	389	CRED TED	1.185,35	1.185,35
17/01/2015	0	Remuneração Básica	1,14	1.186,49

Versão: 1.0 - 20/11/2015 14:42:03

22/1/2015 17:29



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 26

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11



224

Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Menu: Home | Início | Mapa do Site | Novo Acesso | Meus Depósitos | Ajuda

Contas > Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período

até

Visualizar Consultar

Conta 3924 / 005 / 00058455-2

Processo

Tribunal TRF 1ª REGIÃO
Vara 01A VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO
Número do Processo 00000000000000000000
Número Único do Processo 00083266220124014300

Partes

Nome/ Razão Social CPF/ CNPJ
Autor Uni/Eo Federal(Fazenda Nacional
Réu INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS 03.354.176/0001-30

Saldo (R\$)

Disponível 28,03 C
Bloqueado 0,00
Total 28,03 C

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
17/12/2014	3	CRED TED	28,00	28,00
17/01/2015	0	Remuneração Básica	0,03	28,03

Versão: 1.0 - 20/01/2015 14:42:08

22/1/2015 17:00



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 27

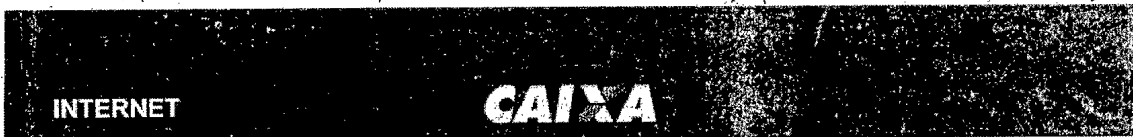
Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 28

225



Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Menu | Sair | Início | Mapa do Site | Novo Acesso | Alterar Perfil | Ajuda

Contas > Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período

até

Conta 3924 / 005 / 00058457-9

Processo

Tribunal	TRF 1ª REGIÃO
Vara	01A VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO
Número do Processo	00000000000000000000
Número Único do Processo	00083266220124014300

Partes

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
União Federal (Fazenda Nacional)	
Réu	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS
	03.354.176/0001-30

Saldo (R\$)

Disponível	19.303,48 C
Bloqueado	0,00
Total	19.303,48 C

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
26/12/2014	341	CRED TED	19.303,48	19.303,48

Versão: 1.0 - 20/01/2015 14:42:00

22/1/2015 17:33



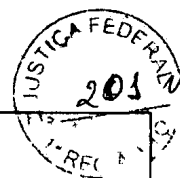
Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 29

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR
24/05/2016 - 12:28:17

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	104617620144014300		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Juiz Retirada	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA		

Para o processo: 104617620144014300 Órgão Judiciário :

Restrições Retiradas: 98

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
GMD2142	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
GMD2894	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
ABD4835	TO	REB/KRONE	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
AFG4908	TO	SR/NOMA SRT3E27 CL	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BHN2381	TO	REB/PASTRE	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
			INDUSTRIA NACIONAL		

ud.denatran.serpro.gov.br/reñajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

1/10



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322890600000221244471
Número do documento: 20042716322890600000221244471

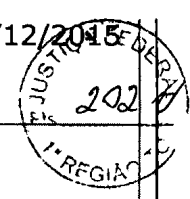
Num. 225089890 - Pág. 4

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

BTA6574,	TO	REB/GUERRA	DE ASFALTOS S.A.	CIRCULACAO	01/12/2015
BTS5812	TO	REB/CONTIN	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BWG1023	TO	REB/GOTTI	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BWK9215/	TO	REB/RANDON SR TQ TC	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BWO8011	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BXB2558	TO	REB/GUERRA	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BXI3700	TO	REB/GOTTI	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA/	CIRCULACAO	01/12/2015
BYB5452	TO	REB/GOTTI	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BYE4494	TO	REB/GOTTI	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BYE4495	TO	REB/GOTTI	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BYH0388	TO	REB/GOTTI	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	CIRCULACAO	01/12/2015



ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

2/10



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004271632289060000221244471
Número do documento: 2004271632289060000221244471

Num. 225089890 - Pág. 5

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veiculos Automotores



CBR1467	TO	REB/GOTTI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
CBR1468	TO	REB/GOTTI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
CBR1469	TO	REB/GOTTI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
CDL9778	TO	SR/GOTTI SRTQL3E 115	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
CBJ8156	TO	REB/GOTTI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A	CIRCULACAO	01/12/2015
CGS9305	TO	REB/GOTTI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
CLH7865	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	CIRCULACAO	01/12/2015
CLK2503	TO	REB/KRONE	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A	CIRCULACAO	01/12/2015
CPG9868	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
CPG9955	TO	REB/GOTTI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
CRY0129	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE	CIRCULACAO	01/12/2015

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

3/10



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322890600000221244471>
Número do documento: 20042716322890600000221244471

Num. 225089890 - Pág. 6

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

24/05/2016

RENÁJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



			ASFALTOS LTDA		
DJC9103	GO	M.BENZ/AX0R 1933 S	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015
DJC9105	GO	M.BENZ/AX0R 1933 S	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015
DJC9117	GO	M.BENZ/AX0R 1933 S	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015
DJC9176	GO	M.BENZ/AX0R 1933 S	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015
GMD2898	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDUSTRIAL NACIONAL DE ALFATOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
GNF2129	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
GPZ5784	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
GSH6106	TO	REB/CANTIN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
GSH7094	TO	REB/RODOVIARIA	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
GVH1261	TO	SR/RANDON SR CS TR	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	CIRCULACAO	01/12/2015
GVK2610	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

4/10



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004271632289060000221244471>
Número do documento: 2004271632289060000221244471

Num. 225089890 - Pág. 7

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



HQN0101	TO	REB/RODOVIARIA	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
IEV9996	TO	SR/RECRUSUL SRTC	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
IFT2209	TO	SR/RECRUSUL SRTC	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
IHF6906	TO	REB/RODOVIARIA	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
JJZ1741	TO	REB/RANDON SR TQ TC	IND NACIONAL DE ASFALTO LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
JJZ8070	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
JYW8737	TO	SR/RANDON SR TQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
JYZ3497	TO	REB/CONTIN	IND NACION DE ASFALTO LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
KAY9427	TO	REB/CONTIN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
.KBP2822	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	CIRCULACAO	01/12/2015
KBZ0196	TO	REB/CONTIN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

5/10



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322890600000221244471>
Número do documento: 20042716322890600000221244471

Num. 225089890 - Pág. 8

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



KCD3959	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
KCN3009	TO	REB/BISELLI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
KCV9289	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
KQD9367	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
KST2967	TO	REB/LIDER SRTQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS SA	CIRCULACAO	01/12/2015
KUL7736	TO	REB/BISELLI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS SA	CIRCULACAO	01/12/2015
LHT3542	TO	REB/CONTIN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
LXR8413	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	CIRCULACAO	01/12/2015
LYS6130	TO	REB/KRONE	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
LYS6210	TO	REB/KRONE	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
LYW2924	TO	REB/PASTRE	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A	CIRCULACAO	01/12/2015

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

6/10

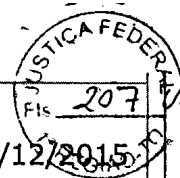


Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322890600000221244471>
Número do documento: 20042716322890600000221244471

Num. 225089890 - Pág. 9

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



MPP9870	TO	REB/RANDON SR GR TR	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	CIRCULACAO	01/12/2015
MVN1009	TO	SR/RANDON	IND NACIONAL DE ASFALTO LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MVT6015	TO	IMP/IVECOFIAT E 450E37T	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MVT6025	TO	IMP/IVECOFIAT E 450E37T	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MVT7700	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MVV5041	TO	IVECO/EUROTECH 450E37TN1	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWB9683	TO	IVECO/STRALHD 450S38TN1	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWD6072	TO	HONDA/CG 125 FAN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWE4815	TO	IVECO/EUROTECH 450E37TN1	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWG7791	TO	SR/FACCHINI SRF BT	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWJ2617	TO	SR/FACCHINI SRF BT	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	CIRCULACAO	01/12/2015

[url.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf](http://denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf)

7/10



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322890600000221244471>
Número do documento: 20042716322890600000221244471

Num. 225089890 - Pág. 10

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



MWJ2627	TO	SR/FACCHINI SRF BT	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWK4908	TO	SR/FACCHINI SRF BT	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWM1424	TO	IVECO/STRALISHD 450S38TN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWP3224	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWP9709	TO	IVECO/STRALIHD 570S38TN1	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWQ3106	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A	CIRCULACAO	01/12/2015
MWR0836	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	CIRCULACAO	01/12/2015
MWR7359	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWS8965	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWT0899	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWT2538	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015

jud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

8/10

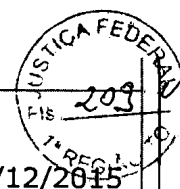


Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004271632289060000221244471
Número do documento: 2004271632289060000221244471

Num. 225089890 - Pág. 11

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veiculos Automotores



MWT3187	TO	IVECO/STRALIH 570S38TN1	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWT7072	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWT7082	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWW1209	TO	IVECO/STRALISHD 570S42TN	IND NACIONAL DE ASFALTOS SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWX3275	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWY8550	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWY8560	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWY8580	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWZ5739	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWZ5749	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTICA SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWZ7420	TO	IVECO/STRALIS 570S42T	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
		IVECO/STRALISHD	INDUSTRIA NACIONAL		

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

9/10



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004271632289060000221244471
Número do documento: 2004271632289060000221244471

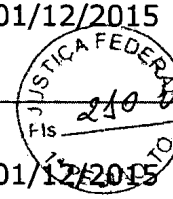
Num. 225089890 - Pág. 12

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

MWZ7480	TO	570S38TN	DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
NKI9230	GO	VW/SAVEIRO 1,6 TITAN	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015
NKY7180	GO	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015
NWN2462	GO	SR/GOTTI SRACL3E 125	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015
NWO1602	GO	SR/GOTTI SRBTL3E 095	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015



Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

10/10



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004271632289060000221244471
Número do documento: 2004271632289060000221244471

Num. 225089890 - Pág. 13

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:43

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10443560877549860, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR
24/05/2016 - 12:30:57

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTIÇA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	104617620144014300		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTIÇA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Juiz Retirada	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA		

Para o processo: 104617620144014300 Órgão Judiciário :

Restrições Retiradas: 4

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
BWK5623	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BXB6870	TO	REB/CONTIN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
GTK2287	TO	REB/BISELLI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
KBS4062	TO	REB/TRIVELLATO	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

1/2



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322890600000221244471
Número do documento: 20042716322890600000221244471

Num. 225089890 - Pág. 14

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

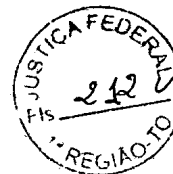
25/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR

25/05/2016 - 14:09:11



Veículo/Informações RENAVAM

Placa	NGC5575	Ano Fabricação	2007	Ano Modelo	2008
Chassi	9BWCB05WX8T028764	Marca/Modelo	VW/GOL 1.6' POWER		

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BETIM
Órgão Judiciário	6ª VARA DO TRABALHO DE BETIM	Nro do Processo	00115806320135030163
Juiz Inclusão	MAURILIO BRASIL	CPF	050.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/10/2014

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	104617620144014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	JOAO RAFAEL ROCHA DALLABRIDA	CPF	007.7XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	Data Inclusão	01/12/2015

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

1/1



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322890600000221244471
Número do documento: 20042716322890600000221244471

Num. 225089890 - Pág. 15

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:43

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10443560877549860, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

25/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR

25/05/2016 - 14:08:40



Veículo/Informações RENAVAL

Placa	MWE7607	Ano Fabricação	2006	Ano Modelo	2006
Chassi	9BD15822764884443	Marca/Modelo	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX		

Restrições RENAVAL

Não há informações sobre restrições RENAVAL

Restrições RENAVAL Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BETIM
Órgão Judiciário	6A VARA DO TRABALHO DE BETIM	Nro do Processo	00115806320135030163
Juiz Inclusão	MAURILIO BRASIL	CPF	050.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/10/2014
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	104617620144014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	JOAO RAFAEL ROCHA DALLABRIDA	CPF	007.7XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	Data Inclusão	01/12/2015

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

1/1



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004271632289060000221244471
Número do documento: 2004271632289060000221244471

Num. 225089890 - Pág. 16

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:43

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10443560877549860, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



24/02/2022

Número: **0010461-76.2014.4.01.4300**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO**

Última distribuição : **10/10/2016**

Valor da causa: **R\$ 6.495,14**

Processo referência: **0010461-76.2014.4.01.4300**

Assuntos: **Ausência de Cobrança Administrativa Prévia, Ambiental**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)			
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A (EXECUTADO)		MARLOS BORGES NOGUEIRA registrado(a) civilmente como MARLOS BORGES NOGUEIRA (ADVOGADO) ALINE OELLERS FERREIRA (ADVOGADO) THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA (ADVOGADO) VICTOR RIBEIRO LOUREIRO (ADVOGADO)	
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)		DANIELA NALIO SIGLIANO (ADVOGADO) CARLOS AUGUSTO CORDEIRO NETO (ADVOGADO) WLADIMIR DANESE ALIMARI (ADVOGADO) RAFAEL ROSCIANO MARQUES (ADVOGADO) AMANDA DOS ANJOS FREITAS (ADVOGADO)	
BANCO FIDIS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)		ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA FERRAZ (ADVOGADO) DANIEL LUIZ DO NASCIMENTO FRANCA (ADVOGADO) GERMANA DESTRO SANGLARD (ADVOGADO) JULIANA FALCI MENDES FERNANDES (ADVOGADO) ARIOSMAR NERIS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76298 7951	06/10/2021 05:14	SISBAJUD POSITIVO PARCIAL	Extrato

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
3ª Palmas

SISBAJUD

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210005398740
Data/hora de protocolamento: 27/09/2021 05:24
Número do processo: 0010461-76.2014.4.01.4300
Juiz solicitante do bloqueio: DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA
Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:
Nome do autor/exequente da ação: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 03354176000130: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões R\$ 917,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 18:02

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 06:00

05/10/2021 05:20

1 / 4



Assinado eletronicamente por: DAIBSON PEREIRA MACIEL - 06/10/2021 05:14:00
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100605140007800000755820634>
Número do documento: 21100605140007800000755820634

Num. 762987951 - Pág. 1

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 SET 2021 20:54

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 03:43

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 917,00	28 SET 2021 17:03
05 OUT 2021 05:20	Transferência de Valor ID: 072021000016996723	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA	R\$ 917,00	Não enviada	-	-

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 17:30

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

05/10/2021 05:20

2 / 4



Assinado eletronicamente por: DAIBSON PEREIRA MACIEL - 06/10/2021 05:14:00
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100605140007800000755820634>
Número do documento: 21100605140007800000755820634

Num. 762987951 - Pág. 2

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 02:38

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(20) Resposta negativa: réu/executado possui apenas ativos comprometidos em composição de garantia ou em ciclo de liquidação ou resgate.	-	28 SET 2021 17:17

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 18:05

BANCO VOITER S.A. (EX-INDUSVAL)

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 01:55

BCO DO NORDESTE

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 04:19

05/10/2021 05:20

3 / 4



Assinado eletronicamente por: DAIBSON PEREIRA MACIEL - 06/10/2021 05:14:00
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100605140007800000755820634>
Número do documento: 21100605140007800000755820634

Num. 762987951 - Pág. 3

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 20:41

05/10/2021 05:20

4 / 4



Assinado eletronicamente por: DAIBSON PEREIRA MACIEL - 06/10/2021 05:14:00
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100605140007800000755820634>
Número do documento: 21100605140007800000755820634

Num. 762987951 - Pág. 4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:43

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10483569877549869, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

189

Leandro



00094201120134014300

Capitão

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0009420-11.2013.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

AUTOS Nº:	0009420-11.2013.4.01.4300
CLASSE:	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXEQUENTE:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO(A)(S):	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
DESTINATÁRIO(S):	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
ENDEREÇO:	QD. 1112 SUL, AL. 08, LT 16-A, POLO ECOINDUSTRIAL, PALMAS/TO

**DESPACHO
(MANDADO DE PENHORA/AVALIAÇÃO/REGISTRO/INTIMAÇÃO)**

Determino a penhora dos imóveis descritos às fls. 168/185. Após a devolução do mandado devidamente cumprido, oficie-se ao Juízo da Comarca de Goianira/GO (fls. 82/87), informando acerca das penhoras efetivadas.

Expeça-se mandado de penhora, avaliação, registro e intimação do(s) aludido(s) imóvel(is), intimando-se o(s) devedor(es) no endereço acima.

Finalidade: **PENHORAR E AVALIAR** o(s) bem(ns) imóvel(is) acima indicado(s), de propriedade de **INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**, no(s) endereço(s) apontado(s) à(s) fl(s). 168/185, cujo débito exequendo atualizado até a data de 02/08/2017, importa no valor de **R\$ 23.295,60** (vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a ser atualizado na data da sua quitação. **EFETIVAR** a **AVALIAÇÃO**, procedendo-se à **INTIMAÇÃO** desta ao(s) executado. **NOMEAR** depositário(s) e **INTIMA-LO(S)** a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste juízo. **REGISTRO** da penhora do(s) bem(ns) imóvel(is), na repartição competente. **CIENTIFICAR** o(s) executado(s) de que tem(êm) o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente, e **HASTA PÚBLICA** dos bens penhorados, na hipótese de não haver oposição de embargos.

Cumpra-se. Intimem-se

Documento assinado eletronicamente. O presente expediente servirá como instrumento para cumprimento do mandado, devendo ser instruído com cópia da petição e documentos de fls. 168/185 e 187/188.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2017.

DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 31/10/2017, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 5742684300262.

Pág. 1/2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 23





JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

193

Autos: 9420-11.2013.4.01.4300
Autor: União Federal (IBAMA)
Réu: Industria Nacional de Asfalto S/A

Local da Diligência: **Distrito Industrial do Taquaralto.**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

No dia 01/02/2018, às 09:10 compareci aos endereços indicados, penhorei e avaliei o imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL

Um lote de terras urbano Mat. 83.076, localizado na INDUSTRIAL DE TAQUARALTO, ALAMEDA PERNANBUCO, QD. 18, LOTE 01, C/ AV. BRASIL, PALMAS-TO, com área de 1.302,62m².

A presente avaliação é do imóvel – URBANO – retro epigrafado, com área de 1.302,62m² de uso comercial/Industrial; assim, epigrafa a escritura. Em loco verifiquei que não há construção no local.

PENHORA

Penhor, como determina o mandado, o imóvel retro epigrafado.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista a localização do imóvel em apreço e as vias de acesso, bem como sua liquidez se postos à venda, seu uso e benfeitorias avalio-o em R\$ 89.931,00, seu valor venal, documento anexo.

Epigrafo que a presente avaliação leva em consideração o estado atual em que se encontra o imóvel e tudo o que nele, por ventura, houver sido incorporado e principalmente o seu valor atual de mercado.

OBS: O método utilizado para realizar a presente avaliação foi a pesquisa de mercado.



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 234

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

196

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: TO20161

Ciência do executado:

Nome: Raidon Ximenes Saboia

CPF: 947.904.231 : 91.

DEPÓSITO

Deposito o bem penhorado em mãos do(a) Sr(a).
_____, CPF: _____, o(a) qual na
qualidade de depositário(a) não pode dele dispor e deverá conservá-lo nos
moldes em que se encontra no ato do presente depósito, sob pena de ser
responsabilizado(a).

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: TO20161

Ciência do executado:

Nome: Raidon Ximenes Saboia

CPF: 947.904.231 : 91.



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 235



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

197


CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, efetivei o respectivo registro.

Certifico, ainda, que em respeito ao que prescreve o art.805 do NCPC, diante do valor da execução, R\$23.295,60 (vinte e três mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), deixei de penhorar, **neste momento**, os demais imóveis apresentados, que já se encontram avaliados em planilha anexa, posto o valor do imóvel penhorado, lote de matrícula nº83.076, avaliado em (R\$ 89.931,00) ser muito superior ao *quantum* exequendo, satisfazendo, pois, à execução. Certifico, por fim, que estou à disposição de Vossa Excelência para, se necessário for, realizar todas as penhoras.

Era o que tinha a certificar.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.


Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: TO20161

Ciência do executado:

Nome: RANDIM RAMOS SABUIN


CPF: 942904231 : 91



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 236

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Superintendência de Administração Tributária 2 de Fevereiro de 2018 às 02:03	IPTU
	RESUMO DE LANÇAMENTO DO IPTU 2018


Informações do Imóvel					
CGI:	62.105 Proprietario: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A				
Endereço Oficial:	INDUSTRIAL DE TAQUARALTO, ALAMEDA PERNANBUCO, QD. 18, LOTE 01, C/ AV. BRASIL, PALMAS-TO				
End. de correspondência:	INDUSTRIAL DE TAQ., ALAMEDA PERNANBUCO, S/Nº, C/ AV. BRASIL, PALMAS-TO				
Área do Terreno:	1.302,62 m²	Área Edificada:	100,00 m²	Uso:	ATIVIDADE ECONÔMICA
Valor Venal:	R\$ 89.931,00	Base de Cálculo:	R\$ 31.475,85	Alíquota:	0,40 (%)

IPTU - Nº DAM 8525793	
Data Venc. 1º Parcela ou Única:	28/02/2018
Valor do IPTU:	R\$ 125,90
Valor do TCLR:	R\$ 134,40
Valor da TX EXP:	R\$ 3,20
Valor Total:	R\$ 263,50
Desc. p/ Pgto. À Vista (10%):	R\$ 26,03
Parc. Única com Desc.:	R\$ 237,47
Valor Parcelado:	4 parcelas de R\$ 68,28



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

199

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Superintendência de Administração Tributária 15 de Dezembro de 2017 às 13:57	IPTU
	RESUMO DE LANÇAMENTO DO IPTU 2017

Informações do Imóvel			
CCI:	62.116 Proprietario: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A		
Endereço Oficial:	INDUSTRIAL DE TAQUARALTO, ALAMEDA ESPIRITO SANTO, QD. 18, LOTE 12, , PALMAS-TO		
End. de correspondência:	INDUSTRIAL DE TAQ., ALAMEDA ESPIRITO SANTO, S/Nº, PALMAS-TO		
Área do Terreno:	1.069,50 m²	Área Edificada:	0,00 m²
Valor Venal:	R\$ 53.475,00	Base de Cálculo:	R\$ 18.716,25
		Uso:	ATIVIDADE ECONÓMICA
		Alíquota:	1,50 (%)

IPTU - Nº DAM 8220170	
Data Venc. 1º Parcela ou Única:	16/12/2017
Valor do IPTU:	R\$ 280,74
Valor do TCLR:	R\$ 71,76
Valor da COSIP:	R\$ 149,76
Valor da TX EXP:	R\$ 3,12
Valor Total:	R\$ 505,38
Atualização Monetária:	R\$ 0,00
Valor da Multa:	R\$ 50,23
Valor dos Juros:	R\$ 45,21
Valor dos Descontos:	R\$ 41,95
Total a Pagar:	R\$ 558,87
Valor Parcelado:	9 parcelas de R\$ 69,53



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

000

DADOS DOS LOTES A SEREM AVALIADOS			
Matricula	Lote	CCI	VALOR VENAL DO LOTE
83.087	12	62116	R\$ 53.475,00
82.077	2		R\$ 53.475,00
* 83.076	1	1302,62	R\$ 89.931,00 *
83.078	3		R\$ 53.475,00
83.079	4		R\$ 53.475,00
83.080	5		R\$ 53.475,00
83.081	6		R\$ 53.475,00
83.082	7		R\$ 53.475,00
83.083	8		R\$ 53.475,00
83.084	9		R\$ 53.475,00
83.085	10		R\$ 53.475,00
83.086	11		R\$ 53.475,00
83.088	13		R\$ 53.475,00
83.089	14		R\$ 53.475,00
83.090	15		R\$ 53.475,00
83.091	16		R\$ 53.475,00
89.988	16-A	60913	R\$ 1.524.331,50
TOTAL			R\$ 2.416.387,50



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 23

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Seção Judiciária do Estado do Tocantins - 3ª Vara Federal

Justiça Federal/TO

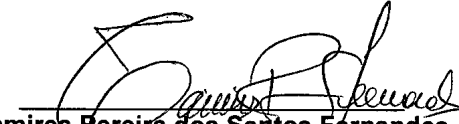
fl. 201

Autos nº 9420-11.2011.4.01.4300

CERTIDÃO

Certifico que, embora intimada(s), transcorreu *in albis* o prazo para a(s) parte(s) apresentar(em) manifestação(ões).

Palmas/TO, 26 de março de 2018.

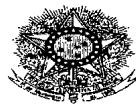

Tamires Pereira dos Santos Fernandes
Estagiária - Mat. TO298ES



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

F. 202
R. _____

Autos de processo nº 9420-11.2013.4.01.4300

ATO ORDINATÓRIO

Vista a parte Exequente, para se manifestar
acerca dos documentos de fls. 189/201,
Palmas/TO, 26 de março de 2018.

Jefferson Franco Silva

Técnico Judiciário

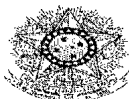
(Por delegação - art. 93, XIV, da Constituição
Federal e Art. 152, VI, do CPC)



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

F. 203
R.

Autos de processo nº 9420-11.2013.4.01.4300

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS

Nesta data, faço carga/remessa dos presentes autos ao Representante Judicial do (X) Autor / () Réu / () Terceiro Interessado, para tanto, lanço a devida movimentação no Sistema Processual.

Palmas/TO, 27/03/2018.

Bárbara Geovanna M. F. Barros
Assistente Adjunto II - Mat. TO48161

RECEBIMENTO

Aos 10/04/2018, recebi os presentes autos na Secretaria da 3ª Vara.

Bárbara Geovanna M. F. Barros
Assistente Adjunto II - Mat. TO48161

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
RECEBI NESTA DATA
27 MAR. 2018

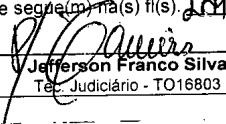
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO
DO TOCANTINS



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 242

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

JUNTADA
Aos 30/05/2018, faço juntada
aos presentes autos do(s) documento(s)
que segue(m) na(s) fl(s) 204.

Jefferson Franco Silva
Téc. Judiciário - TO16803

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:43

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10423561877549861, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

11/04/2018

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/123737133>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE NACIONAL DE COBRANÇA



Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 2ª VARA FEDERAL DE PALMAS

JFTD 0008142 12/ABR/2018 15:19

NÚMERO: 0009420-11.2013.4.01.4300

PARTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PARTES(S): INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A E OUTROS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra assinado(a), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** seja designada data para o leilão do bem penhorado nos autos.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, 10 de abril de 2018.

NEIDE DEZANE MARIANI
PROCURADOR FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por NEIDE DEZANE MARIANI, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 123737133 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): NEIDE DEZANE MARIANI. Data e Hora: 11-04-2018 10:20. Número de Série: 13583996. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/123737133>

1/1



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 244

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:43


Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10423561877549861, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

CELIO 0009145 15VBR\5019 12:18

CONCLUSÃO

Aos 24 de 07 de 18, faço conclusos estes autos para: Despacho Decisão Sentença

 704960



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

205



00094201120134014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0009420-11.2013.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00676.2018.00774300.2.00722/00032

DECISÃO

Determino a realização de hasta pública, procedendo-se aos seguintes atos:

1. **NOMEIO**, na qualidade de Leiloeiro Público e auxiliar deste Juízo, **Marco Antônio Ferreira de Menezes**, registrado na Jucetins sob o nº. 2012.09.0015, a fim de que providencie a preparação deste feito para a alienação judicial (presencial e eletrônico) do(s) bem penhorado(s)/avaliado(s) apontado(s) nestes autos, motivo pelo qual concedo vista dos autos fora de Secretaria pelo prazo de 20 (vinte) dias.

Fixo a comissão do Leiloeiro ora nomeado em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação. Caso haja adjudicação antes da hasta pública, adimplemento ou parcelamento do débito após a publicação do edital, a comissão será de 2% (dois por cento) do valor devido à parte exequente, limitada a R\$3.000,00 (três mil reais), a ser paga por quem lhe der causa.

O Leiloeiro deverá manifestar-se sobre a aceitação do encargo, bem como se o feito se encontra em ordem ou com pendências sanáveis para a realização da hasta pública.

Em complemento às disposições legais, constituem encargo do Leiloeiro as seguintes providências:

- a) Diligências necessárias junto aos respectivos órgãos para obtenção de certidões atualizadas dos bens e verificação de suas regularidades.
- b) Convocação pessoal das partes e, quando for necessário, de terceiros (outros credores, cônjuge, etc.) acerca de todos os atos da hasta pública.
- c) Confecção do edital, o qual deverá ser enviado a este Juízo para aprovação, devendo ser observado, quando cabível, os seguintes requisitos:

I- artigo 886, do Código de Processo Civil/2015;

II - § 2º, do artigo 23, da Lei nº 6.830/80;

III- exigência do pagamento de custas (artigo 1º, § 2º, da Lei nº 9.289/96);

IV- artigo 98, da Lei nº 8.212/91 (com redação dada pela Lei nº 10.522/2002, artigo 34);

V- advertência de que não sendo encontrado o(s) executado(s) para intimação pessoal, prevalecerá a intimação por edital; e

VI- demais requisitos necessários para a exequibilidade do ato.

d) Após aprovação, publicar o respectivo edital, conforme art. 884, I c/c art. 887, do CPC/2015.

2. **Intime-se** o leiloeiro nomeado, **Sr. Marco Antônio Ferreira de Menezes**, preferencialmente por meio eletrônico nos e-mails marco@leiloesjudiciais.com.br e juridico@leiloesjudiciais.com.br, para fazer carga destes autos, a fim de efetuar todos os atos

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO em 24/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 7505584300248.

Pág. 1/2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

206



00094201120134014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0009420-11.2013.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00676.2018.00774300.2.00722/00032

necessários à realização da hasta pública.

3. Designo as seguintes **datas para a realização das hastas públicas**: a) **primeiro leilão: dia 20 de fevereiro de 2019, às 13:30 horas**; b) **segundo leilão: dia 20 de fevereiro de 2019, às 14:30 horas**, no auditório do prédio da Seção Judiciária do Tocantins, situado na Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02-A, Palmas/TO.

4. **intimar** o executado, com antecedência mínima de cinco dias da realização do leilão, pelo sistema eletrônico, na pessoa de seu advogado, ou, caso não possua advogado nem defensor, mediante carta de intimação dirigida ao seu endereço (art. 889, I, CPC/2015); caso revel, sem curador especial, a intimação considerar-se-á feita por meio da publicação do próprio edital do leilão (art. 889, parágrafo único, CPC/2015);

5. **intimar** o executado e seu cônjuge, por edital, caso não tenham sido encontrados, acerca da hasta pública;

6. **intimar** os advogados dos executados mediante publicação;

7. **cientificar** a parte exequente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da realização do leilão (art. 22, §2º, da Lei 6.830/80), **bem como para trazer aos autos o valor atualizado do débito**;

8. caso se verifique que os bens penhorados estejam hipotecados, **intimar**, com pelo menos cinco dias de antecedência, do(s) credor(es) hipotecário(s), caso não seja(m) ele(s), de qualquer modo, parte(s) na execução, devendo ser adotado o mesmo procedimento no caso de alienação fiduciária e penhoras concorrentes (art. 889, V, do CPC/2015);

9. **requisitar** ao CRI certidão de matrícula atualizada do imóvel, se for o caso / **Expeça-se mandado para reavaliação do bem penhorado nos presentes autos, caso seja veículo, o mandado deverá incluir a determinação de remoção do automóvel respectivo.**

Cumpram-se.

Palmas/TO, 24 de julho de 2018.

THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Juiz Federal Substituto

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO em 24/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 7505584300248.

Pág. 2/2

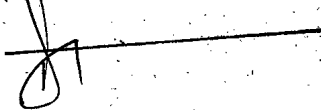


Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

CONCLUSÃO

Aos 31/03/18 faço conclusos estes
autos para: () Despacho (x) Decisão
() Sentença



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

207



00094201120134014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0009420-11.2013.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00355.2019.00774300.1.00590/00032

DECISÃO

Destituo Marco Antônio Ferreira de Menezes do encargo de Leiloeiro Público e auxiliar deste Juízo.

Determino a realização de hasta pública, procedendo-se aos seguintes atos:

1. **NOMEIO**, na qualidade de Leiloeiro Público e auxiliar deste Juízo, **Danyllo de Oliveira Maia**, registrado na Jucetins sob o nº. 2016.05.0017, a fim de que providencie a preparação deste feito para a alienação judicial (presencial e eletrônico) do(s) bem penhorado(s)/avaliado(s) apontado(s) nestes autos, motivo pelo qual concedo vista dos autos fora de Secretaria pelo prazo de 20 (vinte) dias.

Fixo a comissão do Leiloeiro ora nomeado em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação. Caso haja adjudicação antes da hasta pública, adimplimento ou parcelamento do débito após a publicação do edital, a comissão será de 2% (dois por cento) do valor devido à parte exequente, limitada a R\$3.000,00 (três mil reais), a ser paga por quem lhe der causa.

O Leiloeiro deverá manifestar-se sobre a aceitação do encargo, bem como se o feito se encontra em ordem ou com pendências sanáveis para a realização da hasta pública.

Em complemento às disposições legais, constituem encargo do Leiloeiro as seguintes providências:

- a) Diligências necessárias junto aos respectivos órgãos para obtenção de certidões atualizadas dos bens e verificação de suas regularidades.
- b) Convocação pessoal das partes e, quando for necessário, de terceiros (outros credores, cônjuge, etc.) acerca de todos os atos da hasta pública.
- c) Confecção do edital, o qual deverá ser enviado a este Juízo para aprovação, devendo ser observado, quando cabível, os seguintes requisitos:
 - I- artigo 886, do Código de Processo Civil/2015;
 - II - § 2º, do artigo 23, da Lei nº 6.830/80;
 - III- exigência do pagamento de custas (artigo 1º, § 2º, da Lei nº 9.289/96);
 - IV- artigo 98, da Lei nº 8.212/91 (com redação dada pela Lei nº 10.522/2002, artigo 34);
 - V- advertência de que não sendo encontrado o(s) executado(s) para intimação pessoal, prevalecerá a intimação por edital; e
 - VI- demais requisitos necessários para a exequibilidade do ato.
- d) Após aprovação, publicar o respectivo edital, conforme art. 884, I c/c art. 887, do CPC/2015.

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 18/03/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 9458694300221.

Pág. 1/2

1 de 2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

208



00094201120134014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0009420-11.2013.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00355.2019.00774300.1.00590/00032

2. **Intime-se** o leiloeiro nomeado, **Sr. Danyllo de Oliveira Maia**, preferencialmente por meio eletrônico nos e-mails danyllo@dmleiloesjudiciais.com.br, para fazer carga destes autos, a fim de efetuar todos os atos necessários à realização da hasta pública.

3. Designo as seguintes **datas para a realização das hastas públicas**: a) **primeiro leilão: dia 04 de setembro de 2019, às 13:30 horas**; b) **segundo leilão: dia 04 de setembro de 2019, às 14:30 horas**, no auditório do prédio da Seção Judiciária do Tocantins, situado na Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02-A, Palmas/TO.

4. **intimar** o executado, com antecedência mínima de cinco dias da realização do leilão, pelo sistema eletrônico, na pessoa de seu advogado, ou, caso não possua advogado nem defensor, mediante carta de intimação dirigida ao seu endereço (art. 889, I, CPC/2015); caso revel, sem curador especial, a intimação considerar-se-á feita por meio da publicação do próprio edital do leilão (art. 889, parágrafo único, CPC/2015);

5. **intimar** o executado e seu cônjuge, por edital, caso não tenham sido encontrados, acerca da hasta pública;

6. **intimar** os advogados dos executados mediante publicação;

7. **cientificar** a parte exequente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da realização do leilão (art. 22, §2º, da Lei 6.830/80), **bem como para trazer aos autos o valor atualizado do débito**;

8. caso se verifique que os bens penhorados estejam hipotecados, **intimar**, com pelo menos cinco dias de antecedência, do(s) credor(es) hipotecário(s), caso não seja(m) ele(s), de qualquer modo, parte(s) na execução, devendo ser adotado o mesmo procedimento no caso de alienação fiduciária e penhoras concorrentes (art. 889, V, do CPC/2015);

9. **requisitar** ao CRI, mediante Sistema de Registros Eletrônicos – SRE, a(s) certidão(ões) de matrícula(s) atualizada(s) do(s) imóvel(is).

Cumram-se.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 18/03/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 9458694300221.

Pág. 2/2

2 de 2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 25

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS - LEILOEIRO

Nesta data, recebi em transferência dos presentes autos do leilão nº 001/2022 () Autor / () Réu / () Remanejado, para tanto, foi realizada a movimentação no Sistema Processual.

Palmas/TO, 21/03/19

RECEBIMENTO
Aos 20/03/19 recebi os presentes autos na secretaria da 3ª Vara.

RECEBIMENTO
Aos 15/04/19 recebi os presentes autos na secretaria da 3ª Vara.

JUNTADA
Aos 25/04/19 faço juntada aos presentes autos do(s) documento(s) que segue(m) no(s) fl(s) 209/210

Andréa Jaqueline Garcia Ribeiro
Técnico Judiciário
Mat.: TO 481.2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 25



DANYLLO MAIA
Leiloeiro Oficial - JUCETINS N° 2016.05.0017

209

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE PALMAS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

**AUTOS N°. 0009420-11.2013.4.01.4300 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
EXECUTADO(S): INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**

JFTD 0008473 15/ABR/2019 09:22

DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA, Leiloeiro Oficial, regularmente inscrito na JUCETINS sob n°. 2016.05.0017, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se quanto ao que segue:

É com grande honra que aceita o encargo de Leiloeiro Oficial para a condução dos leilões públicos dos bens penhorados nos presentes autos, razão pela qual aproveita a oportunidade para *confirmar a pauta do dia 04 de setembro de 2019, às 13h30min e 14h30min*, para a realização do primeiro e segundo leilão respectivamente.

Informa que os leilões serão realizados no Auditório desta Seção Judiciária do Tocantins, e simultaneamente através do site www.dmleiloesjudiciais.com.br.

Este Leiloeiro ficará encarregado da confecção e publicação dos editais de leilão (art. 887, § 2º do CPC/15), contudo, comunica que a publicação dos processos de Execução Fiscal (art. 22, §1º da Lei nº 6.830/80) e/ou de beneficiários da Justiça Gratuita (art. 98, §1º, III do CPC/15), deverá ser realizada por esta r. Vara no Diário da Justiça, visto que este Leiloeiro não possui acesso ao mesmo, sendo este um veículo de comunicação de uso exclusivo do Judiciário. Para tais situações, informa que enviará por e-mail, arquivo pronto contendo todos os editais confeccionados para que a r. Vara possa providenciar a respectiva publicação.

www.dmleiloesjudiciais.com.br

(63) 9.9988-4000 | contato@dmleiloesjudiciais.com.br | danyllo@dmleiloesjudiciais.com.br
304 Norte, Al. 02, Lote 16, QI 04, Casa 03, Plano Diretor Norte, Palmas/TO | CEP 77006-356



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 25

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

2/0



DANYLLO MAIA
Leiloeiro Oficial - JUCETINS Nº 2016.05.0017

Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos, favor entrar em contato, através do telefone (63) 9.9988-4000 ou e-mails danyllo@dmleiloesjudiciais.com.br e contato@dmleiloesjudiciais.com.br.

Sendo o que tinha para o momento, reitera votos de respeito e admiração.

Cordialmente,
Palmas/TO, 12 de abril de 2019.


DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA
Leiloeiro Oficial

www.dmleiloesjudiciais.com.br

(63) 9.9988-4000 | contato@dmleiloesjudiciais.com.br | danyllo@dmleiloesjudiciais.com.br
304 Norte, Al. 02, Lote 16, QI 04, Casa 03, Plano Diretor Norte, Palmas/TO | CEP 77006-356



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 25

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

02/07/2019

Extrajudicial.org.br

Pedido de Certidão - Protocolo: 134309

DADOS DA CERTIDÃO 01

PROCOLO: 134309/108069

CERTIDÃO: Certidão de Inteiro Teor de Matrícula

MATRICULA 83076

LIVRO: 2

SITUAÇÃO/ANDAMENTO: **Fº** Aguardando recebimento pelo cartório!

PER TODOS OS DADOS

DADOS DO SOLICITANTE

DADOS DA REMESSA

DADOS DO PROCESSO

DADOS DO CARTÓRIO

ACOMPANHAMENTO

ajudicial.org.br/usuario/certidoes/134309

1/1



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 254

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS

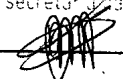
Nesta data, faço carga dos presentes autos ao LEILOEIRO, conforme movimentação processual no sistema.

Palmas, 05/07/2019


Bárbara Geovanna M. V. Barros – Mat. TO48161

RECEBIMENTO

Aos 30/07/19 recebi os presentes autos na secretária da 3ª Vara.





Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 25

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

9420-11.2013 212



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Lúcia Angélica S. de Abreu Ribeiro
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.076**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **01**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.302,62 m²**, sendo: 19,09 metros + 14,14 metros de chanfrado de frente com a Alameda Pernambuco; 29,09 metros de fundo com o Lote 02; 46,50 metros do lado direito com o Lote 03; 36,50 metros do lado esquerdo com a Avenida Brasil; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.076, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda **com pacto de retrovenda**, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 5.620,28. **ITBI**: R\$ 112,41, conforme DUAM nº 5938156. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.076, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos; por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.076, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.076, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034042 - Código de validação: LUM. Dou fé.

AV05-83.076, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 256

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034793 - Código de validação: GYE. Dou fé.

AV06-83.076, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045371 - Código de validação: ZWS. Dou fé.

R07-83.076, feito em 06 de fevereiro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 31/10/2017, do Dr. Diogo Souza Santa Cecília, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0009420-11.2013.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 23.295,60. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 89.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 913,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,67; Total: R\$ 969,67. Selo digital: 127613AAA192695 - Código de validação: VEQ. Dou fé.

AV08-83.076, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº. **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 901,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,07; Total: R\$ 957,07. Selo digital: 127613AAA217225 - Código de validação: VAZ. Dou fé.

R09-83.076, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 89.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 913,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,67; Total: R\$ 969,67. Selo digital: 127613AAA292126 - Código de validação: UYK. Dou fé.

R10-83.076, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 89.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 913,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,67; Total: R\$ 969,67. Selo digital: 127613AAA292185 - Código de validação: RTC. Dou fé.

CERTIFICO AINDA PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. 201805.1814.00512698-TA-880 - PROCESSO Nº 20028220125180005, OBJETO DO ATO **AV 08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO. PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 20,20; Funcivil: R\$ 10,90; TFJ: R\$ 8,40; ISSQN: R\$ 1,01; FSE: R\$ 2,00; Total: R\$ 42,51
Selo digital: 127613AAA353896 - Código de validação: AOP
Ato Gratuito nos termos do art. 14, da Lei 3.408/2018.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Página 2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 25

213



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 04 de julho de 2019.

Assinado de forma digital por LÍCIA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Data: 04/07/2019 06:05:21

Página 3



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 256

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

93



00020102820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0002010-28.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

DESPACHO

Proceda-se a consulta de veículos, por meio do sistema RENAJUD.

Sendo exitosa a medida, **promova a Secretaria** o lançamento de restrição de transferência do(s) respectivo(s) bem(ns), em seguida, **expeça-se mandado/carta precatória para penhora e avaliação** do(s) aludido(s) veículo(s).

Cumpra-se. Intimem-se

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO em 14/06/2017, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4883444300215.

Pág. 1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 106

RECEBIMENTO
Aos 16/06/2017, recebi os
presentes autos na Secretaria da 3ª
Vara.

Jefferson Franco Silva
Téc. Judiciário - TO16803

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 10

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



Seja bem vindo,

Restrições Judi
Veículos Autom

JEFFERSON FRANCO SILVA

TRF01

17/07/2017 • 17h 12' 33" • 09:17

Sair

Restrições

Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 105

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	NWN2462	GO	SR/GOTTI SRACL3E 125	2011	2011	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	
<input type="checkbox"/>	NWO1602	GO	SR/GOTTI SRBTL3E 095	2011	2011	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWZ7480	TO	IVECO/STRALISHD 570S38TN	2009	2010	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWZ7420	TO	IVECO/STRALIS 570S42T	2009	2010	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWT7082	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWZ5749	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTICA SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWS8965	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWZ5739	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWT7072	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWR0836	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	NKI9230	GO	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	

ajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

1/6



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 11

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	NKY6840	GO	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	
<input type="checkbox"/>	NKY7180	GO	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWW1209	TO	IVECO/STRALISHO 570S42TN	2008	2009	IND NACIONAL OE ASFALTOS SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWY8580	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWY8560	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWY8550	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWT0899	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWP3224	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWQ3106	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWR7359	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL OE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWX3275	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWT2538	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWP9709	TO	IVECO/STRALIH D 570S38TN1	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWT3187	TO	IVECO/STRALIH D 570S38TN1	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWK4908	TO	SR/FACCHINI SRF BT	2007	2007	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWG7791	TO	SR/FACCHINI SRF BT	2007	2007	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWJ2627	TO	SR/FACCHINI SRF BT	2007	2007	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWJ2617	TO	SR/FACCHINI SRF BT	2007	2007	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	NGC5575	GO	VW/GOL 1.6 PDWER	2007	2008	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	

enajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

2/6



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 11

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	MWM1424	TO	IVECO/STRALISHD 450S38TN	2007	2007	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	DJC9117	GO	M.BENZ/AXOR 1933 S	2006	2006	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	95
<input type="checkbox"/>	DJC9105	GO	M.BENZ/AXOR 1933 S	2006	2006	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	
<input type="checkbox"/>	DJC9103	GO	M.BENZ/AXOR 1933 S	2006	2006	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	
<input type="checkbox"/>	DJC9176	GO	M.BENZ/AXOR 1933 S	2006	2006	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWE7607	TO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWD6072	TO	HONDA/CG 125 FAN	2006	2006	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWB9683	TO	IVECO/STRALHD 450S38TN1	2006	2006	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWE4815	TO	IVECO/EUROTECH 450E37TN1	2005	2006	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MVV5041	TO	IVECO/EUROTECH 450E37TN1	2004	2004	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MVT6015	TO	IMP/IVECOFIAT E 450E37T	2002	2002	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MVT6025	TO	IMP/IVECOFIAT E 450E37T	2002	2002	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	JYW8737	TO	SR/RANDON SR TQ	1998	1998	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CDL9778	TO	SR/GOTTI SRTQL3E 115	1998	1998	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CGS9305	TO	REB/GOTTI	1998	1998	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CBR1468	TO	REB/GOTTI	1996	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CBR1469	TO	REB/GOTTI	1996	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CBR1467	TO	REB/GOTTI	1996	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	

najud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

3/6



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 112

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	IFT2209	TO	SR/RECRUSUL_SRTC	1996	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	IEV9996	TO	SR/RECRUSUL_SRTC	1996	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	LXR8413	TO	REB/RANDON SR BS TQ	1996	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	BYH0388	TO	REB/GOTTI	1996	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	LYS6210	TO	REB/KRONE	1995	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	LYS6130	TO	REB/KRONE	1995	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BXI3700	TO	REB/GOTTI	1995	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GPZ5784	TO	REB/RANDON SR_BS TQ	1995	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	AFG4908	TO	SR/NOMA SRT3E2Z CL	1995	1995	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BYE4494	TO	REB/GOTTI	1995	1995	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BYE4495	TO	REB/GOTTI	1995	1995	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CBJ8156	TO	REB/GOTTI	1994	1995	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	KBP2822	TO	REB/RANDON SR BS TQ	1994	1995	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	Sim	
<input type="checkbox"/>	BHN2381	TO	REB/PASTRE	1994	1995	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BYB5452	TO	REB/GOTTI	1994	1995	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BW08011	TO	REB/RANDON SR BS TQ	1992	1992	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GMD2142	TO	REB/RANDON SR BS TQ	1992	1992	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CPG9955	TO	REB/GOTTI	1991	1991	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	

enajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

4/6



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 11

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	GSH6106	TO	REB/CANTIN	1991	1991	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	KQD9367	TO	REB/RANDON SR BS TQ	1990	1990	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	Sim	96
<input type="checkbox"/>	CLH7865	TO	SR/RANDON	1990	1991	INDUSTRIA NASCIONAL DE ASFALTOS S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	MPP9870	TO	REB/RANDON SR GR TR	1990	1990	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	Sim	
<input type="checkbox"/>	BWK9215	TO	REB/RANDON SR TQ TC	1990	1990	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	LHT3542	TO	REB/CONTIN	1989	1989	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CLK2503	TO	REB/KRONE	1989	1989	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	BTA6574	TO	REB/GUERRA	1989	1989	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S.A.	Sim	
<input type="checkbox"/>	KST2967	TO	REB/LIDER SRTQ	1988	1988	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CRY0129	TO	SR/RANDON	1987	1987	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GVH1261	TO	SR/RANDON SR CS TR	1987	1987	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	KUL7736	TO	REB/BISELLI	1986	1986	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	LYW2924	TO	REB/PASTRE	1986	1986	INDUSTRIA NASCIONAL DE ASFALTO S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	HQN0101	TO	REB/RODOVIARIA	1986	1986	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	KBZ0196	TO	REB/CONTIN	1986	1986	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GMD2898	TO	REB/RANDON SR BS TQ	1986	1986	INDUSTRIAL NACIONAL DE ALFATOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BWG1023	TO	REB/GOTTI	1986	1986	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	JJZ1741	TO	REB/RANDON SR TQ TC	1985	1986	IND NACIONAL DE ASFALTO LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GMD2894	TO	REB/RANDON SR BS TQ	1985	1985	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	

renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

5/6



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 114

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veiculos Automotores

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	BTS5812	TO	REB/CONTIN	1984	1984	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	KAY9427	TO	REB/CONTIN	1984	1984	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BXB2558	TO	REB/GUERRA	1984	1984	INDUSTRIA NACIONAL OE ASFALTOS LTOA	Sim	
<input type="checkbox"/>	IHF6906	TO	REB/RODOVIARIA	1983	1983	INDUSTRIA NACIONAL OE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GNF2129	TO	SR/RANDDN	1983	1983	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Não	
<input type="checkbox"/>	ABD4835	TO	REB/KRONE	1983	1983	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	JYZ3497	TO	REB/CONTIN	1982	1982	IND NACION DE ASFALTO LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	KCN3009	TO	REB/BISELLI	1982	1982	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GVK2610	TO	SR/RANDON	1980	1980	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GSH7094	TO	REB/RODOVIARIA	1980	1980	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	JJZ8070	TO	SR/RANDON	1979	1979	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CPG9868	TO	SR/RANDON	1978	1978	INDUSTRIA NACIONAL OE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MVT7700	TO	SR/RANDON	1977	1977	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	KCV9289	TO	SR/RANDON	1977	1977	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	Não	
<input type="checkbox"/>	KCD3959	TO	SR/RANDON	1976	1976	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Não	

1 2

Restringir Limpar lista

2.0.44

Editor de Assinaturas: C&L, Quilombo 1, São Paulo, SP
André - 0800-9000010 - and@cl.com.br

enajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

6/6



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 11

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JEFFERSON FRANCO SILVA

17/07/2017 - 17:15:34

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	NWN2462	Ano Fabricação	2011	Ano Modelo	2011
Chassi	9A9V10130B2AD9417	Marca/Modelo	SR/GOTTI SRTACL3E 125		

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO TOCANTINS	Comarca/Município	COLMEIA
Órgão Judiciário	PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE COLMEIA	Nro do Processo	50010171420138272714
Juiz Inclusão	RICARDO GAGLIARD	CPF	091.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	26/08/2014
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BETIM
Órgão Judiciário	6A VARA DO TRABALHO DE BETIM	Nro do Processo	00115806320135030163
Juiz Inclusão	MAURILIO BRASIL	CPF	050.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/10/2014
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	83464820154014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	02/03/2016
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAD	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	3497720164014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	17/03/2016

iajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf#

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 116

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:43

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10483566877549807, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JEFFERSON FRANCO SILVA

17/07/2017 - 17:15:53

Veículo/Informações RENAVALM

Placa	NWO1602	Ano Fabricação	2011	Ano Modelo	2011
Chassi	9A9V10130B2AD9416	Marca/Modelo	SR/GOTTI SRBTL3E 095		

Restrições RENAVALM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO TOCANTINS	Comarca/Município	COLMEIA
Órgão Judiciário	PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE COLMEIA	Nro do Processo	50010171420138272714
Juiz Inclusão	RICARDO GAGLIARD	CPF	091.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	26/08/2014
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BETIM
Órgão Judiciário	6A VARA DO TRABALHO DE BETIM	Nro do Processo	00115806320135030163
Juiz Inclusão	MAURILIO BRASIL	CPF	050.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/10/2014
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	83464820154014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	02/03/2016
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	3497720164014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	17/03/2016

ajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf#

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 11

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:43

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10483566877549807, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JEFFERSON FRANCO SILVA

17/07/2017 - 17:16:05

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	MWZ7480	Ano Fabricação	2009	Ano Modelo	2010
Chassi	93ZS2MRH0A8806149	Marca/Modelo	IVECO/STRALISHD 570S38TN		

Restrições RENAVAL

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Restrições RENAVAL Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BETIM
Órgão Judiciário	6A VARA DO TRABALHO DE BETIM	Nro do Processo	00115806320135030163
Juiz Inclusão	MAURILIO BRASIL	CPF	050.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/10/2014
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	83464820154014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	02/03/2016
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	3497720164014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	17/03/2016
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	4918120164014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	29/04/2016

jud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf#

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 116

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:43

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10483566877549807, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JEFFERSON FRANCO SILVA
17/07/2017 - 17:16:29

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	MWZ7420	Ano Fabricação	2009	Ano Modelo	2010
Chassi	93ZS2MSH0A8806491	Marca/Modelo	IVECO/STRALIS 570S42T		

Restrições RENAVAL

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Restrições RENAVAL Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BETIM
Órgão Judiciário	6A VARA DO TRABALHO DE BETIM	Nro do Processo	00115806320135030163
Juiz Inclusão	MAURILIO BRASIL	CPF	050.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/10/2014
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	83464820154014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	02/03/2016
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	3497720164014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	17/03/2016
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	4918120164014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	29/04/2016

ajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf#

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 11

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:43

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10483566877549807, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

F. 101

R. _____

Autos de processo nº 2010-28.2015.4.01.4300

CERTIDÃO

Certifico que, ao consultar o sistema RENAJUD, os veículos apresentam restrições. A título de exemplo, juntei aos autos a consulta de quatro veículos em que constam a restrição de alienação fiduciária.

Palmas/TO, 18 de julho de 2017.


Jefferson Franco Silva

Técnico Judiciário - Mat. TO16803

(Por delegação - art. 93, XIV, da Constituição Federal e Art. 152, VI, do CPC)

ATO ORDINATÓRIO

Fica a Exequente intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação acerca das petições/documentos de fls. 93/100, bem como requerer o que entender de direito.

Palmas/TO, 18 de julho de 2017.


Jefferson Franco Silva

Técnico Judiciário - Mat. TO16803

(Por delegação - art. 93, XIV, da Constituição Federal e Art. 152, VI, do CPC)



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 12

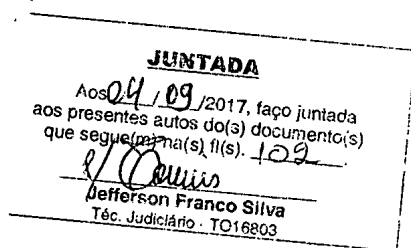
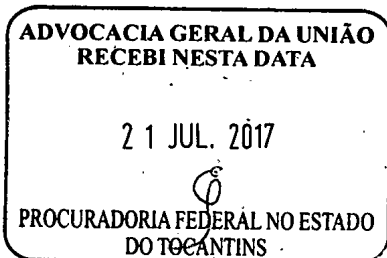
Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS

Nesta data, faço carga dos presentes autos à AGU/PF, conforme movimentação processual no sistema.

Palmas, 21/07 /2017.

Marinete Silva Oliveira – Mat. TO292ES



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 12

24/07/2017

Editor de Rich Text, editor-inputEl



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE TOCANTINS
SERVIÇO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

102 PF 3

JFTD 0020139 25/JUL/2017 15:26

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 3ª VARA FEDERAL DE PALMAS

NÚMERO: 0002010-28.2015.4.01.4300
PARTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PARTES(S): INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra assinado(a), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Observa-se que o devedor foi citado e não pagou nem ofereceu bens à penhora. Fora realizada tentativa de bloqueio de ativos financeiros via BACENJUD, restando infrutífera.

A pesquisa via RENAJUD resultou em números expressivos de veículos, de modo que a autarquia necessitará de tempo para identificar os que não tenham restrição. Ademais, diligenciar-se-á em busca de outros bens.

Desta forma, **REQUER a suspensão do processo por 60 (sessenta) dias para que a exequente possa diligenciar em busca de bens do executado e identificação dos veículos sem restrição.**

Palmas, 24 de julho de 2017.

TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA
PROCURADOR FEDERAL
MATRÍCULA SIAPE 2139617

sapiens.agu.gov.br/editor?d=90225951&c=61525506

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 122

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:11



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

F. 103

R. _____

Autos de processo nº 2010-28.2015.4.01.4300

CERTIDÃO

ATO ORDINATÓRIO

Fica a Parte Exequente intimada a, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito.
Palmas/TO, 1 de dezembro de 2017.

Jefferson Franco Silva

Técnico Judiciário - Mat. TO16803

(Por delegação - art. 93, XIV, da Constituição Federal e Art. 152, VI, do CPC)

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS

Nesta data, faço carga/remessa dos presentes autos ao Representante Judicial do (X) Autor / () Réu / () Terceiro Interessado, para tanto, lanço a devida movimentação no Sistema Processual.

Palmas/TO, 15/12/2017.

Bárbara Geóvanna M. F. Barros

Assistente Adjunto II - Mat. TO48161

RECEBIMENTO

Aos 15/12/2017, recebi os presentes autos na Secretaria da 3ª Vara.

Bárbara Geóvanna M. F. Barros

Assistente Adjunto II - Mat. TO48161

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
RECEBI NESTA DATA

15 DEZ. 2017

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO
DO TOCANTINS



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 12

RECEBIMENTO

Aos 09/01/2018, recebi os presentes autos na Secretaria da 3ª Vara.



Bárbara Geovanna M. F. Barros
Mat. TO48161

JUNTADA

Aos 14/10/2018, faço juntada
aos presentes autos do(s) documento(s)
que segue(m) na(s) fl(s). 104/A.

PP: Marina Araújo TO443ES
Jefferson Franco Silva
Téc. Judiciário - TO16803



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 124



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE TOCANTINS
NÚCLEO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 3ª VARA FEDERAL DE PALMAS

JFTO 0000132 09/JAN/2018 09:50

NÚMERO: 0002010-28.2015.4.01.4300
PARTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA
PARTES(S): INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A E OUTROS

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA**, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra assinado(a), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Em consulta à rede INFOSEG, verificou-se que os seguintes veículos estão livres de restrição: i) VW/SAVEIRO 1.6 TITAN 2009/2009, Placa NKY 6840, Município de emplacement Goianira - GO, cor preta e ii) VW/SAVEIRO 1.6 TITAN 2009/2009, Placa NK19230, Município de emplacement Goianira-GO, cor preta.

Diante disso, esta Autarquia requer a penhora dos automóveis indicados, os quais podem ser localizados na Alameda 8, s/n, Quadra 1112 sul, Lote 16A, em Palmas, no Estado do Tocantins.

Termos em que pede deferimento.

Palmas, 23 de dezembro de 2017.

Luísa Mestrinho Peliano
Procuradora Federal

Documento assinado eletronicamente por LUISA MESTRINHO PELIANO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 100496097 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LUISA MESTRINHO PELIANO. Data e Hora: 23-12-2017 16:43. Número de Série: 13907711. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.




Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 125



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:43
Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103
Validação pelo código: 10483566877549807, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

CONCLUSÃO
Aos 23/01 /2018, faço conclusos
estes autos.

Jefferson Franco Silva
Téc. Judiciário - TO16803



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 12

105



00020102820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0002010-28.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

AUTOS Nº:	0002010-28.2015.4.01.4300
CLASSE:	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXEQUENTE:	INST.BRAS.DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO(A)(S):	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
DESTINATÁRIO(S):	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
ENDEREÇO:	1.112 SUL, ALAMEDA 08, LOTE 16A, PALMAS/TO

DESPACHO
(MANDADO DE PENHORA/AVALIAÇÃO/INTIMAÇÃO/REMOÇÃO/DEPÓSITO)

Determino a penhora do(s) seguinte(s) veículo(s):

Nº:	PLACA:	ANO/MODELO	MODELO/DESCRIÇÃO
1	NKY6840	2009/2009	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN
2	NKI9230	2009/2009	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN

Promova a **Secretaria** o lançamento de restrição de transferência do(s) respectivo(s) bem(ns), por meio do sistema RENAJUD.

Sendo exitosa a medida, **expeça-se mandado de penhora, avaliação e depósito** do(s) aludido(s) veículo(s), **intimando-se** o(s) devedor(es) no endereço acima.

Finalidade: PENHORAR E AVALIAR o(s) veículo(s) acima indicado(s) (fls. 104), de propriedade **da parte executada**, no endereço acima apontado (fls. 104), cujo **débito** exequendo atualizado até a data de 24/4/2015, importa no **valor de R\$ 19.454,40** (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), a ser atualizado na data da sua quitação. **EFETIVAR a AVALIAÇÃO**, procedendo-se à **INTIMAÇÃO** desta ao executado, na pessoa do seu representante legal. **NOMEAR** leiloeiro e depositário do(s) bem(ns) **Marco Antônio Ferreira de Menezes** (fones: 3224-6110/98403-3190), com endereço na Quadra 406 Norte, Alameda 09, Lote 19, QI 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO; **INTIMAR** a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste juízo. **REMOVER e DEPOSITAR** o(s) bem(ns) com o leiloeiro. **CIENTIFICAR** o executado de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente, e **hastá pública dos bens penhorados, na hipótese de não haver oposição de embargos.**

Cumpra-se. Intimem-se

Documento assinado eletronicamente. O presente expediente servirá como instrumento para cumprimento do mandado, devendo ser instruído com cópia da petição e documentos de fls. 37 e 104 e bloqueio junto ao sistema RENAJUD.

Palmas/TO, 24 de abril de 2018.

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 24/04/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 6761994300297.

Pág. 1/2



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 12



00020102820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0002010-28.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
JUIZ FEDERAL TITULAR

SEDE DO JUÍZO: 201 Norte, Conjunto 01, Lote 2A, Centro, CEP 77.001-128, Palmas/TO
Site: www.jfto.jus.br — Fone: (63) 3218-3884 — Fax: (63) 3218-3886 — E-mail: 03vara.to@trf1.jus.br
Horário de Atendimento: das 9 às 18 horas

206 cob...
(2)...

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 24/04/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 6761994300297.

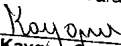
Pág. 2/2





Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 12

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12

RECEBIMENTO
Aos 04/05/2018, recebi os
presentes autos na Secretaria da 3ª
Vara.

Kayque Costa Gomes
Estagiário - TO338es

CERTIDÃO/EXPEDIDO
Certifico que nesta data expedi -o(s) presente
documento(s).
Em 14/06/2018. 
Andrea Jaqueline Garcia Ribeiro
Técnica Judiciária/TO48152

JUNTADA
Aos 08/10/18, faço juntada aos
presentes autos co(s) documento(s)
que seque(m) na(s) fl(s) 107.




Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 12



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento ao mandado expedido nos autos da Ação 2010-28.2015.4.01.4300 que corre perante **Vara Federal em Palmas/TO**, compareci ao endereço determinado, **Quadra 1.112 Sul, Alameda 08, Lote 16-A, Palmas/TO** – onde no dia **27/06/2018**, ali estando não efetivei a Penhora e os demais atos expropriatórios tendo em vista que, no local, não se encontram nenhum dos veículos a serem penhorados/Avaliados: VW Saveiro 1.6 TITAN, Placa NKY 6840 e VW Saveiro 1.6 TITAN, Placa NKI 9230. Certifico, ainda, que no local fui recebido pelo senhor Raidom Ximenes Saboia, Encarregado de Produção, que informou que os veículos procurados devem se encontrar ou na filial de Goianira/GO ou em Candeias/BA.

Era o que tinha a certificar.

Palmas/TO, 16 de julho de 2018.

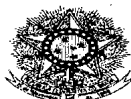
Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matricula: TO20161



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 13

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

F. 108

R. _____

Autos de processo nº 2010-28.2015.4.01.4300

ATO ORDINATÓRIO

Fica a Parte Exequite intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar acerca da devolução do mandado, bem como requerer o que entender de direito.
Palmas/TO, 8 de outubro de 2018.

Jefferson Franco Silva

Técnico Judiciário - Mat. TO16803

(Por delegação - art. 93, XIV, da Constituição Federal e Art. 152, VI, do CPC)

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS

Nesta data, faço carga/remessa dos presentes autos ao Representante Judicial do (X) Autor / () Réu / () Terceiro Interessado, para tanto, lanço a devida movimentação no Sistema Processual.

Palmas/TO, 09/10 /2018.

Bárbara Geovanna M. F. Barros

Assistente Adjunto II - Mat. TO48161

RECEBIMENTO

Aos. 1 / 2018, recebi os presentes autos na Secretaria da 3ª Vara.

Bárbara Geovanna M. F. Barros

Assistente Adjunto II - Mat. TO48161



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 13

ADVOGACIA GERAL DA UNIÃO
RECEBE NESTA DATA
09 OUT. 2018
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO
DO TOCANTINS

RECEBIMENTO
Aos 19/10/18...
autos na...
[Handwritten Signature]

JUNTADA
Aos 06/10/18...
presentes autos co(s) documento(s)
que segue(m) no(s) fl(s) 109
[Handwritten Signature]



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 132

11/10/2018

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/182320991>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE COBRANÇA JUDICIAL DA PRFI
ECOJUD - PRFI - NAEX TRIAGEM - EXECUÇÕES FISCAIS E DEMAIS COBRANÇAS - GCM

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 3ª VARA FEDERAL DE PALMAS

JFTD 0023565 15/OUT/2018 16:34

NÚMERO: 0002010-28.2015.4.01.4300

PARTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PARTES(S): INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A E OUTROS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. A expedição de mandado de penhora e avaliação de bens da executada, a ser cumprida no endereço **Alameda 8, s/n, Quadra 1112 sul, Lote 16A, em Palmas, no Estado do Tocantins.**

2. A intimação da executada para informar onde se encontram os veículos indicados no mandado de fl.

Brasília, 11 de outubro de 2018.

MATEUS FERREIRA ROSA
PROCURADOR FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por MATEUS FERREIRA ROSA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 182320991 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MATEUS FERREIRA ROSA. Data e Hora: 11-10-2018 15:47. Número de Série: 5871459538550275611. Emissor: AC CAIXA PF v2.

sapiens.agu.gov.br/documento/182320991

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 13

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12

26/02/2019

https://sapiens.agu.gov.br/documento/228921472

P. 111



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE COBRANÇA JUDICIAL DA PRFI
NÚCLEO DE APOIO JUDICIAL (NAJ) - ECOJUD - PRFI (ECOJUD-PRFI)

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 3ª VARA FEDERAL DE PALMAS

JF-TD 0004248 27/FEV/2019 15:17

NÚMERO: 0002010-28.2015.4.01.4300

PARTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PARTES(S): INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A E OUTROS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

A entidade credora requer a expedição de mandado de penhora dos imóveis em anexo.

Pede deferimento.

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

LIDIANE ALVES DA SILVA
ESTAGIÁRIA

MATEUS FERREIRA ROSA
PROCURADOR FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por MATEUS FERREIRA ROSA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 228921472 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MATEUS FERREIRA ROSA. Data e Hora: 25-02-2019 19:48. Número de Série: 5871459538550275611. Emissor: AC CAIXA PF v2.

sapiens.agu.gov.br/documento/228921472

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 136

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12

112



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.076, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **01**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.302,62 m²**, sendo: 19,09 metros + 14,14 metros de chanfrado de frente com a Alameda Pernambuco; 29,09 metros de fundo com o Lote 02; 46,50 metros do lado direito com o Lote 03; 36,50 metros do lado esquerdo com a Avenida Brasil; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.076, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 5.620,28. **ITBI**: R\$ 112,41, conforme DUAM nº 5938156. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.076, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.076, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.076, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº 201603.0213.00114478-IA-840, decretada no processo de autos nº 83464820154014300. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFIJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034042 - Código de validação: LUM. Dou fé.

AV05-83.076, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 13

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034793 - Código de validação: GYE. Dou fé.

AV06-83.076, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045371 - Código de validação: ZWS. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147223 - Código de validação: SWJ
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:33:12



113



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 89.988, feita em 21/11/2005, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **16-A**, da quadra **ASRSE-115**, Conjunto **QIE**, situado à Alameda 08, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase II, com área de **7.798,45 m2**, sendo: 115,90 metros + d= 4,31 metros de frente com alameda 08; 120,00 metros de fundo com os Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; 63,87 metros do lado direito com a APM-01A; 65,00 metros do lado esquerdo com o Lote 15. Remembramento feito a requerimento do proprietário, originado da junção dos lotes **16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23**, de acordo com planta e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica da arquiteta e urbanista Eleny dos Santos Vieira Labres, CREA 007432-4/TO, e Aprovação Municipal através do Decreto nº **170** de 18/07/2005. **PROPRIETÁRIO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede à ASRSE-115, QIE, lote 16-A, alameda 08, Polo Eco-Industrial, Palmas-TO. **ORIGEM**: Matrículas 84.363, 84.364, 84.365, 84.366, 84.367, 84.368, 84.369 e 84.370, feitas em 21/09/2004, desta Serventia. **CONDIÇÕES**: Constantes do ato **R01** das matrículas 84.363, 84.364, 84.365, 84.366, 84.367, 84.368, 84.369 e 84.370, feitas em 24/01/2005. Dou fé.

AV01-89.988, feito em 12 de dezembro de 2005 - Instruído com Certidão, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, em 29/11/2005, procedo a presente para ficar consignado a construção de um prédio industrial, no imóvel objeto da presente matrícula, retromatriculado no ano de 2005, com área construída de **498,15 m²**, com as seguintes características: **Fábrica-Bloco I**: Laboratório, fábrica e caldeira. **Bloco II**: 02 depósitos e banheiro. **Administração**: Recepção, sala, despensa, wc feminino, wc masculino, circulação e escritório. **Refeitório**: 02 cantinas, copa, despensa e lavabo. **Galpões**: Galpão e depósito, no valor de **R\$ 160.000,00**. Apresentou **certidão negativa de débito com a Previdência Social nº 062022005-28001040**, expedida em 09/12/2005. Dou fé.

AV02-89.988, feito em 23 de junho de 2006 - Procedo a presente nos termos do inciso I, alínea "a" do art. 213, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/04, para ficar consignado que a **INALIENABILIDADE POR 04 ANOS, A CONDIÇÃO RESOLUTIVA E AS DEMAIS CONDIÇÕES** que recaem no imóvel objeto da presente matrícula, originaram-se das escrituras de compra e venda sob condição resolutive lavradas em 29/12/2004, às fls. 121/123, do livro 099-D, do **Primeiro Serviço Notarial desta Comarca e Registradas em 24/01/2005**, conforme consta das respectivas matrículas de origem acima citadas. Dou fé.

AV03-89.988, feito em 14 de julho de 2006 - Instruído com escritura pública de re-ratificação lavrada em 05/07/2006, às folhas 188/189, do Livro 108-D, do Primeiro Serviço Notarial desta Comarca, procedo a presente para ficar consignado a exclusão da cláusula de **INALIENABILIDADE E AS DEMAIS CONDIÇÕES**, constantes das escrituras públicas lavradas em 29/12/2004, às fls. 121/123, do livro 099-D, do Primeiro Serviço Notarial desta Comarca, objeto do ato AV02, desta matrícula. Dou fé.

R04-89.988, feito em 14 de março de 2007 - ÔNUS: Penhora. **DEVEDORES: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, **ÁLVARO CASTRO MORAIS**, portador do CPF. 122.477.741-72 e **RONALDO DE BARROS BARRETO**, portador do CPF. 130.312.361-49. **CREDOR: FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI PRO AMEM**, CNPJ/MF. 04.929.182/0001-30. **FORMA DO TÍTULO**:

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 13

Instruído com Ofício nº 561/2006 datado de 26/12/2006, extraído dos autos nº 06.198974-0, do Dr. Mauricio Campos da Silva Velho. M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP e Certidão datada de 21/12/2006, extraída dos autos nº 000.06.198974-0, assinada pela Escrivã Diretora da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Srª. Laura Notarnicola Gouvêa Conde, nos termos do §4º do art. 659 da Lei 5.869/1973. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.029.144,94. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. Dou fé.

R05-89.988, feito em 23 de dezembro de 2015 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADA: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 26/10/2015, extraído dos autos nº. 10461-76.2014.4.01.4300, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins. **VALOR:** R\$ 3.000.000,00. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **FIEL DEPOSITÁRIO:** MAURO MOURA. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 3.000.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 2.179,49; Funcivil: R\$ 25,53; TFJ: R\$ 447,98; ISSQN: R\$ 108,97; Total: R\$ 2.761,97. Selo digital: 127613AAA016393 - Código de validação: IOY. Dou fé.

AV06-89.988, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digit: 127613AAA034063 - Código de validação: DLH. Dou fé.

AV07-89.988, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034810 - Código de validação: ZMF. Dou fé.

AV08-89.988, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045387 - Código de validação: AWJ. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147239 - Código de validação: UVT
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:36:46





Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.078**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **03**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 04; 46,50 metros do lado direito com o Lote 05; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 01; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.078, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938185. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.078, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.078, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.078, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034044 - Código de validação: TXF. Dou fé.

AV05-83.078, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 14

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034795 - Código de validação: GGK. Dou fé.

AV06-83.078, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045373 - Código de validação: NHA. Dou fé.

R07-83.078, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132083 - Código de validação: VHI. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147225 - Código de validação: DGZ
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:33:45



115



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.079**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **04**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 03; 46,50 metros do lado direito com o Lote 02; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 06; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.079, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938241. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.079, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.079, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.079, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFIJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034045 - Código de validação: MMH. Dou fé.

AV05-83.079, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 14

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034796 - Código de validação: GUI. Dou fé.

AV06-83.079, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045374 - Código de validação: EWA. Dou fé.

R07-83.079, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132039 - Código de validação: TJR. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147226 - Código de validação: OCK
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:34:04



146



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.080**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **05**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 06; 46,50 metros do lado direito com o Lote 07; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 03; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.080, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938258. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.080, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.080, feito em 04 de abril de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 05/12/2013, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto na 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 8605-14.2013.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **VALOR**: R\$ 229.448,36. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

R04-83.080, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV05-83.080, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 14

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034046 - Código de validação: TAF. Dou fé.

AV06-83.080, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034797 - Código de validação: XWX. Dou fé.

AV07-83.080, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045375 - Código de validação: JCS. Dou fé.

R08-83.080, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA133821 - Código de validação: UKT. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147227 - Código de validação: ROC
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:34:15





Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.081, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **06**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 05; 46,50 metros do lado direito com o Lote 04; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 08; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.081, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938271. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.081, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.081, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.081, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034047 - Código de validação: HGN. Dou fé.

AV05-83.081, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 14

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034798 - Código de validação: GCI. Dou fé.

AV06-83.081, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045376 - Código de validação: XPW. Dou fé.

R07-83.081, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132081 - Código de validação: AYA. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147228 - Código de validação: MXE
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:34:31





Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.082, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 07, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 08; 46,50 metros do lado direito com o Lote 09; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 05; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.082, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938273. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.082, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.082, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQÜENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.082, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034048 - Código de validação: WJQ. Dou fé.

AV05-83.082, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 14

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034800 - Código de validação: HUG. Dou fé.

AV06-83.082, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045377 - Código de validação: UQX. Dou fé.

R07-83.082, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TQ, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selr digital: 127613AAA132036 - Código de validação: MCU. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147229 - Código de validação: LWT
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:34:45



119



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonia Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.083**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **08**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 07; 46,50 metros do lado direito com o Lote 06; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 10; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.083, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938284. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.083, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.083, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.083, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034049 - Código de validação: ALP. Dou fé.

AV05-83.083, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 15

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034801 - Código de validação: XTA. Dou fé.

AV06-83.083, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045378 - Código de validação: TNS. Dou fé.

R07-83.083, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132093 - Código de validação: NSX. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147230 - Código de validação: WCI
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:34:57



120



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.084, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **09**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 10; 46,50 metros do lado direito com o Lote 11; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 07; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.084, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938291. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.084, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.084, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.084, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034050 - Código de validação: LXI. Dou fé.

AV05-83.084, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 15

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034802 - Código de validação: JYK. Dou fé.

AV06-83.084, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045379 - Código de validação: HMU. Dou fé.

R07-83.084, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Sel-digital: 127613AAA132091 - Código de validação: JTU. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147231 - Código de validação: PQE
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:35:10



127



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.085**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **10**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 09; 46,50 metros do lado direito com o Lote 08; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 12; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.085, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938296. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.085, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.085, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.085, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034051 - Código de validação: VWB. Dou fé.

AV05-83.085, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 15

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034803 - Código de validação: XJP. Dou fé.

AV06-83.085, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045380 - Código de validação: CRB. Dou fé.

R07-83.085, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132089 - Código de validação: EPA. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147232 - Código de validação: WQI
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:35:21



122



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.086**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **11**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 12; 46,50 metros do lado direito com o Lote 13; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 09; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.086, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938303. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.086, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.086, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.086, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034057 - Código de validação: YWV. Dou fé.

AV05-83.086, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 15

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034804 - Código de validação: RDI. Dou fé.

AV06-83.086, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045381 - Código de validação: MWI. Dou fé.

R07-83.086, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Dr^a. Silvana Maria Parfieniuk, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Sel digital: 127613AAA133819 - Código de validação: UHM. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147233 - Código de validação: QBM
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:35:34



123



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.087**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **12**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 11; 46,50 metros do lado direito com o Lote 10; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 14; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.087, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938314. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.087, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.087, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.087, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034058 - Código de validação: WTT. Dou fé.

AV05-83.087, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 15

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034805 - Código de validação: EQO. Dou fé.

AV06-83.087, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045382 - Código de validação: VAC. Dou fé.

R07-83.087, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132085 - Código de validação: ABV. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147234 - Código de validação: ECR
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:35:47



124



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.088**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **13**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 14; 46,50 metros do lado direito com o Lote 15; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 11; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.088, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938319. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.088, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.088, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.088, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFG: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034059 - Código de validação: AGJ. Dou fé.

AV05-83.088, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 16

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034806 - Código de validação: TIS. Dou fé.

AV06-83.088, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045383 - Código de validação: HKZ. Dou fé.

R07-83.088, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA133816 - Código de validação: XSP. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147235 - Código de validação: EVK
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:35:58



125



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.089**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **14**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 13; 46,50 metros do lado direito com o Lote 12; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 16; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.089, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5939847. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.089, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.089, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.089, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034060 - Código de validação: UKI. Dou fé.

AV05-83.089, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 163

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034807 - Código de validação: VXE. Dou fé.

AV06-83.089, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045384 - Código de validação: MID. Dou fé.

R07-83.089, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADA: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132079 - Código de validação: CCR. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147236 - Código de validação: KHA
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:36:11



126



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.090, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 15, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 16; 46,50 metros do lado direito com o Lote 17; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 13; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.090, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovena, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938331. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.090, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.090, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.090, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034061 - Código de validação: WUW. Dou fé.

AV05-83.090, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 16

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034808 - Código de validação: HUF. Dou fé.

AV06-83.090, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045385 - Código de validação: SHR. Dou fé.

R07-83.090, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selr digital: 127613AAA133813 - Código de validação: CYR. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147237 - Código de validação: ACD
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:36:24



127



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.091**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **16**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 15; 46,50 metros do lado direito com o Lote 14; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 18; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.091, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.614,46. **ITBI**: R\$ 92,29, conforme DUAM nº 5938337. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.091, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.091, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.091, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034062 - Código de validação: VX A. Dou fé.

AV05-83.091, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 16

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034809 - Código de validação: YEE. Dou fé.

AV06-83.091, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045386 - Código de validação: HCE. Dou fé.

R07-83.091, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 200.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.179,37; Funcivil: R\$ 12,08; TFJ: R\$ 28,55; ISSQN: R\$ 58,97; Total: R\$ 1.278,97. Sel digital: 127613AAA132087 - Código de validação: FAP. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147238 - Código de validação: EBM
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:36:35



128



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.077**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **02**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.302,62 m²**, sendo: 19,09 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 29,09 metros de fundo com o Lote 01; 36,50 metros do lado direito com a Avenida Brasil; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 04; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.077, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 5.620,28. **ITBI**: R\$ 112,41, conforme DUAM nº 5938177. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.077, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.077, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.077, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034043 - Código de validação: FUE. Dou fé.

AV05-83.077, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 16

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº 201603.1717.00120238-IA-650, decretada no processo de autos nº 3497720164014300. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034794 - Código de validação: WPU. Dou fé.

AV06-83.077, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº 201605.0219.00133304-IA-130, decretada no processo de autos nº 94201120134014300. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045372 - Código de validação: UVT. Dou fé.

R07-83.077, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Sel digital: 127613AAA133811 - Código de validação: CMB. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147224 - Código de validação: JUJ
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:33:32

CONCLUSÃO
Aos 13/05/19 lido e conclusos estes autos para: Despacho Recusar
() Sentença

Andréa Jaqueline Garcia Ribeiro
Técnico Judiciário
Mat.: TO 48152



429



00020102820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0002010-28.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

DESPACHO

Considerando o valor da dívida (R\$ 19.454,40-atualizado até 24/04/2015), bem como a quantidade de bens imóveis indicados às fls. 111/128 e, com o escopo de se evitar futuras alegações de excesso de penhora, intime-se a parte exequente para indicar, no prazo de 10 (dez) dias, concretamente, o(s) imóvel(is) a ser(em) penhorado(s), no montante que seja suficiente para cobrir a dívida.

Com a indicação acima determinada, expeça-se mandado para a efetivação da penhora.

Intime-se.

Cumpra-se.

Palmas/TO, 15 de maio de 2019.

DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 15/05/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 9927164300285.

Pág. 1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17

RECEBIMENTO
Aos 16/05/19 recebi os presentes autos na secretaria da 3ª Vara.
João Pontes 103919

CERTIDAO DE CARGA DOS AUTOS:

Nesta data, faço carga/renessa dos presentes autos ao Proco. Antão Juvenil de () Autor / () Réu / () Terceiro interessado, para tanto, faço a devida movimentação no Sistema Processual.

Palmas/TO, 21/05/2019

Nayara Ramos 7043ES

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
RECEBI NESTA DATA

21 MAIO 2019

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO
DO TOCANTINS

RECEBIMENTO

Aos 16/05/19 recebi os presentes autos na secretaria da 3ª Vara.

JUNTADA

Aos 05/06/19 faço juntada aos presentes autos com o(s) documento(s) que segue(m) na(s) fil(s) 130.

Marina Araújo 7043ES



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 172

23/05/2019

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/265847644>

130



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE COBRANÇA JUDICIAL DA PRF1
ECOJUD - PRF1 - NAEX TRIAGEM - EXECUÇÕES FISCAIS E DEMAIS COBRANÇAS - GCM

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 3ª VARA FEDERAL DE PALMAS

JFTD 0011722 24/MAI/2019 15:24

NÚMERO: 0002010-28.2015.4.01.4300

PARTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PARTES(S): INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A E OUTROS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a expedição de mandado de penhora do imóvel de fl. 112 (Matrícula n. 83.076).

Pede deferimento.

Brasília, 22 de maio de 2019.

MATEUS FERREIRA ROSA
PROCURADOR FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por MATEUS FERREIRA ROSA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 265847644 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MATEUS FERREIRA ROSA. Data e Hora: 22-05-2019 19:55. Número de Série: 5871459538550275611. Emissor: AC CAIXA PF v2.

sapiens.agu.gov.br/documento/265847644

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12

931



00020102820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0002010-28.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

AUTOS Nº:	0002010-28.2015.4.01.4300
CLASSE:	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXEQUENTE:	INST.BRAS.DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO(A)(S):	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
DESTINATÁRIO(S):	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
ENDEREÇO:	Quadra 1.112 Sul, Alameda 08, Lote 16-A, Palmas/TO.

MANDADO DE PENHORA/AVALIAÇÃO/REGISTRO/INTIMAÇÃO Nº 337/2019

Nº:	MATRÍCULA:	DESCRIÇÃO
1	83076	Um lote de terras para construção urbana de número 01, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.302,62 m2, registrado no CRI de Palmas/TO.

Finalidade: PENHORAR E AVALIAR o(s) bem(ns) imóvel(is) acima indicado(s), de propriedade da parte executada, no(s) endereço(s) acima apontado(s) à(s), cujo **débito** exequendo, atualizado até a data de 24/04/2015, importa no valor de **R\$ 19.454,40** (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quarenta centavos), a ser atualizado na data da sua quitação. EFETIVAR a AVALIAÇÃO, procedendo-se à INTIMAÇÃO desta ao(s) executado(s) **e seu cônjuge, se casado for. NOMEAR** depositário(s) e INTIMA-LO(s) a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste juízo. **REGISTRO** da penhora do(s) bem(ns) imóvel(is), na repartição competente. **CIENTIFICAR** o(s) executado(s) de que tem(êm) o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente, e **HASTA PÚBLICA** dos bens penhorados, na hipótese de não haver oposição de embargos.

Cumpra-se. Intimem-se

Cópias anexas: cópia da petição e documentos de fls. 111/112-v e despacho de fl.

129.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2019.

Assinado eletronicamente
Cristiano Oliveira Ribeiro Prado
Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal

Documento assinado digitalmente pelo(a) DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA CRISTIANO OLIVEIRA RIBEIRO PRADO em 12/08/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 10643044300235.

Pág. 1/2



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17



00020102820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0002010-28.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

CERTIDÃO/EXPEDIDO

Certifico que nesta data expedi-o(s)
documento(s) de fl(s) 139
encaminhando-o(s) via CEMAN
Palmas, TO, 12/08/19

Denilson Alves Pereira
Técnico Judiciário
Mat.: 1020145

JUNTADA

Aos 14/10/19 faço juntada aos
presentes autos do(s) do(s) do(s)
que segue(m) na(s) fl(s) 132/135
Nayara Ramos TO443ES

Documento assinado digitalmente pelo(a) DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA CRISTIANO OLIVEIRA RIBEIRO PRADO em 12/08/2019,
com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 10643044300235.

Pág. 2/2



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
CEP: 77.016-002

Comprovante de Recepção de Títulos - (via - cliente) M-3 /
Nº DO PROTOCOLO: 217877

Entrada: 25/09/2019 - 11:54hs
Natureza Formal: Mandado de Penhora
Origem: Oficial de Justiça
Apresentante: OFICIAL DE JUSTIÇA LEANDRO OLIVEIRA MACHADO - Telefone: (63) 98502-5080
Outorgado: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Previsão de Emolumentos: R\$ 761,68 - Depósito: R\$ 0,00

ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EXCLUSIVAMENTE PELO SITE
www.consultaprocessos.com.br
Nº do processo: 0501130219
Senha: 752516

******* IMPORTANTE *******

1. O recibo final será emitido juntamente com a entrega do título quando solicitado pelo interessado.
2. **A IMPORTÂNCIA RECEBIDA COMO DEPÓSITO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS, APÓS ANÁLISE DO(S) DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S).**

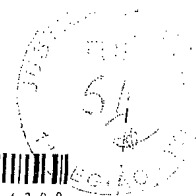
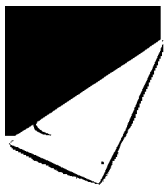
Eventuais pendência(s) deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data do protocolo acima epigrafado, sob pena da aplicação do disposto no art.11 da Lei Estadual 3.408/2018, in verbis: Não se aperfeiçoando o ato notarial ou registral por desistência ou deficiência de requisitos a cargo do usuário, é devida a indenização ao tabelião ou registrador equivalente a 20% do valor adiantado para sua realização.

"É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTE COMPROVANTE PARA A RETIRADA DO(S) DOCUMENTO(S)"
Responsável: Leliane Borges da Cunha dos Santos



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17



(REsp 1.074.228-MG, Rel. Min. Mauro Campbell Marques).

10. Assim, se o executado não tiver domicílio ou dele se ocultar, se for citado e não efetuar o pagamento ou oferecer garantia da execução deverão ser emitidas ordens eletrônicas de indisponibilidade de valores (BACENJUD) e veículos de via terrestre (RENAJUD).

11. **A tramitação passará a ser sigilosa após a juntada dos dados fiscais do devedor.**

FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

12. Deixo de fixar honorários advocatícios, uma vez que o encargo de 20% previsto no Decreto-lei 1.025/69 substitui os mesmos, nos termos da súmula 168 do extinto TFR (REsp 979.540, Rel. Ministro Castro Meira).

13. Não há necessidade de intimação da parte exequente acerca desta decisão porquanto ausente interesse recursal diante do acolhimento integral de seus pedidos.

PENHORA DE BEM INDICADOS

14. Deve ser penhorado o imóvel indicado pela parte exequente (fl. 32/36).

II. CONCLUSÃO

15. Ante o exposto, **decido**:

16. (a) **reconhecer** a ocorrência de dissolução irregular da pessoa jurídica executada;

17. (b) **determinar** o redirecionamento da execução fiscal contra os seguintes sócios, diretores e representantes legais: THÉO LOURENÇO PONTES (CPF nº 144.771.814.34);

PROVIDÊNCIAS DE IMPULSO PROCESSUAL

18. A Secretaria da Vara Federal deverá adotar as seguintes providências:

(a) retificar a autuação para inclusão do sócio;

(b) expedir mandado de penhora, avaliação e registro do bem imóvel indicado;

(c) proceder à citação do sócio indicado;

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA em 05/10/2015, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 2581144300256.

Pág. 3/4



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

133

Autos: 2010-28.2015.4.01.4300
Autor: União Federal (IBAMA)
Réu: Industria Nacional de Asfalto S/A

Local da Diligência: **Distrito Industrial do Taquaralto, Palmas/TO.**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E INTIMAÇÃO

No dia 22/08/2019, por volta das 09h19min compareci ao endereço indicado, penhorei e avalei o imóvel abaixo descrito:

LOTE DE NÚMERO 01, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.302,62m², com limites e confrontações descritos na matrícula número 83.076 do CRI local.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista a localização do imóvel em apreço e as vias de acesso, bem como sua liquidez se posto à venda, seu uso e benfeitorias o avalio em R\$ 89.931,00.

OBS: O método utilizado para realizar a presente reavaliação foi a pesquisa de mercado.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2018.


Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matricula: TO20161

Ciência do executado:

Nome: RAIDON XIMENES SARDIA

CPF: 942.904.231-91



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12



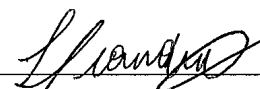
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

134

DEPÓSITO

Deposito o bem penhorado em mãos do(a) Sr(a).
RAIDON XIMENES SABOIA, CPF: 942.904.231-91, o(a) qual
na qualidade de depositário(a) não pode dele dispor e deverá conservá-lo
nos moldes em que se encontra no ato do presente depósito, sob pena de
ser responsabilizado(a).

Palmas/TO, 30 de Março de 2019.



Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: TO20161

Ciência do executado:

Nome: RAIDON XIMENES SABOIA

CPF: 942.904.231-91



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12



00083464820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0008346-48.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 01785.2018.00774300.1.00590/00032

DECISÃO

Às fls. 92/135 e 138/169 o Banco Bradesco S/A informa que os veículos Placas NWN2462 e NWO1602, com restrição de transferência no RENAJUD, encontram-se em seu poder, desde 2017, em razão de Ação de Busca e Apreensão ajuizada contra o executado pelo descumprimento do contrato de crédito com garantia de alienação fiduciária.

Afirma que, nos termos do art. 56 da Lei 10.931/04, após 5 dias do cumprimento da liminar de busca e apreensão, o objeto do contrato de alienação fiduciária tem sua propriedade e posse consolidada ao credor fiduciário e requer a liberação da restrição imposta no sistema RENAJUD.

Intimada para se manifestar acerca da petição, a ANP requereu o prosseguimento do feito em relação aos outros veículos constritos (fl. 171) e, em petição posterior (fls. 172/173), não concordou com o pedido de levantamento da restrição, bem como incluiu em seu pedido a penhora dos créditos decorrentes do contrato de alienação fiduciária.

DECIDO.

A alienação fiduciária em garantia expressa negócio jurídico em que o adquirente de um bem móvel transfere - sob condição resolutiva - ao credor que financia à dívida, o domínio do bem adquirido. Permanece, apenas, com a posse direta. Em ocorrendo inadimplência do financiado, consolida-se a propriedade resolúvel" (REsp 47.047-1/SP, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros).

Conforme demonstram os documentos de fls. 97, 132/133, 152 e 168, os veículos penhorados, via RENAJUD, encontram-se em poder da petionante, em razão da ação de Busca e Apreensão ajuizada.

Ressalte-se que o bem objeto de alienação fiduciária, que passa a pertencer à esfera patrimonial do credor fiduciário, não pode ser objeto de penhora no processo de execução, porquanto o domínio da coisa já não pertence ao executado.

Dessa forma, determino a imediata liberação da restrição imposta no sistema RENAJUD quanto aos veículos de placas NWN2462 e NWO1602 (fl. 75).

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 27/09/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 8066744300262.

Pág. 1/2



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 03/03/2020 09:58:17
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003030958171550000184402508>
Número do documento: 2003030958171550000184402508

Num. 187741425 - Pág. 19



00083464820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0008346-48.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 01785.2018.00774300.1.00590/00032

Indefiro, por ora, a penhora de créditos decorrentes do contrato de alienação fiduciária, requerida pela exequente à fl. 172/173, porquanto, pela praxis cartorária, pelo valor da presente execução e também pela existência de outros bens, a medida não apresenta idoneidade a saldar o débito exequendo.

Todavia, determino a alteração das restrições de transferência para a de circulação em relação aos veículos de placas MWZ7480 e MWZ7420.

Proceda-se a Secretaria a consulta de endereços nos sistemas Processual e Renajud, com a respectiva expedição de mandado ou carta precatória para penhora/avaliação/remoção e alienação dos veículos citados no parágrafo anterior.

Caso a diligência reste infrutífera, expeça-se mandado para intimar o sr. Raidon Ximenes Sabóia a apresentar o endereço onde os veículos são controlados e sediados em Goiânia/GO, haja vista a certidão de fls. 87-V.

Intimem-se. Cumpra-se.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2018.

DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 27/09/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 8066744300262.

Pág. 2/2



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 03/03/2020 09:58:17
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030309581715500000184402508>
Número do documento: 20030309581715500000184402508

Num. 187741425 - Pág. 19

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores						
Usuário: WANDELMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA 28/09/2018 - 15:01:09						
Comprovante de Remoção de Restrição						
Dados do processo						
Ramo	JUSTICA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS - TO	
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	83464820154014300			
Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição						
Ramo	JUSTICA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS	
Órgão Judiciário	3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Juiz Retirada	THADEU JOSE PIRAGIBE AFONSO			
Para o processo: 83464820154014300 Órgão Judiciário : 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS						
Restrições Retiradas: 2						
Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
NWN2462		GO	SR/GOTTI SRTACL3E 125	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	TRANSFERENCIA	02/03/2016
NWO1602		GO	SR/GOTTI SRBTL3E 095	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	TRANSFERENCIA	02/03/2016

tps://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

28/09/2018



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 03/03/2020 09:58:17
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030309581715500000184402508
Número do documento: 20030309581715500000184402508

Num. 187741425 - Pág. 19

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores					
Usuário: WANDELMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA 28/09/2018 - 15:05:08					
Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular					
Dados do Processo					
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO				
Comarca/Município	PALMAS				
Juiz Inclusão	THADÉU JOSE PIRAGIBE AFONSO				
Órgão Judiciário	3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
Nº do Processo	083464820154014300				
Total de veículos: 2					
Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
MWZ7480		TO	IVECO/STRALISHD 570S38TN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Circulação
MWZ7420		TO	IVECO/STRALIS 570S42T	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Circulação

<https://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf>

28/09/2018



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 03/03/2020 09:58:17
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030309581715500000184402508>
Número do documento: 20030309581715500000184402508

Num. 187741425 - Pág. 19

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12

PROCESSO: 0008346-48.2015.4.01.4300 - CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS

EXECUTADO: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

Autos: 0008346-48.2015.4.01.4300

Autor: Agência Nacional de Petróleo

Réu: Industria Nacional de Asfalto S/A

Local da Diligência: **Distrito Industrial do Taquaralto, Palmas/TO.**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E INTIMAÇÃO

No dia 12/07/2021, nos Autos nº 1001886-18.2021.4.01.4300, por volta das 13h43min compareci ao endereço indicado, penhorei e avaliei os imóveis de 7 a 16 desta mesma quadra interna de nº **Q-18** e de propriedade do mesmo executado, os lotes de números 01 a 16 são todos circundados por um só muro e têm apenas um acesso; assim sendo, aproveito a diligência feita para penhorar e avaliar os lotes de números 07 a 16 e passo a avaliar, nesta data de 19/11/2021, o imóvel abaixo descrito:

LOTE DE NÚMERO 01, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.302,62m², com limites e confrontações descritos na matrícula número 83.076 do CRI local.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista a localização do imóvel em apreço e as vias de acesso, bem como sua liquidez se posto à venda, seu uso e benfeitorias o avalio em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

OBS: O método utilizado para realizar a presente avaliação foi a pesquisa de mercado.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2021.

Leandro Oliveira Machado

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula:TO20161

Ciência do executado:



Assinado eletronicamente por: LEANDRO OLIVEIRA MACHADO - 15/12/2021 01:36:58
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121501365881100000853221753>
Número do documento: 21121501365881100000853221753

Num. 861259076 - Pág. 1

Nome: _____.

CPF: _____:_____.

DEPÓSITO

Deixei de depositar o bem penhorado sob os cuidados do Executado, tendo em vista que a empresa se encontra desativada e sem atividades no local.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2021.

—

Leandro Oliveira Machado

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula:TO20161

CERTIDÃO

Certifico que, em 03/12/2021, efetivei o respectivo registro.

Era o que tinha a certificar.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2021.

Leandro Oliveira Machado

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula:TO20161

CERTIDÃO

Certifico finalmente que não intimei a Empresa Executada da Penhora, pelo fato de que não encontrei quem a representasse no local, tendo em vista não se encontrar mais em funcionamento nesta municipalidade.

Era o que tinha a certificar.



Assinado eletronicamente por: LEANDRO OLIVEIRA MACHADO - 15/12/2021 01:36:58
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121501365881100000853221753>
Número do documento: 21121501365881100000853221753

Num. 861259076 - Pág. 2

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2021.

Leandro Oliveira Machado

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula:TO20161

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12



Assinado eletronicamente por: LEANDRO OLIVEIRA MACHADO - 15/12/2021 01:36:58
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121501365881100000853221753>
Número do documento: 21121501365881100000853221753

Num. 861259076 - Pág. 3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10443568877549809, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



25/02/2022

Número: **0010825-48.2014.4.01.4300**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO**

Última distribuição : **23/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 3.126.763,28**

Processo referência: **0010825-48.2014.4.01.4300**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23559 3377	14/05/2020 10:43	10825492014	Carta precatória devolvida

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 82720191082835

Nome original: dev. CP 3731.pdf

Data: 02/12/2019 14:58:58

Remetente:

Lucélia Alves da Silva

2ª Vara Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude - Comarca de Guaraí

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Of. 1117 2019 dev. CP 0003731-98.2019.827.2721



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 1

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10463567877549808, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Estado do Tocantins
Tribunal de Justiça
2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent. de Guaraí

Ofício: 1117/2019 -VF

Guaraí, 02 de dezembro de 2019

Senhor(a),

Escrivão(a) da 3ª Vara Federal

Palmas - TO

Referência / origem: autos nº 0010825-48.2014.4.01.4300

DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA

Carta Precatória nº0003731-98.2019.827.2721

Chave nº 708780591019

Senhor(a) Escrivão(a)

Em cumprimento ao art. 17, § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 5, de 24.10.2011(1), publicada no Diário da Justiça eletrônico no dia 25.10.2011, nº 2754, que trata da devolução das cartas precatórias, **INFORMO** a Vossa Senhoria, **acima**, número e chave de segurança da carta precatória epigrafada, QUE DEVE SER ACESSADA no *site* do Tribunal de Justiça deste Estado, no link e-Proc / 1º grau / consulta pública / rito ordinário, devendo ser impressas nesse Juízo as peças necessárias, além destas.

Atenciosamente,

Lucélia Alves da Silva
Escrivã Judicial



Documento assinado eletronicamente por **LUCÉLIA ALVES DA SILVA**, Matrícula **148544**
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador **4313ab8889**



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 2

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12

104



00108254820144014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0010825-48.2014.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

AUTOS Nº:	0010825-48.2014.4.01.4300
CLASSE:	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXEQUENTE:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S):	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
INTIMAÇÃO DE:	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
ENDEREÇO DO EXECUTADO:	QUADRA 1112 SUL, LOTE 01, POLO ECO INDUSTRIAL, PALMAS/TO
JUIZO DEPRECANTE:	JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
JUIZO DEPRECADO:	JUIZO DA COMARCA DE GUARÁI/TO

DESPACHO

(CARTA PRECATÓRIA DE PENHORA/AVALIAÇÃO/REGISTRO/INTIMAÇÃO/PRACEAMENTO Nº 166/2019)

Determino a penhora do(s) seguinte(s) imóvel(is):

Nº:	MATRÍCULA:	DESCRIÇÃO
1	M-7242	Quatro lotes de terrenos urbanos, situados na Av. Brasília s/nº, na cidade de Guarai/TO, constituída pela integridade dos lotes nº 04, 05, 06 e 08, da Quadra 01, do Loteamento Bela Vista, com área global de 1.711,50 m2.

Expeça-se mandado de penhora, avaliação, registro e intimação do(s) aludido(s) imóvel(is), intimando-se o(s) devedor(es) no endereço acima.

Finalidade: **PENHORAR E AVALIAR** o(s) bem(ns) imóvel(is) acima indicado(s), da parte executada, no(s) endereço(s) apontado(s) à(s) fl(s). 98, cujo débito exequendo atualizado até a data de 05/02/2019, importa no valor de **R\$ 4.433.204,22 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**, a ser atualizado na data da sua quitação. **EFETIVAR a AVALIAÇÃO, procedendo-se à INTIMAÇÃO desta ao(s) executado(s). NOMEAR** depositário(s) e INTIMA-LO(s) a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste juízo. **REGISTRO** da penhora do(s) bem(ns) imóvel(is), na repartição competente. **CIENTIFICAR** o(s) executado(s) de que tem(êm) o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente, e **HASTA PÚBLICA** dos bens penhorados, na hipótese de não haver oposição de embargos.

Cumpra-se. Intimem-se

Documento assinado eletronicamente. O presente expediente servirá como instrumento para cumprimento do mandado, devendo ser instruído com cópia da petição e documentos de fls. 95/96 e 98/99.

Palmas/TO, 30 de abril de 2019.

DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 30/04/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 9783204300262.

Pág. 1/2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GUARÁI

C E R T I D ã O

Autos 0003731-98.2019.827.2721

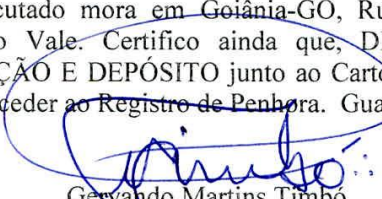
*Gervando Martins Timbó, Oficial de
Justiça/Avaliador desta Cidade e
Comarca de Guarái, Estado do Tocantins,
na forma da Lei, etc...*

Certifico que, dando integral cumprimento a r. Carta Precatória, oriundo da 2ª Vara Cível desta Comarca, da Ação de Execução Fiscal em que figura como Exequente: **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** e como Executado: **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A, CNPJ 03.354.176/0001-30**, dirigi-me ao CRI desta Cidade e Comarca de Guarái-TO, onde **PROCEDI A PENHORA** dos bens imóveis abaixo discriminados:

Três lotes de terra urbano, nesta cidade de Guarái-TO, situado na Avenida Brasília, s/nº, esquina com Rua 02, constituído pela integridade dos lotes 04, 05 e 06, da quadra 01, do loteamento Bela Vista, com uma área de 1.297,50 metros quadrados, Matrícula anterior 7242, Matrícula atual R-1/7251, em nome da empresa **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA**, com limites de confrontações descritor na certidão de inteiro teor.

Certifico ainda que DEIXEI DE PROCEDER A PENHORA do lote 08, da quadra 01, pois o mesmo não pertence a esta empresa e esta registrado em nome de Adriano Oliveira Fonseca, CPF 604.787.641-20, conforme Certidão de Inteiro Teor, fls. 98 e 99.

Depositando-o em mãos da Depositária Pública desta Comarca, a Senhora Cleide Maria Silva Almeida a qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem penhorado, sem ordem expressa do MM. Juízo do feito; bem como PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel penhorado. CERTIFICO também que DEIXEI DE INTIMAR o executado e sua esposa da Penhora e Avaliação realizada, bem como do prazo de 30 (trinta) dias oferecer embargos, pois a empresa é de Palmas-TO, QD, 1112, Sul, Alameda 08 e o executado mora em Goiânia-GO, Rua dos Buritis, QD, 10, LT 09, Residencial Aldeia do Vale. Certifico ainda que, DEIXEI CÓPIA DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade para fins de proceder ao Registro de Penhora. Guarái-TO, 02 de agosto de 2019.


Gervando Martins Timbó
Oficial de Justiça Ad-Hoc



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005141043515310000231625946>
Número do documento: 2005141043515310000231625946

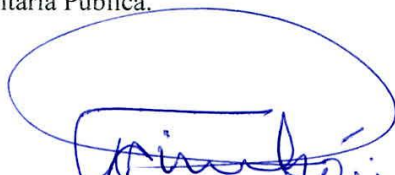
Num. 235593377 - Pág. 4

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO


Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, (02/08/2019), nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, em cumprimento à determinação extraída dos autos de n.º 0003731-98.2019.827.2721, Carta Precatória 0010825-48.2014.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal, que **A UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** move em desfavor de: **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A, CNPJ 03.354.176/0001-30**, dirigi-me ao CRI desta Cidade e Comarca de Guaraí-TO, onde **PROCEDI A PENHORA dos seguintes bens imóveis, abaixo discriminado:**


Três lotes de terra urbano, nesta cidade de Guaraí-TO, situado na Avenida Brasília, s/nº, esquina com Rua 02, constituído pela integridade dos lotes 04, 05 e 06, da quadra 01, do loteamento Bela Vista, com uma área de 1.297,50 metros quadrados, Matrícula anterior 7242, Matricula atual R-1/7251, em nome da empresa **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA**, com limites de confrontações descritor na certidão de inteiro teor. Valor do débito **RS 4.433.204,22** (quatro milhões quatrocentos e trinta e três mil duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos), os referidos imóveis foram avaliados em **RS 70.000,00** (setenta mil reais).

A seguir, depusitei os bens penhorados em poder da Depositária Pública, Cleide Maria Silva Almeida, que aceitou o encargo prometendo não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do Juízo do feito sob as penalidades da Lei. E para ficar constando, lavrei este auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e Depositária Pública.


Gervando Martins Timbó
Oficial de Justiça Ad-Hoc

RECEBI o bem imóvel acima descrito, ficando o mesmo em meu poder, conforme consta no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito.
Guaraí-TO, 02/08/2019.


Cleide Maria Silva Almeida
Depositária Pública

Recebi em
02/08/2019



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem
Sub-Oficiala Substituta
Guaraí - TO



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DO TOCANTINS

<p>Tabelionato Bertoldo Martins <i>Cartório do 1º Ofício</i> Paulino Bertoldo Martins Serventuário Vitalício</p> <p>Hélio Milhomem Martins Tabelião Substituto</p>	<p>Cidade de Guaraí Rua Oito, esquina com a Av. Goiás, 1928 - Centro CEP: 77.700-000 - Fone: (63) 3464-1195 - Fax: (63) 3464-5196</p> <p>Maria Dorilene A. G. Milhomem Sub-Oficiala Substituta</p> <p>Villyane Milhomem R. Nunes Escrevente</p>
--	---

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que em buscas procedidas no arquivo deste Cartório, a meu cargo atendendo solicitação verbal, encontrei no livro nº 2-Registro Geral, sob o nº M-7242, com data de 17 de dezembro de 2004, do seguinte: **IMÓVEL**: Quatro lotes de terrenos urbanos nesta cidade, situado na Avenida Brasília, s/nº, constituída pela integridade dos **Lotes n.º 04, 05, 06 e 08**, da Quadra **01**, do Loteamento **Bela Vista**, com área global de **1.711,50m2** (um mil, setecentos e onze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Lotes n.ºs 04, 05, 06, com área de 1297,50 metros quadrados**, com os seguintes limites e confrontações: Lotes n.ºs 04, 05, 06, com área de 1297,50 metros quadrados = 45,00 metros de frente para a **Av. Brasília**, esquina com a **Rua 02**; 45,00 metros de fundo, limitando com o lote nº 07 e parte do Lote nº 08; 29,00 metros em uma lateral limitando com a **Rua 02** e 29,00 metros na outra lateral limitando com o lote nº 03, todos da mesma quadra; Lote nº 08, com área de 414,00 metros quadrados = 31,00 metros de frente a **Rua São Paula**; 30,00 metros de fundo limitando com os lotes n.ºs 03 e 04; 9,00 metros em uma lateral limitando com o lote nº 02 e 18,00 metros na outra lateral limitando com os lotes n.ºs 07 e 09, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIOS: **OSVALDO MENDONÇA**, fazendeiro, portador da Carteira de Identidade nº 211.667-SSP-GO, inscrito no CPF nº 026.171.291-87, e sua esposa **HILDA OLIVEIRA MENDONÇA**, estilista, portadora da Carteira de Identidade nº 642.171-SSP-GO, inscrita no CPF nº 939.527.911-72, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 159, Jardim Esmeralda, na cidade de Hidrolândia-GO.

TRANSMITENTES: **RAIMUNDO DE SOUSA NETO** e sua esposa **MARIA DE SOUSA COSTA**, brasileiros, casados, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

NATUREZA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cartório, no livro 037, às fls. 19/20, em 07/03/83.

REGISTRO ANTERIOR: M-4836, às fls. 057, do Livro 2-M, desta Serventia, em 13/05/1992. O referido é verdade e dou fé. A Registradora Substituta Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem.

R-1-M-7.242 - Em 17 de dezembro de 2004 – Vendido o presente imóvel integralmente para **ADRIANO OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador da Carteira de Identidade nº 83.843-2ª via-SSP-TO, inscrito no CPF nº 604.787.641-20, residente e domiciliado na

Folha 1 Continua na folha 2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 6



99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS

Tabelionato Bertoldo Martins
Cartório do 1º Ofício

Paulino Bertoldo Martins
Serventuário Vitalício

Hélio Milhomem Martins
Tabelião Substituto

Cidade de Guaraí

Rua Oito, esquina com a Av. Goiás, 1928 - Centro
CEP: 77.700-000 - Fone: (63) 3464-1195 - Fax: (63) 3464-5196

Maria Dorilene A. G. Milhomem
Sub-Oficiala Substituta

Villyane Milhomem R. Nunes
Escrevente

Avenida Bernardo Sayão, centro, nesta cidade de Guaraí-TO. Pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro 031, às fls. 131/132, em 29/07/2004. O referido é verdade e dou fé. A Registradora Substituta Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem.

AV-2-M-7.242 - Em 27 de dezembro de 2004 – Transferido do presente imóvel a integridade dos Lotes n.ºs. 04, 05 e 06 da Quadra 01, do Loteamento Bela Vista, para: **INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA.** conforme registro efetuado no livro 2-S, às fls. 198, sob o n.º R-1/7251 de ordem. O referido é verdade e dou fé. A Registradora Substituta Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem.

O referido é verdade e dou fé, pelo que fiz lavrar a presente certidão, que a escrevi, conferi, dato e assino em público e raso. Isento de custas. Selo Digital: AAA105336 - VGA.

Guaraí-TO, 15 de junho de 2018.

Assinado digitalmente por:
PAULINO BERTOLDO MARTINS (CPF: 09980385120)

GUARAÍ, CARTORIO DO PRIMEIRO OFÍCIO, REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS.

Paulino Bertoldo Martins - Tabelião e Registrador
Hélio Milhomem Martins - Tabelião e Registrador Substituto
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Tabelionato Bertoldo Martins

Cartório do 1º Ofício

Paulino Bertoldo Martins

Serventuário Vitalício

Hélio Milhomem Martins

Tableião Substituto

Cidade de Guarái

Rua Oito, esquina com a Av. Goiás, 1928 – Centro
CEP: 77.700-000 – Fone: (63) 3464-1195 – Fax: (63) 3464-5196

Maria Dorilene A. G. Milhomem

Sub-Oficiala Substituta

Villyane Milhomem R. Nunes

Escrevente

Ofício nº 325/2019.

Guarái, 03 de setembro de 2019.

À 2ª VARA CÍVEL

Desta Comarca

Após cumprimentos cordiais, tem o presente à finalidade de informar a este Douto Juízo que o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, extraído do Processo nº 0003731-98.2019.827.2721, oriundo da Carta Precatória nº 0010825-48.2014.4.01.4300, Ação de Execução Fiscal, que A UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move em desfavor de INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A, CNPJ nº 03.354.176/0001-30, **foi devidamente registrado sob o nº R-5-M-7251, do Livro 2 Registro Geral, desta Serventia Imobiliária, em 15/08/2019.**

Salienta-se ainda que, nos termos do art. 16, da Lei nº 3.408/2018 (Lei de Emolumentos deste Estado) ato praticado por determinação judicial no âmbito de ações judiciais em que sejam partes pessoas jurídicas de direito Público Federal, dispensa-se o pagamento antecipado dos emolumentos, taxas e contribuições incidentes, que deverão ser recolhidos ao final do processo pela parte sucumbente.

No presente caso, trata de ação de execução movida pela A UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).

Desta feita, os emolumentos serão recolhidos pela parte sucumbente ao final do processo, na forma do dispositivo legal acima mencionado, que importam no **valor total de R\$ 733,01 (setecentos e trinta e três reais e um centavo)**, já incluso o valor do futuro cancelamento, assim, deverá ser depositado na Conta Corrente nº 3070-8, Agência nº 3300, Banco Bradesco S/A, em nome de Guarái Cartório do 1º Ofício, CNPJ nº 02.739.738/0001-09.

Ao ensejo, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA DORILENE A. G. MILHOMEM

Sub-Oficiala Substituta

1



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 8

E-PROC Nº: 0003731-98.2019.827.2721

DESPACHO

1-Face às certidões contidas nos eventos 09 e 12 devolva-se a origem com as homenagens deste Juízo.

2-Cumpra-se.

Guaraí/TO, 22 de novembro de 2019.
CIRO ROSA DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **CIRO ROSA DE OLIVEIRA**, Matrícula **177045**
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador **15e48d5ca4**



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 9

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:12



AO JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SJTO.

Processo nº 0004178-71.2013.4.01.4300

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, (a “**Nacional Asfaltos**”, a “**Executada**”), já qualificada, por meio de seus procuradores que subscrevem, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da Execução Fiscal epigrafado, que em seu desfavor lhe move a **UNIÃO**, expor e requerer o que segue.

No id 347374426 a Executada opôs Embargos de Declaração face a decisão de id 387479363, para que o juízo manifeste sobre o pedido de desconstituição da penhora recaída no imóvel sob matrículas nº 83076 a 83091, nos autos da Execução Fiscal nº 4157-61.2014.01.4300 (fls. 145 a 148).

Na manifestação PFN id 709611032 houve o reconhecimento da veracidade do que comprovado pela Executada no id 675747950.

Desta feita, **requer o imediato julgamento dos Embargos de Declaração** para que ocorra a *completa desconstituição da penhora recaída no imóvel sob matrículas nº 83076 a 83091*, nos autos da Execução Fiscal nº 4157-61.2014.01.4300 (fls. 145 a 148), conforme argumentação já expendida.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia-GO, 4 de outubro de 2021.

Thiago Vinicius Vieira Miranda
OAB/GO nº 22.861

Victor Ribeiro Loureiro
OAB/GO nº 31.518

Allan Alencar Mendes
OAB/GO 42.402



www.morcs.com.br
(62) 3998-7030

Avenida T-12, nº 35, Connect Park Business, Salas 2501/2505
Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-080

1



Assinado eletronicamente por: THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA - 04/10/2021 14:08:57
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100414085702700000752820652>
Número do documento: 21100414085702700000752820652

Num. 759970961 - Pág. 1

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13



Seção Judiciária do Estado do Tocantins
5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO

Processo 0004178-71.2013.4.01.4300
EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

DECISÃO

Trata-se de embargos de declaração (id 408078866) opostos pela INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A visando a colmatar omissão relativa ao pedido de desconstituição da penhora que recai sob os bens de matrícula nº 83076 a 83091 do CRI-Palmas/TO, no âmbito da decisão de id 387479363.

Instada a se manifestar, a parte adversa limitou-se a mencionar que discorda do requerimento, face ao risco de esvaziamento das garantias do crédito.

É o sucinto relato. **Decido.**

Os embargos de declaração visam a sanar obscuridade, contradição ou omissão das decisões judiciais, encontrando previsão no art. 994, IV, do Código de Processo Civil.

Seu prazo de interposição é de 5 (cinco) dias e acarreta a suspensão do prazo para interposição de outros recursos (art. 1.026, CPC).

Inicialmente, importa verificar a tempestividade do recurso.

Nos termos do art. 1.023, do CPC, o prazo para interposição de embargos de declaração é de 5 (cinco) dias, sendo que, por força do art. 219 do mesmo diploma, só são computados os dias úteis.

No caso em tela, considerando que o recurso foi interposto antes mesmo da intimação para ciência da decisão vergastada, é inequívoca sua tempestividade, a teor do art. 218, §4º, do CPC.

Porém, mesmo tempestivo, tenho que não é o caso de acolhê-lo.

A despeito de toda a argumentação exposta, a decisão recorrida não padece de nenhuma omissão no tocante ao pedido de desconstituição da penhora, pois tendo sido determinado o sobrestamento do feito até o julgamento das ações afetadas pelo E. Superior Tribunal de Justiça, não era autorizado a este órgão jurisdicional, antecipando-se e contrariando a decisão de instância superior, tratar do tema.

Noutras palavras, determinado o sobrestamento das execuções fiscais em



Assinado eletronicamente por: WALTER HENRIQUE VILELA SANTOS - 09/02/2022 13:41:49
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020913414899400000912278353>
Número do documento: 22020913414899400000912278353

Num. 920698180 - Pág. 1

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

que o devedor estava em recuperação judicial especificamente no intuito de emitir orientação vinculante sobre o tema, era vedado sobre ele decidir naquela oportunidade.

Dessa forma, não é o caso de acolher os aclaratórios.

Não obstante, tendo sido superada a fase de suspensão por força do cancelamento da afetação ao Tema 987 e promovidas inovações legislativas (Lei nº14112/20) sobre o tema, o pedido em comento já comporta análise.

As alterações promovidas pela Lei nº 14.112/2020 estabeleceram, no art. 6º, §§7º-A e 7º-B, que às execuções fiscais não se aplicam os efeitos da recuperação judicial previstos em seu *caput*.

Assim se apresentam os referidos dispositivos:

“Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

I - suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta Lei;

II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos a recuperação judicial ou à falência;

III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se a recuperação judicial ou à falência.

(...)

§ 7º-A. O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º deste artigo, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) , observado o disposto no art. 805 do referido Código.

§ 7º-B. O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica às execuções fiscais, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) , observado o disposto no art. 805 do referido Código.

Como se pode extrair da leitura dos dispositivos invocados, a competência do Juízo recuperacional está adstrita aos bens de capital^[1] do empresário em recuperação judicial, ou seja, aquele conjunto patrimonial diretamente atrelado à consecução do seu objeto ou atividade empresarial. Distinto e mais restrito, portanto, que a totalidade de bens que compõem o patrimônio do ente moral.



Assinado eletronicamente por: WALTER HENRIQUE VILELA SANTOS - 09/02/2022 13:41:49
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020913414899400000912278353
Número do documento: 22020913414899400000912278353

Num. 920698180 - Pág. 2

Com efeito, deduz-se que bens que não se possam ser classificados como “bem de capital” não devem indistintamente serem desvinculados da presente execução como se pretende, pois trata-se de um conjunto de imóveis contíguos que não integram o rol de bens indispensáveis à continuidade da atividade empresarial – ativo paralisado.

Por outro lado, o Aditivo do Plano de Recuperação Judicial, em seu item 12.6, estabeleceu que a alienação dos imóveis em comento seria destinada ao pagamento de credores quirografários (80% do produto da arrecadação) e ao reforço do capital de giro (20%) da executada.

Essa medida, no entanto, significa simplesmente ignorar os direitos de preferência do crédito público com vistas a satisfazer o pagamento de credores quirografários, o que não se coaduna com a ideia de que os créditos fiscais não se submetem aos efeitos da recuperação judicial ou de eventual concurso de credores.

Deve ser consignado que o legislador, não somente levando em conta a função social da empresa e sua relevância na economia nacional, mas também se atentando ao caráter público das dívidas que se busca haver via execução fiscal e a prioridade da Fazenda Pública, via de regra, num concurso de credores, optou que essas demandas continuassem em processamento mesmo quando o devedor está em fase de soerguimento sem impedir, de forma ampla, a constrição de seu patrimônio, pois somente os bens indispensáveis à recuperação da atividade econômica.

Além disso, também há que se mencionar que, caso acolhido o pedido da devedora, estar-se-á chancelando uma possível frustração do crédito público em detrimento de créditos privados sem que, necessariamente, isso reflita no sucesso da atividade empresarial e no restabelecimento de sua viabilidade, já que são imóveis que consubstanciam ativos imobilizados, isto é, que não estão diretamente empregados na atividade econômica.

Não há, por fim, nenhuma decisão expressa do Juízo da recuperação judicial autorizando a alienação – como o próprio executado noticia - e tampouco determinando que esses bens não sejam mantidos penhorados no presente feito, o que se demonstra imprescindível para que o pedido ora em análise seja acolhido.

Portanto, **rejeito os embargos de declaração e decido por manter a penhora dos bens de matrícula nº 83076 a 83091 do CRI-Palmas/TO**, sem prejuízo, no entanto, de o Juízo da 2ª Vara de Goianira/GO – que é onde se processa a recuperação judicial da executada -, decidir acerca do tema, mediante provocação da parte interessada.

Requeira a exequente o que entender de direito.

Intimem-se.

Palmas/TO,

Walter Henrique Vilela Santos
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: WALTER HENRIQUE VILELA SANTOS - 09/02/2022 13:41:49
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020913414899400000912278353>
Número do documento: 22020913414899400000912278353

Num. 920698180 - Pág. 3

[1] Conceito económico que corresponde ao conjunto dos bens utilizados na atividade produtiva, com um objetivo reprodutivo. É um dos fatores de produção que a teoria económica classicamente considera. Existem dois tipos de capital: - o capital financeiro, compreendendo a moeda e outros valores mobiliários; - o capital técnico, correspondente ao conjunto de bens de produção que possibilitam que se produza bens de consumo. São capital técnico o capital circulante (bens que são utilizados em apenas um processo produtivo; por exemplo, as matérias-primas) e o fixo (aqueles que são passíveis de utilização em mais do que um processo produtivo, que pertencem ao imobilizado das empresas; é o caso da maquinaria utilizada na produção). Numa outra aceção, o termo capital refere-se ao montante de fundos colocados à disposição de uma empresa pelos seus sócios, quer seja no início da vida da empresa (capital social), quer durante o desenrolar da sua atividade (aumentos de capital por entrada de dinheiro). O capital social toma essa designação por ser o capital da sociedade comercial. Não deve, no entanto, ser confundido com os capitais próprios da empresa, já que estes são mais abrangentes: incluem o capital social, as reservas e os resultados (líquidos e transitados). São a totalidade dos fundos que estão na empresa e que lhe pertencem. [https://www.infopedia.pt/\\$capital](https://www.infopedia.pt/$capital)



Assinado eletronicamente por: WALTER HENRIQUE VILELA SANTOS - 09/02/2022 13:41:49
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020913414899400000912278353>
Número do documento: 22020913414899400000912278353

Num. 920698180 - Pág. 4





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Tocantins
5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO

PROCESSO: 0004178-71.2013.4.01.4300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
REPRESENTANTES POLO PASSIVO: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - GO31518 e THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA - GO22861

INTIMAÇÃO DAS PARTES

Decisão de ID 920698180

Partes intimadas do ato proferido:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL):

Meio: Sistema
Prazo: 15 dias

INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A:

Meio: Sistema
Prazo: 15 dias

Decisão ficará disponível para visualização pelo(s) destinatário(s) acima somente após o registro da ciência (tácita ou expressa) - Lei 11.419/2006.

Para os demais usuários externos, o documento ficará disponível após o registro de ciência por todos os destinatários.

PALMAS, 9 de fevereiro de 2022.

5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO



Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 09/02/2022 13:41:52, Usuário do sistema - 09/02/2022 13:41:52
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020913415214400000913313830>
Número do documento: 22020913415214400000913313830

Num. 921729163 - Pág. 1

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13



Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 09/02/2022 13:41:52, Usuário do sistema - 09/02/2022 13:41:52
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020913415214400000913313830>
Número do documento: 22020913415214400000913313830

Num. 921729163 - Pág. 2

Segue manifestação em anexo.

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841559560000926535346>
Número do documento: 2202170841559560000926535346

Num. 935041681 - Pág. 1





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional No Tocantins

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA)

A UNIÃO (**FAZENDA NACIONAL**), por seu Procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a designação de datas para leilão do(s) bem(ns) penhorado(s), em conformidade com o que estabelecem os arts. 22 a 24 da Lei nº 6.830/1980 e 881 e ss. do Código de Processo Civil (2015), observando-se as formalidades legais, em especial a cientificação prévia das pessoas indicadas no art. 889 do CPC.

Pede deferimento.

Palmas/TO, data e horário do sistema.

Heberkis José Soares Azevedo
Procurador da Fazenda Nacional



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415604200000926535353>
Número do documento: 22021708415604200000926535353

Num. 935041688 - Pág. 1

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 123
Inscrições Seleccionadas: 13
Parâmetro de Localização: 03354176000130

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10746 720194/2010-83
Nº Inscrição: 14 3 13 000003-50
Receita: 3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição: 08/10/2013
Data Primeira Cobrança: 020131109
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00004741620144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 1.950.951,68 (UFIR 1.833.428,61)
Valor Consolidado: R\$ 4.844.480,52

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
Nº Processo Administrativo: 10746 501846/2015-97
Nº Inscrição: 14 2 15 000145-43
Receita: 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição: 08/12/2015
Data Primeira Cobrança: 020160109
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00024741820164014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 11.053,85 (UFIR 10.387,96)
Valor Consolidado: R\$ 19.830,21



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 1

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

GRANDE DEVEDOR

3º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
Nº Processo Administrativo: 10746 501845/2015-42
Nº Inscrição: 14 6 15 002078-80
Receita: 1772 / DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI
Data Inscrição: 08/12/2015
Data Primeira Cobrança: 020160109
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00024741820164014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 20.375,86 (UFIR 19.148,32)
Valor Consolidado: R\$ 37.896,60

GRANDE DEVEDOR

4º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10746 501847/2015-31
Nº Inscrição: 14 6 15 002079-60
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 08/12/2015
Data Primeira Cobrança: 020160109
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00024741820164014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 181.295,03 (UFIR 170.374,04)
Valor Consolidado: R\$ 340.674,15

GRANDE DEVEDOR

5º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10746 501844/2015-06
Nº Inscrição: 14 7 15 000291-56
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 08/12/2015
Data Primeira Cobrança: 020160109
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00024741820164014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 2

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Valor Inscrito: R\$ 39.368,64 (UFIR 36.997,07)
Valor Consolidado: R\$ 73.978,09

GRANDE DEVEDOR

6º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
Nº Processo Administrativo: 10746 500415/2014-22
Nº Inscrição: 14 2 14 000054-45
Receita: 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00073031320144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 108.272,03 (UFIR 101.749,71)
Valor Consolidado: R\$ 204.370,23

GRANDE DEVEDOR

7º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
Nº Processo Administrativo: 10746 500414/2014-88
Nº Inscrição: 14 6 14 000122-54
Receita: 1772 / DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00073031320144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 15.087,17 (UFIR 14.178,19)
Valor Consolidado: R\$ 29.322,94

GRANDE DEVEDOR

8º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10746 500416/2014-77
Nº Inscrição: 14 6 14 000123-35
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 3

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00073031320144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 139.514,29 (UFIR 131.110,10)
Valor Consolidado: R\$ 272.561,76

GRANDE DEVEDOR

9º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10746 500413/2014-33
Nº Inscrição: 14 7 14 000038-30
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00073031320144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 29.790,23 (UFIR 27.995,64)
Valor Consolidado: R\$ 58.201,57

GRANDE DEVEDOR

10º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
Nº Processo Administrativo: 10746 720524/2013-83
Nº Inscrição: 14 2 13 000657-48
Receita: 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição: 19/11/2013
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00041576120144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 183.941,97 (UFIR 172.861,33)
Valor Consolidado: R\$ 365.953,03

GRANDE DEVEDOR

11º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
Nº Processo Administrativo: 10746 720524/2013-83
Nº Inscrição: 14 6 13 001624-67
Receita: 1772 / DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 4

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Data Inscrição: 19/11/2013
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00041576120144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 11.497,69 (UFIR 10.805,01)
Valor Consolidado: R\$ 23.224,66

GRANDE DEVEDOR

12º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10746 720524/2013-83
Nº Inscrição: 14 6 13 001625-48
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 19/11/2013
Data Primeira Cobrança: 020131208
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00041576120144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 1.258.204,35 (UFIR 1.182.411,70)
Valor Consolidado: R\$ 2.607.802,36

GRANDE DEVEDOR

13º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10746 720524/2013-83
Nº Inscrição: 14 7 13 000602-89
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 19/11/2013
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00041576120144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 246.943,68 (UFIR 232.068,04)
Valor Consolidado: R\$ 510.275,20

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 4.196.296,47 (UFIR 3.943.515,72)
Valor Consolidado: R\$ 9.388.571,32
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 5

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

FIM DO RELATÓRIO

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 6

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10493560877549801, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 36
Debcads Selecionados: 36
Parâmetro de Localização: 03354176000130

Devedor Principal:	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ:	3354176000130
Debcad:	123364671
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	TOCANTINS
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição:	19/11/2015
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	14/11/2015
Período da Dívida:	03/2015 a 03/2015
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 10.175,55
Valor Total:	R\$ 21.045,07
Nº Judicial:	3497720164014300
Órgão de Justiça de Origem:	PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	18/01/2016
Juízo:	2

Devedor Principal:	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ:	3354176000130
Debcad:	123364680
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	TOCANTINS
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição:	19/11/2015
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	14/11/2015
Período da Dívida:	02/2015 a 03/2015
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 7

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 61.395,06
Valor Total: R\$ 127.282,19
Nº Judicial: 3497720164014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 18/01/2016
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 134221974
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 19/02/2017
Período da Dívida: 08/2016 a 09/2016
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 11.123,54
Valor Total: R\$ 20.414,06
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 134221982
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 19/02/2017
Período da Dívida: 08/2016 a 09/2016
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 39.884,65
Valor Total: R\$ 73.245,49
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 8

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10493560877549801, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 137479670
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 15/07/2017
Período da Dívida: 10/2016 a 02/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 32.039,77
Valor Total: R\$ 57.458,71
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 137479689
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 15/07/2017
Período da Dívida: 10/2016 a 02/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 96.282,53
Valor Total: R\$ 172.660,51
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 140598570
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 9

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 15/10/2017
Período da Dívida: 03/2017 a 03/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 5.544,54
Valor Total: R\$ 9.751,31
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 140598588
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 15/10/2017
Período da Dívida: 03/2017 a 03/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 17.441,60
Valor Total: R\$ 30.674,87
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 144065126
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 10

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Data do documento de Origem: 06/01/2018
Período da Dívida: 04/2017 a 06/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 54.446,18
Valor Total: R\$ 94.612,61
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 144065134
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 06/01/2018
Período da Dívida: 04/2017 a 04/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 6.044,79
Valor Total: R\$ 10.563,66
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 144477076
Situação: NEGOCIADO NO SISPAR - 731
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 13/01/2018
Período da Dívida: 08/2017 a 08/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 1.782,89
Valor Total: R\$ 2.952,04



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 11

Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 144477084
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 13/01/2018
Período da Dívida: 08/2017 a 08/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 5.911,48
Valor Total: R\$ 10.114,31
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 148719783
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 11/06/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 02/06/2018
Período da Dívida: 09/2017 a 13/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 65.567,01
Valor Total: R\$ 110.731,50
Nº Judicial: 56122220184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 20/08/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 12

CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 148719791
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 11/06/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 02/06/2018
Período da Dívida: 09/2017 a 13/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 5.287,63
Valor Total: R\$ 8.942,09
Nº Judicial: 56122220184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 20/08/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 150860510
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 25/08/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 18/08/2018
Período da Dívida: 03/2018 a 03/2018
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 6.071,23
Valor Total: R\$ 10.107,14
Nº Judicial: 74206220184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 24/10/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 150860528
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 13

Data Inscrição: 25/08/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 18/08/2018
Período da Dívida: 01/2018 a 03/2018
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 60.749,23
Valor Total: R\$ 101.527,39
Nº Judicial: 74206220184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 24/10/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 396869270
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 15/11/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem: 13/05/2011
Período da Dívida: 01/2011 a 01/2011
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 42.095,58
Valor Total: R\$ 107.055,79
Nº Judicial: 95413920134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 18/12/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 396869297
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 15/11/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem: 13/05/2011
Período da Dívida: 11/2010 a 12/2010
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 14

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 79.822,15
Valor Total: R\$ 204.046,13
Nº Judicial: 95413920134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 18/12/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418039283
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 05/2012 a 06/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 19.006,65
Valor Total: R\$ 45.086,40
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418039291
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 05/2012 a 06/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 56.863,88
Valor Total: R\$ 134.889,55
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 15

Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418039658
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 02/2012 a 07/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 48.439,34
Valor Total: R\$ 115.625,48
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418039666
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 02/2012 a 07/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 149.108,58
Valor Total: R\$ 355.985,28
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418040036
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 16

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 08/2012 a 08/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 11.575,16
Valor Total: R\$ 27.242,82
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418040044
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 08/2012 a 08/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 34.745,81
Valor Total: R\$ 81.776,39
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418042438
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 09/2012 a 10/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 23.023,37
Valor Total: R\$ 53.933,81
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418042446
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 09/2012 a 10/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 65.678,88
Valor Total: R\$ 153.855,01
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 431993700
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 19/10/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 31/08/2013
Período da Dívida: 11/2012 a 01/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 27.741,68
Valor Total: R\$ 64.545,88



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 18

Nº Judicial: 86051420134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 27/11/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 431993718
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 19/10/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 31/08/2013
Período da Dívida: 11/2012 a 01/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 77.673,17
Valor Total: R\$ 180.721,34
Nº Judicial: 86051420134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 27/11/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 431994803
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 19/10/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 31/08/2013
Período da Dívida: 02/2013 a 02/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 10.360,76
Valor Total: R\$ 23.968,16
Nº Judicial: 86051420134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 27/11/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 19

CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 431994811
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 19/10/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 31/08/2013
Período da Dívida: 02/2013 a 02/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 30.922,16
Valor Total: R\$ 71.534,09
Nº Judicial: 86051420134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 27/11/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 434406996
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 15/11/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 28/09/2013
Período da Dívida: 13/2012 a 04/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 28.691,40
Valor Total: R\$ 66.277,39
Nº Judicial: 95413920134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 18/12/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 434407003
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 20

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Data Inscrição: 15/11/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 28/09/2013
Período da Dívida: 13/2012 a 04/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 86.380,36
Valor Total: R\$ 199.490,62
Nº Judicial: 95413920134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 18/12/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 439209153
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 28/02/2014
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 24/11/2013
Período da Dívida: 05/2013 a 06/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 19.272,57
Valor Total: R\$ 44.075,28
Nº Judicial: 51648820144014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 19/05/2014
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 439209161
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 28/02/2014
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 24/11/2013
Período da Dívida: 05/2013 a 06/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 21

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 61.420,31
Valor Total: R\$ 140.454,55
Nº Judicial: 51648820144014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 19/05/2014
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 451559541
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 07/06/2014
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 21/04/2014
Período da Dívida: 05/2009 a 10/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 77.149,02
Valor Total: R\$ 174.746,89
Nº Judicial: 85957020144014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 23/07/2014
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 451559550
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 07/06/2014
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 21/04/2014
Período da Dívida: 07/2013 a 08/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 14.977,78
Valor Total: R\$ 33.979,34
Nº Judicial: 85957020144014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 23/07/2014



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 22

Juízo: 2

FIM DO RELATÓRIO

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 23

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10493560877549801, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

09/02/2022

Portal de Relacionamento CAIXA - PGFN



Portal de Relacionamento CAIXA - PGFN

- >> Manual
- >> Retornar ao Menu

:: Consulta Inscrições de Dívidas dos Estabelecimentos

Inscrição Empregador : CNPJ - 03354176000130 UF : TO
Razão Social/Nome : INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS SA

Seleção	Filial/Vínculo	UF	Data Inscr	Inscr. Dívida	Saldo	Situação
Saldo	0001/30	TO	06/08/2015	CSTO201500113	26.680,70	AJUIZADA
Saldo	0001/30	TO	30/10/2019	CSTO201900212	29.317,26	AJUIZADA
Saldo	0001/30	TO	02/04/2013	FGTO201300010	103.331,58	AJUIZADA
Saldo	0001/30	TO	06/08/2015	FGTO201500111	249.058,26	AJUIZADA
Saldo	0001/30	TO	06/08/2015	FGTO201500112	115.103,19	AJUIZADA
Saldo	0001/30	TO	13/10/2016	FGTO201600279	141.204,51	AJUIZADA
Saldo	0001/30		30/10/2019	FGTO201900211	269.859,12	AJUIZADA

RETORNAR

rtalfge.caixa.gov.br/PortalPgfn/Index.asp

1/2



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 24

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10493560877549801, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

09/02/2022

Portal de Relacionamento CAIXA - PGFN

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

rtalfge.caixa.gov.br/PortalPgfn/Index.asp

2/2



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 25


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10493560877549801, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

207
CF


PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
PRIMEIRA VARA

AUTOS: 8326-62.2012.4.01.4300
AÇÃO/CLASSE: 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional
EXEQUENTE: União Federal/Fazenda Nacional
EXECUTADO(S): Industria Nacional de Asfalto S/A e Outro
DESTINATÁRIO(S): Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas, Registro Públicos e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO
ENDEREÇO DO(S) DESTINATÁRIO(S): Rua 10, nº 150, Fórum Dr. Heitor Moraes Fleury, Setor Oeste, Goiânia - GO

DESPACHO
(OFÍCIO N. 8326-62.2012/01/14)

Oficie-se ao Juízo da Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas, Registro Públicos e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO solicitando informações acerca do processo de Recuperação Judicial formalizado pelo executado, autuado sob o nº 201204286226.

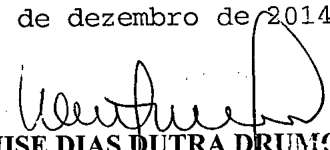
Considerando a certidão de fl. 201-v, **determino** a transferência dos valores eletronicamente bloqueados às fls. 170/176 para conta judicial a ser aberta na agência 3924 da Caixa Econômica Federal.

Após, apreciarei o pedido de conversão em renda constante na petição de fl. 203.

Intimem-se.

Expediente assinado em 02 (duas) vias, sendo que 01 (uma) delas servirá como instrumento para cumprimento do ofício, devendo ser instruído com cópias dos documentos de 180.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2014.

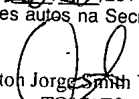

DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Federal da 1ª Vara

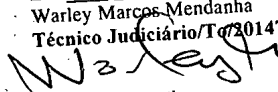
SEDE DO JUÍZO: 201 Norte, Conjunto 1, Lotes 3 e 4, Centro, CEP 77001-128, Palmas/TO
Sítio: www.to.trf1.jus.br - Fone: (63) 3218-3816 - Fax: (63) 3218-3818 - E-mail: 01vara.to@trf1.jus.br
Horário de Atendimento: das 9 às 18 horas



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 9


RECEBIMENTO
Aos 16/12 2014, recebi os
presentes autos na Secretaria da 1ª
Vara.

Airton Jorge Smith Veloso
T0171ES

CERTIDÃO
Certifico que nesta data expedi o(s)
documento(s) de fl(s), 207,
encaminhando-o(s)
via Correios.
Em 17/01 2015.
Warley Marcos Mendanha
Técnico Judiciário/T0720147





Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 10

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuab.sileia quarta-feira, 10/12/2014
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Minuta para Ordens Judiciais de Desbloqueios, Transferências e/ou Reiteraões, para Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aquí](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aquí](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Aguardando protocolamento As ações de transferências, desbloqueios e reiteraões selecionadas devem ser protocoladas para que as mesmas possam ser submetidas às instituições financeiras.
Número do Protocolo:	20130002833257
Número do Processo:	83266220124014300
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO
Vara/Juízo:	10481 - 1ª VARA SJ/TO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	União Federal(Fazenda Nacional)

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none">Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

03.354.176/0001-30 - INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$4.243,66] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 3.030,31	3.030,31	24/09/2013 05:22
Transferir valor Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo créd. jud:Geral			3.030,31	Aguardando Protocolamento		
BCO MERCANTIL DO BRASIL / Todas as Agências/-Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.185,35	1.185,35	24/09/2013 02:29
Transferir valor Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo créd. jud:Geral			1.185,35	Aguardando Protocolamento		
BCO DA AMAZONIA / Todas as Agências/ Todas as Contas						

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 11



Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 28,00	28,00	24/09/2013 10:32
Transferir valor						
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3924 Tipo cred. jud: Geral			28,00	Aguardando Protocolamento		
BCO BONSUCESSO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 08:21
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
BCO BVA / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial; ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO CRUZEIRO DO SUL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial; ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO DAYCOVAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						

10/12/2014 17:13



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 12

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:20
BCO DO NORDESTE / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:24
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
BCO INDUSVAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:56
BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 20:49
BCO RURAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 13

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

BCO SAFRA / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18

BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05

BCO TRICURY / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 04:55

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

122.477.741-72 - ALVARO CASTRO MORAIS
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$20.838,36] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 20.838,36	20.838,36	24/09/2013 20:49
Transferir valor						
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3924 Tipo créd. jud: Geral			20.838,36	Aguardando Protocolamento		

BCO ALFA / Todas as Agências/ Todas as Contas

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 14

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 06:07
BCO BONSUCESSO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 08:14
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 00:32
BCO BVA / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO CRUZEIRO DO SUL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 15

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
---------------------	-------------	------------------------------------	------------	--	------	---------------------

913
Df

BCO DA AMAZONIA / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 10:32

BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48

BCO MERCANTIL DO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 20:28

BCO RURAL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11

BCO SAFRA / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
---------------------	---------------	------------------	-------------	-----------------	------------------------------------	-----------------------

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 16



https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/confirmarInclusaoOrdemBloqu...

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 23:12
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas: DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória no Caso de Protocolamento):

- Comigir Dados da Minuta
- Excluir Minuta
- Protocolar
- Marcar Ordem Como Não Lida
- Dados do Bloqueio Original
- Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 17



	BacenJud 2.0 - sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUAB.SILEIA quinta-feira, 22/01/2015
	Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20130002833257
Número do Processo:	83266220124014300
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO
Vara/Juizo:	10481 - 1ª VARA SJ/TO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	União Federal(Fazenda Nacional)

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

03.354.176/0001-30 - INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 4.243,66] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 3.030,31	3.030,31	24/09/2013 05:22
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679044 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo cred. jud.:Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	3.030,31	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 3.030,31	0,00	Até 22/12/2014
Nenhuma ação disponível						
BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.185,35	1.185,35	24/09/2013 02:29
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679028 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo cred. jud.:Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	1.185,35	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 1.185,35	0,00	Até 17/12/2014
Nenhuma ação disponível						
BCO DA AMAZONIA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
 Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 18

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 28,00	28,00	24/09/2013 10:32
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679036 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo cred. Jud.:Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	28,00	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 28,00	0,00	Até 17/12/2014

Nenhuma ação disponível

BCO BONSUCESSO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 08:21

Nenhuma ação disponível

BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34

Nenhuma ação disponível

BCO BVA/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11

Nenhuma ação disponível

BCO CRUZEIRO DO SUL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11

Nenhuma ação disponível

BCO DAYCOVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

22/1/2015 17:05



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 19

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:20
Nenhuma ação disponível						
BCO DO NORDESTE/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:24
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:56
Nenhuma ação disponível						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 20:49
Nenhuma ação disponível						
BCO RURAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO SAFRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 20

218

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
Nenhuma ação disponível						
BCO TRICURY/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:55
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 04:55
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
122.477.741-72 - ALVARO CASTRO MORAIS						
Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 20.838,36 [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 20.838,36	20.838,36	24/09/2013 20:49
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679010 Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3924 Tipo cred. jud.: Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	20.838,36	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 20.838,36	0,00	Até 01/01/2015
Nenhuma ação disponível						
BCO ALFA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 21

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 06:07
Nenhuma ação disponível						
BCO BONSUCESSO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 08:14
Nenhuma ação disponível						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
Nenhuma ação disponível						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 00:32
Nenhuma ação disponível						
BCO BVA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO CRUZEIRO DO SUL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

29

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
 Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 22



Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO DA AMAZONIA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 10:32
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
Nenhuma ação disponível						
BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 20:28
Nenhuma ação disponível						
BCO RURAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO SAFRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 23

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 23:12
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	União Federal(Fazenda Nacional)
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUAB. DENISE

Conferir Ações Seleccionadas Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 24

222



Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Contas ▶ Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período

até

Conta 3924 / 005 / 00058454-4

Processo

Tribunal TRF 1ª REGIÃO
Vara 01A VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO
Número do Processo 00000000000000000000
Número Único do Processo 00083266220124014300

Partes

Autor Un/Eo Federal(Fazenda Nacional) CPF/ CNPJ
Réu INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS 03.354.176/0001-30

Saldo (R\$)

Disponível 3.033,23 C
Bloqueado 0,00
Total 3.033,23 C

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
17/12/2014	1	CRED TED	3.030,31	3.030,31
17/01/2015	0	Remuneração Básica	2,92	3.033,23

Versão: 1.0 - 20/01/2015 14:42:08

22/1/2015 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 25

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13



Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Menu: [Segurança](#) [Mantimentos](#) [Novo Acesso](#) [Atualizar Senha](#) [Ajuda](#)

Contas > Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período

até

[Voltar](#) [Visualizar](#) [Consultar](#)

Saldo por Data Limite

Conta 3924 / 005 / 00058456-0

Processo

Tribunal TRF 1ª REGIÃO
Vara 01ª VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO
Número do Processo 00000000000000000000
Número Único do Processo 00083266220124014300

Partes

Nome/ Razão Social	CPF/ CNPJ
União Federal (Fazenda Nacional)	
Réu INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	03.354.176/0001-30

Saldo (R\$)

Disponível	1.186,49 C
Bloqueado	0,00
Total	1.186,49 C

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
17/12/2014	389	CRED TED	1.185,35	1.185,35
17/01/2015	0	Remuneração Básica	1,14	1.186,49

Versão: 1.0 - 20/11/2015 14:42:03

22/1/2015 17:29



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 26

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Depósitos Judiciais

https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/c...



Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo **SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES**
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Menu: [Home](#) | [Ajuda](#) | [Mapa do Site](#) | [Novo Acesso](#) | [Meu Perfil](#) | [Sair](#)

Contas > Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período

até

[Voltar](#) [Visualizar](#) [Consultar](#)

Conta 3924 / 005 / 00058455-2

Processo

Tribunal TRF 1ª REGIÃO
Vara 01ª VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO
Número do Processo 00000000000000000000
Número Único do Processo 00083266220124014300

Partes

Nome/ Razão Social	CPF/ CNPJ
União Federal (Fazenda Nacional)	
Réu: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	03.354.176/0001-30

Saldo (R\$)

Disponível	28,03 C
Bloqueado	0,00
Total	28,03 C

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
17/12/2014	3	CRED TED	28,00	28,00
17/01/2015	0	Remuneração Básica	0,03	28,03

Versão: 1.0 - 20/01/2015 14:42:08

22/1/2015 17:00



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

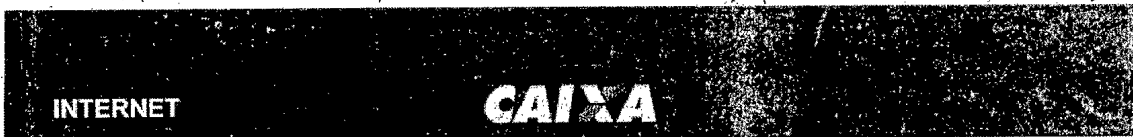
Num. 713569538 - Pág. 27



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 28

225



Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Menu | Sair | Início | Mapa do Site | Novo Acesso | Alterar Perfil | Ajuda

Contas > Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período até

Conta 3924 / 005 / 00058457-9

Processo

Tribunal	TRF 1ª REGIÃO	
Vara	01A VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO	
Número do Processo	00000000000000000000	
Número Único do Processo	00083266220124014300	
Partes	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
Autor	União Federal (Fazenda Nacional)	
Réu	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	03.354.176/0001-30
Saldo (R\$)		
Disponível	19.303,48 C	
Bloqueado	0,00	
Total	19.303,48 C	

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
26/12/2014	341	CRED TED	19.303,48	19.303,48

Versão: 1.0 - 20/01/2015 14:42:00

22/1/2015 17:33



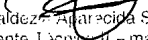
Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 29

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

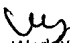
REMESSA

Aos 13/02/2015, remeto os presentes autos à União Federal (Fazenda Nacional).


Valdeze Aparecida Silva
Assistente Técnico II - mat. TO20127

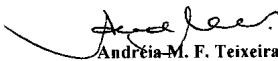
RECEBIMENTO

Aos 27/02/2015, recebi os presentes autos na Secretaria da 1ª Vara.


Warley Marcos Mendanha
Técnico Judiciário-TO20147

JUNTADA

Aos 02/03/2015 faço juntada aos presentes autos do(s) documento(s) que segue(m) na(s) fl(s). 226 a 229


Andréia M. F. Teixeira
TO - 20144



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 30

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

305

304

CF 6461 2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

Processo Nº 0008326-62.2012.4.01.4300

Processo Nº:	0008326-62.2012.4.01.4300
Ação/Classe:	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Exequente:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Executado(a)(s):	ALVARO CASTRO MORAIS, INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Destinatário(s):	Agência Bancária nº. 3924 da Caixa Econômica Federal
Endereço do(s) Destinatário(s):	Conhecido desta Secretaria/CEMAN/Seção Judiciária

Beneficiário: 3-Dígitos

DESPACHO
(OFÍCIO/03ª VARA/SEXEC/Nº 125/2019)

Senhor(a) Gerente,

Determino as providências necessárias no sentido de proceder à conversão total em favor do **UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, mediante **GUIA GRU/DARF/FGTS-GRDE** (anexa), no prazo de 10 dias, da importância de **R\$ 19.303,48 (dezenove mil trezentos e três reais e quarenta e oito centavos)** e acréscimos posteriores, depositados na conta nº/ID **3924-005-58457-9**, referente ao processo nº **0008326-62.2012.4.01.4300**, EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL, movida pelo **UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** contra **ALVARO CASTRO MORAIS; INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**, em cumprimento ao presente despacho.

O comprovante da operação deverá ser trazido aos autos, no prazo de 10(dez) dias.

Após a juntada do comprovante acima, intime-se a exequente para indicar medidas idôneas ao deslinde do feito.

Atenciosamente,

Palmas/TO, 11 de maio de 2019.

DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
JUIZ FEDERAL TITULAR

THALES MIGUEL VILAS BÓAS
Gerente Geral
Mat.: 02256435
PAB. Justiça Federal - TO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

03.07.19

O presente expediente assinado eletronicamente servirá como instrumento para cumprimento do ofício, devendo ser instruído com os seguintes anexos: cópias de fl(s). 225 e 300.

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 11/05/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 9867534300236.



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

306

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVIL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

11:10:403388188200101 5009:8111000 510290:PHD3

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-MPAS		3. CODIGO PAGAMENTO	6009
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL-GPS		4. COMPETENCIA	07/2019
1. NOME / TELEFONE / ENDEREÇO INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A AL 08 S/N QUADRA1112 SUL LOTE 16A POLO ECO INDUSTRIAL PALMAS 77024166 TO		5. IDENTIFICADOR	403851882-0010-6
2. VENCIMENTO USO EXCLUSIVO DO INSS		6. VALOR DO INSS	20.160,21
PAGAMENTO PARCIAL Deposito Judicial - Anterior Lei 9703/98 ***** NAO RECEBER *****		7.	
FPAS : 492 - CONVERSÃO EM RENDA DO INSS		8.	
CGC: 03.354.176/0001-30 PPS = 28-200-800		9. VALOR OUTRAS ENTIDADES	
		10. ATM/MULTA E JUROS	
		11. TOTAL	20.160,21
Valor total inferior ao minino de R\$29,00 Essa guia não deve ser recebida na rede BANCARIA.		12. AUTENTICACAO BANCARIA	

CEF39241007190510784000225 20.160,21RD1001

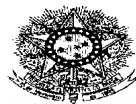
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 3924 - JUSTICA FEDERAL PALMAS TO
 DATA: 10/07/2019 HORA: 13:12:24
 TERMINAL: 1001 NSU: 000000
 COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO JUDICIAL
 CONTAS LEVANTADAS VALOR LEVANTADO
 3924.005.00058457-9 20.160,21
 VALOR TOTAL LEVANTADO 20.160,21
 VALOR IRRF 0,00
 VALOR PSS 0,00
 TRANSACOES VINCULADAS 20.160,21
 VALOR EM ESPECIE 0,00

3ª Via - Via do Tribunal



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215>
 Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 13



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

F. 307
R. *[assinatura]*

Autos de processo nº 8326-62.2012.4.01.4300

ATO ORDINATÓRIO

Fica a DPU intimada da decisão de fls. 296/297, conforme ali determinado, bem como acerca dos documentos de fls. 304/306.
Palmas/TO, 17 de julho de 2019.

Andréa Jaqueline G. Ribeiro
Técnico Judiciário

(Por delegação - art. 93, XIV, da Constituição Federal e Art. 152, VI, do CPC)



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 14

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS - DPU

Nesta data, foram cumpridos os presentes autos ao Regimento Interno do () Autor / Reu / () Terceiro interessado, para tanto, lançou a devida movimentação no Sistema Processual.

Palmas/TO, 19/07/19

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
CARTÓRIO
Recebi os presentes autos com
02 volume(s).
Palmas-TO 19/07/19
Assinatura

Ciente do teor
de fls 296/297, bem como
conteúdo dos documentos de fls
304/306.

Palmas 6/8/2019

Viviane Medeiros de Nardi
Defensora Pública Federal

RECEBIMENTO

Aos 07/08/19 recebi os presentes
autos na secretaria da Vara.



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 14



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

F. 308
R. A

PROCESSO Nº 08326-62.2012.4.01.4300

ATO ORDINATÓRIO

Fica a Parte Exequente intimada da conversão em renda de fls. 304/306, devendo requerer medidas idôneas ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão (art. 40, da LEF).

Palmas/TO, 4 de setembro de 2019.

Andréa Jaqueline G. Ribeiro

Técnico Judiciário

(Por delegação - Portaria Nº 7511233/2019, da 3ª Vara Federal da SJTO)

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS

Nesta data, faço carga/remessa dos presentes autos ao Representante Judicial do (X) Autor / () Réu, para tanto, lanço a devida movimentação no Sistema Processual.

Palmas/TO, 09/09/2019.

Servidor / Matrícula

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi os presentes autos em secretaria.

Palmas - TO, 19 / 09 / 2019.

Servidor / Matrícula



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 142



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuab.sileia quinta-feira 19/09/2013			
Minutas	Ordens judiciais	Contatos de I. Financeira	Relatórios Gerenciais	Ajuda	Sair

Detalhamento de Minuta de Bloqueio de Valores

Número do Processo:	83266220124014300	
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO	
Vara/Juízo:	10481 - 1ª VARA SJ/TO	
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal	
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:		
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	União Federal(Fazenda Nacional)	
Dados do bloqueio		
Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)
03.354.176/0001-30 : INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	566.725,93	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
122.477.741-72 : ALVARO CASTRO MORAIS	566.725,93	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória para Protocolamento):		

[Alterar dados da minuta](#) [Excluir Minuta](#) [Voltar](#)

19/9/2013 17:03



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217
Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 176

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

130

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuab.sileia quinta-feira, 03/10/2013
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20130002833257
Número do Processo:	83266220124014300
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO
Vara/Juizo:	10481 - 1ª VARA SJ/TO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	União Federal(Fazenda Nacional)

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

03.354.176/0001-30 - INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 4.243,66] [Quantidade atual de não respostas: 0

Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 3.030,31	3.030,31	24/09/2013 05:22
Ação				Valor		
BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.185,35	1.185,35	24/09/2013 02:29
Ação				Valor		
BCO DA AMAZONIA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

3/10/2013 17:43



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217
 Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

771

23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 28,00	28,00	24/09/2013 10:32
Ação			Valor			
BCO BONSUCESSO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 08:21
Nenhuma ação disponível						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
Nenhuma ação disponível						
BCO BVA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO CRUZEIRO DO SUL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO DAYCOVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

3/10/2013 17:42



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217
 Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13



Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

172

23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:20
Nenhuma ação disponível						
BCO DO NORDESTE/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:24
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:56
Nenhuma ação disponível						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 20:49
Nenhuma ação disponível						
BCO RURAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO SAFRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

3/10/2013 17:42



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217>
 Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

173

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
Nenhuma ação disponível						
BCO TRICURY/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:55
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 04:55
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
122.477.741-72 - ALVARO CASTRO MORAIS						
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 20.838,36] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 20.838,36	20.838,36	24/09/2013 20:49
Ação						
			Valor			
BCO ALFA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

3/10/2013 17:42



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217
 Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 18

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 06:07
Nenhuma ação disponível						
BCO BONSUCESSO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 08:14
Nenhuma ação disponível						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
Nenhuma ação disponível						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 00:32
Nenhuma ação disponível						
BCO BVA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						

3/10/2013 17:42



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217
 Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 18

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

175

BCO CRUZEIRO DO SUL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinataria da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO DA AMAZONIA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 10:32
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
Nenhuma ação disponível						
BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 20:28
Nenhuma ação disponível						
BCO RURAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinataria da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11

3/10/2013 17:42



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217
Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 18

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:13

Nenhuma ação disponível

BCO SAFRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 23:12
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/> Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	União Federal(Fazenda Nacional)
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	ejuab. <input type="text"/>

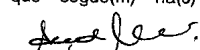
Conferir Ações Selecionadas Voltar

3/10/2013 17:42



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217
Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 18

TERMO DE JUNTADA
Aos 17/10/2013 faço juntada do(s)
documento (s) que segue(m) na(s) fl(s).
177/177 
Andréia M. F. Teixeira - TO 20144



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217>
Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 18



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIANIRA

Goianira - Vara das Fazendas Públicas

Av. Itajá, Setor Verdes Mares II, Goianira - Goiás, CEP. 75370-000 - Tel. (62)3516-3806

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO nº 190.948.351

5572397.03.2014.8.09.0064			
Exequirente	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)		
	Endereço:	Avenida B, , SETOR OESTE, GOIÂNIA Goiás 74110030	
Executado	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERAÇÃO		
	Endereço:	VIA SECUNDÁRIA III, QUADRA 07 LOTES 01/10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA, Goiás, 75370000	
Tipo de Ação	Execução Fiscal		
Tipo de MANDADO	Penhora e Avaliação	Valor da Causa:	1.673.326,53
Juízo	EUGENIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO		

O(A) Doutor(a) Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo, MM(a). Juíza de Direito da Vara das Fazendas Públicas, Reg. Púb. Amb. 2. Cível, desta Comarca de Goianira, Estado de Goiás, Manda a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço constante do mandado e aí sendo, proceda à penhora e avaliação dos veículos descritos no evento nº 31, cópia anexa, de propriedade do executado.

O Executado deverá ser intimado, pessoalmente, a fim de ser cientificado da penhora.

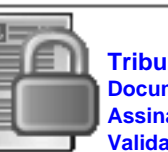
Despacho: "Expeça-se mandado de penhora, avaliação dos veículos descritos no evento nº 31, de propriedade do executado. Indefiro o pedido de expedição de ofícios aos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de Palmas e Guaraí, pois cabe a parte requerer a certidão dos imóveis que pretende penhorar." - Goianira, 15 de março de 2019. - **Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo - Juíza de Direito**

Descrição dos veículos: Honda/CG 125 FAN, PLACA: NKJ-0023, cor Preta, ano 2008; VW/voyag - 1.0, PLACA: NKT-6479, cor Preta, ano 2010; VW/kombi, PLACA: NVS-2339, cor branca, ano 2011; SR/Gotti Srtacl 3 E 095, PLACA: NWO-1602, cor preta, ano 2011; SR/Gotti, SRTACL 3E 125, PLACA: NWN-2462, cor prata, ano 2011, conforme cópia anexa.

CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei, cientificando(a) o(a) interessado(a) de que este juízo funciona no



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2019 12:37:33
Assinado por BEATRIZ ROSA VINHAL
Validação pelo código: 10413564071781396, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44
Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103
Validação pelo código: 10403560877549854, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: 10413564071781396 | Classificador: Autos Concluídos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:37

Fórum da Comarca de Goianira, localizado na Rua Itajá, Qd. 07, Setor Verdes Mares II, Goianira-Goiás. EXPEDIDO neste Cidade de Goianira em 11 de setembro de 2019. Eu, BEATRIZ ROSA VINHAL, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevo, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito desta Vara.

Conforme orientação contida no provimento nº 21/2010, da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás - CGJ, que acrescentou o parágrafo único ao artigo 276 da Consolidação dos Atos Normativos, nos processos eletrônicos cíveis o acesso das partes ao inteiro teor das peças, **INCLUSIVE DA PETIÇÃO INICIAL**, se dará através do site <https://tjgo.jus.br/projudi2/BuscaProcessoCodigoAcesso>, digitando o número do processo, seguido do Código de acesso que acompanha o presente.

Goianira, 11 de setembro de 2019.

BEATRIZ ROSA VINHAL

Analista Judiciário

(assinatura digital) - Prov. 26/2018 - CGJ/GO

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVIL
Usuário: 10413564071781396 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:37



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2019 12:37:33

Assinado por BEATRIZ ROSA VINHAL

Validação pelo código: 10413564071781396, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



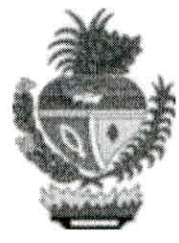
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10403560877549854, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Guia no 1627548-9/50
R\$ 55,94



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIANIRA

EMITI UMA
ORDEM DE PAGAMENTO
NO VALOR DE R\$ 55,94

Goianira - Vara das Fazendas Públicas

Av. Itajá, Setor Verdes Mares II, Goianira - Goiás, CEP. 75370-000 - Tel. (62)3516-3806

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO nº 190.948.351

5572397.03.2014.8.09.0064			
Exequente	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)		
Endereço: Avenida B, , SETOR OESTE, GOIÂNIA Goiás 74110030			
Executado	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERAÇÃO		
Endereço: VIA SECUNDÁRIA III, QUADRA 07 LOTES 01/10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA, Goiás, 75370000			
Tipo de Ação	Execução Fiscal		
Tipo de MANDADO	Penhora e Avaliação	Valor da Causa:	1.673.326,53
Juízo	EUGENIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO		

Flavio Barros de Mendonça

O(A) Doutor(a) Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo, MM(a). Juíza de Direito da Vara das Fazendas Públicas, Reg. Púb. Amb. 2. Cível, desta Comarca de Goianira, Estado de Goiás, Manda a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço constante do mandado e aí sendo, proceda à penhora e avaliação dos veículos descritos no evento nº 31, cópia anexa, de propriedade do executado.

O Executado deverá ser intimado, pessoalmente, a fim de ser cientificado da penhora.

Despacho: "Expeça-se mandado de penhora, avaliação dos veículos descritos no evento nº 31, de propriedade do executado. Indefero o pedido de expedição de ofícios aos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de Palmas e Guaraí, pois cabe a parte requerer a certidão dos imóveis que pretende penhorar." - Goianira, 15 de março de 2019. - Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo - Juíza de Direito

Descrição dos veículos: Honda/CG 125 FAN, PLACA: NKJ-0023, cor Preta, ano 2008; VW/voyag - 1.0, PLACA: NKT-6479, cor Preta, ano 2010; VW/kombi, PLACA: NVS-2339, cor branca, ano 2011; SR/Gotti Srtacl 3 E 095, PLACA: NWO-1602, cor preta, ano 2011; SR/Gotti, SRTACL 3E 125, PLACA: NWN-2462, cor prata, ano 2011, conforme cópia anexa.

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei, notificando(a) o(a) interessado(a) de que este juízo funciona no

MANDADO	: 190948351	MANDADO	: 190948351
OFICIAL	: 11	OFICIAL	: 11
DISTRIBUIDO	: 12/09/2019	DISTRIBUIDO	: 12/09/2019
ENTREGA	: 27/11/2019	ENTREGA	: 27/09/2019

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2019 12:37:33
Assinado por BEATRIZ ROSA VINHAL
Validação pelo código: 10413564071781396, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/11/2019 17:21:19
Assinado por FRANCISCO ELBDS DE SOUZA
Validação pelo código: 10493563033551205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44
Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103
Validação pelo código: 10403560877549854, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Valor: R\$ 1.673.326,53 | Classificador: AGUARDANDO RECOLHIMENTO CUSTAS
Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: BEATRIZ ROSA VINHAL - Data: 11/09/2019 12:45:05

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: ~~10413564071781396~~ Classificador: Autos Concluídos para Decisão
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38

Fórum da Comarca de Goianira, localizado na Rua Itajá, Qd. 07, Setor Verdes Mares II, Goianira-Goiás. EXPEDIDO neste Cidade de Goianira em 11 de setembro de 2019. Eu, BEATRIZ ROSA VINHAL, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevo, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito desta Vara.

Conforme orientação contida no provimento nº 21/2010, da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás - CGJ, que acrescentou o parágrafo único ao artigo 276 da Consolidação dos Atos Normativos, nos processos eletrônicos cíveis o acesso das partes ao inteiro teor das peças, **INCLUSIVE DA PETIÇÃO INICIAL**, se dará através do site <https://tjgo.jus.br/projudi2/BuscaProcessoCodigoAcesso>, digitando o número do processo, seguido do Código de acesso que acompanha o presente.

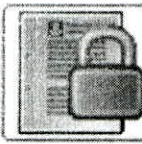
Goianira, 11 de setembro de 2019.

BEATRIZ ROSA VINHAL

Analista Judiciário

(assinatura digital) - Prov. 26/2018 - CGJ/GO

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: AGUARDANDO CONCLUSÃO PARA DESPACHO
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Valor: R\$ 1.673.326,53 | Classificador: AGUARDANDO RECOHIMENTO CUSTAS
Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: BEATRIZ ROSA VINHAL - Data: 11/09/2019 12:45:05

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2019 12:37:33
Assinado por BEATRIZ ROSA VINHAL
Validação pelo código: 10413564071781396, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/11/2019 17:21:19
Assinado por FRANCISCO ELBDS DE SOUZA
Validação pelo código: 10493563033551205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44
Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103
Validação pelo código: 10403560877549854, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIANIRA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2019 (28/10/2019), em cumprimento ao respeitável mandado anexo (nº 190948351), da Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca de Goianira, Dra. EUGENIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO, expedido nos autos nº 5572397.03.2014.8.09.0064, onde figura como exequente UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIAS e executado INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERAÇÃO, eu Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário I abaixo assinado, **PROCEDI a PENHORA e AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

- 01 (uma) motocicleta honda/fan cor preta placa nkj 0023, pintura em bom estado de conservação entretanto possui algumas avarias, (falta retrovisor, carenagem, pedal de partida), havia na motocicleta dos pneus lisos, aparentando algumas ferrugens no quadro, não sendo possível averiguar seu funcionamento. O qual avalio pela importância de R\$ 1,300,00 (hum mil e trezentos)

Procedida a penhora, ficou como depositário do bem penhorado o depositário Sr. FLAVIO BARROS DE MENDONÇA, o qual se comprometeu a guardá-lo, conservá-lo até a decisão final do processo, sujeitando-se as penas legais impostas ao depositário infiel.

Realizada a PENHORA, do(s) bem(ns) supra citado(s), procedi a lavratura em seguida do presente auto, que após ser lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário I e pelo(a) depositário(a) do(s) bem(ns) supracitado(s), que ficou com uma via do presente auto de penhora.


RONY CARLOS DA SILVA
Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário I


FLAVIO BARROS DE MENDONÇA
CPF 072691558-01
Depositário

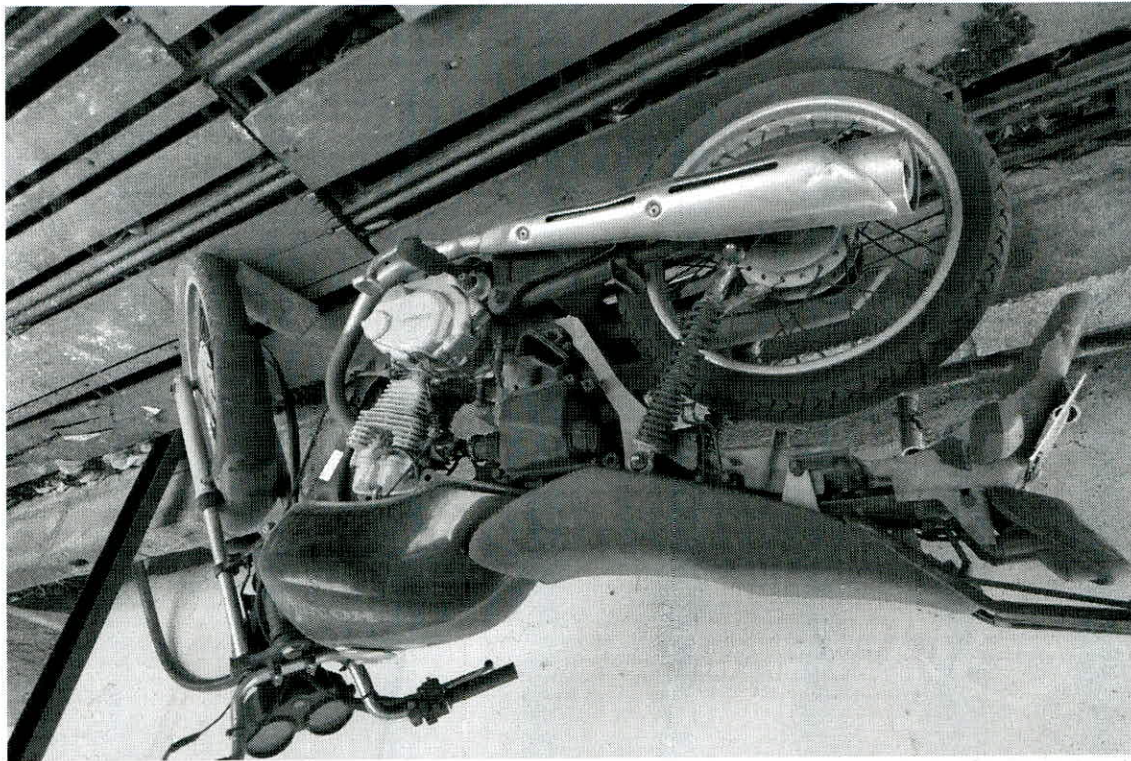
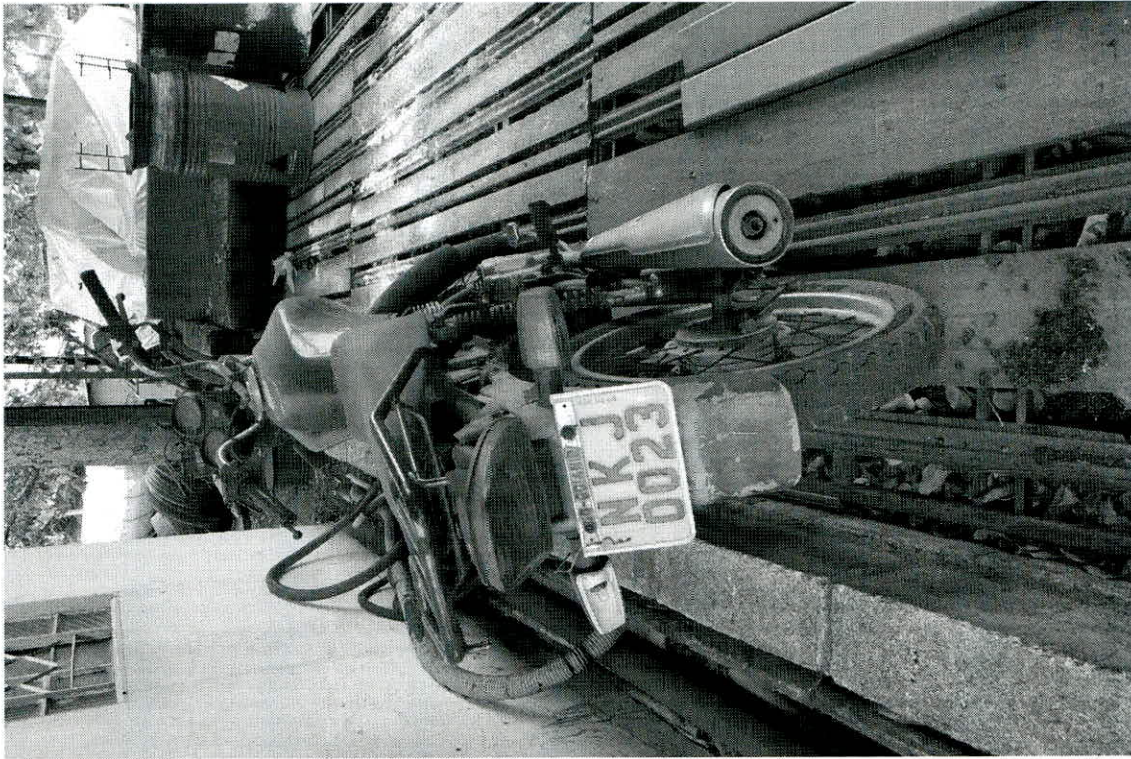
Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: ronaldosilva | Classificador: Autos Concluídos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/11/2019 17:21:19
Assinado por FRANCISCO ELBDS DE SOUZA
Validação pelo código: 10493563033551205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



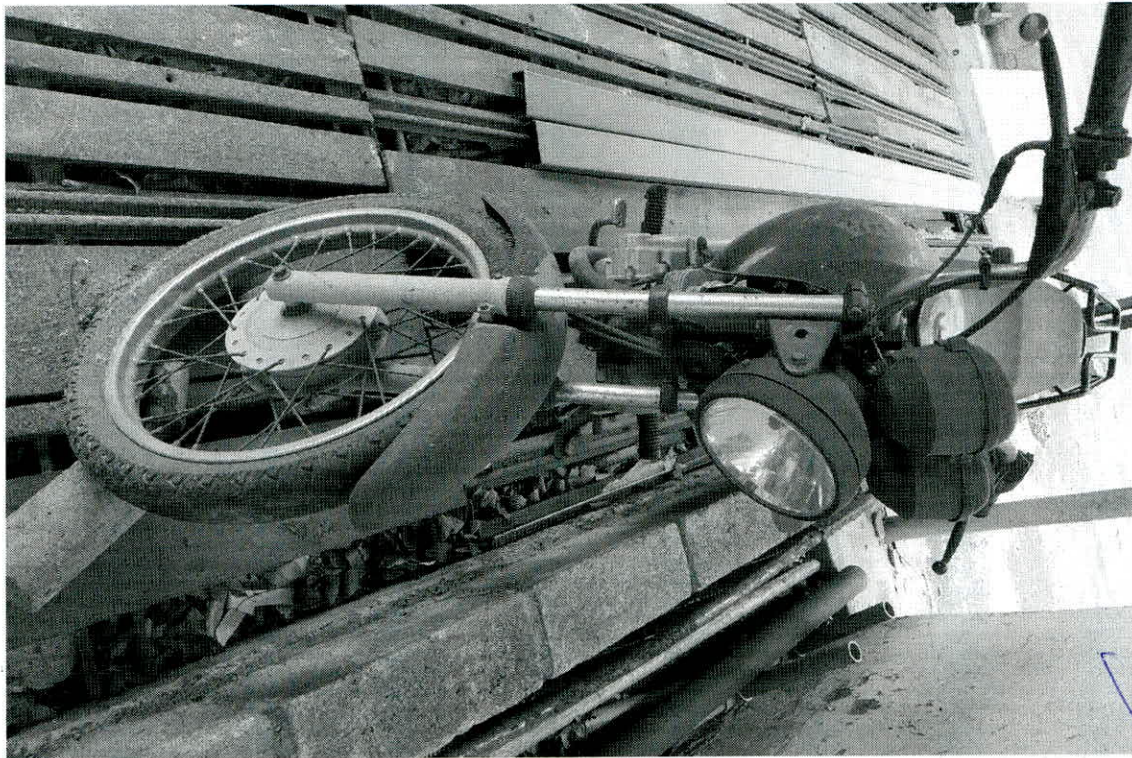
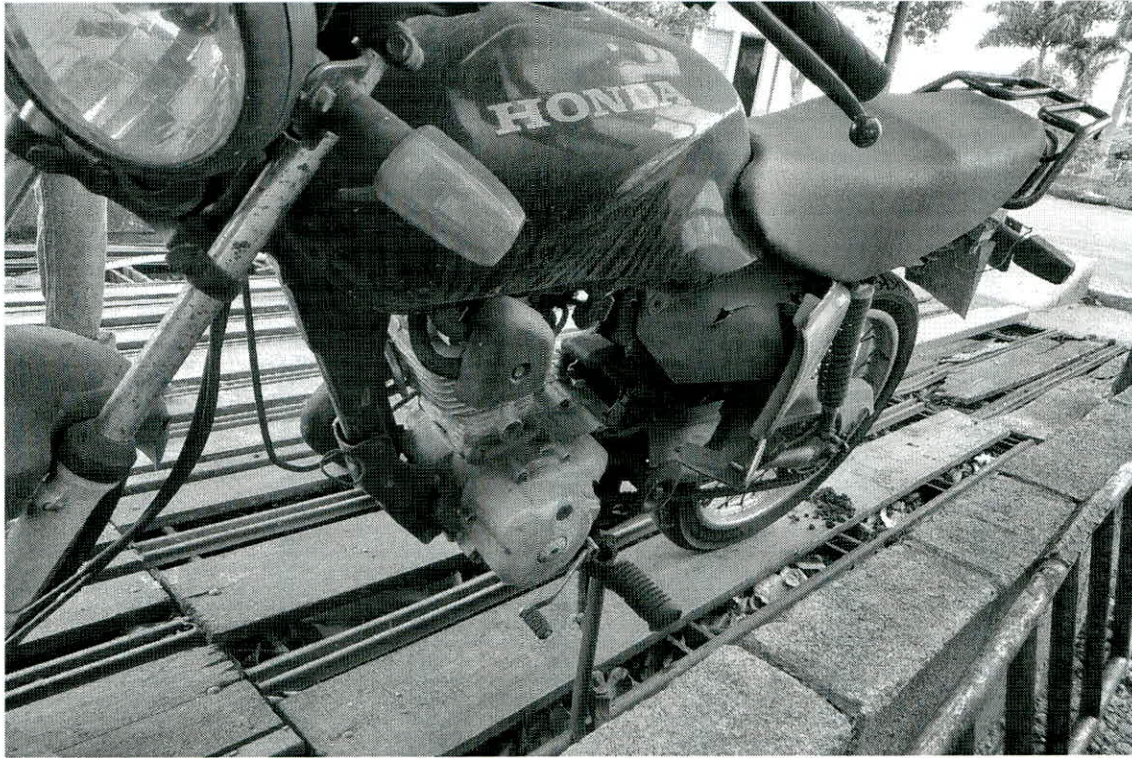
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44
Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103
Validação pelo código: 10403560877549854, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/11/2019 17:21:19
Assinado por FRANCISCO ELBDS DE SOUZA
Validação pelo código: 10493563033551205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44
Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103
Validação pelo código: 10403560877549854, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: ~~10435677549854~~ Classificador: Autos Concluídos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38

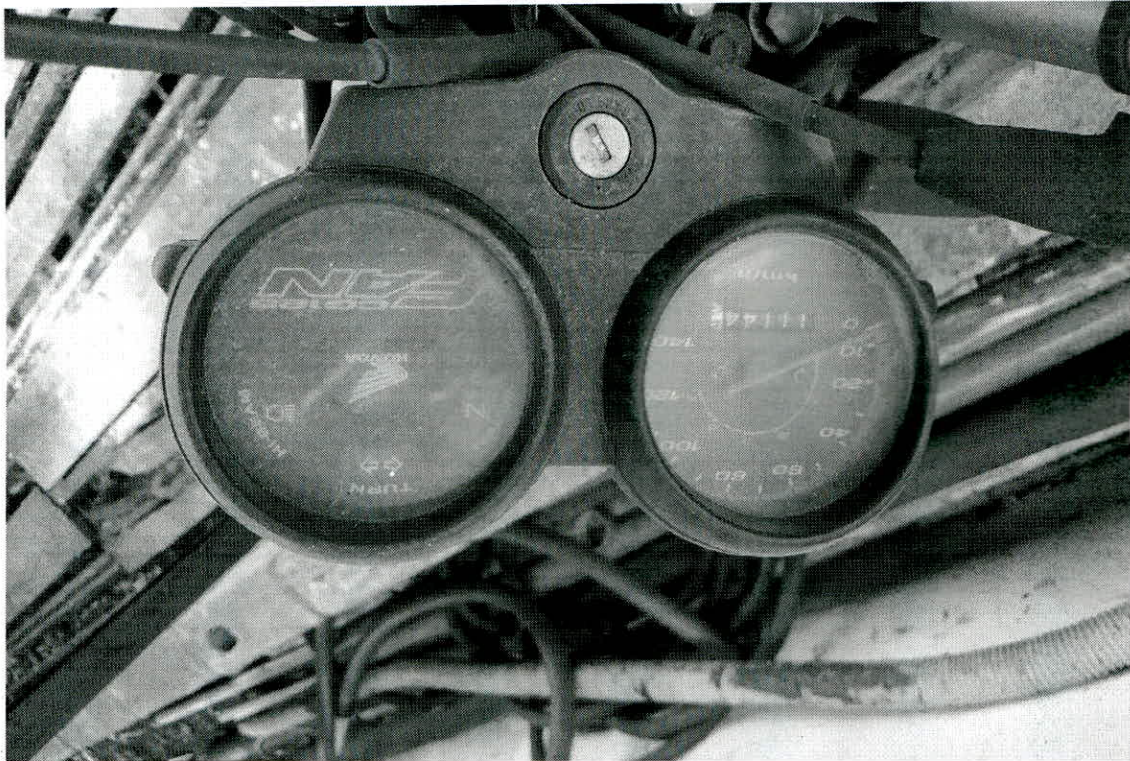


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/11/2019 17:21:19
Assinado por FRANCISCO ELBDS DE SOUZA
Validação pelo código: 10493563033551205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44
Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103
Validação pelo código: 10403560877549854, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: ~~10413561877549853~~ Classificador: Autos Concluídos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38



Handwritten signature in blue ink.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/11/2019 17:21:19
Assinado por FRANCISCO ELBDS DE SOUZA
Validação pelo código: 10493563033551205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44
Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103
Validação pelo código: 10413561877549853, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIANIRA
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

PROTOCOLO Nº 5572397.03.2014.8.09.0064
MANDADO Nº 190948351

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado em anexo, extraído do processo de protocolo supracitado, dirigi-me à localidade nele constante onde ali chegando no dia 30/10/2019 às 09hs48min **PROCEDI a PENHORA** conforme auto de penhora e fotos em anexo.

Certifico que **DEIXEI DE PENHORAR demais veículos constante no mandado visto que não localizei os mesmos no momento em que ali estive.**

O referido é verdade e dou fé.

Para constar lavrei a presente certidão.

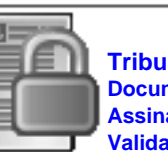
Goianira, 30 de outubro de 2019


Rony Carlos da Silva
Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário I

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: 10413561877549853 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/11/2019 17:21:19
Assinado por FRANCISCO ELBDS DE SOUZA
Validação pelo código: 10493563033551205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44
Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103
Validação pelo código: 10413561877549853, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - On-line para Advgs. de UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS) - Polo Ativo (Referente à Mov. Mandado Cumprido em Parte - 11/11/2019 17:21:19)) do dia 11/11/2019 17:22:29 não possui "Arquivos".

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: 10413561877549853 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38





MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO
DA VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE GOIANIRA -
GO.**

**EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO: 5572397.03.2014.8.09.0064
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADA: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**

A **UNIÃO**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem à presença Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

Nos termos da certidão do evento 43, o diligente Oficial de Justiça atestou que deixou de proceder à penhora dos demais veículos indicados pela exequente (veículos descritos na petição do evento n.º 31), porquanto os mesmos não teriam sido localizados no momento da diligência.

Neste passo, importante ressaltar que o novo Código Adjetivo Pátrio (aplicado subsidiariamente às ações de execução fiscal, por força do art. 1º, da Lei 6.830/80), dispõe que:

Art. 774. Considera-se atentatória à dignidade da Justiça a conduta comissiva **ou omissiva** do executado que:

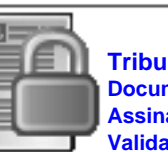
(...);

V – intimado, não indica ao juiz **quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e os respectivos valores, nem exhibe prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus.**

K:\Execução\Intimacao do devedor para apresentar veiculo - Ato atentatório à dignidade da Justiça e requer o registro dos gravames para alienação e tráfego.doc



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/11/2019 16:26:55
Assinado por FLAVIO ARAUJO PEREIRA:39160912120
Validação pelo código: 10493566033848359, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44
Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103
Validação pelo código: 10413561877549853, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: 10413561877549853 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, o juiz fixará multa em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em proveito do exequente, exigível nos próprios autos do processo, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material. (Sem destaques no original).

Ex positis, a União requer se digne Vossa Excelência em determinar a **intimação da executada, na pessoa de seu representante legal, por Oficial de Justiça**, para, nos termos do inciso V, do art. 774, do nCPC, informar ao Juízo a localização dos demais veículos indicados à penhora, sob pena de ter seu ato considerado **atentatório à dignidade da justiça** e sofrer as penalidades previstas no parágrafo único do referido dispositivo legal.

Requer, ainda, seja determinado o **registro no DETRAN-GO dos gravames para alienação e tráfego de todos os veículos indicados na petição do evento n.º 31**, no intuito de evitar que os mesmos sejam alienados em fraude à execução.

Pede deferimento.

Goiânia, 19 de novembro de 2019.

Flávio Araújo Pereira
Procurador da Fazenda Nacional
OAB/GO: 14.603

K:\Execução\1\intimacao do devedor para apresentar veiculo - Ato atentatório à dignidade da Justiça e requer o registro dos gravames para alienação e tráfego.doc



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/11/2019 16:26:55

Assinado por FLAVIO ARAUJO PEREIRA:39160912120

Validação pelo código: 10493566033848359, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:44

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10413561877549853, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: 10413561877549853 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38

Intimação Lida

1. A movimentação: (Intimação Lida - Por (Polo Ativo)
FLÁVIO ARAÚJO PEREIRA (Referente à Mov. Mandado
Cumprido em Parte (11/11/2019 17:21:19))) do dia
19/11/2019 16:27:23 não possui "Arquivos".

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: 10413561877549853 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38



Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos - P/ DECISÃO) do dia 16/03/2020 14:12:15 não possui "Arquivos".

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: 10413561877549853 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38





COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL

Autos nº 5572397.03.2014.8.09.0064

Natureza: Execução Fiscal

Promovente: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)

Promovido: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERAÇÃO

Defiro os pedidos do evento nº 45.

Intime-se o executado para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe a localização dos bens indicados à penhora, sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade da justiça, ficando sujeito à multa de até 20% do valor atualizado do débito exequendo (artigo 774, inciso V, parágrafo único, do Novo CPC).

Proceda-se o bloqueio de todos os veículos indicados na petição do evento nº 31, via RENAJUD, nas modalidades de transferência e circulação.

Goianira, datado e assinado digitalmente.

Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo

Juíza de Direito

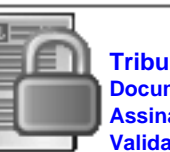


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/04/2020 17:55:36

Assinado por EUGENIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO:66087155104

Validação pelo código: 10413568026818670, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

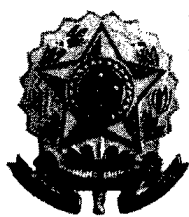


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:45

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10433562877549897, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS

CARTÓRIO DE TAQUARALTO

Flávio Henrique de Oliveira • Oficial/Tabelião

LIVRO 94

Rua 09, Quadra 06, Lote 17 • Jardim Aurenny II • CEP: 77.270-000 • Fone/Fax: (63) 3571-18

FOLHA 096/097

303
↙

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00094, às Folhas 096/097, verifiquei constar a **Escritura Pública** do seguinte teor:-

2º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ: **MUNICÍPIO DE PALMAS** a favor de **INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A** na forma abaixo declarada:

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (**14/10/2010**), neste Município e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, em Cartório, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como Vendedor; - **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida Teotônio Segurado, AASE 50, Centro nesta Capital neste ato representado por seu Prefeito RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 1.001-SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 170.256.211-53, residente e domiciliado nesta Capital; e de outro lado, como Compradora; - **INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**, Sociedade Anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.354.176/0001-30, com sede na 1.112 Sul, Alameda 08, Lote 16-A, Distrito Eco Industrial nesta Capital neste ato representada por seu Presidente ÁLVARO CASTRO MORAIS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 451.748-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 122.477.741-72, residente e domiciliado na Avenida Floresta, Quadra 25, Lote 12, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO. Os presentes reconhecidos entre si bem como os próprios por mim, AnSata Informática, Fabricante, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. - Então pelas partes me foi dito que firmam a presente escritura para fins de direito, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO)**: O objeto da presente escritura é a compra e venda dos imóveis denominados de: **Lote 01, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.302,62m², sendo: 19,09 metros + 14,14 metros de chanfrado de frente com alameda Pernambuco; 29,09 metros de fundo com lote 02; 46,50 metros do lado direito com lote 03; 36,50 metros do lado esquerdo com Avenida Brasil, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.076**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em **R\$ 5.620,28**; **Lote 02, da quadra Q-18, situado à alameda Espírito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.302,62m², sendo: 19,09 metros de frente com alameda Espírito Santo; 29,09 metros de fundo com lote 01; 36,50 metros do lado direito com Avenida Brasil; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 04, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.077**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em **R\$ 5.620,28**; **Lote 03, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com lote 04; 46,50 metros do lado direito com lote 05; 46,50 metros do lado esquerdo com LOTE 01, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.078**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em **R\$ 4.523,98**; **Lote 04, da quadra Q-18, situado à alameda Espírito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com lote 03; 46,50 metros do lado direito com lote 02; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 06, estando o mesmo

Página 1

127456AAA487461-GVO

Continua na Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

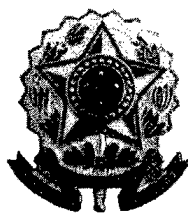
Num. 200162395 - Pág. 12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:45

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10423568877549892, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS

CARTÓRIO DE TAQUARALTO

Flávio Henrique de Oliveira • Oficial/ Tabelião

LIVRO 94

Rua 09, Quadra 06, Lote 17 • Jardim Aurenny II • CEP: 77.270-000 • Fone/Fax: (63) 3571-18

FOLHA 096/097

304
CB

devidamente matriculado sob nº **83.079**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 05, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com lote 06; 46,50 metros do lado direito com lote 07; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 03, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.080**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 06, da quadra Q-18, situado à alameda Espírito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com lote 04; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 08, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.081**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 07, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com lote 08; 46,50 metros do lado direito com lote 09; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 05, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.082**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 08, da quadra Q-18, situado à alameda Espírito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com lote 07; 46,50 metros do lado direito com lote 06; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 10, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.083**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 09, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com lote 10; 46,50 metros do lado direito com lote 11; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 07, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.084**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 10, da quadra Q-18, situado à alameda Espírito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com lote 09; 46,50 metros do lado direito com lote 08; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 12, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.085**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 11, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com lote 12; 46,50 metros do lado direito com lote 13; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 09, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.086**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 12, da quadra Q-18, situado à alameda Espírito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com lote 11; 46,50 metros do lado direito com lote 10; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 14, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.087**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 13, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com lote 14; 46,50 metros do lado direito com lote 15; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 11, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.088**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 14, da quadra Q-18, situado à alameda**

Página 2

127456AAA487461-GVO

Continua na Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 12

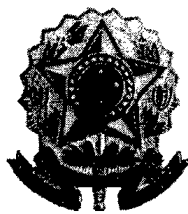
Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:45

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10423568877549892, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE TAQUARALTO

Flávio Henrique de Oliveira • Oficial/ Tabelião

LIVRO 94

Rua 09, Quadra 06, Lote 17 • Jardim Aurenly II • CEP: 77.270-000 • Fone/Fax: (63) 3571-18 **FOLHA 096/097**

305
A

Espirito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Espirito Santo; 23,00 metros de fundo com lote 13; 46,50 metros do lado direito com lote 12; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 16, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.089**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 15, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com lote 16; 46,50 metros do lado direito com lote 17; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 13, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.090**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 16, da quadra Q-18, situado à alameda Espirito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Espirito Santo; 23,00 metros de fundo com lote 15; 46,50 metros do lado direito com lote 14; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 18, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.091**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.614,46. Pelo vendedor me foi dito, que possuindo os imóveis antes descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas legais ou convencionais, foro ou pensão. **CLÁUSULA Segunda (Do Preço)**; o preço da venda ora contratada é de R\$74.666,76 (setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) que o vendedor confessa receber neste ato, em moeda corrente e legal do País, que conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nada mais reclamar ou exigir em tempo algum; sendo que desde já cede e transfere a ora compradora toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que exercia sobre os imóveis ora vendidos, para que deles a mesma compradora possa livremente usar, gozar e dispor como seus que ficam sendo, obrigando-se ele vendedor por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, a dar a presente venda sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, obrigando-se a todo o tempo a responder pelos riscos da evicção de direitos, se e quando chamado à autoria. **CLÁUSULA TERCEIRA (OBRIGAÇÕES DA OTORGADA COMPRADORA)**: A outorgada compradora se compromete a utilizar o imóvel, exclusivamente, para fins de instalação de empresa industrial, distribuidora, atacadista, e varejista em conjunto com atividade atacadista varejista ou prestadora de serviços e sempre em consonância com o regulamento do pólo Eco-industrial e Atacadista de Palmas, a legislação pertinente ao mesmo e a legislação ambiental correspondente. **PARÁGRAFO ÚNICO**: A outorgada compradora responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel e suas rendas, a partir da inscrição desta escritura no Cartório de Registro de Imóveis. **CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO PARA CONSTRUIR)**: A outorgada compradora deverá cumprir com os cronogramas de edificações de obras, visando instalação de empresa nos imóveis objeto da presente escritura, obedecendo as seguintes prazos máximos, a contar da data de expedição do alvará de construção, sob pena de reintegração a posse ao patrimônio público independente de ação judicial, eximindo o Município de qualquer indenização sobre benfeitorias porventura existentes, conforme art. 7.º do decreto n.º 188, de 27 de julho de 2006: I- 6 (seis) meses, para início das construções; II- 24 (vinte e quatro) meses, para conclusão de 100% da área prevista no projeto arquitetônico aprovado. **CLÁUSULA QUINTA (PACTO DE RETROVENDA)**: Ao Outorgante Vendedor fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 2 (dois) anos, restituindo o preço recebido e reembolsado as despesas da Outorgada Compradora, pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos na cláusula anterior. **CLÁUSULA SEXTA (INALIENABILIDADE)**: A outorgada compradora não poderá alienar o imóvel pelo período de 05 (cinco) anos a partir desta escritura, exceto quando se tratar de garantia às instituições financeiras. **CLÁUSULA SÉTIMA (LEGALIDADE)**: A presente escritura submete à legislação vigente, nos termos da Lei Complementar nº 05/99, Decreto nº 188, 27 de julho de 2006 e Processo Administrativo nº031898/2010. **CLÁUSULA OITAVA (FISCALIZAÇÃO)**: Reserva-se ao outorgante Vendedor através dos órgãos

Página 3

127456AAA487461-GVO

Continua na Página 4



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 13

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE TAQUARALTO

Flávio Henrique de Oliveira • Oficial/ Tabelião

LIVRO 94

Rua 09, Quadra 06, Lote 17 • Jardim Aurenny II • CEP: 77.270-000 • Fone/Fax: (63) 3571-18 **FOLHA 096/097**

306
AV

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

competentes o direito de fiscalizar a real utilização do objeto a que o mesmo se propõe.
CLÁUSULA NONA (FORO): As partes elegem o foro desta Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, como competente para diminuir eventuais dúvidas acerca da presente escritura, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Foram dispensadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal e outros documentos de praxe por se tratar o Outorgante Concedente pessoa jurídica de direito público interno. **Foram-me apresentadas as certidões e documentos exigidos pelo Decreto número 93.240, de 09/09/1986, que regulamentou a Lei nº 7.433, de 18/12/1985, e Lei nº 10.267, de 28/08/2001.** O vendedor, declara sob pena de responsabilidade civil e penal que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Pela COMPRADORA, foi declarado mais, o que segue: I - que aceita esta escritura em todos os seus termos, como nela se contém: II - que deixa de recolher nesta data, o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI., comprometendo-se e responsabilizando-se por fazê-lo em tempo hábil e apresentá-lo ao Sr. Oficial do Registro competente, quando do registro desta, isentando esta serventia de qualquer responsabilidade. - Pelas partes contratantes me foi dito finalmente que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que a mesma produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de ser lida e achada em tudo conforme outorgam, aceitam e assinam. **Emitida a "DOI"** conforme Instrução Normativa SRF nº 324, de 28 de abril de 2003. Eu, Bruno Borges Kertesz de Oliveira, Escrevente, que a digitei. Eu, Flávio Henrique de Oliveira, Oficial-Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$36,00, Taxa Judiciária: R\$3,00, FUNCIVIL: R\$6,00. Palmas-TO, 14 de outubro de 2010.. (aa.) MUNICIPIO DE PALMAS, RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO, Representante do Vendedor. INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, ÁLVARO CASTRO MORAIS, Representante da Compradora.. Flávio Henrique de Oliveira, Oficial-Tabelião. *Trasladada por Certidão*, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Flávio Henrique de Oliveira, Oficial-Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Selo Digital nº 127456AAA487461-GVO. Emolumentos: R\$31,65, Taxa Judiciária: R\$5,90, FUNCIVIL: R\$9,45, ISS: R\$1,58

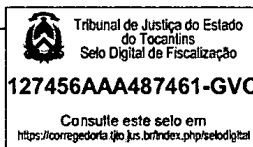
O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 15 de março de 2019.

Assinado digitalmente por:
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF: 55514472604)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Tabelião e Registrador
Paulo Alexandre K. de Oliveira - Tabelião e Registrador Substituto

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



307
2



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.076, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 01, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.302,62 m²**, sendo: 19,09 metros + 14,14 metros de chanfrado de frente com a Alameda Pernambuco; 29,09 metros de fundo com o Lote 02; 46,50 metros do lado direito com o Lote 03; 36,50 metros do lado esquerdo com a Avenida Brasil; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.076, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 5.620,28. **ITBI**: R\$ 112,41, conforme DUAM nº 5938156. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.076, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.076, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.076, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFI: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034042 - Código de validação: LUM. Dou fé.

AV05-83.076, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 132

308
↙

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034793 - Código de validação: GYE. Dou fé.

AV06-83.076, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045371 - Código de validação: ZWS. Dou fé.

R07-83.076, feito em 06 de fevereiro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 31/10/2017, do Dr. Diogo Souza Santa Cecília, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0009420-11.2013.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 23.295,60. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 89.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 913,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,67; Total: R\$ 969,67. Selo digital: 127613AAA192695 - Código de validação: VEQ. Dou fé.

AV08-83.076, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 901,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,07; Total: R\$ 957,07. Selo digital: 127613AAA217225 - Código de validação: VAZ. Dou fé.

R09-83.076, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 89.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 913,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,67; Total: R\$ 969,67. Selo digital: 127613AAA292126 - Código de validação: UYK. Dou fé.

R10-83.076, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 89.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 913,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,67; Total: R\$ 969,67. Selo digital: 127613AAA292185 - Código de validação: RTC. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308827 - Código de validação: JVQ
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 13

309
08



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:46:02

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 134

310
a



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Lívia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA
(INTEIRO TEOR)**

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.077, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 02, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.302,62 m²**, sendo: 19,09 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 29,09 metros de fundo com o Lote 01; 36,50 metros do lado direito com a Avenida Brasil; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 04; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.077, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 5.620,28. **ITBI**: R\$ 112,41, conforme DUAM nº 5938177. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.077, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.077, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.077, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034043 - Código de validação: FUE. Dou fé.

AV05-83.077, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**



311
7

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034794 - Código de validação: WPU. Dou fé.

AV06-83.077, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045372 - Código de validação: UVT. Dou fé.

R07-83.077, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA133811 - Código de validação: CMB. Dou fé.

AV08-83.077, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217226 - Código de validação: FTP. Dou fé.

R09-83.077, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 179.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292131 - Código de validação: OCF. Dou fé.

R10-83.077, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 179.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292192 - Código de validação: UEO. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308828 - Código de validação: KVM
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 136

312
OB



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:45:19

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031712174843600000196660475>
Número do documento: 20031712174843600000196660475

Num. 200162395 - Pág. 13

313
✓



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACS/USO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.078**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **03**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 04; 46,50 metros do lado direito com o Lote 05; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 01; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.078, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: **MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938185. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.078, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.078, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.078, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034044 - Código de validação: TXF. Dou fé.

AV05-83.078, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**



314
m

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034795 - Código de validação: GGK. Dou fé.

AV06-83.078, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045373 - Código de validação: NHA. Dou fé.

R07-83.078, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132083 - Código de validação: VHI. Dou fé.

AV08-83.078, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217227 - Código de validação: REU. Dou fé.

R09-83.078, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292134 - Código de validação: VCZ. Dou fé.

R10-83.078, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292195 - Código de validação: JUX. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308829 - Código de validação: LZD
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 13

315
↻



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:43:29

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

316
C



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livra Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.079**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **04**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 03; 46,50 metros do lado direito com o Lote 02; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 06; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.079, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938241. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.079, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.079, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.079, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034045 - Código de validação: MMH. Dou fé.

AV05-83.079, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 14

317
a

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034796 - Código de validação: GUI. Dou fé.

AV06-83.079, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045374 - Código de validação: EWA. Dou fé.

R07-83.079, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132039 - Código de validação: TJR. Dou fé.

AV08-83.079, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217228 - Código de validação: GEN. Dou fé.

R09-83.079, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292135 - Código de validação: XSM. Dou fé.

R10-83.079, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292201 - Código de validação: QWO. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308830 - Código de validação: QML
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



318




O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:46:15

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

319
✓



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.080, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **05**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 06; 46,50 metros do lado direito com o Lote 07; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 03; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.080, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938258. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.080, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato R01, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.080, feito em 04 de abril de 2014 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 05/12/2013, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto na 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 8605-14.2013.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **VALOR**: R\$ 229.448,36. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

R04-83.080, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV05-83.080, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 144

320
2

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034046 - Código de validação: TAF. Dou fé.

AV06-83.080, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034797 - Código de validação: XWX. Dou fé.

AV07-83.080, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045375 - Código de validação: JCS. Dou fé.

R08-83.080, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA133821 - Código de validação: UKT. Dou fé.

AV09-83.080, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217229 - Código de validação: GUL. Dou fé.

R10-83.080, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292136 - Código de validação: UNG. Dou fé.

R11-83.080, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292202 - Código de validação: MOE. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO



321
21

ATO **AV09**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308831 - Código de validação: ELU
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:43:49



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031712174843600000196660475>
Número do documento: 20031712174843600000196660475

322
9



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEQ: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.081**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **06**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 05; 46,50 metros do lado direito com o Lote 04; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 08; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.081, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938271. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.081, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.081, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.081, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034047 - Código de validação: HGN. Dou fé.

AV05-83.081, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 14

323
9

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 201603.1717.00120238-IA-650, decretada no processo de autos nº 3497720164014300. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034798 - Código de validação: GCI. Dou fé.

AV06-83.081, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 201605.0219.00133304-IA-130, decretada no processo de autos nº 94201120134014300. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045376 - Código de validação: XPW. Dou fé.

R07-83.081, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TQ, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132081 - Código de validação: AYA. Dou fé.

AV08-83.081, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 201711.2212.00406383-IA-840, decretada no processo de autos nº 20028220125180005. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217230 - Código de validação: LZT. Dou fé.

R09-83.081, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292138 - Código de validação: FRU. Dou fé.

R10-83.081, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292209 - Código de validação: MLG. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. 201805.1814.00512698-TA-880 – PROCESSO Nº. 20028220125180005, OBJETO DO ATO AV08, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308832 - Código de validação: WNZ
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 14

325
✓



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.082, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **07**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 08; 46,50 metros do lado direito com o Lote 09; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 05; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.082, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938273. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.082, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.082, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.082, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034048 - Código de validação: WJQ. Dou fé.

AV05-83.082, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 14

326

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034800 - Código de validação: HUG. Dou fé.

AV06-83.082, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045377 - Código de validação: UQX. Dou fé.

R07-83.082, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132036 - Código de validação: MCU. Dou fé.

AV08-83.082, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217231 - Código de validação: IQD. Dou fé.

R09-83.082, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292139 - Código de validação: CTQ. Dou fé.

R10-83.082, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292217 - Código de validação: AIF. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308833 - Código de validação: WTE
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



327
A



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LÍVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:46:59

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

328



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.083, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **08**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 07; 46,50 metros do lado direito com o Lote 06; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 10; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.083, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938284. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.083, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.083, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.083, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034049 - Código de validação: ALP. Dou fé.

AV05-83.083, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 152

329

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034801 - Código de validação: XTA. Dou fé.

AV06-83.083, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045378 - Código de validação: TNS. Dou fé.

R07-83.083, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS,** CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132093 - Código de validação: NSX. Dou fé.

AV08-83.083, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217232 - Código de validação: YEZ. Dou fé.

R09-83.083, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).** **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292141 - Código de validação: GUG. Dou fé.

R10-83.083, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).** **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292225 - Código de validação: RCW. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308834 - Código de validação: JVR
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 15

330
D



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:44:05

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 154

331



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

E.d. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.084, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 09, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 10; 46,50 metros do lado direito com o Lote 11; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 07; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.084, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938291. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.084, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato R01, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.084, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQÜENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.084, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº 201603.0213.00114478-IA-840, decretada no processo de autos nº 83464820154014300. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034050 - Código de validação: LXI. Dou fé.

AV05-83.084, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 15

332
S

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034802 - Código de validação: JYK. Dou fé.

AV06-83.084, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045379 - Código de validação: HMU. Dou fé.

R07-83.084, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132091 - Código de validação: JTU. Dou fé.

AV08-83.084, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217233 - Código de validação: JTE. Dou fé.

R09-83.084, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292143 - Código de validação: SSU. Dou fé.

R10-83.084, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292227 - Código de validação: MZM. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308835 - Código de validação: ONA
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 156

333
✓



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:46:45

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 15

334
49



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lúcia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livina Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.085, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 10, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 09; 46,50 metros do lado direito com o Lote 08; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 12; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.085, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938296. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.085, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.085, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQÜENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.085, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034051 - Código de validação: VWB. Dou fé.

AV05-83.085, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 156

335
ce

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034803 - Código de validação: XJP. Dou fé.

AV06-83.085, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045380 - Código de validação: CRB. Dou fé.

R07-83.085, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Dr^a. Silvana Maria Parfieniuk, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132089 - Código de validação: EPA. Dou fé.

AV08-83.085, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217234 - Código de validação: JSP. Dou fé.

R09-83.085, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292145 - Código de validação: RVI. Dou fé.

R10-83.085, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292231 - Código de validação: KQW. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308836 - Código de validação: PKU
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 15

336
AC



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:47:47



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

337
✓



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

E.d. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.086, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 11, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 12; 46,50 metros do lado direito com o Lote 13; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 09; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.086, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938303. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.086, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.086, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQÜENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.086, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034057 - Código de validação: YWV. Dou fé.

AV05-83.086, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 16

338
↗

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034804 - Código de validação: RDI. Dou fé.

AV06-83.086, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045381 - Código de validação: MWI. Dou fé.

R07-83.086, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA133819 - Código de validação: UHM. Dou fé.

AV08-83.086, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217235 - Código de validação: PAD. Dou fé.

R09-83.086, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292148 - Código de validação: VOD. Dou fé.

R10-83.086, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292234 - Código de validação: WXK. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308837 - Código de validação: XMW
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 162

339
/



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:44:19

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 163

340
e



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA
(INTEIRO TEOR)**

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.087**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **12**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 11; 46,50 metros do lado direito com o Lote 10; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 14; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.087, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938314. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.087, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.087, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.087, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFF: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034058 - Código de validação: WTT. Dou fé.

AV05-83.087, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**



341
✍

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034805 - Código de validação: EQO. Dou fé.

AV06-83.087, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045382 - Código de validação: VAC. Dou fé.

R07-83.087, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132085 - Código de validação: ABV. Dou fé.

AV08-83.087, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217236 - Código de validação: YKI. Dou fé.

R09-83.087, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292149 - Código de validação: UIL. Dou fé.

R10-83.087, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292235 - Código de validação: IHG. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308838 - Código de validação: JOT
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 16

342
8



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:47:15

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031712174843600000196660475>
Número do documento: 20031712174843600000196660475

Num. 200162395 - Pág. 16

343
01



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.088, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 13, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 14; 46,50 metros do lado direito com o Lote 15; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 11; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.088, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938319. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.088, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.088, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.088, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº 201603.0213.00114478-IA-840, decretada no processo de autos nº 83464820154014300. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034059 - Código de validação: AGJ. Dou fé.

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 16

344
R

AV05-83.088, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034806 - Código de validação: TIS. Dou fé.

AV06-83.088, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045383 - Código de validação: HKZ. Dou fé.

R07-83.088, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS,** CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA133816 - Código de validação: XSP. Dou fé.

AV08-83.088, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217237 - Código de validação: BIH. Dou fé.

R09-83.088, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).** **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal Substituto na 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292150 - Código de validação: KAL. Dou fé.

R10-83.088, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).** **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292236 - Código de validação: DCZ. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308839 - Código de validação: GLA
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



345
a



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:45:32

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:43:45

Assinado por NAYARA DA CUNHA RAMOS:70131584103

Validação pelo código: 10423568877549892, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

346
of



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUJO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.089**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **14**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 13; 46,50 metros do lado direito com o Lote 12; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 16; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.089, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5939847. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.089, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.089, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.089, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034060 - Código de validação: UKI. Dou fé.

AV05-83.089, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 17

349
Z

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034807 - Código de validação: VXE. Dou fé.

AV06-83.089, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045384 - Código de validação: MID. Dou fé.

R07-83.089, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADA: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Dr^ª. Silvana Maria Parfieniuk, MM^ª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132079 - Código de validação: CCR. Dou fé.

AV08-83.089, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217238 - Código de validação: CSH. Dou fé.

R09-83.089, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292152 - Código de validação: GPH. Dou fé.

R10-83.089, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292238 - Código de validação: XDB. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308840 - Código de validação: XQE
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



348
✓



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:44:34

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 172

349
M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E.d. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.090**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **15**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 16; 46,50 metros do lado direito com o Lote 17; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 13; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.090, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: **MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda **com pacto de retrovena**, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938331. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.090, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula **PACTO DE RETROVENDA**, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.090, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: **PENHORA**. **EXECUTADO**: **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.090, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034061 - Código de validação: WUW. Dou fé.

AV05-83.090, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031712174843600000196660475>
Número do documento: 20031712174843600000196660475



350
8/

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034808 - Código de validação: HUF. Dou fé.

AV06-83.090, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045385 - Código de validação: SHR. Dou fé.

R07-83.090, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA133813 - Código de validação: CYR. Dou fé.

AV08-83.090, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 901,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,07; Total: R\$ 957,07. Selo digital: 127613AAA217239 - Código de validação: CTO. Dou fé.

R09-83.090, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292153 - Código de validação: SBE. Dou fé.

R10-83.090, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292240 - Código de validação: WWP. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308841 - Código de validação: TWF
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



354
AV



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:45:46

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

352
A



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.091, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 16, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 15; 46,50 metros do lado direito com o Lote 14; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 18; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.091, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.614,46. **ITBI**: R\$ 92,29, conforme DUAM nº 5938337. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.091, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato R01, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.091, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.091, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034062 - Código de validação: VXA. Dou fé.

AV05-83.091, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 176

353
A

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034809 - Código de validação: YEE. Dou fé.

AV06-83.091, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045386 - Código de validação: HCE. Dou fé.

R07-83.091, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 200.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.179,37; Funcivil: R\$ 12,08; TFJ: R\$ 28,55; ISSQN: R\$ 58,97; Total: R\$ 1.278,97. Selo digital: 127613AAA132087 - Código de validação: FAP. Dou fé.

AV08-83.091, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA217240 - Código de validação: IIQ. Dou fé.

R09-83.091, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292155 - Código de validação: LJS. Dou fé.

R10-83.091, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292243 - Código de validação: GOI. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308842 - Código de validação: RCK
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



354
v



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:44:48

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 176

355
AV



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Lívia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 84.365, feita em 21/09/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 18, da quadra **ASRSE-115**, Conjunto **QIE**, situado à Alameda 08, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase II, com área de **975,00 m2**, sendo: 15,00 metros de frente com Alameda 08; 15,00 metros de fundo com lote 09/QIE; 65,00 metros do lado direito com lote 19/QIE; 65,00 metros do lado esquerdo com lote 17/QIE; **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85; **ORIGEM**: Matrícula nº.22.620, feita em 18/10/1995, desta Serventia. Dou fé.

R01-84.365, feito em 24 de janeiro de 2005 - TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **ADQUIRENTE: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede à ASRSE-115, QIE, lotes 16 à 23, alameda 08, Polo Eco-Industrial, Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda **sob condição resolutiva**, lavrada em 29/12/2004, às fls. 121/123, do livro 099-D, do Primeiro Serviço Notarial desta Comarca. Imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 8.775,00. ITBI isento conforme a Lei Complementar nº 90 de 12/07/2004. **CONDIÇÕES**: Inalienável pelo prazo de 04 anos, locar ou ceder somente com autorização exclusiva do Município. Dou fé.

AV02-84.365, feito em 21 de novembro de 2005 - Instruído com planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal Nº 170 de 18/07/2005, sob a responsabilidade da arquiteta e urbanista Eleny dos Santos Vieira Labres, CREA 007432-4/TO, ficam lembrados os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra ASRSE-115, conjunto QIE, passando a constituir um único imóvel denominado **Lote 16-A**, com área total de **7.798,45 m²**. Nos termos do artigo 234 da Lei 6.015/73, encerra-se a presente para dar origem a matrícula Nº **89.988**. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA243970 - Código de validação: OJQ
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 26 de julho de 2018.

Assinado de forma digital por LICIA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Data: 26/07/2018 13:06:54



356
O



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEG: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 89.988**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **16-A**, da quadra **ASRSE-115**, Conjunto **QIE**, situado à Alameda 08, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase II, com área de **7.798,45 m2**, sendo: 115,90 metros + d= 4,31 metros de frente com alameda 08; 120,00 metros de fundo com os Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; 63,87 metros do lado direito com a APM-01A; 65,00 metros do lado esquerdo com o Lote 15. Remembramento feito a requerimento do proprietário, originado da junção dos lotes **16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23**, de acordo com planta e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica da arquiteta e urbanista Eleny dos Santos Vieira Labres, CREA 007432-4/TO, e Aprovação Municipal através do Decreto nº 170 de 18/07/2005. **PROPRIETÁRIO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede à ASRSE-115, QIE, lote 16-A, alameda 08, Polo Eco-Indústria, Palmas-TO. **ORIGEM**: Matrículas 84.363, 84.364, 84.365, 84.366, 84.367, 84.368, 84.369 e 84.370, feitas em 21/09/2004, desta Serventia. **CONDIÇÕES**: Constantes do ato **R01** das matrículas 84.363, 84.364, 84.365, 84.366, 84.367, 84.368, 84.369 e 84.370, feitas em 24/01/2005. Dou fé.

AV01-89.988, feito em 12 de dezembro de 2005 - Instruído com Certidão, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, em 29/11/2005, procedo a presente para ficar consignado a construção de um prédio industrial, no imóvel objeto da presente matrícula, retromatriculado no ano de 2005, com área construída de **498,15 m²**, com as seguintes características: **Fábrica-Bloco I**: Laboratório, fábrica, caldeira. **Bloco II**: 02 depósitos e banheiro. **Administração**: Recepção, sala, despensa, wc feminino, wc masculino, circulação e escritório. **Refeitório**: 02 cantinas, copa, despensa e lavabo. **Galpões**: Galpão e depósito, no valor de **R\$ 160.000,00**. Apresentou **certidão negativa de débito com a Previdência Social nº 062022005-28001040**, expedida em 09/12/2005. Dou fé.

AV02-89.988, feito em 23 de junho de 2006 - Procedo a presente nos termos do inciso I, alínea "a" do art. 213, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/04, para ficar consignado que a **INALIENABILIDADE POR 04 ANOS, A CONDIÇÃO RESOLUTIVA E AS DEMAIS CONDIÇÕES** que recaem no imóvel objeto da presente matrícula, originaram-se das escrituras de compra e venda sob condição resolutiva lavradas em 29/12/2004, às fls. 121/123, do livro 099-D, do **Primeiro Serviço Notarial desta Comarca e Registradas em 24/01/2005**, conforme consta das respectivas matrículas de origem acima citadas. Dou fé.

AV03-89.988, feito em 14 de julho de 2006 - Instruído com escritura pública de re-ratificação lavrada em 05/07/2006, às folhas 188/189, do Livro 108-D, do Primeiro Serviço Notarial desta Comarca, procedo a presente para ficar consignado a exclusão da cláusula de **INALIENABILIDADE E AS DEMAIS CONDIÇÕES**, constantes das escrituras públicas lavradas em 29/12/2004, às fls. 121/123, do livro 099-D, do Primeiro Serviço Notarial desta Comarca, objeto do ato AV02, desta matrícula. Dou fé.

R04-89.988, feito em 14 de março de 2007 - ÔNUS: Penhora. **DEVEDORES: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, **ÁLVARO CASTRO MORAIS**, portador do CPF. 122.477.741-72 e **RONALDO DE BARROS BARRETO**, portador do CPF. 130.312.361-49. **CREDOR: FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI PRO AMEM**, CNPJ/MF. 04.929.182/0001-30. **FORMA DO TÍTULO**: Instruído com Ofício nº 561/2006 datado de 26/12/2006, extraído dos autos nº 06.198974-0, do Dr. Mauricio

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 18

359
a

Campos da Silva Velho. M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP e Certidão datada de 21/12/2006, extraída dos autos nº 000.06.198974-0, assinada pela Escrivã Diretora da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Srª. Laura Notarnicola Gouvêa Conde, nos termos do §4º do art. 659 da Lei 5.869/1973. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.029.144,94. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. Dou fé.

R05-89.988, feito em 23 de dezembro de 2015 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADA: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQÜENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 26/10/2015, extraído dos autos nº. 10461-76.2014.4.01.4300, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins. **VALOR:** R\$ 3.000.000,00. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **FIEL DEPOSITÁRIO:** MAURO MOURA. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 3.000.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 2.179,49; Funcivil: R\$ 25,53; TFJ: R\$ 447,98; ISSQN: R\$ 108,97; Total: R\$ 2.761,97. Selo digital: 127613AAA016393 - Código de validação: IOY. Dou fé.

AV06-89.988, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034063 - Código de validação: DLH. Dou fé.

AV07-89.988, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034810 - Código de validação: ZMF. Dou fé.

AV08-89.988, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045387 - Código de validação: AWJ. Dou fé.

AV09-89.988, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 2.175,66; Funcivil: R\$ 25,29; TFJ: R\$ 387,55; ISSQN: R\$ 108,78; Total: R\$ 2.697,28. Selo digital: 127613AAA217241 - Código de validação: EUR. Dou fé.

R10-89.988, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 1.870.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 2.175,66; Funcivil: R\$ 25,29; TFJ: R\$ 387,55; ISSQN: R\$ 108,78; Total: R\$ 2.697,28. Selo digital: 127613AAA292157 - Código de validação: MJU. Dou fé.

R11-89.988, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 1.870.000,00. Composição do Valor: Ao

Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 18

359
A

Oficial: R\$ 2.175,66; Funcivil: R\$ 25,29; TFJ: R\$ 387,55; ISSQN: R\$ 108,78; Total: R\$ 2.697,28. Selo digital: 127613AAA292246 - Código de validação: COF. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. 201805.1814.00512698-TA-880 – PROCESSO Nº. 20028220125180005, OBJETO DO ATO AV09, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308843 - Código de validação: PHI
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 09:18:46



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031712174843600000196660475>
Número do documento: 20031712174843600000196660475

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIRA-GO.

Processo nº 0428622-83.2012.8.09.0064

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (a “**Nacional Asfaltos**” ou a “**Cia/Empresa Recuperanda**”), já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representada por seus procuradores ao final subscritos, vem expor e requerer o que se segue.

1. É notoriamente sabido que a Lei nº 14.112/2020, cujo teor alterou substancialmente a Lei nº 11.101/2005, delimitou a competência do Juízo em que se processa a execução fiscal para determinar os atos de constrição judicial sobre os bens da recuperanda e fixou a competência do Juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial.
2. Trata-se da disposição expressa no § 7º-B do artigo 6 da Lei 11.101/2005 (a LRJF), se não vejamos.

Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

§ 7º-B. O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica às execuções fiscais, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), observado o disposto no art. 805 do referido Código.
(grifos nosso)

3. Em relação à extensão dessa competência, definida pela Lei nº 14.112/2020, o Superior Tribunal de Justiça (o “STJ”), no julgamento do Agravo Interno no Conflito de Competência nº 117.164/SP, de relatoria do Ministro Luís Felipe Salomão, reconheceu a competência do Juízo da execução fiscal para determinar a constrição judicial do bem da recuperanda e, de outro lado, a competência do Juízo universal para realizar o controle sobre tais atos de constrição e de disposição do patrimônio da recuperanda, podendo substituí-los, mantê-los ou até mesmo torna-los sem efeito. Confira-se:



www.morcs.com.br
(62) 3998-7030

Avenida T-12, nº 35, Connect Park Business, Salas 2501/2505
Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-080

1

AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. FALÊNCIA. EXECUÇÃO FISCAL. TRAMITAÇÃO. POSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE SUSPENSÃO. POSSIBILIDADE DE CITAÇÃO E PENHORA NO JUÍZO DA EXECUÇÃO FISCAL. NECESSÁRIO CONTROLE DOS ATOS DE CONSTRIÇÃO PELO JUÍZO DA RECUPERAÇÃO. AGRAVO NÃO PROVIDO.

1. Os atos de execução dos créditos individuais e fiscais promovidos contra empresas falidas ou em recuperação judicial, tanto sob a égide do Decreto-Lei n. 7.661/45 quanto da Lei n. 11.101/2005, devem ser realizados pelo Juízo universal. Inteligência do art. 76 da Lei n. 11.101/2005.

2. Tal entendimento estende-se às hipóteses em que a penhora seja anterior à decretação da falência ou ao deferimento da recuperação judicial. Ainda que o crédito exequendo tenha sido constituído depois do deferimento do pedido de recuperação judicial (crédito extraconcursal), a jurisprudência desta Corte é pacífica no sentido de que, também nesse caso, o controle dos atos de constrição patrimonial deve prosseguir no Juízo da recuperação. Precedentes.

3. O deferimento da recuperação judicial não possui o condão de sobrestar a execução fiscal, todavia, conquanto o prosseguimento da execução fiscal e eventuais embargos, na forma do art. 6º, § 7º-B, da Lei 11.101/2005, com redação dada pela Lei 14.112, de 2020, deva se dar perante o juízo federal competente - ao qual caberão todos os atos processuais, inclusive a ordem de citação e penhora -, o controle sobre atos constritivos contra o patrimônio da recuperanda é de competência do Juízo da recuperação judicial, tendo em vista o princípio basilar da preservação da empresa.

4. Em outros termos, o Juízo da execução fiscal poderá determinar a constrição bens e valores da recuperanda, todavia, o controle de tais atos é incumbência exclusiva do Juízo da recuperação, o qual poderá substituí-los, mantê-los ou, até mesmo torná-los sem efeito, tudo buscando o soerguimento da empresa, haja vista a sua elevada função social. 5. Agravo interno não provido.

(AgInt no CC 177.164/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 31/08/2021, DJe 09/09/2021)

(grifos nosso)

4. Cabe destacar, também, decisão da Colenda Corte, em situação similar, em que se conheceu do conflito de competência *“para estabelecer que os atos de alienação ou de constrição que possam comprometer o cumprimento do plano de recuperação, **somente serão efetivados após anuência do Juízo da recuperação judicial**, sem prejuízo do prosseguimento da execução fiscal objeto da controvérsia, em outros aspectos”* (CC 178.230/AL, Relator Ministro Raul Araújo, DJe 30/09/2021).

5. Tal entendimento deriva do fato de que o § 7º-B do artigo 6º da LRJF faz remissão ao artigo 69 do Código de Processo Civil (o CPC), que estipula a cooperação judicial. Em seu § 2º, inciso IV, estabelece que *“os atos concertados entre os juízos cooperantes poderão consistir, além de outros, no estabelecimento de procedimento para a efetivação de medidas e providências para recuperação e preservação de empresas”*.

6. Naturalmente, a cooperação judicial pode se dar por provocação das partes.

7. Reproduz-se, à propósito, comentário da doutrina especializada acerca da matéria em comento:



www.morcs.com.br
(62) 3998-7030

Avenida T-12, nº 35, Connect Park Business, Salas 2501/2505
Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-080

2

A Lei faz ressalva expressa a respeito das aplicações dos incs. I, II e III também às execuções fiscais, que têm seu trâmite garantido no curso da recuperação judicial. Todavia, da mesma forma que em relação à cobrança de créditos não sujeitos, caso seja determinada a restrição sobre bem essencial, fica assegurada a substituição de tais bens por outros não essenciais, de valor equivalente. Dessa forma, fica garantida a execução fiscal sem inviabilizar a recuperação judicial da empresa devedora. **Tanto no disposto no § 7º-A quanto no § 7º-B existe disposição sobre o princípio da cooperação judicial previsto no art. 69 do CPC/2015, que disciplina que os órgãos do Poder Judiciário devem, sempre que solicitados cooperar em relação a diversos atos do processo.** (Costa, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 / Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo, 2. ed., Curitiba: Juruá, 2021, página 97)

8. Assim, considerando as novas disposições legais e recentes jurisprudências, bem como o interesse econômico de todos os envolvidos na recuperação judicial, tem-se por necessário trazer ao conhecimento de Vossa Excelência que **vários bens essenciais e imprescindíveis à recuperação judicial da Nacional Asfaltos e ao cumprimento do plano de recuperação judicial foram penhorados**, quais sejam, mas não se limitando:

PROCESSO	CLASSE	ÓRGÃO JULGADOR	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	PENHORA
0008461-74.2012.4.01.4300	Execução Fiscal	3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Lotes de nº 1 a 16, Quadra Q-18, Loteamento Industrial Taquaralto, avaliado em R\$ 4.809724,00 com benfeitorias
0010461-76.2014.4.01.4300	Execução Fiscal	3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	R\$ 917,00
0009420-11.2013.4.01.4300	Execução Fiscal	3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Lote de terras urbano Mat. 83.076, localizado na INDUSTRIAL DE TAQUARALTO, ALAMEDA PERNANBUCO, QD. 18, LOTE 01, C/ AV. BRASIL, PALMAS-TO, com área de 1.302,62m ² .
0002010-28.2015.4.01.4300	Execução Fiscal	3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	LOTE DE NÚMERO 01, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto, Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.302,62m ² , com limites e confrontações descritos na matrícula número 83.076 do CRI local.



0008346-48.2015.4.01.4300	Execução Fiscal	3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	LOTE DE NÚMERO 01, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto, Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.302,62m², com limites e confrontações descritos na matrícula número 83.076 do CRI local.
0010825-48.2014.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	R\$ 1.522,51
0010825-48.2014.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Parte do lote 11, da Gleba São Martinho, com área de 10,9864há, localizado no Município de Araguatins-TO, cravado na margem da Rodovia TO-404 e divisa do lote 12.
8605-14.2013.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Lote de nº 5, Quadra Q-18, Loteamento Industrial Taquaralto, avaliado em R\$ 250.000,00.
4157-61.2014.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Lotes de nº 1 a 16, Quadra Q-18, Loteamento Industrial Taquaralto, avaliado em R\$ 3.900.000,00 com benfeitorias
5572397-03.2014.8.09.0064	Execução Fiscal	Vara das Fazendas Públicas da Comarca de Goiânia-GO	União (Procuradoria da Fazenda Nacional em Goiás)	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Honda/CG 125 FAN, PLACA: NKJ-0023, cor Preta, ano 2008; VW/voyag - 1.0, PLACA: NKT- 6479, cor Preta, ano 2010; VW/kombi, PLACA: NVS-2339, cor branca, ano 2011; SR/Gotti Srtacl 3 E 095, PLACA: NWO-1602, cor preta, ano 2011; SR/Gotti, SRTACL 3E 125, PLACA: NWN-2462, cor prata, ano 2011.
0008326-62.2012.4.01.4300	Execução Fiscal	3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	R\$ 24.243,66
0004178-71.2013.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Imóveis de propriedade da Nacional Asfaltos registrados sob matrículas nºs 83076 a 83091 no CRI-TO.



0010825-48.2014.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Três lotes de terra urbano, nesta cidade de Guaraí-TO, situado na Avenida Brasília, s/n", esquina com Rua 02, constituído pela integridade dos lotes 04, 05 e 06, da quadra 01, do loteamento Bela Vista, com uma área de 1.297,50 metros quadrados, Matrícula anterior 7242, Matrícula atual R-1/7251.
0008346-48.2015.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	Lotes 7 a 16 desta mesma quadra interna de nº Q-18 e de propriedade do mesmo executado, os lotes de números 01 a 16 são todos circundados por um só muro e têm apenas um acesso.6
0008346-48.2015.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	LOTE DE NÚMERO 01, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.302,62m², com limites e confrontações descritos na matrícula número 83.076 do CRI local.
0008346-48.2015.4.01.4300	Execução Fiscal	5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	SR/GOTTI SRACL3E 125, placa NWN2462-GO; SR/GOTTI SRBTL3E 095, placa NWO1602-TO
0002010-28.2015.4.01.4300	Execução Fiscal	3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO	União Federal	Indústria Nacional de Asfaltos S.A.	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN 2009/2009, placa NKY 6840-GO, cor preta; VW/SAVEIRO 1.6 TITAN 2009/2009, placa NKI9230-GO, cor preta.

9. Todos os bens penhorados **são bens de capital essenciais ao funcionamento da Cia Recuperanda**, cuja deliberação de atos expropriatórios é deste juízo.

10. Ressalte-se que, mesmo após plenamente cientificados do processamento da recuperação judicial, os Juízos das execuções fiscais determinaram, no caso de quantias em espécie (R\$), o levantamento dos valores pelas exequentes.



11. Ora, em que pese os créditos tributários não se sujeitem à recuperação judicial, o fato é que na situação atual da Recuperanda, **qualquer valor é essencial para a manutenção das suas atividades diárias** e, principalmente, para o processo de reestruturação e cumprimento do plano de recuperação judicial.
12. Excelência, qualquer empresa (ainda que solvente) precisa de todo fluxo de caixa disponível para gerir suas atividades diárias. Por outro lado, sem um mínimo de fluxo, nenhuma empresa, em crise ou não, terá condições de desenvolver sua atividade, fato que se torna ainda mais urgente quando se trata de uma empresa em recuperação judicial, que conta com as benesses legais para o seu soerguimento, em benefício à coletividade de credores.
13. Qualquer meio de constrição e expropriação que ocorra contra a Cia nas execuções fiscais inviabilizará a sua manutenção, haja vista que tanto a aquisição de novos produtos para o comércio, quanto os pagamentos definidos no plano de recuperação judicial e demais despesas ordinárias dependem, diretamente, de bens penhorados.
14. Não se pode olvidar ainda que **os veículos penhorados**, sem exceção de nenhum, são utilizados diariamente na logística da Recuperanda, seja para transportar, armazenar ou regular as temperaturas das emulsões, massas, impermeabilizantes asfálticos etc. Em outras palavras: a Cia não conseguirá executar suas atividades e entregar seus produtos, se qualquer dos veículos lhe seja retirado.
15. Por último e não menos importante é necessário que este Juízo **revogue a indisponibilidade de bens imóveis de propriedade da Cia** (certidões de matrículas anexadas no Evento nº 7 e agora novamente encartada aos autos), **sobretudo, quando tais bens imóveis formam conjunto de bens cuja alienação judicial foi determinada pelo item 12.6, alínea "a" do Plano de Recuperação Judicial (o "PRJ") homologado por este Juízo.**
16. Em observância aos preceitos e princípios que regem a Lei nº 11.101/2005, especialmente o seu artigo 47, que visam garantir às empresas em dificuldades financeiras a manutenção de suas atividades, das fontes produtivas, dos postos de trabalho e da geração de riquezas, a Nacional Asfaltos, em hipótese alguma, poderá ser expropriada de seus bens imóveis, todos absolutamente necessários à sua atividade ou ao cumprimento do PRJ.
17. A Nacional Asfaltos necessita da **intervenção e proteção** deste Juízo para determinar as seguintes providências:



- a) **Nas execuções fiscais em face da Indústria Nacional de Asfaltos**: imediato cancelamento das penhoras e suspensão dos efeitos de quaisquer procedimentos expropriatórios sobre valores em espécie (R\$), veículos e bens imóveis, todos bens de capital essenciais;

Forma de implementação: que no corpo da decisão haja a instrução de que “a decisão serve como mandado/carta e dispensa a expedição de qualquer outro documento para o cumprimento da respectiva ordem exarada, nos termos do Provimento nº 002/2012 da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás”.

Desta feita, os advogados da Recuperanda estarão aptos a peticionaram nos processos judiciais, comunicando os respectivos juízos da decisão, evitando com isso trabalho desnecessário e contraproducente da Escrivania com expedição de infindáveis ofícios.

- b) **Nas execuções fiscais em face da Indústria Nacional de Asfaltos e outros processos judiciais em que houve decreto de indisponibilidade de bens imóveis de propriedade da Cia**:

revogação do decreto indisponibilidade, sobretudo, do conjunto de bens imóveis cuja alienação judicial já foi determinada pelo item 12.6, alínea “a” do PRJ, quais sejam, imóveis matrículas nº 83.076 a 83.091, bem como o da matrícula nº 89.988, todos registrados no Cartório de Registro da Comarca de Palmas, Tocantins.

Forma de implementação: expedição via malote digital de um único ofício ao Cartório de Registro da Comarca de Palmas, Tocantins, para cancelamento de todas as indisponibilidades nos imóveis acima refeidos, devendo ficar expreso no documento que a medida deve ser cumprida independentemente do pagamento de emolumentos.

18. Tais providências são indispensáveis e inadiáveis para fazer cessar a interferência na viabilidade econômica do próprio PRJ.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia-GO, 14 de março de 2022.

Thiago Vinicius Vieira Miranda
OAB/GO 22.861

Victor Ribeiro Loureiro
OAB/GO 31.518

Nayara da Cunha Ramos
OAB/GO 62.250



www.morcs.com.br
(62) 3998-7030

Avenida T-12, nº 35, Connect Park Business, Salas 2501/2505
Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-080

7

(291)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0008461-74.2012.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

AUTOS Nº:	0008461-74.2012.4.01.4300
CLASSE:	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXEQUENTE:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S):	ALVARO CASTRO MORAIS, INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
INTIMAÇÃO DE:	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A. CNPJ 3354176000130
ENDEREÇO A SER DILIGENCIADO:	1112 SUL, ALAMEDA 08, Lote 16A - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO. CEP 77.015-642

MANDADO DE PENHORA/AVALIAÇÃO/REGISTRO/INTIMAÇÃO Nº 110/2018
(Execução Fiscal)

Nº	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
1	83076	Um lote de terras para construção urbana de número 01, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
2	83077	Um lote de terras para construção urbana de número 02, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.
3	83078	Um lote de terras para construção urbana de número 03, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
4	83079	Um lote de terras para construção urbana de número 04, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.
5	83080	Um lote de terras para construção urbana de número 05, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
6	83081	Um lote de terras para construção urbana de número 06, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.
7	83082	Um lote de terras para construção urbana de número 07, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
8	83083	Um lote de terras para construção urbana de número 08, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.
9	83084	Um lote de terras para construção urbana de número 09, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
10	83085	Um lote de terras para construção urbana de número 10, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.
11	83086	Um lote de terras para construção urbana de número 11, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
12	83087	Um lote de terras para construção urbana de número 12, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.

Documento assinado digitalmente pelo(a) DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA CRISTIANO OLIVEIRA RIBEIRO PR Nº 110/2018
com base na Lei 11.419 de 19/12/2006
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código: 7216944300291

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

292

0 0 0 8 4 6 1 7 4 2 0 1 2 4 0 1 4 3 0 0

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo N.º 0008461-74.2012.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL.

13	83088	Um lote de terras para construção urbana de número 13, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
14	83089	Um lote de terras para construção urbana de número 14, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.
15	83090	Um lote de terras para construção urbana de número 15, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto.
16	83091	Um lote de terras para construção urbana de número 16, da quadra Q-18, situado à Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto.
17	89988	Um lote de terras para construção urbana de número 16-A, da ASRSE-115, Conjunto QIE, Alameda 08, Loteamento Palmas, 2ª etapa fase II (remembramento originado da junção dos lotes 16 a 23).

Finalidade: PENHORAR e AVALIAR os bens imóveis indicado acima (fls. 239/274), de propriedade da parte executada acima descrita, nos endereços acima apontados, cujo **débito** exequendo atualizado até a data de 12/07/2016, importa no **valor de R\$ 812.362,62** (oitocentos e doze mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), a ser atualizado na data da sua quitação. **EFETIVAR a AVALIAÇÃO**, procedendo-se à **INTIMAÇÃO** desta ao executado, ou na pessoa do seu representante legal. **NOMEAR** depositário e **INTIMA-LO** a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste juízo. **CIENTIFICAR** o executado de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de os bens penhorados serem levados à hasta pública, na hipótese de não haver oposição de embargos

Anexos: documentos de fls. 239/274 e despacho de fl. 276.

Cumpra-se. Intimem-se

Palmas/TO, 12 de junho de 2018.

Assinado eletronicamente
Cristiano Oliveira Ribeiro Prado
Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal

Sede do Juízo: 101 Norte, Conjunto 1, Lotes 3 e 4, Centro, CEP 17091-125, Palmas/TO
E-mail: 3a.vf.jus.br - Fone: (63) 3218-3884 - Fax: (63) 3218-3846 - E-mail: 3a.vf.jus.br
Horário de Atendimento: Das 9 às 18 horas

JUNTADA

Aos ____/____/2018, faço juntada
aos presentes autos do(s) documento(s)
que segue(m) na(s) fl(s) ____

Denilson Alves Pereira
Téc. Judiciário - TO20145

Documento assinado digitalmente pelo(a) DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA CRISTIANO OLIVEIRA RIBEIRO PRADO em 12/06/2018,
com base na Lei 11.419 de 19/12/2006
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código: 7216944300291

Pag. 2/2



293

Emissão : 10/10/2018
PJRMA1311

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
Sistema Processual

Andamentos de Mandado

Ano : 2018 Nº : 81712 Proc : 8461-74.2012.4.01.4300 Vara : 77 * Urgente ? : NÃO Tipo : PENHORA E AVALIACAO

Interessado: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

Data	Andamento	Cód. Oficial	Nome do Oficial de Justiça
23/08/2018 10:37:37	ENCAMINHADO A CEMAN	--	--
28/08/2018 16:24:18	RECEBIDO PELA CEMAN	--	--
05/09/2018 17:26:08	DISTRIBUICAO PREVIA	TO20161	LEANDRO OLIVEIRA MACHADO
06/09/2018 12:01:48	DISPONIVEL PARA O OFICIAL	TO20161	LEANDRO OLIVEIRA MACHADO

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14



294

03 Vara-TO-Secretaria da 03Vara Federal

De: 03 Vara-TO-Secretaria da 03Vara Federal
Enviado em: terça-feira, 16 de outubro de 2018 16:56
Para: CEMAN-TO - Central de Mandados
Assunto: RES: Cobrança de mandados

Prioridade: Alta

Controle: Destinatário Entrega
CEMAN-TO - Central de Mandados Entrega: 16/10/2018 16:56

Prezado Supervisor,

Solicito que sejam adotadas as providências necessárias para o cumprimento e devolução dos mandados listados abaixo:
Quanto ao mandado do item 21 (81484), favor comunicar ao oficial justiça que o mandado de penhora deverá ser cumprido apenas em relação ao veículo de placa MVW-6379, um vez que o veículo de placa MWD-5750 foi arrematado no processo 2008.43.00.001184-5.

	PROCESSO	N. MANDADO	DATA DO ENVIO
01	180-58.2017.4.01.4300	81477	14/08/2018
02	2894-53.2016.4.01.4300	81691	23/08/2018
03	6883-76.2012.4.01.4300	81489	14/08/2018
04	308-76.2017.4.01.4300	81439	13/08/2018
05	2169-63.2018.4.01.4300	81443	13/08/2018
06	503-32.2015.4.01.4300	81494	14/08/2018
07	2416-44.2018.4.01.4300	81470	14/08/2018
08	27-91.2015.4.01.4300	81475	14/08/2018
09	10307-58.2014.4.01.4300	81476	14/08/2018
10	1205-17.2011.4.01.4300	81683	23/08/2018
11	7822-51.2015.4.01.4300	81688	23/08/2018
12	1371-44.2014.4.01.4300	81429	13/08/2018
13	9975-57.2015.4.01.4300	81410	13/08/2018
14	8461-74.2012.4.01.4300	81715	23/08/2018
15	7945-83.2014.4.01.4300	81707	23/08/2018
16	1197-30.2017.4.01.4300	81709	23/08/2018
17	1579-62.2013.4.01.4300	81679	23/08/2018
18	6580-96.2011.4.01.4300	81710	23/08/2018
19	7296-21.2014.4.01.4300	81689	23/08/2018
20	2005.43.00.000303-1	81697	23/08/2018
21	7916-38.2011.4.01.4300	81484	14/08/2018

Atenciosamente,

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14



Processo

205



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Autos: 8461-74.2012.4.01.4300
Autor: União Federal (Fazenda Nacional)
Réu: Industria Nacional de Asfalto S/A

Local da Diligência: Distrito Industrial do Taquaralto e outros.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E INTIMAÇÃO

Nos dias 18/10/2018, 19/10/2018 e 16/11/2018, neste último às 16h23min comparei aos endereços indicados, penhorei e avaliei os imóveis abaixo descritos:

LOTES 01 E 02

01 - LOTE NÚMERO 01, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.302,62 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.076 do CRI local.

02 - LOTE NÚMERO 02, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1302,62 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.077 do CRI local.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista a localização dos imóveis em apreço e as vias de acesso, bem como sua liquidez se postos à venda, seu uso e benfeitorias os avalio em R\$ 89.931,00 cada um.

Epígrafa que a presente avaliação leva em consideração o estado atual em que se encontra os imóveis e tudo o que neles, por ventura, houver sido incorporado e principalmente o seu valor atual de mercado.

LOTES 03 A 16

3 - LOTE NÚMERO 03 da QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.078 do CRI local.

04 - LOTE NÚMERO 04, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.079 do CRI local.

05 - LOTE NÚMERO 05, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de





JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

- 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.080 do CRI local.
- 06 - LOTE NÚMERO 06, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.081 do CRI local.
- 07 - LOTE NÚMERO 07, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.082 do CRI local.
- 08 - LOTE NÚMERO 08, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 81.083 do CRI local.
- 09 - LOTE NÚMERO 09, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.084.
- 10 - LOTE NÚMERO 10, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.085 do CRI local.
- 11 - LOTE NÚMERO 11, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.086 do CRI local.
- 12 - LOTE NÚMERO 12, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.087 do CRI local.
- 13 - LOTE NÚMERO 13, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.0883 do CRI local.
- 14 - LOTE NÚMERO 14, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.089 do CRI local.
- 15 - LOTE NÚMERO 15, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.090 do CRI local.

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

296



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

16 - LOTE NÚMERO 16, QUADRA Q-18, situado na Alameda Espírito Santo, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.069,50 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 83.091 do CRI local.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista a localização dos imóveis em apreço e as vias de acesso, bem como sua liquidez se postos à venda, seu uso e benfeitorias os avalio em R\$ 60.000,00 cada um.

Epigrafo que a presente avaliação leva em consideração o estado atual em que se encontra os imóveis e tudo o que neles, por ventura, houver sido incorporado e principalmente o seu valor atual de mercado.

AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS

Considerando que há edificado nos 16 lotes supra referidos: muro muito bem feito com bloco estrutural de cimento em todo seu perímetro.

Considerando que há, ainda, portão de acesso de veículo de grande porte, portão muito bem feito, guarita para monitoramento do acesso e escritório com aproximadamente 63m² de área construída.

Considerando que há cerca de 865m² de galpão aberto, com boa estrutura.

Considerando que há, finalmente, aproximadamente 144m² de galpão fechado e coberto.

Avalio tais benfeitorias em R\$ 450.000,00 em sua totalidade.

Total geral da avaliação dos 16 imóveis localizados no setor Industrial do Taquaralto e tudo quanto neles estiver incorporado R\$ 1.469.862,00.

LOTE 16-A

01 - LOTE NÚMERO 16-A, QUADRA ASRSE 115, QI-E, situado na Alameda 08, Loteamento Industrial de Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 7.798,45 m², com limites e confrontações descritas na matrícula número 89.988 do CRI local.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista a localização do imóvel em apreço e as vias de acesso, bem como sua liquidez se posto à venda, seu uso e benfeitorias o avalio em **R\$ 1.480.000,00**, tendo em vista que a sua área total abrange o remembramento dos lotes de nº 16 a 23, são 08 lotes no total e, na região em que se localizam tais imóveis, o preço, por baixo, de um imóvel na metragem primitiva do loteamento, custa R\$ 180.000,00.

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14





JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Epígrafe que a presente avaliação leva em consideração o estado atual em que se encontra os imóveis e tudo o que neles, por ventura, houver sido incorporado e principalmente o seu valor atual de mercado.

AVALIAÇÃO DAS BENFEITORIAS

Considerando que há edificado no lote supra referido: muro muito bem feito com bloco estrutural de cimento em parte do seu perímetro e na outra parte tela de boa qualidade.

Considerando que há, ainda, portão de acesso de veículo de grande porte, portão muito bem feito, balança para pesagem de caminhão, guarita para monitoramento do acesso e escritório com aproximadamente 150m² de área construída.

Considerando que há cerca de 412,80m² de galpão aberto, com boa estrutura.

Avalio tais benfeitorias em R\$ 390.000,00 em sua totalidade.

TOTAL GERAL DE TODOS OS BENS PENHORADOS R\$ 3.339.862,00.

OBS: O método utilizado para realizar a presente avaliação foi a pesquisa de mercado.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2018.

Leandro Oliveira Machado

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula: TO20161

Ciência do executado:

Nome: Guilherme Tomaz de Sousa

CPF: 050.886.651-50

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

262



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

DEPÓSITO

Deposito o bem penhorado em mãos do(a) Sr(a).
Bruna Farias de Sousa, CPF: 050.896.651-50, o(a)
qual na qualidade de depositário(a) não pode dele dispor e deverá
conservá-lo nos moldes em que se encontra no ato do presente depósito,
sob pena de ser responsabilizado(a).

Palmas/TO, 29 de novembro de 2018.

Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula TO20161

Ciência do executado:

Nome: * Bruno Farias de Sousa

CPF: 050.896.651.50

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14





JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, efetivei o respectivo registro.
Era o que tinha a certificar.

Palmas/TO, 26 de novembro de 2018.

Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: TO20161

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14

862

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
TAQUARALTO - DISTRITO INDUSTRIAL

NOTA TÉCNICA:
Dados gerados para visualização dos parcelamentos em planta, não devem ser utilizados para fins legais, sendo necessário a consulta ao projeto original em escala adequada. Este plano, não representa o empreendimento de lotes, sendo a única referência para a localização dos lotes e não se responsabiliza o autor por qualquer erro de interpretação de seus pontos de registro. O Responsável técnico pelo projeto, de acordo com o art. 17, inciso I, da Lei nº 13.127/2017, declara a veracidade das informações e a conformidade com o plano de loteamento e o plano de parcelamento em loteamento, em 21/03/2022.



LEGENDA:

- Q.D. - Quilômetro Domiciliar
- A.P.M. - Área Pública Municipal
- A.V.E. - Área Verde
- P.A.L.C. - Plano de Alinhamento Local
- Q.C. - Quilômetro Comercial
- Q.E. - Quilômetro Especial
- U.C. - Unidades Comerciais

ag mand



PCTT: 92.100.04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

MANDADO PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO
2ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 10461-76.2014.4.01.4300
CLASSE: 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
C.D.A.:
EXEQUENTE: INST.BRAS.DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30

MANDADO: Nº /
INTIMAÇÃO DE: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
ENDEREÇO: QD 1112 SUL, AL 8, LT 16-A, PALMAS/TO

FINALIDADE: PROCEDER A PENHORA, REGISTRO E AVALIAÇÃO do imóvel descrito na certidão de fls. 57/57-verso.

INTIMAR a parte executada acerca da penhora e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos à execução fiscal (art. 16, III da Lei 6.830/80).

ADVERTÊNCIA: Em caso de mudança de endereço, o depositário deverá comunicar o fato imediatamente ao Juízo, tudo sob as penas da lei.

ANEXO: Cópia das folhas 50, 57-57-verso e 74.

SEDE DO JUÍZO: 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
201 NORTE-FONE: (63) 3218-3826 - FAX: (63) 3218-3828
PALMAS-TO
CEP: 77.001-128

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

PALMAS, 26 de Outubro de 2017.

FRANCISCO VASCONCELOS CHAVES
Diretor(a) de Secretaria da 2ª VARA FEDERAL

RECEBIDO
em 15/12/15
[Assinatura]



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322827800000221244435>
Número do documento: 20042716322827800000221244435

Num. 225089854 - Pág. 99

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço indicado, onde, no dia 09/12/15, penhorei e avaliei o imóvel descrito, conforme Auto de Penhora anexo. Certifico mais que, no dia 15/12/15, INTIMEI da penhora, da avaliação, e do prazo para oposição de embargos, a empresa Industria Nacional de Asfaltos S/A, na pessoa do Sr. Mauro Moura, de tudo ciente ficou, após o seu recibo, recebeu contrafé com anexos, que lhe ofereci. Certifico por último que, dirigi-me ao Cartório de Registro de Imoveis local, onde, no dia 17/12/15, requeri o registro da penhora, conforme protocolo nº 165914, anexo. Diante do exposto, devolvo o mandado.

01-dil.(+)penhora

01-dil.(+)reg.

01-dil.(+)aval.

01-dil.-)outras,

Palmas, 18/12/15

Pedro Pereira de Carvalho

Oficial de Justiça Federal



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322827800000221244435>
Número do documento: 20042716322827800000221244435

Num. 225089854 - Pág. 10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
2ª VARA



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

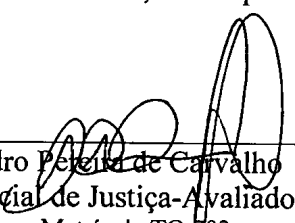
Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (09/12/15), em cumprimento ao **Mandado de Penhora e Registro**, expedido no Processo nos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 10461-76.2014.01.4300, proposta pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Rec. Naturais Renováveis-IBAMA move contra Industria Nacional de Asfaltos S/A, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, cumprindo as formalidades legais, procedi à PENHORA do bem a seguir descrito:

- Um lote de terras para construção urbana de número 16-A, da Quadra ASRSE 115, situado à Alameda 08, do Loteamento Palmas, 2ª etapa, fase II, com área total de 7.798,45m² (sete mil, setecentos e noventa e oito, quarenta e cinco metros quadrados), de propriedade de Industria Nacional de Asfaltos S/A.

- Benfeitorias nele existentes: prédio industrial com área de 500,00m²; Fábrica-Bloco 01: laboratório, fábrica e caldeira; Bloco 02: 02 depósitos e banheiro; Administração: recepção, sala, despensa, banheiros e escritório; Galpões: galpão e depósito.

- Avaliados (lotes e benfeitorias) no mercado imobiliário da capital em R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Realizada a penhora, nomeei fiel depositário Sr. MAURO MOURA, o qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem sem ordem expressa do Juízo do feito, sob as penas da lei.


Pedro Pereira de Carvalho
Oficial de Justiça-Avaliador
Matrícula TO 703


Fiel-Depositário

IMP.15-02-09-SJ

EM 15/12/15 TRF-1ª REGIÃO



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322827800000221244435>
Número do documento: 20042716322827800000221244435

Num. 225089854 - Pág. 10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 - CEP: 77.016-002



Comprovante de Recepção de Títulos - (via - cliente)

Nº DO PROTOCOLO: 165914

Entrada: 17/12/2015 - 16:06hs

Natureza Formal: Mandado de Penhora

Origem: Judicial

Apresentante: OFICIAL DE JUSTIÇA PEDRO PEREIRA DE CARVALHO - **Telefone:** (63) 8481-3233

Outorgado: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A

Previsão de Emolumentos: R\$ 2.772,47 - **Depósito:** R\$ 0,00

Acompanhe o andamento de seu processo pelo site
www.consultaprocessos.com.br

Nº do processo: 050182505
Senha: 442742

******* IMPORTANTE *******

1. O recibo final será emitido juntamente com a entrega do título, não valendo este como recibo.
2. A importância recebida como depósito para o ato requerido poderá sofrer alteração caso haja constatação da necessidade de novo(s) ato(s) a ser(em) praticado(s), após análise do(s) título(s).

Eventuais pendência(s) deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data do protocolo acima epigrafado, sob pena da aplicação do disposto no §4º do art.6º da Lei Estadual 2.828/2014, in verbis: Não se aperfeiçoando o ato notarial ou registral por desistência ou deficiência de requisitos a cargo da parte interessada, é devida a compensação ao notário ou tabelião, ao oficial de registro ou registrador equivalente a 50% do valor adiantado para sua realização.

"É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTES COMPROVANTES PARA A RETIRADA DO(S) DOCUMENTO(S)"

Responsável: Lelliane Borges da Cunha dos Santos



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322827800000221244435>
Número do documento: 20042716322827800000221244435

Num. 225089854 - Pág. 10

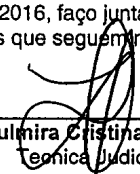
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Seção Judiciária do Estado do Tocantins – 2ª Vara Federal

Justiça Federal/TO
Fl. 90

Autos nº 30461-26.2014.4.01.4300

JUNTADA

Aos 21/01/2016, faço juntada aos presentes autos dos documentos que seguem na(s) fl(s) 91-104


Zulmira Cristina Corrêa
Técnica Judiciária




Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322827800000221244435>
Número do documento: 20042716322827800000221244435

Num. 225089854 - Pág. 10

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

207
CF


PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
PRIMEIRA VARA

AUTOS: 8326-62.2012.4.01.4300
AÇÃO/CLASSE: 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional
EXEQUENTE: União Federal/Fazenda Nacional
EXECUTADO(S): Industria Nacional de Asfalto S/A e Outro
DESTINATÁRIO(S): Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas, Registro Públicos e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO
ENDEREÇO DO(S) DESTINATÁRIO(S): Rua 10, nº 150, Fórum Dr. Heitor Moraes Fleury, Setor Oeste, Goiânia - GO

DESPACHO
(OFÍCIO N. 8326-62.2012/01/14)

Oficie-se ao Juízo da Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas, Registro Públicos e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO solicitando informações acerca do processo de Recuperação Judicial formalizado pelo executado, autuado sob o nº 201204286226.

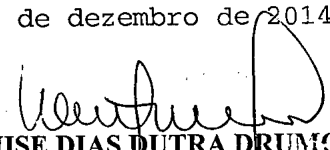
Considerando a certidão de fl. 201-v, **determino** a transferência dos valores eletronicamente bloqueados às fls. 170/176 para conta judicial a ser aberta na agência 3924 da Caixa Econômica Federal.

Após, apreciarei o pedido de conversão em renda constante na petição de fl. 203.

Intimem-se.

Expediente assinado em 02 (duas) vias, sendo que 01 (uma) delas servirá como instrumento para cumprimento do ofício, devendo ser instruído com cópias dos documentos de 180.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2014.

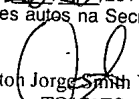

DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Federal da 1ª Vara

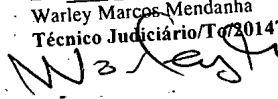
SEDE DO JUÍZO: 201 Norte, Conjunto 1, Lotes 3 e 4, Centro, CEP 77001-128, Palmas/TO
Sítio: www.to.trf1.jus.br - Fone: (63) 3218-3816 - Fax: (63) 3218-3818 - E-mail: 01vara.to@trf1.jus.br
Horário de Atendimento: das 9 às 18 horas



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 9

RECEBIMENTO
Aos 16/12 2014, recebi os presentes autos na Secretaria da 1ª Vara.

Airton Jorge Smith Veloso
T0171ES

CERTIDÃO
Certifico que nesta data expedi o(s) documento(s) de fl(s), 207, encaminhando-o(s) via Correios.
Em 17/03 2015.
Warley Marcos Mendanha
Técnico Judiciário/T0720147




Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuab.sileia quarta-feira, 10/12/2014
	Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair	

Detalhamento de Minuta para Ordens Judiciais de Desbloqueios, Transferências e/ou Reiterações, para Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aquí](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aquí](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Aguardando protocolamento As ações de transferências, desbloqueios e reiterações selecionadas devem ser protocoladas para que as mesmas possam ser submetidas às instituições financeiras.
Número do Protocolo:	20130002833257
Número do Processo:	83266220124014300
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO
Vara/Juízo:	10481 - 1ª VARA SJ/TO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	União Federal(Fazenda Nacional)

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

03.354.176/0001-30 - INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações):R\$4.243,66] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 3.030,31	3.030,31	24/09/2013 05:22
Transferir valor Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo créd. jud:Geral			3.030,31	Aguardando Protocolamento		
BCO MERCANTIL DO BRASIL / Todas as Agências/-Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.185,35	1.185,35	24/09/2013 02:29
Transferir valor Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo créd. jud:Geral			1.185,35	Aguardando Protocolamento		
BCO DA AMAZONIA / Todas as Agências/ Todas as Contas						

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 11

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 28,00	28,00	24/09/2013 10:32
Transferir valor						
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3924 Tipo cred. jud: Geral			28,00	Aguardando Protocolamento		
BCO BONSUCESSO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 08:21
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
BCO BVA / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial; ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO CRUZEIRO DO SUL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial; ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO DAYCOVAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						

10/12/2014 17:13



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 12

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:20
BCO DO NORDESTE / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:24
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
BCO INDUSVAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:56
BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 20:49
BCO RURAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 13

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

BCO SAFRA / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18

BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05

BCO TRICURY / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 04:55

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

122.477.741-72 - ALVARO CASTRO MORAIS

Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$20.838,36 [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 20.838,36	20.838,36	24/09/2013 20:49

Transferir valor

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Agência: 3924
 Tipo créd. jud: Geral

20.838,36

Aguardando Protocolamento

BCO ALFA / Todas as Agências/ Todas as Contas

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 14

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 06:07
BCO BONSUCESSO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 08:14
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 00:32
BCO BVA / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO CRUZEIRO DO SUL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 15

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO DA AMAZONIA / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 10:32
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
BCO MERCANTIL DO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 20:28
BCO RURAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO SAFRA / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 16

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 23:12
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas: DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória no Caso de Protocolamento):

Comigir Dados da Minuta Excluir Minuta Protocolar

Marcar Ordem Como Não Lida Dados do Bloqueio Original

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

	BacenJud 2.0 - sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUAB.SILEIA quinta-feira, 22/01/2015
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20130002833257
Número do Processo:	83266220124014300
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO
Vara/Juizo:	10481 - 1ª VARA SJ/TO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	União Federal(Fazenda Nacional)

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 3.030,31	3.030,31	24/09/2013 05:22
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679044 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo cred. jud.:Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	3.030,31	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 3.030,31	0,00	Até 22/12/2014
Nenhuma ação disponível						
BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.185,35	1.185,35	24/09/2013 02:29
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679028 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo cred. jud.:Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	1.185,35	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 1.185,35	0,00	Até 17/12/2014
Nenhuma ação disponível						
BCO DA AMAZONIA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 18

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 28,00	28,00	24/09/2013 10:32
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679036 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo cred. jud.:Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	28,00	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 28,00	0,00	Até 17/12/2014

Nenhuma ação disponível

BCO BONSUCESSO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 08:21

Nenhuma ação disponível

BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34

Nenhuma ação disponível

BCO BVA/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11

Nenhuma ação disponível

BCO CRUZEIRO DO SUL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11

Nenhuma ação disponível

BCO DAYCOVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

22/12/2015 17:05



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 19

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:20
Nenhuma ação disponível						
BCO DO NORDESTE/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:24
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:56
Nenhuma ação disponível						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 20:49
Nenhuma ação disponível						
BCO RURAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO SAFRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 20

218

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
Nenhuma ação disponível						
BCO TRICURY/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:55
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 04:55
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
122.477.741-72 - ALVARO CASTRO MORAIS						
Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 20.838,36 [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 20.838,36	20.838,36	24/09/2013 20:49
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679010 Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3924 Tipo cred. jud.: Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	20.838,36	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 20.838,36	0,00	Até 01/01/2015
Nenhuma ação disponível						
BCO ALFA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
 Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 21

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

29

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 06:07
Nenhuma ação disponível						
BCO BONSUCESSO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 08:14
Nenhuma ação disponível						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
Nenhuma ação disponível						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 00:32
Nenhuma ação disponível						
BCO BVA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO CRUZEIRO DO SUL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 22

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO DA AMAZONIA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 10:32
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
Nenhuma ação disponível						
BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 20:28
Nenhuma ação disponível						
BCO RURAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO SAFRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215>
 Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 23

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 23:12
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	União Federal(Fazenda Nacional)
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUAB. DENISE

Conferir Ações Seleccionadas Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 24

Depósitos Judiciais

https://depositojudicial.caixa.gov.br/signet_internet/acesso-restrito/c...

222



Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo **SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES**
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Contas > Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período até

Conta 3924 / 005 / 00058454-4

Processo

Tribunal TRF 1ª REGIÃO
Váza 01A VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO
Número do Processo 00000000000000000000
Número Único do Processo 00083266220124014300

Partes

Nome/ Razão Social	CPF/ CNPJ
Un/Eo Federal(Fazenda Nacional)	
Réu INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	03.354.176/0001-30

Saldo (R\$)

Disponível	3.033,23 C
Bloqueado	0,00
Total	3.033,23 C

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
17/12/2014	1	CRED TED	3.030,31	3.030,31
17/01/2015	0	Remuneração Básica	2,92	3.033,23

Versão: 1.0 - 20/01/2015 14:42:08

22/1/2015 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 25



Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Menu: [Segurança](#) [Mantimentos](#) [Novo Acesso](#) [Ajuda de Acesso](#) [Ajuda](#)

Contas > Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período

até

[Voltar](#) [Visualizar](#) [Consultar](#)

Saldo por Data Limite

Conta 3924 / 005 / 00058456-0

Processo

Tribunal TRF 1ª REGIÃO
Vara 01ª VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO
Número do Processo 00000000000000000000
Número Único do Processo 00083266220124014300

Partes

Partes	Nome/ Razão Social	CPF/ CNPJ
Autor	Uni/Eo Federal(Fazenda Nacional)	
Réu	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	03.354.176/0001-30

Saldo (R\$)

Disponível	1.186,49 C
Bloqueado	0,00
Total	1.186,49 C

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
17/12/2014	389	CRED TED	1.185,35	1.185,35
17/01/2015	0	Remuneração Básica	1,14	1.186,49

Versão: 1.0 - 20/11/2015 14:42:03

22/1/2015 17:29



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 26

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

Depósitos Judiciais

https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/c...



Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo **SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES**
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Menu: [Home](#) | [Ajuda](#) | [Mapa do Site](#) | [Novo Acesso](#) | [Meu Perfil](#) | [Sair](#)

Contas > Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período

até

[Voltar](#) [Visualizar](#) [Consultar](#)

Conta 3924 / 005 / 00058455-2

Processo

Tribunal TRF 1ª REGIÃO
Vara 01ª VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO
Número do Processo 00000000000000000000
Número Único do Processo 00083266220124014300

Partes

Nome/ Razão Social	CPF/ CNPJ
União Federal (Fazenda Nacional)	
INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	03.354.176/0001-30

Saldo (R\$)

Disponível	28,03 C
Bloqueado	0,00
Total	28,03 C

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
17/12/2014	3	CRED TED	28,00	28,00
17/01/2015	0	Remuneração Básica	0,03	28,03

Versão: 1.0 - 20/01/2015 14:42:08

22/1/2015 17:00



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:39

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10433569877543968, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215>
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 28

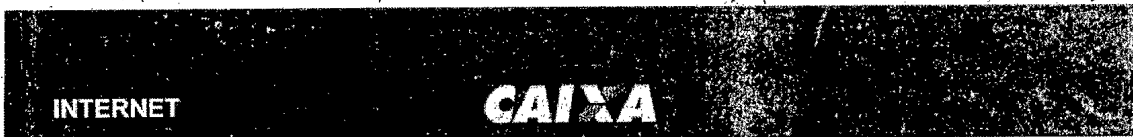
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:39

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10433569877543968, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

225



Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Menu | Sair | Início | Mapa do Site | Novo Acesso | Alterar Perfil | Ajuda

Contas > Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período até

Conta 3924 / 005 / 00058457-9

Processo

Tribunal	TRF 1ª REGIÃO	
Vara	01A VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO	
Número do Processo	00000000000000000000	
Número Único do Processo	00083266220124014300	
Partes	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
Autor	União Federal (Fazenda Nacional)	
Réu	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	03.354.176/0001-30
Saldo (R\$)		
Disponível	19.303,48 C	
Bloqueado	0,00	
Total	19.303,48 C	

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
26/12/2014	341	CRED TED	19.303,48	19.303,48

Versão: 1.0 - 20/01/2015 14:42:00

22/1/2015 17:33



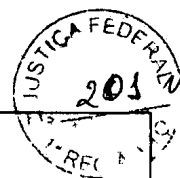
Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 29

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR
24/05/2016 - 12:28:17

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	104617620144014300		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Juiz Retirada	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA		

Para o processo: 104617620144014300 Órgão Judiciário :

Restrições Retiradas: 98

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
GMD2142	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
GMD2894	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
ABD4835	TO	REB/KRONE	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
AFG4908	TO	SR/NOMA SRT3E27 CL	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BHN2381	TO	REB/PASTRE	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
			INDUSTRIA NACIONAL		

ud.denatran.serpro.gov.br/renejud/restrito/restricoes-retirar.jsf

1/10



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322890600000221244471
Número do documento: 20042716322890600000221244471

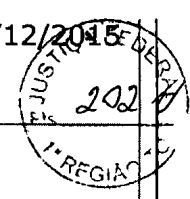
Num. 225089890 - Pág. 4

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

BTA6574,	TO	REB/GUERRA	DE ASFALTOS S.A.	CIRCULACAO	01/12/2015
BTS5812	TO	REB/CONTIN	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BWG1023	TO	REB/GOTTI	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BWK9215/	TO	REB/RANDON SR TQ TC	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BWO8011	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BXB2558	TO	REB/GUERRA	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BXI3700	TO	REB/GOTTI	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA/	CIRCULACAO	01/12/2015
BYB5452	TO	REB/GOTTI	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BYE4494	TO	REB/GOTTI	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BYE4495	TO	REB/GOTTI	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BYH0388	TO	REB/GOTTI	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	CIRCULACAO	01/12/2015



ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

2/10



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004271632289060000221244471
Número do documento: 2004271632289060000221244471

Num. 225089890 - Pág. 5

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veiculos Automotores



CBR1467	TO	REB/GOTTI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
CBR1468	TO	REB/GOTTI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
CBR1469	TO	REB/GOTTI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
CDL9778	TO	SR/GOTTI SRTQL3E 115	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
CBJ8156	TO	REB/GOTTI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A	CIRCULACAO	01/12/2015
CGS9305	TO	REB/GOTTI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
CLH7865	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	CIRCULACAO	01/12/2015
CLK2503	TO	REB/KRONE	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A	CIRCULACAO	01/12/2015
CPG9868	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
CPG9955	TO	REB/GOTTI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
CRY0129	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE	CIRCULACAO	01/12/2015

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

3/10



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004271632289060000221244471>
Número do documento: 2004271632289060000221244471

Num. 225089890 - Pág. 6

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

24/05/2016

RENÁJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



			ASFALTOS LTDA		
DJC9103	GO	M.BENZ/AX0R 1933 S	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015
DJC9105	GO	M.BENZ/AX0R 1933 S	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015
DJC9117	GO	M.BENZ/AX0R 1933 S	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015
DJC9176	GO	M.BENZ/AX0R 1933 S	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015
GMD2898	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDUSTRIAL NACIONAL DE ALFATOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
GNF2129	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
GPZ5784	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
GSH6106	TO	REB/CANTIN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
GSH7094	TO	REB/RODOVIARIA	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
GVH1261	TO	SR/RANDON SR CS TR	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	CIRCULACAO	01/12/2015
GVK2610	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

4/10



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004271632289060000221244471>
Número do documento: 2004271632289060000221244471

Num. 225089890 - Pág. 7

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



HQN0101	TO	REB/RODOVIARIA	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
IEV9996	TO	SR/RECRUSUL SRTC	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
IFT2209	TO	SR/RECRUSUL SRTC	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
IHF6906	TO	REB/RODOVIARIA	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
JJZ1741	TO	REB/RANDON SR TQ TC	IND NACIONAL DE ASFALTO LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
JJZ8070	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
JYW8737	TO	SR/RANDON SR TQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
JYZ3497	TO	REB/CONTIN	IND NACION DE ASFALTO LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
KAY9427	TO	REB/CONTIN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
.KBP2822	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	CIRCULACAO	01/12/2015
KBZ0196	TO	REB/CONTIN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

5/10



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322890600000221244471>
Número do documento: 20042716322890600000221244471

Num. 225089890 - Pág. 8

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



KCD3959	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
KCN3009	TO	REB/BISELLI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
KCV9289	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
KQD9367	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
KST2967	TO	REB/LIDER SRTQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS SA	CIRCULACAO	01/12/2015
KUL7736	TO	REB/BISELLI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS SA	CIRCULACAO	01/12/2015
LHT3542	TO	REB/CONTIN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
LXR8413	TO	REB/RANDON SR BS TQ	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	CIRCULACAO	01/12/2015
LYS6130	TO	REB/KRONE	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
LYS6210	TO	REB/KRONE	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
LYW2924	TO	REB/PASTRE	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A	CIRCULACAO	01/12/2015

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

6/10

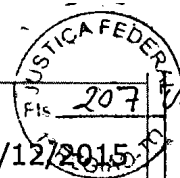


Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322890600000221244471>
Número do documento: 20042716322890600000221244471

Num. 225089890 - Pág. 9

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



MPP9870	TO	REB/RANDON SR GR TR	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	CIRCULACAO	01/12/2015
MVN1009	TO	SR/RANDON	IND NACIONAL DE ASFALTO LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MVT6015	TO	IMP/IVECOFIAT E 450E37T	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MVT6025	TO	IMP/IVECOFIAT E 450E37T	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MVT7700	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MVV5041	TO	IVECO/EUROTECH 450E37TN1	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWB9683	TO	IVECO/STRALHD 450S38TN1	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWD6072	TO	HONDA/CG 125 FAN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWE4815	TO	IVECO/EUROTECH 450E37TN1	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWG7791	TO	SR/FACCHINI SRF BT	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWJ2617	TO	SR/FACCHINI SRF BT	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	CIRCULACAO	01/12/2015

<http://denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf>

7/10



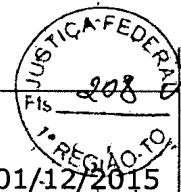
Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322890600000221244471>
Número do documento: 20042716322890600000221244471

Num. 225089890 - Pág. 10

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



MWJ2627	TO	SR/FACCHINI SRF BT	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWK4908	TO	SR/FACCHINI SRF BT	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWM1424	TO	IVECO/STRALISHD 450S38TN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWP3224	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWP9709	TO	IVECO/STRALIH D 570S38TN1	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWQ3106	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A	CIRCULACAO	01/12/2015
MWR0836	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	CIRCULACAO	01/12/2015
MWR7359	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWS8965	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWT0899	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWT2538	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015

jud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

8/10

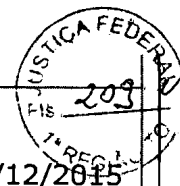


Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004271632289060000221244471
Número do documento: 2004271632289060000221244471

Num. 225089890 - Pág. 11

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veiculos Automotores



MWT3187	TO	IVECO/STRALIH 570S38TN1	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWT7072	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWT7082	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWW1209	TO	IVECO/STRALISHD 570S42TN	IND NACIONAL DE ASFALTOS SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWX3275	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWY8550	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWY8560	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWY8580	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWZ5739	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWZ5749	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTICA SA	CIRCULACAO	01/12/2015
MWZ7420	TO	IVECO/STRALIS 570S42T	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
		IVECO/STRALISHD	INDUSTRIA NACIONAL		

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

9/10



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004271632289060000221244471
Número do documento: 2004271632289060000221244471

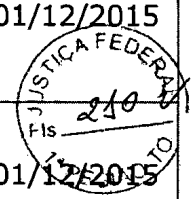
Num. 225089890 - Pág. 12

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

MWZ7480	TO	570S38TN	DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
NKI9230	GO	VW/SAVEIRO 1,6 TITAN	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015
NKY7180	GO	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015
NWN2462	GO	SR/GOTTI SRACL3E 125	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015
NWO1602	GO	SR/GOTTI SRBTL3E 095	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	CIRCULACAO	01/12/2015



ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

10/10



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322890600000221244471>
Número do documento: 20042716322890600000221244471

Num. 225089890 - Pág. 13

24/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR
24/05/2016 - 12:30:57

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTIÇA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	104617620144014300		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTIÇA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Juiz Retirada	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA		

Para o processo: 104617620144014300 Órgão Judiciário :

Restrições Retiradas: 4

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
BWK5623	TO	SR/RANDON	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
BXB6870	TO	REB/CONTIN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
GTK2287	TO	REB/BISELLI	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015
KBS4062	TO	REB/TRIVELLATO	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	CIRCULACAO	01/12/2015

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

1/2



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004271632289060000221244471
Número do documento: 2004271632289060000221244471

Num. 225089890 - Pág. 14

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

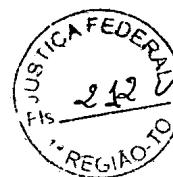
25/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR

25/05/2016 - 14:09:11



Veículo/Informações RENAVAM

Placa	NGC5575	Ano Fabricação	2007	Ano Modelo	2008
Chassi	9BWCB05WX8T028764	Marca/Modelo	VW/GOL 1.6' POWER		

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BETIM
Órgão Judiciário	6ª VARA DO TRABALHO DE BETIM	Nro do Processo	00115806320135030163
Juiz Inclusão	MAURILIO BRASIL	CPF	050.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/10/2014

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	104617620144014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	JOAO RAFAEL ROCHA DALLABRIDA	CPF	007.7XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	Data Inclusão	01/12/2015

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

1/1



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042716322890600000221244471
Número do documento: 20042716322890600000221244471

Num. 225089890 - Pág. 15

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:39

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10463562877543961, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

25/05/2016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR

25/05/2016 - 14:08:40



Veículo/Informações RENAVAL

Placa	MWE7607	Ano Fabricação	2006	Ano Modelo	2006
Chassi	9BD15822764884443	Marca/Modelo	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX		

Restrições RENAVAL

Não há informações sobre restrições RENAVAL

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BETIM
Órgão Judiciário	6A VARA DO TRABALHO DE BETIM	Nro do Processo	00115806320135030163
Juiz Inclusão	MAURILIO BRASIL	CPF	050.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/10/2014
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	104617620144014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	JOAO RAFAEL ROCHA DALLABRIDA	CPF	007.7XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	Data Inclusão	01/12/2015

ud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

1/1



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 27/04/2020 16:32:29
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004271632289060000221244471
Número do documento: 2004271632289060000221244471

Num. 225089890 - Pág. 16

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:39

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10463562877543961, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



24/02/2022

Número: **0010461-76.2014.4.01.4300**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO**

Última distribuição : **10/10/2016**

Valor da causa: **R\$ 6.495,14**

Processo referência: **0010461-76.2014.4.01.4300**

Assuntos: **Ausência de Cobrança Administrativa Prévia, Ambiental**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)			
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A (EXECUTADO)		MARLOS BORGES NOGUEIRA registrado(a) civilmente como MARLOS BORGES NOGUEIRA (ADVOGADO) ALINE OELLERS FERREIRA (ADVOGADO) THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA (ADVOGADO) VICTOR RIBEIRO LOUREIRO (ADVOGADO)	
CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)		DANIELA NALIO SIGLIANO (ADVOGADO) CARLOS AUGUSTO CORDEIRO NETO (ADVOGADO) WLADIMIR DANESE ALIMARI (ADVOGADO) RAFAEL ROSCIANO MARQUES (ADVOGADO) AMANDA DOS ANJOS FREITAS (ADVOGADO)	
BANCO FIDIS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)		ALEXANDRE MAGNO TEIXEIRA FERRAZ (ADVOGADO) DANIEL LUIZ DO NASCIMENTO FRANCA (ADVOGADO) GERMANA DESTRO SANGLARD (ADVOGADO) JULIANA FALCI MENDES FERNANDES (ADVOGADO) ARIOSMAR NERIS (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
76298 7951	06/10/2021 05:14	SISBAJUD POSITIVO PARCIAL	Extrato

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
3ª Palmas

SISBAJUD

RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20210005398740
Data/hora de protocolamento: 27/09/2021 05:24
Número do processo: 0010461-76.2014.4.01.4300
Juiz solicitante do bloqueio: DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA
Tipo/natureza da ação: Execução Fiscal
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:
Nome do autor/exequente da ação: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Protocolo de bloqueio agendado? Não
Repetição programada? Não
Ordem sigilosa? Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado 03354176000130: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações R\$ 917,00

Respostas

BCO INTER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 18:02

BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 06:00

05/10/2021 05:20

1 / 4



Assinado eletronicamente por: DAIBSON PEREIRA MACIEL - 06/10/2021 05:14:00
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100605140007800000755820634>
Número do documento: 21100605140007800000755820634

Num. 762987951 - Pág. 1

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:15

Respostas

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 SET 2021 20:54

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 03:43

BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 917,00	28 SET 2021 17:03
05 OUT 2021 05:20	Transferência de Valor ID: 072021000016996723	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA	R\$ 917,00	Não enviada	-	-

BCO ARBI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 17:30

BCO MERCANTIL DO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

05/10/2021 05:20

2 / 4



Assinado eletronicamente por: DAIBSON PEREIRA MACIEL - 06/10/2021 05:14:00
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100605140007800000755820634>
Número do documento: 21100605140007800000755820634

Num. 762987951 - Pág. 2

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 02:38

BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(20) Resposta negativa: réu/executado possui apenas ativos comprometidos em composição de garantia ou em ciclo de liquidação ou resgate.	-	28 SET 2021 17:17

BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 18:05

BANCO VOITER S.A. (EX-INDUSVAL)

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 01:55

BCO DO NORDESTE

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 04:19

05/10/2021 05:20

3 / 4



Assinado eletronicamente por: DAIBSON PEREIRA MACIEL - 06/10/2021 05:14:00
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100605140007800000755820634>
Número do documento: 21100605140007800000755820634

Num. 762987951 - Pág. 3

Respostas

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
27 SET 2021 05:24	Bloqueio de Valores	DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA protocolado por (DAIBSON PEREIRA MACIEL)	R\$ 2.189,20	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	28 SET 2021 20:41

05/10/2021 05:20

4 / 4



Assinado eletronicamente por: DAIBSON PEREIRA MACIEL - 06/10/2021 05:14:00
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100605140007800000755820634>
Número do documento: 21100605140007800000755820634

Num. 762987951 - Pág. 4

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:39

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10423564877543963, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

189

Leandro



00094201120134014300

19/03/2022

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0009420-11.2013.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

AUTOS Nº:	0009420-11.2013.4.01.4300
CLASSE:	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXEQUENTE:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO(A)(S):	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
DESTINATÁRIO(S):	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
ENDEREÇO:	QD. 1112 SUL, AL. 08, LT 16-A, POLO ECOINDUSTRIAL, PALMAS/TO

**DESPACHO
(MANDADO DE PENHORA/AVALIAÇÃO/REGISTRO/INTIMAÇÃO)**

Determino a penhora dos imóveis descritos às fls. 168/185. Após a devolução do mandado devidamente cumprido, oficie-se ao Juízo da Comarca de Goianira/GO (fls. 82/87), informando acerca das penhoras efetivadas.

Expeça-se mandado de penhora, avaliação, registro e intimação do(s) aludido(s) imóvel(is), intimando-se o(s) devedor(es) no endereço acima.

Finalidade: **PENHORAR E AVALIAR** o(s) bem(ns) imóvel(is) acima indicado(s), de propriedade de **INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**, no(s) endereço(s) apontado(s) à(s) fl(s). 168/185, cujo débito exequendo atualizado até a data de 02/08/2017, importa no valor de **R\$ 23.295,60** (vinte e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), a ser atualizado na data da sua quitação. **EFETIVAR** a **AVALIAÇÃO**, procedendo-se à **INTIMAÇÃO** desta ao(s) executado. **NOMEAR** depositário(s) e **INTIMA-LO(S)** a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste juízo. **REGISTRO** da penhora do(s) bem(ns) imóvel(is), na repartição competente. **CIENTIFICAR** o(s) executado(s) de que tem(êm) o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente, e **HASTA PÚBLICA** dos bens penhorados, na hipótese de não haver oposição de embargos.

Cumpra-se. Intimem-se

Documento assinado eletronicamente. O presente expediente servirá como instrumento para cumprimento do mandado, devendo ser instruído com cópia da petição e documentos de fls. 168/185 e 187/188.

Palmas/TO, 31 de outubro de 2017.

DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 31/10/2017, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 5742684300262.

Pág. 1/2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 23





JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

193

Autos: 9420-11.2013.4.01.4300
Autor: União Federal (IBAMA)
Réu: Industria Nacional de Asfalto S/A

Local da Diligência: **Distrito Industrial do Taquaralto.**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

No dia 01/02/2018, às 09:10 compareci aos endereços indicados, penhorei e avaliei o imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL

Um lote de terras urbano Mat. 83.076, localizado na INDUSTRIAL DE TAQUARALTO, ALAMEDA PERNANBUCO, QD. 18, LOTE 01, C/ AV. BRASIL, PALMAS-TO, com área de 1.302,62m².

A presente avaliação é do imóvel – URBANO – retro epigrafado, com área de 1.302,62m² de uso comercial/Industrial; assim, epigrafa a escritura. Em loco verifiquei que não há construção no local.

PENHORA

Penhor, como determina o mandado, o imóvel retro epigrafado.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista a localização do imóvel em apreço e as vias de acesso, bem como sua liquidez se postos à venda, seu uso e benfeitorias avalio-o em R\$ 89.931,00, seu valor venal, documento anexo.

Epigrafo que a presente avaliação leva em consideração o estado atual em que se encontra o imóvel e tudo o que nele, por ventura, houver sido incorporado e principalmente o seu valor atual de mercado.

OBS: O método utilizado para realizar a presente avaliação foi a pesquisa de mercado.



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 234

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

196

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: TO20161

Ciência do executado:

Nome: Raidon Ximenes Sabota

CPF: 947.904.231 : 91.

DEPÓSITO

Deposito o bem penhorado em mãos do(a) Sr(a).
_____, CPF: _____, o(a) qual na
qualidade de depositário(a) não pode dele dispor e deverá conservá-lo nos
moldes em que se encontra no ato do presente depósito, sob pena de ser
responsabilizado(a).

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.

Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: TO20161

Ciência do executado:

Nome: Raidon Ximenes Sabota

CPF: 947.904.231 : 91.



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 235



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

197


CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, efetivei o respectivo registro.

Certifico, ainda, que em respeito ao que prescreve o art.805 do NCPC, diante do valor da execução, R\$23.295,60 (vinte e três mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), deixei de penhorar, **neste momento**, os demais imóveis apresentados, que já se encontram avaliados em planilha anexa, posto o valor do imóvel penhorado, lote de matrícula nº83.076, avaliado em (R\$ 89.931,00) ser muito superior ao *quantum* exequendo, satisfazendo, pois, à execução. Certifico, por fim, que estou à disposição de Vossa Excelência para, se necessário for, realizar todas as penhoras.

Era o que tinha a certificar.

Palmas/TO, 02 de fevereiro de 2018.


Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: TO20161

Ciência do executado:

Nome: Rafael Ximenes Sabu


CPF: 942904231 : 91



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 236

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Superintendência de Administração Tributária 2 de Fevereiro de 2018 às 02:03	IPTU
	RESUMO DE LANÇAMENTO DO IPTU 2018


Informações do Imóvel					
CGI:	62.105 Proprietario: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A				
Endereço Oficial:	INDUSTRIAL DE TAQUARALTO, ALAMEDA PERNANBUCO, QD. 18, LOTE 01, C/ AV. BRASIL, PALMAS-TO				
End. de correspondência:	INDUSTRIAL DE TAQ., ALAMEDA PERNANBUCO, S/Nº, C/ AV. BRASIL, PALMAS-TO				
Área do Terreno:	1.302,62 m²	Área Edificada:	100,00 m²	Uso:	ATIVIDADE ECONÔMICA
Valor Venal:	R\$ 89.931,00	Base de Cálculo:	R\$ 31.475,85	Alíquota:	0,40 (%)

IPTU - Nº DAM 8525793	
Data Venc. 1º Parcela ou Única:	28/02/2018
Valor do IPTU:	R\$ 125,90
Valor do TCLR:	R\$ 134,40
Valor da TX EXP:	R\$ 3,20
Valor Total:	R\$ 263,50
Desc. p/ Pgto. À Vista (10%):	R\$ 26,03
Parc. Única com Desc.:	R\$ 237,47
Valor Parcelado:	4 parcelas de R\$ 68,28



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

199

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Superintendência de Administração Tributária 15 de Dezembro de 2017 às 13:57	IPTU
	RESUMO DE LANÇAMENTO DO IPTU 2017

Informações do Imóvel			
CCI:	62.116 Proprietario: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A		
Endereço Oficial:	INDUSTRIAL DE TAQUARALTO, ALAMEDA ESPIRITO SANTO, QD. 18, LOTE 12, , PALMAS-TO		
End. de correspondência:	INDUSTRIAL DE TAQ., ALAMEDA ESPIRITO SANTO, S/Nº, PALMAS-TO		
Área do Terreno:	1.069,50 m²	Área Edificada:	0,00 m²
Valor Venal:	R\$ 53.475,00	Base de Cálculo:	R\$ 18.716,25
		Uso:	ATIVIDADE ECONÓMICA
		Alíquota:	1,50 (%)

IPTU - Nº DAM 8220170	
Data Venc. 1º Parcela ou Única:	16/12/2017
Valor do IPTU:	R\$ 280,74
Valor do TCLR:	R\$ 71,76
Valor da COSIP:	R\$ 149,76
Valor da TX EXP:	R\$ 3,12
Valor Total:	R\$ 505,38
Atualização Monetária:	R\$ 0,00
Valor da Multa:	R\$ 50,23
Valor dos Juros:	R\$ 45,21
Valor dos Descontos:	R\$ 41,95
Total a Pagar:	R\$ 558,87
Valor Parcelado:	9 parcelas de R\$ 69,53



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 238

000

DADOS DOS LOTES A SEREM AVALIADOS			
Matricula	Lote	CCI	VALOR VENAL DO LOTE
83.087	12	62116	R\$ 53.475,00
82.077	2		R\$ 53.475,00
* 83.076	1	1302,62	R\$ 89.931,00 *
83.078	3		R\$ 53.475,00
83.079	4		R\$ 53.475,00
83.080	5		R\$ 53.475,00
83.081	6		R\$ 53.475,00
83.082	7		R\$ 53.475,00
83.083	8		R\$ 53.475,00
83.084	9		R\$ 53.475,00
83.085	10		R\$ 53.475,00
83.086	11		R\$ 53.475,00
83.088	13		R\$ 53.475,00
83.089	14		R\$ 53.475,00
83.090	15		R\$ 53.475,00
83.091	16		R\$ 53.475,00
89.988	16-A	60913	R\$ 1.524.331,50
TOTAL			R\$ 2.416.387,50



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 23

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Seção Judiciária do Estado do Tocantins - 3ª Vara Federal

Justiça Federal/TO

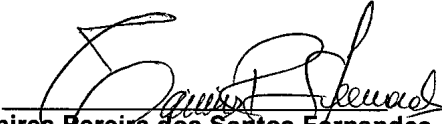
fl. 201

Autos nº 9420-11.2011.4.01.4300

CERTIDÃO

Certifico que, embora intimada(s), transcorreu *in albis* o prazo para a(s) parte(s) apresentar(em) manifestação(ões).

Palmas/TO, 26 de março de 2018.

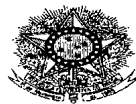

Tamires Pereira dos Santos Fernandes
Estagiária - Mat. TO298ES



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

F. 202
R. _____

Autos de processo nº 9420-11.2013.4.01.4300

ATO ORDINATÓRIO

Vista a parte Exequente, para se manifestar
acerca dos documentos de fls. 189/201,
Palmas/TO, 26 de março de 2018.


Jefferson Franco Silva

Técnico Judiciário

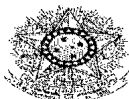
(Por delegação - art. 93, XIV, da Constituição
Federal e Art. 152, VI, do CPC)



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

F. 203
R.

Autos de processo nº 9420-11.2013.4.01.4300

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS

Nesta data, faço carga/remessa dos presentes autos ao Representante Judicial do (X) Autor / () Réu / () Terceiro Interessado, para tanto, lanço a devida movimentação no Sistema Processual.

Palmas/TO, 27/03/2018.

Bárbara Geovanna M. F. Barros
Assistente Adjunto II - Mat. TO48161

RECEBIMENTO

Aos 10/04/2018, recebi os presentes autos na Secretaria da 3ª Vara.

Bárbara Geovanna M. F. Barros
Assistente Adjunto II - Mat. TO48161

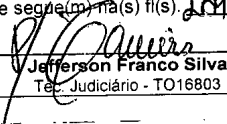
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
RECEBI NESTA DATA
27 MAR. 2018

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO
DO TOCANTINS



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 242

JUNTADA
Aos 30/05/2018, faço juntada
aos presentes autos do(s) documento(s)
que segue(m) na(s) fl(s) 204.

Jefferson Franco Silva
Téc. Judiciário - TO16803

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:39

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10413567877543907, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

11/04/2018

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/123737133>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE NACIONAL DE COBRANÇA

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 2ª VARA FEDERAL DE PALMAS

JFTD 0008142 12/ABR/2018 15:19

NÚMERO: 0009420-11.2013.4.01.4300

PARTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PARTES(S): INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A E OUTROS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra assinado(a), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** seja designada data para o leilão do bem penhorado nos autos.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasília, 10 de abril de 2018.

NEIDE DEZANE MARIANI
PROCURADOR FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por NEIDE DEZANE MARIANI, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 123737133 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): NEIDE DEZANE MARIANI. Data e Hora: 11-04-2018 10:20. Número de Série: 13583996. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/123737133>

1/1



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473


Num. 163008443 - Pág. 244

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

CELIO 0009145 15VBR\5019 12:18

CONCLUSÃO

Aos 24 de 07 de 18, faço conclusos estes
autos para: () Despacho Decisão
() Sentença

 TO 59160



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

205



00094201120134014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0009420-11.2013.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00676.2018.00774300.2.00722/00032

DECISÃO

Determino a realização de hasta pública, procedendo-se aos seguintes atos:

1. **NOMEIO**, na qualidade de Leiloeiro Público e auxiliar deste Juízo, **Marco Antônio Ferreira de Menezes**, registrado na Jucetins sob o nº. 2012.09.0015, a fim de que providencie a preparação deste feito para a alienação judicial (presencial e eletrônico) do(s) bem penhorado(s)/avaliado(s) apontado(s) nestes autos, motivo pelo qual concedo vista dos autos fora de Secretaria pelo prazo de 20 (vinte) dias.

Fixo a comissão do Leiloeiro ora nomeado em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação. Caso haja adjudicação antes da hasta pública, adimplemento ou parcelamento do débito após a publicação do edital, a comissão será de 2% (dois por cento) do valor devido à parte exequente, limitada a R\$3.000,00 (três mil reais), a ser paga por quem lhe der causa.

O Leiloeiro deverá manifestar-se sobre a aceitação do encargo, bem como se o feito se encontra em ordem ou com pendências sanáveis para a realização da hasta pública.

Em complemento às disposições legais, constituem encargo do Leiloeiro as seguintes providências:

- a) Diligências necessárias junto aos respectivos órgãos para obtenção de certidões atualizadas dos bens e verificação de suas regularidades.
- b) Convocação pessoal das partes e, quando for necessário, de terceiros (outros credores, cônjuge, etc.) acerca de todos os atos da hasta pública.
- c) Confecção do edital, o qual deverá ser enviado a este Juízo para aprovação, devendo ser observado, quando cabível, os seguintes requisitos:

I- artigo 886, do Código de Processo Civil/2015;

II - § 2º, do artigo 23, da Lei nº 6.830/80;

III- exigência do pagamento de custas (artigo 1º, § 2º, da Lei nº 9.289/96);

IV- artigo 98, da Lei nº 8.212/91 (com redação dada pela Lei nº 10.522/2002, artigo 34);

V- advertência de que não sendo encontrado o(s) executado(s) para intimação pessoal, prevalecerá a intimação por edital; e

VI- demais requisitos necessários para a exequibilidade do ato.

d) Após aprovação, publicar o respectivo edital, conforme art. 884, I c/c art. 887, do CPC/2015.

2. **Intime-se** o leiloeiro nomeado, **Sr. Marco Antônio Ferreira de Menezes**, preferencialmente por meio eletrônico nos e-mails marco@leiloesjudiciais.com.br e juridico@leiloesjudiciais.com.br, para fazer carga destes autos, a fim de efetuar todos os atos

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO em 24/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 7505584300248.

Pág. 1/2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

206



00094201120134014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0009420-11.2013.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00676.2018.00774300.2.00722/00032

necessários à realização da hasta pública.

3. Designo as seguintes **datas para a realização das hastas públicas**: a) **primeiro leilão: dia 20 de fevereiro de 2019, às 13:30 horas**; b) **segundo leilão: dia 20 de fevereiro de 2019, às 14:30 horas**, no auditório do prédio da Seção Judiciária do Tocantins, situado na Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02-A, Palmas/TO.

4. **intimar** o executado, com antecedência mínima de cinco dias da realização do leilão, pelo sistema eletrônico, na pessoa de seu advogado, ou, caso não possua advogado nem defensor, mediante carta de intimação dirigida ao seu endereço (art. 889, I, CPC/2015); caso revel, sem curador especial, a intimação considerar-se-á feita por meio da publicação do próprio edital do leilão (art. 889, parágrafo único, CPC/2015);

5. **intimar** o executado e seu cônjuge, por edital, caso não tenham sido encontrados, acerca da hasta pública;

6. **intimar** os advogados dos executados mediante publicação;

7. **cientificar** a parte exequente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da realização do leilão (art. 22, §2º, da Lei 6.830/80), **bem como para trazer aos autos o valor atualizado do débito**;

8. caso se verifique que os bens penhorados estejam hipotecados, **intimar**, com pelo menos cinco dias de antecedência, do(s) credor(es) hipotecário(s), caso não seja(m) ele(s), de qualquer modo, parte(s) na execução, devendo ser adotado o mesmo procedimento no caso de alienação fiduciária e penhoras concorrentes (art. 889, V, do CPC/2015);

9. **requisitar** ao CRI certidão de matrícula atualizada do imóvel, se for o caso / **Expeça-se mandado para reavaliação do bem penhorado nos presentes autos, caso seja veículo, o mandado deverá incluir a determinação de remoção do automóvel respectivo.**

Cumpram-se.

Palmas/TO, 24 de julho de 2018.

THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
Juiz Federal Substituto

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO em 24/07/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 7505584300248.

Pág. 2/2

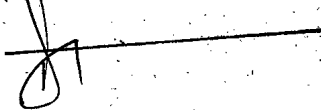


Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

CONCLUSÃO

Aos 31/03/18 faço conclusos estes
autos para: () Despacho (x) Decisão
() Sentença



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

207



00094201120134014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0009420-11.2013.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00355.2019.00774300.1.00590/00032

DECISÃO

Destituo Marco Antônio Ferreira de Menezes do encargo de Leiloeiro Público e auxiliar deste Juízo.

Determino a realização de hasta pública, procedendo-se aos seguintes atos:

1. **NOMEIO**, na qualidade de Leiloeiro Público e auxiliar deste Juízo, **Danyllo de Oliveira Maia**, registrado na Jucetins sob o nº. 2016.05.0017, a fim de que providencie a preparação deste feito para a alienação judicial (presencial e eletrônico) do(s) bem penhorado(s)/avaliado(s) apontado(s) nestes autos, motivo pelo qual concedo vista dos autos fora de Secretaria pelo prazo de 20 (vinte) dias.

Fixo a comissão do Leiloeiro ora nomeado em 5% (cinco por cento) sobre valor da arrematação. Caso haja adjudicação antes da hasta pública, adimplimento ou parcelamento do débito após a publicação do edital, a comissão será de 2% (dois por cento) do valor devido à parte exequente, limitada a R\$3.000,00 (três mil reais), a ser paga por quem lhe der causa.

O Leiloeiro deverá manifestar-se sobre a aceitação do encargo, bem como se o feito se encontra em ordem ou com pendências sanáveis para a realização da hasta pública.

Em complemento às disposições legais, constituem encargo do Leiloeiro as seguintes providências:

- a) Diligências necessárias junto aos respectivos órgãos para obtenção de certidões atualizadas dos bens e verificação de suas regularidades.
- b) Convocação pessoal das partes e, quando for necessário, de terceiros (outros credores, cônjuge, etc.) acerca de todos os atos da hasta pública.
- c) Confecção do edital, o qual deverá ser enviado a este Juízo para aprovação, devendo ser observado, quando cabível, os seguintes requisitos:
 - I- artigo 886, do Código de Processo Civil/2015;
 - II - § 2º, do artigo 23, da Lei nº 6.830/80;
 - III- exigência do pagamento de custas (artigo 1º, § 2º, da Lei nº 9.289/96);
 - IV- artigo 98, da Lei nº 8.212/91 (com redação dada pela Lei nº 10.522/2002, artigo 34);
 - V- advertência de que não sendo encontrado o(s) executado(s) para intimação pessoal, prevalecerá a intimação por edital; e
 - VI- demais requisitos necessários para a exequibilidade do ato.
- d) Após aprovação, publicar o respectivo edital, conforme art. 884, I c/c art. 887, do CPC/2015.

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 18/03/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 9458694300221.

Pág. 1/2

1 de 2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 24

208



00094201120134014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0009420-11.2013.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 00355.2019.00774300.1.00590/00032

2. **Intime-se** o leiloeiro nomeado, **Sr. Danylo de Oliveira Maia**, preferencialmente por meio eletrônico nos e-mails danylo@dmleiloesjudiciais.com.br, para fazer carga destes autos, a fim de efetuar todos os atos necessários à realização da hasta pública.

3. Designo as seguintes **datas para a realização das hastas públicas**: a) **primeiro leilão: dia 04 de setembro de 2019, às 13:30 horas**; b) **segundo leilão: dia 04 de setembro de 2019, às 14:30 horas**, no auditório do prédio da Seção Judiciária do Tocantins, situado na Quadra 201 Norte, Conjunto 01, Lote 02-A, Palmas/TO.

4. **intimar** o executado, com antecedência mínima de cinco dias da realização do leilão, pelo sistema eletrônico, na pessoa de seu advogado, ou, caso não possua advogado nem defensor, mediante carta de intimação dirigida ao seu endereço (art. 889, I, CPC/2015); caso revel, sem curador especial, a intimação considerar-se-á feita por meio da publicação do próprio edital do leilão (art. 889, parágrafo único, CPC/2015);

5. **intimar** o executado e seu cônjuge, por edital, caso não tenham sido encontrados, acerca da hasta pública;

6. **intimar** os advogados dos executados mediante publicação;

7. **cientificar** a parte exequente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da realização do leilão (art. 22, §2º, da Lei 6.830/80), **bem como para trazer aos autos o valor atualizado do débito**;

8. caso se verifique que os bens penhorados estejam hipotecados, **intimar**, com pelo menos cinco dias de antecedência, do(s) credor(es) hipotecário(s), caso não seja(m) ele(s), de qualquer modo, parte(s) na execução, devendo ser adotado o mesmo procedimento no caso de alienação fiduciária e penhoras concorrentes (art. 889, V, do CPC/2015);

9. **requisitar** ao CRI, mediante Sistema de Registros Eletrônicos – SRE, a(s) certidão(ões) de matrícula(s) atualizada(s) do(s) imóvel(is).

Cumram-se.

Palmas/TO, 18 de março de 2019.

DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 18/03/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 9458694300221.

Pág. 2/2

2 de 2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 25

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS - LEILOEIRO

Nesta data, recebi a transferência dos presentes autos do leiloeiro (antigo) do(a) Autor / () Rely / () com a finalidade de, para tanto, dar continuidade ao andamento no Sistema Processual.

Palmas/TO, 21 03 19

RECEBIMENTO
Aos 20/03/19 recebi os presentes autos na secretaria da 3ª Vara.

RECEBIMENTO
Aos 15/04/19 recebi os presentes autos na secretaria da 3ª Vara.

JUNTADA
Aos 25/04/19 faço juntada aos presentes autos do(s) documento(s) que segue(m) no(s) fl(s) 209/210

Andréa Jaqueline Garcia Ribeiro
Técnico Judiciário
Mat.: TO 481.2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 25

209



DANYLLO MAIA
Leiloeiro Oficial - JUCETINS N° 2016.05.0017

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DE
PALMAS – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS**

JFTD 0008473 15/ABR/2019 09:22

**AUTOS N°. 0009420-11.2013.4.01.4300 – EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSO
NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
EXECUTADO(S): INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**

DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA, Leiloeiro Oficial, regularmente inscrito na JUCETINS sob n°. 2016.05.0017, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se quanto ao que segue:

É com grande honra que aceita o encargo de Leiloeiro Oficial para a condução dos leilões públicos dos bens penhorados nos presentes autos, razão pela qual aproveita a oportunidade para *confirmar a pauta do dia 04 de setembro de 2019, às 13h30min e 14h30min*, para a realização do primeiro e segundo leilão respectivamente.

Informa que os leilões serão realizados no Auditório desta Seção Judiciária do Tocantins, e simultaneamente através do site www.dmleiloesjudiciais.com.br.

Este Leiloeiro ficará encarregado da confecção e publicação dos editais de leilão (art. 887, § 2º do CPC/15), contudo, comunica que a publicação dos processos de Execução Fiscal (art. 22, §1º da Lei nº 6.830/80) e/ou de beneficiários da Justiça Gratuita (art. 98, §1º, III do CPC/15), deverá ser realizada por esta r. Vara no Diário da Justiça, visto que este Leiloeiro não possui acesso ao mesmo, sendo este um veículo de comunicação de uso exclusivo do Judiciário. Para tais situações, informa que enviará por e-mail, arquivo pronto contendo todos os editais confeccionados para que a r. Vara possa providenciar a respectiva publicação.

www.dmleiloesjudiciais.com.br

(63) 9.9988-4000 | contato@dmleiloesjudiciais.com.br | danyllo@dmleiloesjudiciais.com.br
304 Norte, Al. 02, Lote 16, QI 04, Casa 03, Plano Diretor Norte, Palmas/TO | CEP 77006-356



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 25

2/0



DANYLLO MAIA
Leiloeiro Oficial - JUCETINS Nº 2016.05.0017

Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos, favor entrar em contato, através do telefone (63) 9.9988-4000 ou e-mails danyllo@dmleiloesjudiciais.com.br e contato@dmleiloesjudiciais.com.br.

Sendo o que tinha para o momento, reitera votos de respeito e admiração.

Cordialmente,
Palmas/TO, 12 de abril de 2019.


DANYLLO DE OLIVEIRA MAIA
Leiloeiro Oficial

www.dmleiloesjudiciais.com.br

(63) 9.9988-4000 | contato@dmleiloesjudiciais.com.br | danyllo@dmleiloesjudiciais.com.br
304 Norte, Al. 02, Lote 16, QI 04, Casa 03, Plano Diretor Norte, Palmas/TO | CEP 77006-356



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 25

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

02/07/2019

Extrajudicial.org.br

Pedido de Certidão - Protocolo: 134309

DADOS DA CERTIDÃO 01

PROCOLO: 134309/108069

CERTIDÃO: Certidão de Inteiro Teor de Matrícula

MATRICULA 83076

LIVRO: 2

SITUAÇÃO/ANDAMENTO: **Fº** Aguardando recebimento pelo cartório!

PER TODOS OS DADOS

DADOS DO SOLICITANTE

DADOS DA REMESSA

DADOS DO PROCESSO

DADOS DO CARTÓRIO

ACOMPANHAMENTO

ajudicial.org.br/usuario/certidoes/134309

1/1



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 254

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS

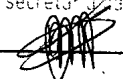
Nesta data, faço carga dos presentes autos ao LEILOEIRO, conforme movimentação processual no sistema.

Palmas, 05/07/2019


Bárbara Geovanna M. V. Barros – Mat. TO48161

RECEBIMENTO

Aos 30/07/19 recebi os presentes autos na secretária da 3ª Vara.





Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 25

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

9420-11.2013 212



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Lúcia Angélica S. de Abreu Ribeiro
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA
(INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.076**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **01**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.302,62 m²**, sendo: 19,09 metros + 14,14 metros de chanfrado de frente com a Alameda Pernambuco; 29,09 metros de fundo com o Lote 02; 46,50 metros do lado direito com o Lote 03; 36,50 metros do lado esquerdo com a Avenida Brasil; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.076, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda **com pacto de retrovenda**, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 5.620,28. **ITBI**: R\$ 112,41, conforme DUAM nº 5938156. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.076, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos; por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.076, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.076, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034042 - Código de validação: LUM. Dou fé.

AV05-83.076, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 256

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034793 - Código de validação: GYE. Dou fé.

AV06-83.076, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045371 - Código de validação: ZWS. Dou fé.

R07-83.076, feito em 06 de fevereiro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 31/10/2017, do Dr. Diogo Souza Santa Cecília, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0009420-11.2013.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 23.295,60. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 89.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 913,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,67; Total: R\$ 969,67. Selo digital: 127613AAA192695 - Código de validação: VEQ. Dou fé.

AV08-83.076, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº. **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 901,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,07; Total: R\$ 957,07. Selo digital: 127613AAA217225 - Código de validação: VAZ. Dou fé.

R09-83.076, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 89.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 913,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,67; Total: R\$ 969,67. Selo digital: 127613AAA292126 - Código de validação: UYK. Dou fé.

R10-83.076, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 89.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 913,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,67; Total: R\$ 969,67. Selo digital: 127613AAA292185 - Código de validação: RTC. Dou fé.

CERTIFICO AINDA PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. 201805.1814.00512698-TA-880 - PROCESSO Nº 20028220125180005, OBJETO DO ATO **AV 08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO. PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 20,20; Funcivil: R\$ 10,90; TFJ: R\$ 8,40; ISSQN: R\$ 1,01; FSE: R\$ 2,00; Total: R\$ 42,51
Selo digital: 127613AAA353896 - Código de validação: AOP
Ato Gratuito nos termos do art. 14, da Lei 3.408/2018.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Página 2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473

Num. 163008443 - Pág. 25

213



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 04 de julho de 2019.

Assinado de forma digital por LÍCIA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Data: 04/07/2019 06:05:21

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 29/01/2020 14:04:39
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20012914043972100000160085473>
Número do documento: 20012914043972100000160085473



00020102820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0002010-28.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

DESPACHO

Proceda-se a consulta de veículos, por meio do sistema RENAJUD.

Sendo exitosa a medida, **promova a Secretaria** o lançamento de restrição de transferência do(s) respectivo(s) bem(ns), em seguida, **expeça-se mandado/carta precatória para penhora e avaliação** do(s) aludido(s) veículo(s).

Cumpra-se. Intimem-se

Palmas/TO, 14 de junho de 2017.

THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO
JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO THADEU JOSÉ PIRAGIBE AFONSO em 14/06/2017, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 4883444300215.

Pág. 1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 10

RECEBIMENTO
Aos 16/06/2017, recebi os
presentes autos na Secretaria da 3ª
Vara.

Jefferson Franco Silva
Téc. Judiciário - TO16803



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 10

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores



Seja bem vindo,

Restrições Judi
Veículos Autom

JEFFERSON FRANCO SILVA

TRF01

17/07/2017 • 17h 12' 33" • 09:17

Sair

Restrições

Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 105

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	NWN2462	GO	SR/GOTTI SRACL3E 125	2011	2011	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	
<input type="checkbox"/>	NWO1602	GO	SR/GOTTI SRBTL3E 095	2011	2011	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWZ7480	TO	IVECO/STRALISHD 570S38TN	2009	2010	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWZ7420	TO	IVECO/STRALIS 570S42T	2009	2010	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWT7082	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWZ5749	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTICA SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWS8965	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWZ5739	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWT7072	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWR0836	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	NKI9230	GO	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	

renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

1/6



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 11

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	NKY6840	GO	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	
<input type="checkbox"/>	NKY7180	GO	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	2009	2009	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWW1209	TO	IVECO/STRALISHO 570S42TN	2008	2009	IND NACIONAL OE ASFALTOS SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWY8580	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWY8560	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWY8550	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2009	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWT0899	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWP3224	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWQ3106	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWR7359	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL OE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWX3275	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWT2538	TO	SR/FACCHINI SRF BTED	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWP9709	TO	IVECO/STRALIH 570S38TN1	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWT3187	TO	IVECO/STRALIH 570S38TN1	2008	2008	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWK4908	TO	SR/FACCHINI SRF BT	2007	2007	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWG7791	TO	SR/FACCHINI SRF BT	2007	2007	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWJ2627	TO	SR/FACCHINI SRF BT	2007	2007	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWJ2617	TO	SR/FACCHINI SRF BT	2007	2007	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	NGC5575	GO	VW/GOL 1.6 PDWER	2007	2008	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	

enajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

2/6



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 11

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	MWM1424	TO	IVECO/STRALISHD 450S38TN	2007	2007	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	DJC9117	GO	M.BENZ/AXOR 1933 S	2006	2006	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	95
<input type="checkbox"/>	DJC9105	GO	M.BENZ/AXOR 1933 S	2006	2006	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	
<input type="checkbox"/>	DJC9103	GO	M.BENZ/AXOR 1933 S	2006	2006	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	
<input type="checkbox"/>	DJC9176	GO	M.BENZ/AXOR 1933 S	2006	2006	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWE7607	TO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006	2006	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWD6072	TO	HONDA/CG 125 FAN	2006	2006	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWB9683	TO	IVECO/STRALHD 450S38TN1	2006	2006	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MWE4815	TO	IVECO/EUROTECH 450E37TN1	2005	2006	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MVV5041	TO	IVECO/EUROTECH 450E37TN1	2004	2004	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MVT6015	TO	IMP/IVECOFIAT E 450E37T	2002	2002	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MVT6025	TO	IMP/IVECOFIAT E 450E37T	2002	2002	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	JYW8737	TO	SR/RANDON SR TQ	1998	1998	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CDL9778	TO	SR/GOTTI SRTQL3E 115	1998	1998	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CGS9305	TO	REB/GOTTI	1998	1998	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CBR1468	TO	REB/GOTTI	1996	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CBR1469	TO	REB/GOTTI	1996	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CBR1467	TO	REB/GOTTI	1996	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	

najud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

3/6



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 112

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	IFT2209	TO	SR/RECRUSUL_SRTC	1996	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	IEV9996	TO	SR/RECRUSUL_SRTC	1996	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	LXR8413	TO	REB/RANDON SR BS TQ	1996	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	BYH0388	TO	REB/GOTTI	1996	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	LYS6210	TO	REB/KRONE	1995	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	LYS6130	TO	REB/KRONE	1995	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BXI3700	TO	REB/GOTTI	1995	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GPZ5784	TO	REB/RANDON SR_BS TQ	1995	1996	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	AFG4908	TO	SR/NOMA SRT3E2Z CL	1995	1995	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BYE4494	TO	REB/GOTTI	1995	1995	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BYE4495	TO	REB/GOTTI	1995	1995	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CBJ8156	TO	REB/GOTTI	1994	1995	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	KBP2822	TO	REB/RANDON SR BS TQ	1994	1995	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	Sim	
<input type="checkbox"/>	BHN2381	TO	REB/PASTRE	1994	1995	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BYB5452	TO	REB/GOTTI	1994	1995	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BW08011	TO	REB/RANDON SR BS TQ	1992	1992	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GMD2142	TO	REB/RANDON SR BS TQ	1992	1992	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CPG9955	TO	REB/GOTTI	1991	1991	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	

enajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

4/6



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 11

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	GSH6106	TO	REB/CANTIN	1991	1991	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	KQD9367	TO	REB/RANDON SR BS TQ	1990	1990	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	96
<input type="checkbox"/>	CLH7865	TO	SR/RANDON	1990	1991	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	MPP9870	TO	REB/RANDON SR GR TR	1990	1990	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	Sim	
<input type="checkbox"/>	BWK9215	TO	REB/RANDON SR TQ TC	1990	1990	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	LHT3542	TO	REB/CONTIN	1989	1989	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CLK2503	TO	REB/KRONE	1989	1989	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	BTA6574	TO	REB/GUERRA	1989	1989	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S.A.	Sim	
<input type="checkbox"/>	KST2967	TO	REB/LIDER SRTQ	1988	1988	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CRY0129	TO	SR/RANDON	1987	1987	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GVH1261	TO	SR/RANDON SR CS TR	1987	1987	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	KUL7736	TO	REB/BISELLI	1986	1986	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	LYW2924	TO	REB/PASTRE	1986	1986	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A	Sim	
<input type="checkbox"/>	HQN0101	TO	REB/RODOVIARIA	1986	1986	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	KBZ0196	TO	REB/CONTIN	1986	1986	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GMD2898	TO	REB/RANDON SR BS TQ	1986	1986	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BWG1023	TO	REB/GOTTI	1986	1986	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	JJZ1741	TO	REB/RANDON SR TQ TC	1985	1986	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GMD2894	TO	REB/RANDON SR BS TQ	1985	1985	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	

renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

5/6



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
 Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 114

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

<input type="checkbox"/>	Placa	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	BTS5812	TO	REB/CONTIN	1984	1984	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	KAY9427	TO	REB/CONTIN	1984	1984	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	BXB2558	TO	REB/GUERRA	1984	1984	INDUSTRIA NACIONAL OE ASFALTOS LTOA	Sim	
<input type="checkbox"/>	IHF6906	TO	REB/RODOVIARIA	1983	1983	INDUSTRIA NACIONAL OE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GNF2129	TO	SR/RANDDN	1983	1983	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Não	
<input type="checkbox"/>	ABD4835	TO	REB/KRONE	1983	1983	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	JYZ3497	TO	REB/CONTIN	1982	1982	IND NACION DE ASFALTO LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	KCN3009	TO	REB/BISELLI	1982	1982	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GVK2610	TO	SR/RANDON	1980	1980	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	GSH7094	TO	REB/RODOVIARIA	1980	1980	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	JJZ8070	TO	SR/RANDON	1979	1979	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	CPG9868	TO	SR/RANDON	1978	1978	INDUSTRIA NACIONAL OE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	MVT7700	TO	SR/RANDON	1977	1977	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	KCV9289	TO	SR/RANDON	1977	1977	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO LTDA	Não	
<input type="checkbox"/>	KCD3959	TO	SR/RANDON	1976	1976	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Não	

1 2

Restringir Limpar lista

2.0.44

Editor de Assinaturas: GLEB, Quando: 15/03/2022, 13:47:39
Arquivo: 20031717165405700000197220997

enajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf

6/6



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 11

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JEFFERSON FRANCO SILVA

17/07/2017 - 17:15:34

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	NWN2462	Ano Fabricação	2011	Ano Modelo	2011
Chassi	9A9V10130B2AD9417	Marca/Modelo	SR/GOTTI SRTACL3E 125		

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO TOCANTINS	Comarca/Município	COLMEIA
Órgão Judiciário	PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE COLMEIA	Nro do Processo	50010171420138272714
Juiz Inclusão	RICARDO GAGLIARD	CPF	091.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	26/08/2014
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BETIM
Órgão Judiciário	6A VARA DO TRABALHO DE BETIM	Nro do Processo	00115806320135030163
Juiz Inclusão	MAURILIO BRASIL	CPF	050.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/10/2014
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	83464820154014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	02/03/2016
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAD	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	3497720164014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	17/03/2016

iajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercão.jsf#

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 116

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:39

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10403562877543902, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JEFFERSON FRANCO SILVA

17/07/2017 - 17:15:53

Veículo/Informações RENAVALM

Placa	NWO1602	Ano Fabricação	2011	Ano Modelo	2011
Chassi	9A9V10130B2AD9416	Marca/Modelo	SR/GOTTI SRBTL3E 095		

Restrições RENAVALM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO TOCANTINS	Comarca/Município	COLMEIA
Órgão Judiciário	PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE COLMEIA	Nro do Processo	50010171420138272714
Juiz Inclusão	RICARDO GAGLIARD	CPF	091.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	26/08/2014
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BETIM
Órgão Judiciário	6A VARA DO TRABALHO DE BETIM	Nro do Processo	00115806320135030163
Juiz Inclusão	MAURILIO BRASIL	CPF	050.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/10/2014
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	83464820154014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	02/03/2016
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	3497720164014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	17/03/2016

ajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf#

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 11

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:39

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10403562877543902, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JEFFERSON FRANCO SILVA
17/07/2017 - 17:16:05

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	MWZ7480	Ano Fabricação	2009	Ano Modelo	2010
Chassi	93ZS2MRH0A8806149	Marca/Modelo	IVECO/STRALISHD 570S38TN		

Restrições RENAVAL

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Restrições RENAVAL Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BETIM
Órgão Judiciário	6A VARA DO TRABALHO DE BETIM	Nro do Processo	00115806320135030163
Juiz Inclusão	MAURILIO BRASIL	CPF	050.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/10/2014
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	83464820154014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	02/03/2016
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	3497720164014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	17/03/2016
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	4918120164014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	29/04/2016

jud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf#

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 116

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:39

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10403562877543902, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

17/07/2017

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: JEFFERSON FRANCO SILVA
17/07/2017 - 17:16:29

Veículo/Informações RENAVAL

Placa	MWZ7420	Ano Fabricação	2009	Ano Modelo	2010
Chassi	93ZS2MSH0A8806491	Marca/Modelo	IVECO/STRALIS 570S42T		

Restrições RENAVAL

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Restrições RENAVAL Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A REGIAO	Comarca/Município	BETIM
Órgão Judiciário	6A VARA DO TRABALHO DE BETIM	Nro do Processo	00115806320135030163
Juiz Inclusão	MAURILIO BRASIL	CPF	050.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	Informação não disponível	CPF	Informação não disponível
Restrição	Transferência	Data Inclusão	27/10/2014
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	83464820154014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	02/03/2016
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	3497720164014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	17/03/2016
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	4918120164014300
Juiz Inclusão	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	CPF	663.3XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ROODES WILLIAMS VALENTIM JUNIOR	CPF	019.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	Data Inclusão	29/04/2016

ajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf#

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 11

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:39

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10403562877543902, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª. INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

F. 101

R. _____

Autos de processo nº 2010-28.2015.4.01.4300

CERTIDÃO

Certifico que, ao consultar o sistema RENAJUD, os veículos apresentam restrições. A título de exemplo, juntei aos autos a consulta de quatro veículos em que constam a restrição de alienação fiduciária.

Palmas/TO, 18 de julho de 2017.


Jefferson Franco Silva

Técnico Judiciário - Mat. TO16803

(Por delegação - art. 93, XIV, da Constituição Federal e Art. 152, VI, do CPC)

ATO ORDINATÓRIO

Fica a Exequente intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar manifestação acerca das petições/documentos de fls. 93/100, bem como requerer o que entender de direito.

Palmas/TO, 18 de julho de 2017.


Jefferson Franco Silva

Técnico Judiciário - Mat. TO16803

(Por delegação - art. 93, XIV, da Constituição Federal e Art. 152, VI, do CPC)



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 12

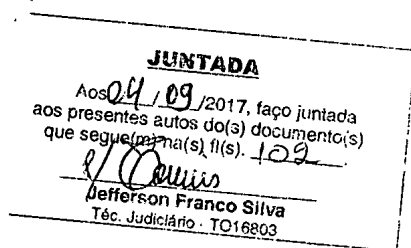
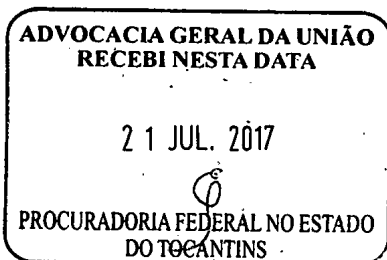
Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS

Nesta data, faço carga dos presentes autos à AGU/PF, conforme movimentação processual no sistema.

Palmas, 21/07 /2017.

Marinete Silva Oliveira – Mat. TO292ES



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 12

24/07/2017

Editor de Rich Text, editor-inputEl



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE TOCANTINS
SERVIÇO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

102 PF 3

JFTO 0020139 25/JUL/2017 15:26

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 3ª VARA FEDERAL DE PALMAS

NÚMERO: 0002010-28.2015.4.01.4300
PARTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PARTES(S): INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra assinado(a), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Observa-se que o devedor foi citado e não pagou nem ofereceu bens à penhora. Fora realizada tentativa de bloqueio de ativos financeiros via BACENJUD, restando infrutífera.

A pesquisa via RENAJUD resultou em números expressivos de veículos, de modo que a autarquia necessitará de tempo para identificar os que não tenham restrição. Ademais, diligenciar-se-á em busca de outros bens.

Desta forma, **REQUER a suspensão do processo por 60 (sessenta) dias para que a exequente possa diligenciar em busca de bens do executado e identificação dos veículos sem restrição.**

Palmas, 24 de julho de 2017.

TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA
PROCURADOR FEDERAL
MATRÍCULA SIAPE 2139617

sapiens.agu.gov.br/editor?d=90225951&c=61525506

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 122

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

F. 103

R. _____

Autos de processo nº 2010-28.2015.4.01.4300

CERTIDÃO

ATO ORDINATÓRIO

Fica a Parte Exequente intimada a, no prazo de 15 (quinze) dias, requerer o que entender de direito.
Palmas/TO, 1 de dezembro de 2017.

Jefferson Franco Silva

Técnico Judiciário - Mat. TO16803

(Por delegação - art. 93, XIV, da Constituição Federal e Art. 152, VI, do CPC)

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS

Nesta data, faço carga/remessa dos presentes autos ao Representante Judicial do (X) Autor / () Réu / () Terceiro Interessado, para tanto, lanço a devida movimentação no Sistema Processual.

Palmas/TO, 15/12/2017.

Bárbara Geóvanna M. F. Barros

Assistente Adjunto II - Mat. TO48161

RECEBIMENTO

Aos 15/12/2017, recebi os presentes autos na Secretaria da 3ª Vara.

Bárbara Geóvanna M. F. Barros

Assistente Adjunto II - Mat. TO48161

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
RECEBI NESTA DATA

15 DEZ. 2017

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO
DO TOCANTINS



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 12

RECEBIMENTO

Aos 09/01 /2018, recebi os presentes autos na Secretaria da 3ª Vara.



Bárbara Geovanna M. F. Barros
Mat. TO48161

JUNTADA

Aos 14/10 /2018, faço juntada
aos presentes autos do(s) documento(s)
que segue(m) na(s) fl(s). 104/A.

PP: Marina Araújo TO443ES
Jefferson Franco Silva
Téc. Judiciário - TO16803



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 124



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DE TOCANTINS
NÚCLEO DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 3ª VARA FEDERAL DE PALMAS

JFTO 0000132 09/JAN/2018 09:50

NÚMERO: 0002010-28.2015.4.01.4300

PARTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVÁVEIS - IBAMA

PARTES(S): INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A E OUTROS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra assinado(a), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

Em consulta à rede INFOSEG, verificou-se que os seguintes veículos estão livres de restrição: i) VW/SAVEIRO 1.6 TITAN 2009/2009, Placa NKY 6840, Município de emplacamento Goianira - GO, cor preta e ii) VW/SAVEIRO 1.6 TITAN 2009/2009, Placa NK19230, Município de emplacamento Goianira-GO, cor preta.

Diante disso, esta Autarquia requer a penhora dos automóveis indicados, os quais podem ser localizados na Alameda 8, s/n, Quadra 1112 sul, Lote 16A, em Palmas, no Estado do Tocantins.

Termos em que pede deferimento.

Palmas, 23 de dezembro de 2017.


Luísa Mestrinho Peliano
Procuradora Federal

Documento assinado eletronicamente por LUISA MESTRINHO PELIANO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 100496097 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LUISA MESTRINHO PELIANO. Data e Hora: 23-12-2017 16:43. Número de Série: 13907711. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 12

CONCLUSÃO
Aos 23/01 /2018, faço conclusos
estes autos.

Jefferson Franco Silva
Téc. Judiciário - TO16803



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 12

105



00020102820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0002010-28.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

AUTOS Nº:	0002010-28.2015.4.01.4300
CLASSE:	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXEQUENTE:	INST.BRAS.DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO(A)(S):	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
DESTINATÁRIO(S):	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
ENDEREÇO:	1.112 SUL, ALAMEDA 08, LOTE 16A, PALMAS/TO

DESPACHO
(MANDADO DE PENHORA/AVALIAÇÃO/INTIMAÇÃO/REMOÇÃO/DEPÓSITO)

Determino a penhora do(s) seguinte(s) veículo(s):

Nº:	PLACA:	ANO/MODELO	MODELO/DESCRIÇÃO
1	NKY6840	2009/2009	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN
2	NKI9230	2009/2009	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN

Promova a **Secretaria** o lançamento de restrição de transferência do(s) respectivo(s) bem(ns), por meio do sistema RENAJUD.

Sendo exitosa a medida, **expeça-se mandado de penhora, avaliação e depósito** do(s) aludido(s) veículo(s), **intimando-se** o(s) devedor(es) no endereço acima.

Finalidade: PENHORAR E AVALIAR o(s) veículo(s) acima indicado(s) (fls. 104), de propriedade **da parte executada**, no endereço acima apontado (fls. 104), cujo **débito** exequendo atualizado até a data de 24/4/2015, importa no **valor de R\$ 19.454,40** (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), a ser atualizado na data da sua quitação. **EFETIVAR a AVALIAÇÃO**, procedendo-se à **INTIMAÇÃO** desta ao executado, na pessoa do seu representante legal. **NOMEAR** leiloeiro e depositário do(s) bem(ns) **Marco Antônio Ferreira de Menezes** (fones: 3224-6110/98403-3190), com endereço na Quadra 406 Norte, Alameda 09, Lote 19, QI 05, Plano Diretor Norte, Palmas/TO; **INTIMAR** a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste juízo. **REMOVER e DEPOSITAR** o(s) bem(ns) com o leiloeiro. **CIENTIFICAR** o executado de que tem o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente, e **hastá pública dos bens penhorados, na hipótese de não haver oposição de embargos.**

Cumpra-se. Intimem-se

Documento assinado eletronicamente. O presente expediente servirá como instrumento para cumprimento do mandado, devendo ser instruído com cópia da petição e documentos de fls. 37 e 104 e bloqueio junto ao sistema RENAJUD.

Palmas/TO, 24 de abril de 2018.

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 24/04/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 6761994300297.

Pág. 1/2



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 12



00020102820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0002010-28.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
JUIZ FEDERAL TITULAR

SEDE DO JUÍZO: 201 Norte, Conjunto 01, Lote 2A, Centro, CEP 77.001-128, Palmas/TO
Site: www.jfto.jus.br — Fone: (63) 3218-3884 — Fax: (63) 3218-3886 — E-mail: 03vara.to@trf1.jus.br
Horário de Atendimento: das 9 às 18 horas

206 cob...
(2)...

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 24/04/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 6761994300297.

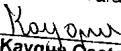
Pág. 2/2





Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 12

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

RECEBIMENTO
Aos 04/05/2018, recebi os
presentes autos na Secretaria da 3ª
Vara.

Kayque Costa Gomes
Estagiário - TO338es

CERTIDÃO/EXPEDIDO
Certifico que nesta data expedi -o(s) presente
documento(s).
Em 14/06 2018. 
Andrea Jaqueline Garcia Ribeiro
Técnica Judiciária/TO48152

JUNTADA
Aos 08/10/18 faço juntada aos
presentes autos co(s) documento(s)
que seque(m) na(s) fl(s) 107.




Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 12



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

CERTIDÃO

CERTIFICO que em cumprimento ao mandado expedido nos autos da Ação 2010-28.2015.4.01.4300 que corre perante **Vara Federal em Palmas/TO**, compareci ao endereço determinado, **Quadra 1.112 Sul, Alameda 08, Lote 16-A, Palmas/TO** – onde no dia **27/06/2018**, ali estando não efetivei a Penhora e os demais atos expropriatórios tendo em vista que, no local, não se encontram nenhum dos veículos a serem penhorados/Avaliados: VW Saveiro 1.6 TITAN, Placa NKY 6840 e VW Saveiro 1.6 TITAN, Placa NKI 9230. Certifico, ainda, que no local fui recebido pelo senhor Raidom Ximenes Saboia, Encarregado de Produção, que informou que os veículos procurados devem se encontrar ou na filial de Goianira/GO ou em Candeias/BA.

Era o que tinha a certificar.

Palmas/TO, 16 de julho de 2018.

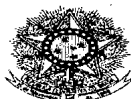
Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matricula: TO20161



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 13

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

F. 108

R. _____

Autos de processo nº 2010-28.2015.4.01.4300

ATO ORDINATÓRIO

Fica a Parte Exequite intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar acerca da devolução do mandado, bem como requerer o que entender de direito.
Palmas/TO, 8 de outubro de 2018.

Jefferson Franco Silva

Técnico Judiciário - Mat. TO16803

(Por delegação - art. 93, XIV, da Constituição Federal e Art. 152, VI, do CPC)

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS

Nesta data, faço carga/remessa dos presentes autos ao Representante Judicial do (X) Autor / () Réu / () Terceiro Interessado, para tanto, lanço a devida movimentação no Sistema Processual.

Palmas/TO, 09/10 /2018.

Bárbara Geovanna M. F. Barros

Assistente Adjunto II - Mat. TO48161

RECEBIMENTO

Aos. 1 / 2018, recebi os presentes autos na Secretaria da 3ª Vara.

Bárbara Geovanna M. F. Barros

Assistente Adjunto II - Mat. TO48161



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 13

ADVOGACIA GERAL DA UNIAO
RECEBIU NESTA DATA
09 OUT. 2018
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO
DO TOCANTINS

RECEBIMENTO
Aos 19/10/18...
autos na...
[Signature]

JUNTADA
Aos 06/10/18...
presentes autos co(s) documento(s)
que segue(m) no(s) fl(s) 109
[Signature]



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 132

11/10/2018

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/182320991>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE COBRANÇA JUDICIAL DA PRFI
ECOJUD - PRFI - NAEX TRIAGEM - EXECUÇÕES FISCAIS E DEMAIS COBRANÇAS - GCM

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 3ª VARA FEDERAL DE PALMAS

JFTD 0023565 15/OUT/2018 16:34

NÚMERO: 0002010-28.2015.4.01.4300

PARTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PARTES(S): INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A E OUTROS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. A expedição de mandado de penhora e avaliação de bens da executada, a ser cumprida no endereço **Alameda 8, s/n, Quadra 1112 sul, Lote 16A, em Palmas, no Estado do Tocantins.**

2. A intimação da executada para informar onde se encontram os veículos indicados no mandado de fl.

Brasília, 11 de outubro de 2018.

MATEUS FERREIRA ROSA
PROCURADOR FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por MATEUS FERREIRA ROSA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 182320991 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MATEUS FERREIRA ROSA. Data e Hora: 11-10-2018 15:47. Número de Série: 5871459538550275611. Emissor: AC CAIXA PF v2.

sapiens.agu.gov.br/documento/182320991

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 13

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

26/02/2019

https://sapiens.agu.gov.br/documento/228921472

P. 111



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE COBRANÇA JUDICIAL DA PRFI
NÚCLEO DE APOIO JUDICIAL (NAJ) - ECOJUD - PRFI (ECOJUD-PRFI)

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 3ª VARA FEDERAL DE PALMAS

JF-TD 0004248 27/FEV/2019 15:17

NÚMERO: 0002010-28.2015.4.01.4300

PARTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PARTES(S): INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A E OUTROS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue.

A entidade credora requer a expedição de mandado de penhora dos imóveis em anexo.

Pede deferimento.

Brasília, 21 de fevereiro de 2019.

LIDIANE ALVES DA SILVA
ESTAGIÁRIA

MATEUS FERREIRA ROSA
PROCURADOR FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por MATEUS FERREIRA ROSA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 228921472 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MATEUS FERREIRA ROSA. Data e Hora: 25-02-2019 19:48. Número de Série: 5871459538550275611. Emissor: AC CAIXA PF v2.

sapiens.agu.gov.br/documento/228921472

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 136

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

112



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.076, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **01**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.302,62 m²**, sendo: 19,09 metros + 14,14 metros de chanfrado de frente com a Alameda Pernambuco; 29,09 metros de fundo com o Lote 02; 46,50 metros do lado direito com o Lote 03; 36,50 metros do lado esquerdo com a Avenida Brasil; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.076, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 5.620,28. **ITBI**: R\$ 112,41, conforme DUAM nº 5938156. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.076, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.076, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.076, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº 201603.0213.00114478-IA-840, decretada no processo de autos nº 83464820154014300. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFIJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034042 - Código de validação: LUM. Dou fé.

AV05-83.076, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 137

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034793 - Código de validação: GYE. Dou fé.

AV06-83.076, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045371 - Código de validação: ZWS. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147223 - Código de validação: SWJ
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:33:12



113



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 89.988, feita em 21/11/2005, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **16-A**, da quadra **ASRSE-115**, Conjunto **QIE**, situado à Alameda 08, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase II, com área de **7.798,45 m2**, sendo: 115,90 metros + d= 4,31 metros de frente com alameda 08; 120,00 metros de fundo com os Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; 63,87 metros do lado direito com a APM-01A; 65,00 metros do lado esquerdo com o Lote 15. Remembramento feito a requerimento do proprietário, originado da junção dos lotes **16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23**, de acordo com planta e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica da arquiteta e urbanista Eleny dos Santos Vieira Labres, CREA 007432-4/TO, e Aprovação Municipal através do Decreto nº **170** de 18/07/2005. **PROPRIETÁRIO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede à ASRSE-115, QIE, lote 16-A, alameda 08, Polo Eco-Industrial, Palmas-TO. **ORIGEM**: Matrículas 84.363, 84.364, 84.365, 84.366, 84.367, 84.368, 84.369 e 84.370, feitas em 21/09/2004, desta Serventia. **CONDIÇÕES**: Constantes do ato **R01** das matrículas 84.363, 84.364, 84.365, 84.366, 84.367, 84.368, 84.369 e 84.370, feitas em 24/01/2005. Dou fé.

AV01-89.988, feito em 12 de dezembro de 2005 - Instruído com Certidão, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, em 29/11/2005, procedo a presente para ficar consignado a construção de um prédio industrial, no imóvel objeto da presente matrícula, retromatriculado no ano de 2005, com área construída de **498,15 m²**, com as seguintes características: **Fábrica-Bloco I**: Laboratório, fábrica e caldeira. **Bloco II**: 02 depósitos e banheiro. **Administração**: Recepção, sala, despensa, wc feminino, wc masculino, circulação e escritório. **Refeitório**: 02 cantinas, copa, despensa e lavabo. **Galpões**: Galpão e depósito, no valor de **R\$ 160.000,00**. Apresentou **certidão negativa de débito com a Previdência Social nº 062022005-28001040**, expedida em 09/12/2005. Dou fé.

AV02-89.988, feito em 23 de junho de 2006 - Procedo a presente nos termos do inciso I, alínea "a" do art. 213, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/04, para ficar consignado que a **INALIENABILIDADE POR 04 ANOS, A CONDIÇÃO RESOLUTIVA E AS DEMAIS CONDIÇÕES** que recaem no imóvel objeto da presente matrícula, originaram-se das escrituras de compra e venda sob condição resolutive lavradas em 29/12/2004, às fls. 121/123, do livro 099-D, do **Primeiro Serviço Notarial desta Comarca e Registradas em 24/01/2005**, conforme consta das respectivas matrículas de origem acima citadas. Dou fé.

AV03-89.988, feito em 14 de julho de 2006 - Instruído com escritura pública de re-ratificação lavrada em 05/07/2006, às folhas 188/189, do Livro 108-D, do Primeiro Serviço Notarial desta Comarca, procedo a presente para ficar consignado a exclusão da cláusula de **INALIENABILIDADE E AS DEMAIS CONDIÇÕES**, constantes das escrituras públicas lavradas em 29/12/2004, às fls. 121/123, do livro 099-D, do Primeiro Serviço Notarial desta Comarca, objeto do ato AV02, desta matrícula. Dou fé.

R04-89.988, feito em 14 de março de 2007 - ÔNUS: Penhora. **DEVEDORES: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, **ÁLVARO CASTRO MORAIS**, portador do CPF. 122.477.741-72 e **RONALDO DE BARROS BARRETO**, portador do CPF. 130.312.361-49. **CREDOR: FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI PRO AMEM**, CNPJ/MF. 04.929.182/0001-30. **FORMA DO TÍTULO**:

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 13

Instruído com Ofício nº 561/2006 datado de 26/12/2006, extraído dos autos nº 06.198974-0, do Dr. Mauricio Campos da Silva Velho. M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP e Certidão datada de 21/12/2006, extraída dos autos nº 000.06.198974-0, assinada pela Escrivã Diretora da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Srª. Laura Notarnicola Gouvêa Conde, nos termos do §4º do art. 659 da Lei 5.869/1973. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.029.144,94. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. Dou fé.

R05-89.988, feito em 23 de dezembro de 2015 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADA: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 26/10/2015, extraído dos autos nº. 10461-76.2014.4.01.4300, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins. **VALOR:** R\$ 3.000.000,00. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **FIEL DEPOSITÁRIO:** MAURO MOURA. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 3.000.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 2.179,49; Funcivil: R\$ 25,53; TFJ: R\$ 447,98; ISSQN: R\$ 108,97; Total: R\$ 2.761,97. Selo digital: 127613AAA016393 - Código de validação: IOY. Dou fé.

AV06-89.988, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digit: 127613AAA034063 - Código de validação: DLH. Dou fé.

AV07-89.988, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034810 - Código de validação: ZMF. Dou fé.

AV08-89.988, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045387 - Código de validação: AWJ. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147239 - Código de validação: UVT
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:36:46





Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.078**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **03**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 04; 46,50 metros do lado direito com o Lote 05; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 01; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.078, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938185. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.078, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.078, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.078, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034044 - Código de validação: TXF. Dou fé.

AV05-83.078, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 14

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034795 - Código de validação: GGK. Dou fé.

AV06-83.078, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045373 - Código de validação: NHA. Dou fé.

R07-83.078, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132083 - Código de validação: VHI. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147225 - Código de validação: DGZ
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:33:45



115



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.079**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **04**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 03; 46,50 metros do lado direito com o Lote 02; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 06; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.079, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938241. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.079, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.079, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.079, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFIJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034045 - Código de validação: MMH. Dou fé.

AV05-83.079, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 14

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034796 - Código de validação: GUI. Dou fé.

AV06-83.079, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045374 - Código de validação: EWA. Dou fé.

R07-83.079, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Dr^a. Silvana Maria Parfieniuk, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132039 - Código de validação: TJR. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147226 - Código de validação: OCK
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:34:04



146



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.080, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **05**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 06; 46,50 metros do lado direito com o Lote 07; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 03; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.080, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938258. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.080, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.080, feito em 04 de abril de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 05/12/2013, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto na 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 8605-14.2013.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **VALOR**: R\$ 229.448,36. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

R04-83.080, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV05-83.080, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 146

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034046 - Código de validação: TAF. Dou fé.

AV06-83.080, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034797 - Código de validação: XWX. Dou fé.

AV07-83.080, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045375 - Código de validação: JCS. Dou fé.

R08-83.080, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA133821 - Código de validação: UKT. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147227 - Código de validação: ROC
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:34:15





Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.081, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **06**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 05; 46,50 metros do lado direito com o Lote 04; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 08; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.081, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938271. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.081, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.081, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.081, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034047 - Código de validação: HGN. Dou fé.

AV05-83.081, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 14

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034798 - Código de validação: GCI. Dou fé.

AV06-83.081, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045376 - Código de validação: XPW. Dou fé.

R07-83.081, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132081 - Código de validação: AYA. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147228 - Código de validação: MXE
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:34:31





Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.082**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **07**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 08; 46,50 metros do lado direito com o Lote 09; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 05; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.082, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda **com pacto de retrovenda**, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938273. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.082, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.082, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQÜENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.082, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034048 - Código de validação: WJQ. Dou fé.

AV05-83.082, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 14

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034800 - Código de validação: HUG. Dou fé.

AV06-83.082, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045377 - Código de validação: UQX. Dou fé.

R07-83.082, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TQ, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132036 - Código de validação: MCU. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147229 - Código de validação: LWT
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:34:45



119



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonia Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.083**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **08**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 07; 46,50 metros do lado direito com o Lote 06; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 10; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.083, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938284. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.083, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.083, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.083, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034049 - Código de validação: ALP. Dou fé.

AV05-83.083, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 15

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034801 - Código de validação: XTA. Dou fé.

AV06-83.083, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045378 - Código de validação: TNS. Dou fé.

R07-83.083, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132093 - Código de validação: NSX. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147230 - Código de validação: WCI
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:34:57



120



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.084**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **09**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 10; 46,50 metros do lado direito com o Lote 11; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 07; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.084, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938291. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.084, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.084, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.084, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034050 - Código de validação: LXI. Dou fé.

AV05-83.084, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 15

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034802 - Código de validação: JYK. Dou fé.

AV06-83.084, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045379 - Código de validação: HMU. Dou fé.

R07-83.084, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Sel digital: 127613AAA132091 - Código de validação: JTU. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147231 - Código de validação: PQE
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:35:10



127



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.085**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **10**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 09; 46,50 metros do lado direito com o Lote 08; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 12; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.085, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938296. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.085, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.085, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.085, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFIJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034051 - Código de validação: VWB. Dou fé.

AV05-83.085, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 15

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034803 - Código de validação: XJP. Dou fé.

AV06-83.085, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045380 - Código de validação: CRB. Dou fé.

R07-83.085, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132089 - Código de validação: EPA. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147232 - Código de validação: WQI
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:35:21



122



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.086**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **11**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 12; 46,50 metros do lado direito com o Lote 13; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 09; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.086, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938303. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.086, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.086, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.086, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034057 - Código de validação: YWV. Dou fé.

AV05-83.086, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 15

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034804 - Código de validação: RDI. Dou fé.

AV06-83.086, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045381 - Código de validação: MWI. Dou fé.

R07-83.086, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Dr^a. Silvana Maria Parfieniuk, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Sel digital: 127613AAA133819 - Código de validação: UHM. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147233 - Código de validação: QBM
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:35:34



123



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.087**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **12**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 11; 46,50 metros do lado direito com o Lote 10; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 14; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.087, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938314. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.087, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.087, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.087, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034058 - Código de validação: WTT. Dou fé.

AV05-83.087, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 15

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034805 - Código de validação: EQO. Dou fé.

AV06-83.087, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045382 - Código de validação: VAC. Dou fé.

R07-83.087, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132085 - Código de validação: ABV. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147234 - Código de validação: ECR
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:35:47



124



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.088, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **13**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 14; 46,50 metros do lado direito com o Lote 15; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 11; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.088, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938319. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.088, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.088, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.088, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034059 - Código de validação: AGJ. Dou fé.

AV05-83.088, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 16

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034806 - Código de validação: TIS. Dou fé.

AV06-83.088, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045383 - Código de validação: HKZ. Dou fé.

R07-83.088, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA133816 - Código de validação: XSP. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147235 - Código de validação: EVK
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:35:58



125



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.089, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **14**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 13; 46,50 metros do lado direito com o Lote 12; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 16; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.089, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5939847. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.089, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.089, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.089, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034060 - Código de validação: UKI. Dou fé.

AV05-83.089, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 16

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034807 - Código de validação: VXE. Dou fé.

AV06-83.089, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045384 - Código de validação: MID. Dou fé.

R07-83.089, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADA: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selr digital: 127613AAA132079 - Código de validação: CCR. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147236 - Código de validação: KHA
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:36:11



126



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.090**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **15**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 16; 46,50 metros do lado direito com o Lote 17; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 13; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.090, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovena, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938331. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.090, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.090, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.090, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFG: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034061 - Código de validação: WUW. Dou fé.

AV05-83.090, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 16

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034808 - Código de validação: HUF. Dou fé.

AV06-83.090, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045385 - Código de validação: SHR. Dou fé.

R07-83.090, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selr digital: 127613AAA133813 - Código de validação: CYR. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147237 - Código de validação: ACD
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:36:24



127



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.091**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **16**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 15; 46,50 metros do lado direito com o Lote 14; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 18; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.091, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.614,46. **ITBI**: R\$ 92,29, conforme DUAM nº 5938337. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.091, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.091, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.091, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034062 - Código de validação: VXA. Dou fé.

AV05-83.091, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 16

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034809 - Código de validação: YEE. Dou fé.

AV06-83.091, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045386 - Código de validação: HCE. Dou fé.

R07-83.091, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 200.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.179,37; Funcivil: R\$ 12,08; TFJ: R\$ 28,55; ISSQN: R\$ 58,97; Total: R\$ 1.278,97. Sel digital: 127613AAA132087 - Código de validação: FAP. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147238 - Código de validação: EBM
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:36:35



128



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.077**, feita em 28/06/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **02**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.302,62 m²**, sendo: 19,09 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 29,09 metros de fundo com o Lote 01; 36,50 metros do lado direito com a Avenida Brasil; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 04; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.077, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 5.620,28. **ITBI**: R\$ 112,41, conforme DUAM nº 5938177. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.077, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.077, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.077, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034043 - Código de validação: FUE. Dou fé.

AV05-83.077, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 16

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034794 - Código de validação: WPU. Dou fé.

AV06-83.077, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045372 - Código de validação: UVT. Dou fé.

R07-83.077, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Sel digital: 127613AAA133811 - Código de validação: CMB. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA147224 - Código de validação: JUJ
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014.
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 31 de agosto de 2017.

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO VICTORINO FURTADO
Data: 31/08/2017 16:33:32

CONCLUSÃO
Aos 13/05/19 lido e conclusos estes autos para: Despacho Revisar
() Sentença

Andréa Jaqueline Garcia Ribeiro
Técnico Judiciário
Mat.: TO 48152



429



00020102820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0002010-28.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

DESPACHO

Considerando o valor da dívida (R\$ 19.454,40-atualizado até 24/04/2015), bem como a quantidade de bens imóveis indicados às fls. 111/128 e, com o escopo de se evitar futuras alegações de excesso de penhora, intime-se a parte exequente para indicar, no prazo de 10 (dez) dias, concretamente, o(s) imóvel(is) a ser(em) penhorado(s), no montante que seja suficiente para cobrir a dívida.

Com a indicação acima determinada, expeça-se mandado para a efetivação da penhora.

Intime-se.

Cumpra-se.

Palmas/TO, 15 de maio de 2019.

DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 15/05/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 9927164300285.

Pág. 1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17

RECEBIMENTO
Aos 16/05/19 recebi os presentes autos na secretaria da 3ª Vara.
João Pontes 103919

CERTIDAO DE CARGA DOS AUTOS:

Nesta data, faço carga/renessa dos presentes autos ao Proco. Antão Jucal de () Autor / () Réu / () Forçado interessado, para tanto, lanço a devida movimentação no Sistema Processual.

Palmas/TO, 21/05/2019

Marina Teq. 00.2483

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
RECEBI NESTA DATA

21 MAIO 2019

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO
DO TOCANTINS

RECEBIMENTO
Aos 18/05/19 recebi os presentes autos na secretaria da 3ª Vara.
[Assinatura]

JUNTADA

Aos 05/06/19 faço juntada aos presentes autos com o(s) documento(s) que segue(m) na(s) fil(s) 130.

Marina Araújo 10443ES



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 172

23/05/2019

<https://sapiens.agu.gov.br/documento/265847644>

130



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
EQUIPE DE COBRANÇA JUDICIAL DA PRF1
ECOJUD - PRF1 - NAEX TRIAGEM - EXECUÇÕES FISCAIS E DEMAIS COBRANÇAS - GCM

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO(A) 3ª VARA FEDERAL DE PALMAS

JFTD 0011722 24/MAI/2019 15:24

NÚMERO: 0002010-28.2015.4.01.4300

PARTE(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PARTES(S): INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A E OUTROS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, pessoa jurídica de direito público, representado(a) pelo membro da Advocacia-Geral da União infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a expedição de mandado de penhora do imóvel de fl. 112 (Matrícula n. 83.076).

Pede deferimento.

Brasília, 22 de maio de 2019.

MATEUS FERREIRA ROSA
PROCURADOR FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por MATEUS FERREIRA ROSA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 265847644 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MATEUS FERREIRA ROSA. Data e Hora: 22-05-2019 19:55. Número de Série: 5871459538550275611. Emissor: AC CAIXA PF v2.

sapiens.agu.gov.br/documento/265847644

1/1



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

931



00020102820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0002010-28.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

AUTOS Nº:	0002010-28.2015.4.01.4300
CLASSE:	EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXEQUENTE:	INST.BRAS.DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO(A)(S):	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
DESTINATÁRIO(S):	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
ENDEREÇO:	Quadra 1.112 Sul, Alameda 08, Lote 16-A, Palmas/TO.

MANDADO DE PENHORA/AVALIAÇÃO/REGISTRO/INTIMAÇÃO Nº 337/2019

Nº:	MATRÍCULA:	DESCRIÇÃO
1	83076	Um lote de terras para construção urbana de número 01, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.302,62 m2, registrado no CRI de Palmas/TO.

Finalidade: PENHORAR E AVALIAR o(s) bem(ns) imóvel(is) acima indicado(s), de propriedade da parte executada, no(s) endereço(s) acima apontado(s) à(s), cujo **débito** exequendo, atualizado até a data de 24/04/2015, importa no valor de **R\$ 19.454,40** (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quarenta centavos), a ser atualizado na data da sua quitação. EFETIVAR a AVALIAÇÃO, procedendo-se à INTIMAÇÃO desta ao(s) executado(s) **e seu cônjuge, se casado for**. NOMEAR depositário(s) e INTIMA-LO(s) a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste juízo. REGISTRO da penhora do(s) bem(ns) imóvel(is), na repartição competente. CIENTIFICAR o(s) executado(s) de que tem(êm) o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente, e **HASTA PÚBLICA** dos bens penhorados, na hipótese de não haver oposição de embargos.

Cumpra-se. Intimem-se

Cópias anexas: cópia da petição e documentos de fls. 111/112-v e despacho de fl.

129.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2019.

Assinado eletronicamente
Cristiano Oliveira Ribeiro Prado
Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal

Documento assinado digitalmente pelo(a) DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA CRISTIANO OLIVEIRA RIBEIRO PRADO em 12/08/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 10643044300235.

Pág. 1/2



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17



00020102820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0002010-28.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

CERTIDÃO/EXPEDIDO

Certifico que nesta data expedi-o(s)
documento(s) de fl(s) 139
encaminhando-o(s) via CEMAN
Palmas/TO, 12/08/19

Denilson Alves Pereira
Técnico Judiciário
Mat.: 1020145

JUNTADA

Aos 14/10/19 faço juntada aos
presentes autos do(s) do(s) do(s)
que segue(m) na(s) fl(s) 132/135
Marina Araújo TO443ES

Documento assinado digitalmente pelo(a) DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA CRISTIANO OLIVEIRA RIBEIRO PRADO em 12/08/2019,
com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 10643044300235.

Pág. 2/2



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
CEP: 77.016-002

Comprovante de Recepção de Títulos - (via - cliente) M-3 /

Nº DO PROTOCOLO: 217877

Entrada: 25/09/2019 - 11:54hs
Natureza Formal: Mandado de Penhora
Origem: Oficial de Justiça
Apresentante: OFICIAL DE JUSTIÇA LEANDRO OLIVEIRA MACHADO - Telefone: (63) 98502-5080
Outorgado: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Previsão de Emolumentos: R\$ 761,68 - Depósito: R\$ 0,00

ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EXCLUSIVAMENTE PELO SITE
www.consultaprocessos.com.br
Nº do processo: 0501130219
Senha: 752516

******* IMPORTANTE *******

1. O recibo final será emitido juntamente com a entrega do título quando solicitado pelo interessado.
2. **A IMPORTÂNCIA RECEBIDA COMO DEPÓSITO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO PARA MAIS OU PARA MENOS, APÓS ANÁLISE DO(S) DOCUMENTO(S) APRESENTADO(S).**

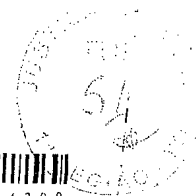
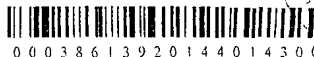
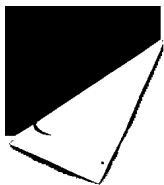
Eventuais pendência(s) deverão ser sanadas no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data do protocolo acima epigrafado, sob pena da aplicação do disposto no art.11 da Lei Estadual 3.408/2018, in verbis: Não se aperfeiçoando o ato notarial ou registral por desistência ou deficiência de requisitos a cargo do usuário, é devida a indenização ao tabelião ou registrador equivalente a 20% do valor adiantado para sua realização.

"É INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DESTE COMPROVANTE PARA A RETIRADA DO(S) DOCUMENTO(S)"
Responsável: Leliane Borges da Cunha dos Santos



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17



(REsp 1.074.228-MG, Rel. Min. Mauro Campbell Marques).

10. Assim, se o executado não tiver domicílio ou dele se ocultar, se for citado e não efetuar o pagamento ou oferecer garantia da execução deverão ser emitidas ordens eletrônicas de indisponibilidade de valores (BACENJUD) e veículos de via terrestre (RENAJUD).

11. **A tramitação passará a ser sigilosa após a juntada dos dados fiscais do devedor.**

FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

12. Deixo de fixar honorários advocatícios, uma vez que o encargo de 20% previsto no Decreto-lei 1.025/69 substitui os mesmos, nos termos da súmula 168 do extinto TFR (REsp 979.540, Rel. Ministro Castro Meira).

13. Não há necessidade de intimação da parte exequente acerca desta decisão porquanto ausente interesse recursal diante do acolhimento integral de seus pedidos.

PENHORA DE BEM INDICADOS

14. Deve ser penhorado o imóvel indicado pela parte exequente (fl. 32/36).

II. CONCLUSÃO

15. Ante o exposto, **decido**:

16. (a) **reconhecer** a ocorrência de dissolução irregular da pessoa jurídica executada;

17. (b) **determinar** o redirecionamento da execução fiscal contra os seguintes sócios, diretores e representantes legais: THÉO LOURENÇO PONTES (CPF nº 144.771.814.34);

PROVIDÊNCIAS DE IMPULSO PROCESSUAL

18. A Secretaria da Vara Federal deverá adotar as seguintes providências:

(a) retificar a autuação para inclusão do sócio;

(b) expedir mandado de penhora, avaliação e registro do bem imóvel indicado;

(c) proceder à citação do sócio indicado;

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA em 05/10/2015, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 2581144300256.

Pág. 3/4



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16



JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

133

Autos: 2010-28.2015.4.01.4300
Autor: União Federal (IBAMA)
Réu: Industria Nacional de Asfalto S/A

Local da Diligência: **Distrito Industrial do Taquaralto, Palmas/TO.**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E INTIMAÇÃO

No dia 22/08/2019, por volta das 09h19min compareci ao endereço indicado, penhorei e avalei o imóvel abaixo descrito:

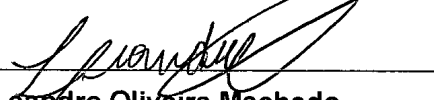
LOTE DE NÚMERO 01, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.302,62m², com limites e confrontações descritos na matrícula número 83.076 do CRI local.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista a localização do imóvel em apreço e as vias de acesso, bem como sua liquidez se posto à venda, seu uso e benfeitorias o avalio em R\$ 89.931,00.

OBS: O método utilizado para realizar a presente reavaliação foi a pesquisa de mercado.

Palmas/TO, 20 de novembro de 2018.


Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matricula: TO20161

Ciência do executado:

Nome: RAIDON XIMENES SARDIA

CPF: 942.904.231-91



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16



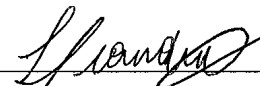
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

134

DEPÓSITO

Deposito o bem penhorado em mãos do(a) Sr(a).
RAIDON XIMENES SABOIA, CPF: 942.904.231-91, o(a) qual
na qualidade de depositário(a) não pode dele dispor e deverá conservá-lo
nos moldes em que se encontra no ato do presente depósito, sob pena de
ser responsabilizado(a).

Palmas/TO, 30 de Março de 2019.



Leandro Oliveira Machado
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: TO20161

Ciência do executado:

Nome: RAIDON XIMENES SABOIA

CPF: 942.904.231-91



Assinado eletronicamente por: DENILSON ALVES PEREIRA - 17/03/2020 17:16:54
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031717165405700000197220997>
Número do documento: 20031717165405700000197220997

Num. 200754376 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16



00083464820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0008346-48.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 01785.2018.00774300.1.00590/00032

DECISÃO

Às fls. 92/135 e 138/169 o Banco Bradesco S/A informa que os veículos Placas NWN2462 e NWO1602, com restrição de transferência no RENAJUD, encontram-se em seu poder, desde 2017, em razão de Ação de Busca e Apreensão ajuizada contra o executado pelo descumprimento do contrato de crédito com garantia de alienação fiduciária.

Afirma que, nos termos do art. 56 da Lei 10.931/04, após 5 dias do cumprimento da liminar de busca e apreensão, o objeto do contrato de alienação fiduciária tem sua propriedade e posse consolidada ao credor fiduciário e requer a liberação da restrição imposta no sistema RENAJUD.

Intimada para se manifestar acerca da petição, a ANP requereu o prosseguimento do feito em relação aos outros veículos constritos (fl. 171) e, em petição posterior (fls. 172/173), não concordou com o pedido de levantamento da restrição, bem como incluiu em seu pedido a penhora dos créditos decorrentes do contrato de alienação fiduciária.

DECIDO.

A alienação fiduciária em garantia expressa negócio jurídico em que o adquirente de um bem móvel transfere - sob condição resolutiva - ao credor que financia a dívida, o domínio do bem adquirido. Permanece, apenas, com a posse direta. Em ocorrendo inadimplência do financiado, consolida-se a propriedade resolúvel" (REsp 47.047-1/SP, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros).

Conforme demonstram os documentos de fls. 97, 132/133, 152 e 168, os veículos penhorados, via RENAJUD, encontram-se em poder da petionante, em razão da ação de Busca e Apreensão ajuizada.

Ressalte-se que o bem objeto de alienação fiduciária, que passa a pertencer à esfera patrimonial do credor fiduciário, não pode ser objeto de penhora no processo de execução, porquanto o domínio da coisa já não pertence ao executado.

Dessa forma, determino a imediata liberação da restrição imposta no sistema RENAJUD quanto aos veículos de placas NWN2462 e NWO1602 (fl. 75).

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 27/09/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 8066744300262.

Pág. 1/2



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 03/03/2020 09:58:17
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003030958171550000184402508>
Número do documento: 2003030958171550000184402508

Num. 187741425 - Pág. 19



00083464820154014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0008346-48.2015.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL
Nº de registro e-CVD 01785.2018.00774300.1.00590/00032

Indefiro, por ora, a penhora de créditos decorrentes do contrato de alienação fiduciária, requerida pela exequente à fl. 172/173, porquanto, pela praxis cartorária, pelo valor da presente execução e também pela existência de outros bens, a medida não apresenta idoneidade a saldar o débito exequendo.

Todavia, determino a alteração das restrições de transferência para a de circulação em relação aos veículos de placas MWZ7480 e MWZ7420.

Proceda-se a Secretaria a consulta de endereços nos sistemas Processual e Renajud, com a respectiva expedição de mandado ou carta precatória para penhora/avaliação/remoção e alienação dos veículos citados no parágrafo anterior.

Caso a diligência reste infrutífera, expeça-se mandado para intimar o sr. Raidon Ximenes Sabóia a apresentar o endereço onde os veículos são controlados e sediados em Goiânia/GO, haja vista a certidão de fls. 87-V.

Intimem-se. Cumpra-se.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2018.

DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 27/09/2018, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 8066744300262.

Pág. 2/2



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 03/03/2020 09:58:17
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003030958171550000184402508>
Número do documento: 2003030958171550000184402508

Num. 187741425 - Pág. 19

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores						
Usuário: WANDELMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA 28/09/2018 - 15:01:09						
Comprovante de Remoção de Restrição						
Dados do processo						
Ramo	JUSTICA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS - TO	
Órgão Judiciário	2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Nro do Processo	83464820154014300			
Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição						
Ramo	JUSTICA FEDERAL	Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO	Comarca/Município	PALMAS	
Órgão Judiciário	3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	Juiz Retirada	THADEU JOSE PIRAGIBE AFONSO			
Para o processo: 83464820154014300 Órgão Judiciário : 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS						
Restrições Retiradas: 2						
Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
NWN2462		GO	SR/GOTTI SRTACL3E 125	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	TRANSFERENCIA	02/03/2016
NWO1602		GO	SR/GOTTI SRBTL3E 095	INDUSTRIA NACIONAL ASFALTO S A	TRANSFERENCIA	02/03/2016

tps://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-retirar.jsf

28/09/2018



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 03/03/2020 09:58:17
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20030309581715500000184402508
Número do documento: 20030309581715500000184402508

Num. 187741425 - Pág. 19

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores					
Usuário: WANDELMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA 28/09/2018 - 15:05:08					
Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular					
Dados do Processo					
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A REGIAO				
Comarca/Município	PALMAS				
Juiz Inclusão	THADÉU JOSE PIRAGIBE AFONSO				
Órgão Judiciário	3A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
Nº do Processo	083464820154014300				
Total de veículos: 2					
Placa	Placa Pré-Mercosul	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
MWZ7480		TO	IVECO/STRALISHD 570S38TN	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Circulação
MWZ7420		TO	IVECO/STRALIS 570S42T	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	Circulação

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

<https://renajud.denatran.serpro.gov.br/renajud/restrito/restricoes-insercao.jsf>

28/09/2018



Assinado eletronicamente por: ANDREA JAQUELINE GARCIA RIBEIRO - 03/03/2020 09:58:17
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003030958171550000184402508>
Número do documento: 2003030958171550000184402508

Num. 187741425 - Pág. 19

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:39

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10453565877543905, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

PROCESSO: 0008346-48.2015.4.01.4300 - CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)

EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCMBUSTIVEIS

EXECUTADO: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

Autos: 0008346-48.2015.4.01.4300

Autor: Agência Nacional de Petróleo

Réu: Industria Nacional de Asfalto S/A

Local da Diligência: **Distrito Industrial do Taquaralto, Palmas/TO.**

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REGISTRO E INTIMAÇÃO

No dia 12/07/2021, nos Autos nº 1001886-18.2021.4.01.4300, por volta das 13h43min compareci ao endereço indicado, penhorei e avaliei os imóveis de 7 a 16 desta mesma quadra interna de nº **Q-18** e de propriedade do mesmo executado, os lotes de números 01 a 16 são todos circundados por um só muro e têm apenas um acesso; assim sendo, aproveito a diligência feita para penhorar e avaliar os lotes de números 07 a 16 e passo a avaliar, nesta data de 19/11/2021, o imóvel abaixo descrito:

LOTE DE NÚMERO 01, QUADRA Q-18, situado na Alameda Pernambuco, Loteamento Industrial de Taquaralto / Palmas-TO, com ÁREA TOTAL de 1.302,62m², com limites e confrontações descritos na matrícula número 83.076 do CRI local.

AVALIAÇÃO

Tendo em vista a localização do imóvel em apreço e as vias de acesso, bem como sua liquidez se posto à venda, seu uso e benfeitorias o avalio em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

OBS: O método utilizado para realizar a presente avaliação foi a pesquisa de mercado.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2021.

Leandro Oliveira Machado

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula:TO20161

Ciência do executado:



Assinado eletronicamente por: LEANDRO OLIVEIRA MACHADO - 15/12/2021 01:36:58
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121501365881100000853221753>
Número do documento: 21121501365881100000853221753

Num. 861259076 - Pág. 1

Nome: _____.

CPF: _____:_____.

DEPÓSITO

Deixei de depositar o bem penhorado sob os cuidados do Executado, tendo em vista que a empresa se encontra desativada e sem atividades no local.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2021.

—

Leandro Oliveira Machado

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula:TO20161

CERTIDÃO

Certifico que, em 03/12/2021, efetivei o respectivo registro.

Era o que tinha a certificar.

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2021.

Leandro Oliveira Machado

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula:TO20161

CERTIDÃO

Certifico finalmente que não intimei a Empresa Executada da Penhora, pelo fato de que não encontrei quem a representasse no local, tendo em vista não se encontrar mais em funcionamento nesta municipalidade.

Era o que tinha a certificar.



Assinado eletronicamente por: LEANDRO OLIVEIRA MACHADO - 15/12/2021 01:36:58
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121501365881100000853221753>
Número do documento: 21121501365881100000853221753

Num. 861259076 - Pág. 2

Palmas/TO, 15 de dezembro de 2021.

Leandro Oliveira Machado

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula:TO20161

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16



Assinado eletronicamente por: LEANDRO OLIVEIRA MACHADO - 15/12/2021 01:36:58
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121501365881100000853221753>
Número do documento: 21121501365881100000853221753

Num. 861259076 - Pág. 3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:39

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10473564877543904, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



25/02/2022

Número: **0010825-48.2014.4.01.4300**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO**

Última distribuição : **23/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 3.126.763,28**

Processo referência: **0010825-48.2014.4.01.4300**

Assuntos: **Multas e demais Sanções**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (EXEQUENTE)			
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23559 3377	14/05/2020 10:43	10825492014	Carta precatória devolvida

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 82720191082835

Nome original: dev. CP 3731.pdf

Data: 02/12/2019 14:58:58

Remetente:

Lucélia Alves da Silva

2ª Vara Cível, Família, Sucessões, Infância e Juventude - Comarca de Guaraí

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Of. 1117 2019 dev. CP 0003731-98.2019.827.2721



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 1

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:40

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10403563877543956, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Estado do Tocantins
Tribunal de Justiça
2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent. de Guaraí

Ofício: 1117/2019 -VF

Guaraí, 02 de dezembro de 2019

Senhor(a),
Escrivão(a) da 3ª Vara Federal
Palmas - TO

Referência / origem: autos nº 0010825-48.2014.4.01.4300

DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA

Carta Precatória nº0003731-98.2019.827.2721

Chave nº 708780591019

Senhor(a) Escrivão(a)

Em cumprimento ao art. 17, § 2º e 3º da Instrução Normativa nº 5, de 24.10.2011(1), publicada no Diário da Justiça eletrônico no dia 25.10.2011, nº 2754, que trata da devolução das cartas precatórias, **INFORMO** a Vossa Senhoria, **acima**, número e chave de segurança da carta precatória epigrafada, QUE DEVE SER ACESSADA no *site* do Tribunal de Justiça deste Estado, no link e-Proc / 1º grau / consulta pública / rito ordinário, devendo ser impressas nesse Juízo as peças necessárias, além destas.

Atenciosamente,

Lucélia Alves da Silva
Escrivã Judicial



Documento assinado eletronicamente por **LUCÉLIA ALVES DA SILVA**, Matrícula **148544**
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador **4313ab8889**



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 2

104



00108254820144014300

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Processo Nº 0010825-48.2014.4.01.4300 - 3ª VARA FEDERAL

AUTOS Nº:	0010825-48.2014.4.01.4300
CLASSE:	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXEQUENTE:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO(A)(S):	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
INTIMAÇÃO DE:	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
ENDEREÇO DO EXECUTADO:	QUADRA 1112 SUL, LOTE 01, POLO ECO INDUSTRIAL, PALMAS/TO
JUIZO DEPRECANTE:	JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
JUIZO DEPRECADO:	JUIZO DA COMARCA DE GUARÁI/TO

DESPACHO

(CARTA PRECATÓRIA DE PENHORA/AVALIAÇÃO/REGISTRO/INTIMAÇÃO/PRACEAMENTO Nº 166/2019)

Determino a penhora do(s) seguinte(s) imóvel(is):

Nº:	MATRÍCULA:	DESCRIÇÃO
1	M-7242	Quatro lotes de terrenos urbanos, situados na Av. Brasília s/nº, na cidade de Guarai/TO, constituída pela integridade dos lotes nº 04, 05, 06 e 08, da Quadra 01, do Loteamento Bela Vista, com área global de 1.711,50 m2.

Expeça-se mandado de penhora, avaliação, registro e intimação do(s) aludido(s) imóvel(is), intimando-se o(s) devedor(es) no endereço acima.

Finalidade: **PENHORAR E AVALIAR** o(s) bem(ns) imóvel(is) acima indicado(s), da parte executada, no(s) endereço(s) apontado(s) à(s) fl(s). 98, cujo débito exequendo atualizado até a data de 05/02/2019, importa no valor de **R\$ 4.433.204,22 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos)**, a ser atualizado na data da sua quitação. **EFETIVAR a AVALIAÇÃO, procedendo-se à INTIMAÇÃO desta ao(s) executado(s). NOMEAR** depositário(s) e INTIMA-LO(s) a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste juízo. **REGISTRO** da penhora do(s) bem(ns) imóvel(is), na repartição competente. **CIENTIFICAR** o(s) executado(s) de que tem(êm) o prazo de 30 (trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pela Exequente, e **HASTA PÚBLICA** dos bens penhorados, na hipótese de não haver oposição de embargos.

Cumpra-se. Intimem-se

Documento assinado eletronicamente. O presente expediente servirá como instrumento para cumprimento do mandado, devendo ser instruído com cópia da petição e documentos de fls. 95/96 e 98/99.

Palmas/TO, 30 de abril de 2019.

DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
JUIZ FEDERAL TITULAR

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 30/04/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 9783204300262.

Pág. 1/2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 3



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GUARÁI

C E R T I D ã O

Autos 0003731-98.2019.827.2721

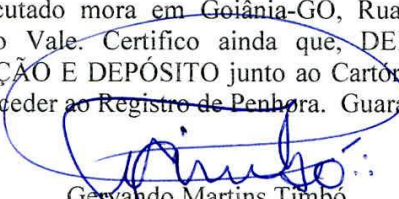
*Gervando Martins Timbó, Oficial de
Justiça/Avaliador desta Cidade e
Comarca de Guarái, Estado do Tocantins,
na forma da Lei, etc...*

Certifico que, dando integral cumprimento a r. Carta Precatória, oriundo da 2ª Vara Cível desta Comarca, da Ação de Execução Fiscal em que figura como Exequente: **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** e como Executado: **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A, CNPJ 03.354.176/0001-30**, dirigi-me ao CRI desta Cidade e Comarca de Guarái-TO, onde **PROCEDI A PENHORA** dos bens imóveis abaixo discriminados:

Três lotes de terra urbano, nesta cidade de Guarái-TO, situado na Avenida Brasília, s/nº, esquina com Rua 02, constituído pela integridade dos lotes 04, 05 e 06, da quadra 01, do loteamento Bela Vista, com uma área de 1.297,50 metros quadrados, Matrícula anterior 7242, Matrícula atual R-1/7251, em nome da empresa **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA**, com limites de confrontações descritor na certidão de inteiro teor.

Certifico ainda que DEIXEI DE PROCEDER A PENHORA do lote 08, da quadra 01, pois o mesmo não pertence a esta empresa e esta registrado em nome de Adriano Oliveira Fonseca, CPF 604.787.641-20, conforme Certidão de Inteiro Teor, fls. 98 e 99.

Depositando-o em mãos da Depositária Pública desta Comarca, a Senhora Cleide Maria Silva Almeida a qual aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do bem penhorado, sem ordem expressa do MM. Juízo do feito; bem como PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel penhorado. CERTIFICO também que DEIXEI DE INTIMAR o executado e sua esposa da Penhora e Avaliação realizada, bem como do prazo de 30 (trinta) dias oferecer embargos, pois a empresa é de Palmas-TO, QD, 1112, Sul, Alameda 08 e o executado mora em Goiânia-GO, Rua dos Buritis, QD, 10, LT 09, Residencial Aldeia do Vale. Certifico ainda que, DEIXEI CÓPIA DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Cidade para fins de proceder ao Registro de Penhora. Guarái-TO, 02 de agosto de 2019.


Gervando Martins Timbó
Oficial de Justiça Ad-Hoc



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2005141043515310000231625946>
Número do documento: 2005141043515310000231625946

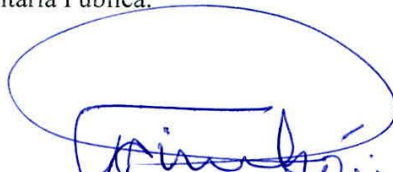
Num. 235593377 - Pág. 4

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO


Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, (02/08/2019), nesta cidade e comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, em cumprimento à determinação extraída dos autos de n.º 0003731-98.2019.827.2721, Carta Precatória 0010825-48.2014.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal, que A **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** move em desfavor de: **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A, CNPJ 03.354.176/0001-30**, dirigi-me ao CRI desta Cidade e Comarca de Guaraí-TO, onde **PROCEDI A PENHORA dos seguintes bens imóveis, abaixo discriminado:**


Três lotes de terra urbano, nesta cidade de Guaraí-TO, situado na Avenida Brasília, s/nº, esquina com Rua 02, constituído pela integridade dos lotes 04, 05 e 06, da quadra 01, do loteamento Bela Vista, com uma área de 1.297,50 metros quadrados, Matrícula anterior 7242, Matricula atual R-1/7251, em nome da empresa **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA**, com limites de confrontações descritor na certidão de inteiro teor. Valor do débito **RS 4.433.204,22** (quatro milhões quatrocentos e trinta e três mil duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos), os referidos imóveis foram avaliados em **RS 70.000,00** (setenta mil reais).

A seguir, depusitei os bens penhorados em poder da Depositária Pública, Cleide Maria Silva Almeida, que aceitou o encargo prometendo não abrir mão do mesmo sem ordem expressa do Juízo do feito sob as penalidades da Lei. E para ficar constando, lavrei este auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e Depositária Pública.


Gervando Martins Timbó
Oficial de Justiça Ad-Hoc

RECEBI o bem imóvel acima descrito, ficando o mesmo em meu poder, conforme consta no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito.
Guaraí-TO, 02/08/2019.


Cleide Maria Silva Almeida
Depositária Pública

Recebi em
02/08/2019


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem
Sub-Oficiala Substituta
Guaraí - TO




Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 5

98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


ESTADO DO TOCANTINS

<p>Tabelionato Bertoldo Martins <i>Cartório do 1º Ofício</i> Paulino Bertoldo Martins Serventuário Vitalício</p> <p>Hélio Milhomem Martins Tabelião Substituto</p>	<p>Cidade de Guaraí Rua Oito, esquina com a Av. Goiás, 1928 - Centro CEP: 77.700-000 - Fone: (63) 3464-1195 - Fax: (63) 3464-5196</p> <p>Maria Dorilene A. G. Milhomem Sub-Oficiala Substituta</p> <p>Villyane Milhomem R. Nunes Escrevente</p>
--	---

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que em buscas procedidas no arquivo deste Cartório, a meu cargo atendendo solicitação verbal, encontrei no livro nº 2-Registro Geral, sob o nº M-7242, com data de 17 de dezembro de 2004, do seguinte: **IMÓVEL**: Quatro lotes de terrenos urbanos nesta cidade, situado na Avenida Brasília, s/nº, constituída pela integridade dos **Lotes n.º 04, 05, 06 e 08**, da Quadra 01, do Loteamento **Bela Vista**, com área global de **1.711,50m2** (um mil, setecentos e onze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Lotes n.ºs 04, 05, 06, com área de 1297,50 metros quadrados**, com os seguintes limites e confrontações: Lotes n.ºs 04, 05, 06, com área de 1297,50 metros quadrados = 45,00 metros de frente para a **Av. Brasília**, esquina com a **Rua 02**; 45,00 metros de fundo, limitando com o lote nº 07 e parte do Lote nº 08; 29,00 metros em uma lateral limitando com a **Rua 02** e 29,00 metros na outra lateral limitando com o lote nº 03, todos da mesma quadra; Lote nº 08, com área de 414,00 metros quadrados = 31,00 metros de frente a **Rua São Paula**; 30,00 metros de fundo limitando com os lotes n.ºs 03 e 04; 9,00 metros em uma lateral limitando com o lote nº 02 e 18,00 metros na outra lateral limitando com os lotes n.ºs 07 e 09, todos da mesma quadra.

PROPRIETÁRIOS: **OSVALDO MENDONÇA**, fazendeiro, portador da Carteira de Identidade nº 211.667-SSP-GO, inscrito no CPF nº 026.171.291-87, e sua esposa **HILDA OLIVEIRA MENDONÇA**, estilista, portadora da Carteira de Identidade nº 642.171-SSP-GO, inscrita no CPF nº 939.527.911-72, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 159, Jardim Esmeralda, na cidade de Hidrolândia-GO.

TRANSMITENTES: **RAIMUNDO DE SOUSA NETO** e sua esposa **MARIA DE SOUSA COSTA**, brasileiros, casados, fazendeiro e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e Venda no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

NATUREZA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada neste Cartório, no livro 037, às fls. 19/20, em 07/03/83.

REGISTRO ANTERIOR: M-4836, às fls. 057, do Livro 2-M, desta Serventia, em 13/05/1992. O referido é verdade e dou fé. A Registradora Substituta Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem.

R-1-M-7.242 - Em 17 de dezembro de 2004 – Vendido o presente imóvel integralmente para **ADRIANO OLIVEIRA FONSECA**, brasileiro, solteiro, fazendeiro, portador da Carteira de Identidade nº 83.843-2ª via-SSP-TO, inscrito no CPF nº 604.787.641-20, residente e domiciliado na

Folha 1 Continua na folha 2



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 6



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:40
Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105
Validação pelo código: 10403563877543956, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS

Tabelionato Bertoldo Martins
Cartório do 1º Ofício

Paulino Bertoldo Martins
Serventuário Vitalício

Hélio Milhomem Martins
Tabelião Substituto

Cidade de Guaraí

Rua Oito, esquina com a Av. Goiás, 1928 - Centro
CEP: 77.700-000 - Fone: (63) 3464-1195 - Fax: (63) 3464-5196

Maria Dorilene A. G. Milhomem
Sub-Oficiala Substituta

Villyane Milhomem R. Nunes
Escrevente

Avenida Bernardo Sayão, centro, nesta cidade de Guaraí-TO. Pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro 031, às fls. 131/132, em 29/07/2004. O referido é verdade e dou fé. A Registradora Substituta Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem.

AV-2-M-7.242 - Em 27 de dezembro de 2004 – Transferido do presente imóvel a integridade dos Lotes n.ºs. 04, 05 e 06 da Quadra 01, do Loteamento Bela Vista, para: **INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA.** conforme registro efetuado no livro 2-S, às fls. 198, sob o n.º R-1/7251 de ordem. O referido é verdade e dou fé. A Registradora Substituta Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem.

O referido é verdade e dou fé, pelo que fiz lavrar a presente certidão, que a escrevi, conferi, dato e assino em público e raso. Isento de custas. Selo Digital: AAA105336 - VGA.

Guaraí-TO, 15 de junho de 2018.

Assinado digitalmente por:
PAULINO BERTOLDO MARTINS (CPF: 09980385120)

GUARÁI, CARTORIO DO PRIMEIRO OFÍCIO, REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS.

Paulino Bertoldo Martins - Tabelião e Registrador
Hélio Milhomem Martins - Tabelião e Registrador Substituto
Villyane Milhomem Rodrigues Nunes - Escrevente

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Tabelionato Bertoldo Martins

Cartório do 1º Ofício

Paulino Bertoldo Martins

Serventuário Vitalício

Hélio Milhomem Martins

Tableião Substituto

Cidade de Guaráí

Rua Oito, esquina com a Av. Goiás, 1928 – Centro
CEP: 77.700-000 – Fone: (63) 3464-1195 – Fax: (63) 3464-5196

Maria Dorilene A. G. Milhomem

Sub-Oficiala Substituta

Villyane Milhomem R. Nunes

Escrevente

Ofício nº 325/2019.

Guaráí, 03 de setembro de 2019.

À 2ª VARA CÍVEL

Desta Comarca

Após cumprimentos cordiais, tem o presente à finalidade de informar a este Douto Juízo que o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, extraído do Processo nº 0003731-98.2019.827.2721, oriundo da Carta Precatória nº 0010825-48.2014.4.01.4300, Ação de Execução Fiscal, que A UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) move em desfavor de INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTO S/A, CNPJ nº 03.354.176/0001-30, **foi devidamente registrado sob o nº R-5-M-7251, do Livro 2 Registro Geral, desta Serventia Imobiliária, em 15/08/2019.**

Salienta-se ainda que, nos termos do art. 16, da Lei nº 3.408/2018 (Lei de Emolumentos deste Estado) ato praticado por determinação judicial no âmbito de ações judiciais em que sejam partes pessoas jurídicas de direito Público Federal, dispensa-se o pagamento antecipado dos emolumentos, taxas e contribuições incidentes, que deverão ser recolhidos ao final do processo pela parte sucumbente.

No presente caso, trata de ação de execução movida pela A UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).

Desta feita, os emolumentos serão recolhidos pela parte sucumbente ao final do processo, na forma do dispositivo legal acima mencionado, que importam no **valor total de R\$ 733,01 (setecentos e trinta e três reais e um centavo)**, já incluso o valor do futuro cancelamento, assim, deverá ser depositado na Conta Corrente nº 3070-8, Agência nº 3300, Banco Bradesco S/A, em nome de Guaráí Cartório do 1º Ofício, CNPJ nº 02.739.738/0001-09.

Ao ensejo, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA DORILENE A. G. MILHOMEM

Sub-Oficiala Substituta

1



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 8

E-PROC Nº: 0003731-98.2019.827.2721

DESPACHO

- 1-Face às certidões contidas nos eventos 09 e 12 devolva-se a origem com as homenagens deste Juízo.
- 2-Cumpra-se.

Guaraí/TO, 22 de novembro de 2019.
CIRO ROSA DE OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO



Documento assinado eletronicamente por **CIRO ROSA DE OLIVEIRA**, Matrícula **177045**
Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Código Verificador **15e48d5ca4**



Assinado eletronicamente por: BARBARA GEOVANNA MACIEL FERREIRA - 14/05/2020 10:43:51
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20051410435153100000231625946>
Número do documento: 20051410435153100000231625946

Num. 235593377 - Pág. 9

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:16



AO JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DA SJTO.

Processo nº 0004178-71.2013.4.01.4300

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, (a “**Nacional Asfaltos**”, a “**Executada**”), já qualificada, por meio de seus procuradores que subscrevem, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos autos da Execução Fiscal epigrafado, que em seu desfavor lhe move a **UNIÃO**, expor e requerer o que segue.

No id 347374426 a Executada opôs Embargos de Declaração face a decisão de id 387479363, para que o juízo manifeste sobre o pedido de desconstituição da penhora recaída no imóvel sob matrículas nº 83076 a 83091, nos autos da Execução Fiscal nº 4157-61.2014.01.4300 (fls. 145 a 148).

Na manifestação PFN id 709611032 houve o reconhecimento da veracidade do que comprovado pela Executada no id 675747950.

Desta feita, **requer o imediato julgamento dos Embargos de Declaração** para que ocorra a *completa desconstituição da penhora recaída no imóvel sob matrículas nº 83076 a 83091*, nos autos da Execução Fiscal nº 4157-61.2014.01.4300 (fls. 145 a 148), conforme argumentação já expendida.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia-GO, 4 de outubro de 2021.

Thiago Vinicius Vieira Miranda
OAB/GO nº 22.861

Victor Ribeiro Loureiro
OAB/GO nº 31.518

Allan Alencar Mendes
OAB/GO 42.402



www.morcs.com.br
(62) 3998-7030

Avenida T-12, nº 35, Connect Park Business, Salas 2501/2505
Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-080

1



Assinado eletronicamente por: THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA - 04/10/2021 14:08:57
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100414085702700000752820652>
Número do documento: 21100414085702700000752820652

Num. 759970961 - Pág. 1

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17



Seção Judiciária do Estado do Tocantins
5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO

Processo 0004178-71.2013.4.01.4300
EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADO: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

DECISÃO

Trata-se de embargos de declaração (id 408078866) opostos pela INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A visando a colmatar omissão relativa ao pedido de desconstituição da penhora que recai sob os bens de matrícula nº 83076 a 83091 do CRI-Palmas/TO, no âmbito da decisão de id 387479363.

Instada a se manifestar, a parte adversa limitou-se a mencionar que discorda do requerimento, face ao risco de esvaziamento das garantias do crédito.

É o sucinto relato. **Decido.**

Os embargos de declaração visam a sanar obscuridade, contradição ou omissão das decisões judiciais, encontrando previsão no art. 994, IV, do Código de Processo Civil.

Seu prazo de interposição é de 5 (cinco) dias e acarreta a suspensão do prazo para interposição de outros recursos (art. 1.026, CPC).

Inicialmente, importa verificar a tempestividade do recurso.

Nos termos do art. 1.023, do CPC, o prazo para interposição de embargos de declaração é de 5 (cinco) dias, sendo que, por força do art. 219 do mesmo diploma, só são computados os dias úteis.

No caso em tela, considerando que o recurso foi interposto antes mesmo da intimação para ciência da decisão vergastada, é inequívoca sua tempestividade, a teor do art. 218, §4º, do CPC.

Porém, mesmo tempestivo, tenho que não é o caso de acolhê-lo.

A despeito de toda a argumentação exposta, a decisão recorrida não padece de nenhuma omissão no tocante ao pedido de desconstituição da penhora, pois tendo sido determinado o sobrestamento do feito até o julgamento das ações afetadas pelo E. Superior Tribunal de Justiça, não era autorizado a este órgão jurisdicional, antecipando-se e contrariando a decisão de instância superior, tratar do tema.

Noutras palavras, determinado o sobrestamento das execuções fiscais em



Assinado eletronicamente por: WALTER HENRIQUE VILELA SANTOS - 09/02/2022 13:41:49
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020913414899400000912278353>
Número do documento: 22020913414899400000912278353

Num. 920698180 - Pág. 1

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

que o devedor estava em recuperação judicial especificamente no intuito de emitir orientação vinculante sobre o tema, era vedado sobre ele decidir naquela oportunidade.

Dessa forma, não é o caso de acolher os aclaratórios.

Não obstante, tendo sido superada a fase de suspensão por força do cancelamento da afetação ao Tema 987 e promovidas inovações legislativas (Lei nº14112/20) sobre o tema, o pedido em comento já comporta análise.

As alterações promovidas pela Lei nº 14.112/2020 estabeleceram, no art. 6º, §§7º-A e 7º-B, que às execuções fiscais não se aplicam os efeitos da recuperação judicial previstos em seu *caput*.

Assim se apresentam os referidos dispositivos:

“Art. 6º A decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial implica:

I - suspensão do curso da prescrição das obrigações do devedor sujeitas ao regime desta Lei;

II - suspensão das execuções ajuizadas contra o devedor, inclusive daquelas dos credores particulares do sócio solidário, relativas a créditos ou obrigações sujeitos a recuperação judicial ou à falência;

III - proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se a recuperação judicial ou à falência.

(...)

§ 7º-A. O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49 desta Lei, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º deste artigo, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) , observado o disposto no art. 805 do referido Código.

§ 7º-B. O disposto nos incisos I, II e III do caput deste artigo não se aplica às execuções fiscais, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a substituição dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial até o encerramento da recuperação judicial, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) , observado o disposto no art. 805 do referido Código.

Como se pode extrair da leitura dos dispositivos invocados, a competência do Juízo recuperacional está adstrita aos bens de capital^[1] do empresário em recuperação judicial, ou seja, aquele conjunto patrimonial diretamente atrelado à consecução do seu objeto ou atividade empresarial. Distinto e mais restrito, portanto, que a totalidade de bens que compõem o patrimônio do ente moral.



Assinado eletronicamente por: WALTER HENRIQUE VILELA SANTOS - 09/02/2022 13:41:49
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020913414899400000912278353
Número do documento: 22020913414899400000912278353

Num. 920698180 - Pág. 2

Com efeito, deduz-se que bens que não se possam ser classificados como “bem de capital” não devem indistintamente serem desvinculados da presente execução como se pretende, pois trata-se de um conjunto de imóveis contíguos que não integram o rol de bens indispensáveis à continuidade da atividade empresarial – ativo paralisado.

Por outro lado, o Aditivo do Plano de Recuperação Judicial, em seu item 12.6, estabeleceu que a alienação dos imóveis em comento seria destinada ao pagamento de credores quirografários (80% do produto da arrecadação) e ao reforço do capital de giro (20%) da executada.

Essa medida, no entanto, significa simplesmente ignorar os direitos de preferência do crédito público com vistas a satisfazer o pagamento de credores quirografários, o que não se coaduna com a ideia de que os créditos fiscais não se submetem aos efeitos da recuperação judicial ou de eventual concurso de credores.

Deve ser consignado que o legislador, não somente levando em conta a função social da empresa e sua relevância na economia nacional, mas também se atentando ao caráter público das dívidas que se busca haver via execução fiscal e a prioridade da Fazenda Pública, via de regra, num concurso de credores, optou que essas demandas continuassem em processamento mesmo quando o devedor está em fase de soerguimento sem impedir, de forma ampla, a constrição de seu patrimônio, pois somente os bens indispensáveis à recuperação da atividade econômica.

Além disso, também há que se mencionar que, caso acolhido o pedido da devedora, estar-se-á chancelando uma possível frustração do crédito público em detrimento de créditos privados sem que, necessariamente, isso reflita no sucesso da atividade empresarial e no restabelecimento de sua viabilidade, já que são imóveis que consubstanciam ativos imobilizados, isto é, que não estão diretamente empregados na atividade econômica.

Não há, por fim, nenhuma decisão expressa do Juízo da recuperação judicial autorizando a alienação – como o próprio executado noticia - e tampouco determinando que esses bens não sejam mantidos penhorados no presente feito, o que se demonstra imprescindível para que o pedido ora em análise seja acolhido.

Portanto, **rejeito os embargos de declaração e decido por manter a penhora dos bens de matrícula nº 83076 a 83091 do CRI-Palmas/TO**, sem prejuízo, no entanto, de o Juízo da 2ª Vara de Goianira/GO – que é onde se processa a recuperação judicial da executada -, decidir acerca do tema, mediante provocação da parte interessada.

Requeira a exequente o que entender de direito.

Intimem-se.

Palmas/TO,

Walter Henrique Vilela Santos
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: WALTER HENRIQUE VILELA SANTOS - 09/02/2022 13:41:49
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020913414899400000912278353>
Número do documento: 22020913414899400000912278353

Num. 920698180 - Pág. 3

[1] Conceito económico que corresponde ao conjunto dos bens utilizados na atividade produtiva, com um objetivo reprodutivo. É um dos fatores de produção que a teoria económica classicamente considera. Existem dois tipos de capital: - o capital financeiro, compreendendo a moeda e outros valores mobiliários; - o capital técnico, correspondente ao conjunto de bens de produção que possibilitam que se produza bens de consumo. São capital técnico o capital circulante (bens que são utilizados em apenas um processo produtivo; por exemplo, as matérias-primas) e o fixo (aqueles que são passíveis de utilização em mais do que um processo produtivo, que pertencem ao imobilizado das empresas; é o caso da maquinaria utilizada na produção). Numa outra aceção, o termo capital refere-se ao montante de fundos colocados à disposição de uma empresa pelos seus sócios, quer seja no início da vida da empresa (capital social), quer durante o desenrolar da sua atividade (aumentos de capital por entrada de dinheiro). O capital social toma essa designação por ser o capital da sociedade comercial. Não deve, no entanto, ser confundido com os capitais próprios da empresa, já que estes são mais abrangentes: incluem o capital social, as reservas e os resultados (líquidos e transitados). São a totalidade dos fundos que estão na empresa e que lhe pertencem. [https://www.infopedia.pt/\\$capital](https://www.infopedia.pt/$capital)



Assinado eletronicamente por: WALTER HENRIQUE VILELA SANTOS - 09/02/2022 13:41:49
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020913414899400000912278353>
Número do documento: 22020913414899400000912278353

Num. 920698180 - Pág. 4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Tocantins
5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO

PROCESSO: 0004178-71.2013.4.01.4300
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
POLO PASSIVO: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
REPRESENTANTES POLO PASSIVO: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - GO31518 e THIAGO VINICIUS VIEIRA MIRANDA - GO22861

INTIMAÇÃO DAS PARTES

Decisão de ID 920698180

Partes intimadas do ato proferido:

UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL):

Meio: Sistema
Prazo: 15 dias

INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A:

Meio: Sistema
Prazo: 15 dias

Decisão ficará disponível para visualização pelo(s) destinatário(s) acima somente após o registro da ciência (tácita ou expressa) - Lei 11.419/2006.

Para os demais usuários externos, o documento ficará disponível após o registro de ciência por todos os destinatários.

PALMAS, 9 de fevereiro de 2022.

5ª Vara Federal de Execução Fiscal e Juizado Especial Cível da SJTO



Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 09/02/2022 13:41:52, Usuário do sistema - 09/02/2022 13:41:52
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020913415214400000913313830>
Número do documento: 22020913415214400000913313830

Num. 921729163 - Pág. 1

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17



Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 09/02/2022 13:41:52, Usuário do sistema - 09/02/2022 13:41:52
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020913415214400000913313830>
Número do documento: 22020913415214400000913313830

Num. 921729163 - Pág. 2



Segue manifestação em anexo.

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841559560000926535346>
Número do documento: 2202170841559560000926535346

Num. 935041681 - Pág. 1





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 1ª Região
Procuradoria da Fazenda Nacional No Tocantins

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA)

A UNIÃO (**FAZENDA NACIONAL**), por seu Procurador que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a designação de datas para leilão do(s) bem(ns) penhorado(s), em conformidade com o que estabelecem os arts. 22 a 24 da Lei nº 6.830/1980 e 881 e ss. do Código de Processo Civil (2015), observando-se as formalidades legais, em especial a cientificação prévia das pessoas indicadas no art. 889 do CPC.

Pede deferimento.

Palmas/TO, data e horário do sistema.

Heberkis José Soares Azevedo
Procurador da Fazenda Nacional



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415604200000926535353>
Número do documento: 22021708415604200000926535353

Num. 935041688 - Pág. 1

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 123
Inscrições Seleccionadas: 13
Parâmetro de Localização: 03354176000130

GRANDE DEVEDOR

1º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10746 720194/2010-83
Nº Inscrição: 14 3 13 000003-50
Receita: 3578 / DIV.ATIVA-IPi
Data Inscrição: 08/10/2013
Data Primeira Cobrança: 020131109
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00004741620144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 1.950.951,68 (UFIR 1.833.428,61)
Valor Consolidado: R\$ 4.844.480,52

GRANDE DEVEDOR

2º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
Nº Processo Administrativo: 10746 501846/2015-97
Nº Inscrição: 14 2 15 000145-43
Receita: 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição: 08/12/2015
Data Primeira Cobrança: 020160109
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00024741820164014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 11.053,85 (UFIR 10.387,96)
Valor Consolidado: R\$ 19.830,21



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 1

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

GRANDE DEVEDOR

3º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
Nº Processo Administrativo: 10746 501845/2015-42
Nº Inscrição: 14 6 15 002078-80
Receita: 1772 / DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI
Data Inscrição: 08/12/2015
Data Primeira Cobrança: 020160109
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00024741820164014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 20.375,86 (UFIR 19.148,32)
Valor Consolidado: R\$ 37.896,60

GRANDE DEVEDOR

4º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10746 501847/2015-31
Nº Inscrição: 14 6 15 002079-60
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 08/12/2015
Data Primeira Cobrança: 020160109
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00024741820164014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 181.295,03 (UFIR 170.374,04)
Valor Consolidado: R\$ 340.674,15

GRANDE DEVEDOR

5º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10746 501844/2015-06
Nº Inscrição: 14 7 15 000291-56
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 08/12/2015
Data Primeira Cobrança: 020160109
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00024741820164014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 2

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Valor Inscrito: R\$ 39.368,64 (UFIR 36.997,07)
Valor Consolidado: R\$ 73.978,09

GRANDE DEVEDOR

6º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
Nº Processo Administrativo: 10746 500415/2014-22
Nº Inscrição: 14 2 14 000054-45
Receita: 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00073031320144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 108.272,03 (UFIR 101.749,71)
Valor Consolidado: R\$ 204.370,23

GRANDE DEVEDOR

7º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
Nº Processo Administrativo: 10746 500414/2014-88
Nº Inscrição: 14 6 14 000122-54
Receita: 1772 / DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00073031320144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 15.087,17 (UFIR 14.178,19)
Valor Consolidado: R\$ 29.322,94

GRANDE DEVEDOR

8º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10746 500416/2014-77
Nº Inscrição: 14 6 14 000123-35
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 3

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00073031320144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 139.514,29 (UFIR 131.110,10)
Valor Consolidado: R\$ 272.561,76

GRANDE DEVEDOR

9º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10746 500413/2014-33
Nº Inscrição: 14 7 14 000038-30
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 07/03/2014
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00073031320144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 29.790,23 (UFIR 27.995,64)
Valor Consolidado: R\$ 58.201,57

GRANDE DEVEDOR

10º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
Nº Processo Administrativo: 10746 720524/2013-83
Nº Inscrição: 14 2 13 000657-48
Receita: 3560 / DIV.ATIVA-IRPJ FONTE
Data Inscrição: 19/11/2013
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00041576120144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 183.941,97 (UFIR 172.861,33)
Valor Consolidado: R\$ 365.953,03

GRANDE DEVEDOR

11º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA NEGOCIADA NO SISPAR
Nº Processo Administrativo: 10746 720524/2013-83
Nº Inscrição: 14 6 13 001624-67
Receita: 1772 / DIV.ATIVA-RET CONT PG PJ D PRI



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 4

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Data Inscrição: 19/11/2013
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00041576120144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 11.497,69 (UFIR 10.805,01)
Valor Consolidado: R\$ 23.224,66

GRANDE DEVEDOR

12º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10746 720524/2013-83
Nº Inscrição: 14 6 13 001625-48
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS
Data Inscrição: 19/11/2013
Data Primeira Cobrança: 020131208
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00041576120144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 1.258.204,35 (UFIR 1.182.411,70)
Valor Consolidado: R\$ 2.607.802,36

GRANDE DEVEDOR

13º Devedor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Tipo de Devedor: PRINCIPAL
CPF/CNPJ: 03.354.176/0001-30
Situação: ATIVA AJUIZADA
Nº Processo Administrativo: 10746 720524/2013-83
Nº Inscrição: 14 7 13 000602-89
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS
Data Inscrição: 19/11/2013
Data Primeira Cobrança: 000000000
Cadastro Nacional de Obras:
Nº Processo Judicial:
Nº Único de Processo Judicial: 00041576120144014300
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Valor Inscrito: R\$ 246.943,68 (UFIR 232.068,04)
Valor Consolidado: R\$ 510.275,20

Somatório das inscrições

Valor Inscrito: R\$ 4.196.296,47 (UFIR 3.943.515,72)
Valor Consolidado: R\$ 9.388.571,32
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 5

FIM DO RELATÓRIO

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 6

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10413564877543955, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Resumido

Debcads Localizados: 36
Debcads Selecionados: 36
Parâmetro de Localização: 03354176000130

Devedor Principal:	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ:	3354176000130
Debcad:	123364671
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	TOCANTINS
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição:	19/11/2015
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	14/11/2015
Período da Dívida:	03/2015 a 03/2015
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)
Receita:	Previdenciárias
Valor Principal:	R\$ 10.175,55
Valor Total:	R\$ 21.045,07
Nº Judicial:	3497720164014300
Órgão de Justiça de Origem:	PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo:	18/01/2016
Juízo:	2

Devedor Principal:	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ:	3354176000130
Debcad:	123364680
Situação:	PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável:	TOCANTINS
Sistema de Origem:	Sicob
Órgão de Origem:	UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição:	19/11/2015
Natureza da Dívida:	Previdenciária - Outros
Documento de Origem:	DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem:	14/11/2015
Período da Dívida:	02/2015 a 03/2015
Forma de Constituição:	Declaração (GFIP)



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 7

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 61.395,06
Valor Total: R\$ 127.282,19
Nº Judicial: 3497720164014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 18/01/2016
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 134221974
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 19/02/2017
Período da Dívida: 08/2016 a 09/2016
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 11.123,54
Valor Total: R\$ 20.414,06
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 134221982
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 19/02/2017
Período da Dívida: 08/2016 a 09/2016
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 39.884,65
Valor Total: R\$ 73.245,49
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 8

Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 137479670
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 15/07/2017
Período da Dívida: 10/2016 a 02/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 32.039,77
Valor Total: R\$ 57.458,71
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 137479689
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 15/07/2017
Período da Dívida: 10/2016 a 02/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 96.282,53
Valor Total: R\$ 172.660,51
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 140598570
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 9

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 15/10/2017
Período da Dívida: 03/2017 a 03/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 5.544,54
Valor Total: R\$ 9.751,31
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 140598588
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 15/10/2017
Período da Dívida: 03/2017 a 03/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 17.441,60
Valor Total: R\$ 30.674,87
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 144065126
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 10

Data do documento de Origem: 06/01/2018
Período da Dívida: 04/2017 a 06/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 54.446,18
Valor Total: R\$ 94.612,61
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 144065134
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 06/01/2018
Período da Dívida: 04/2017 a 04/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 6.044,79
Valor Total: R\$ 10.563,66
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 144477076
Situação: NEGOCIADO NO SISPAR - 731
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 13/01/2018
Período da Dívida: 08/2017 a 08/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 1.782,89
Valor Total: R\$ 2.952,04



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 11

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 144477084
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 01/02/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 13/01/2018
Período da Dívida: 08/2017 a 08/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 5.911,48
Valor Total: R\$ 10.114,31
Nº Judicial: 36401720184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 08/06/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 148719783
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 11/06/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 02/06/2018
Período da Dívida: 09/2017 a 13/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 65.567,01
Valor Total: R\$ 110.731,50
Nº Judicial: 56122220184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 20/08/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 12

CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 148719791
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 11/06/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 02/06/2018
Período da Dívida: 09/2017 a 13/2017
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 5.287,63
Valor Total: R\$ 8.942,09
Nº Judicial: 56122220184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 20/08/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 150860510
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 25/08/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 18/08/2018
Período da Dívida: 03/2018 a 03/2018
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 6.071,23
Valor Total: R\$ 10.107,14
Nº Judicial: 74206220184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 24/10/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 150860528
Situação: AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 13

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Data Inscrição: 25/08/2018
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 18/08/2018
Período da Dívida: 01/2018 a 03/2018
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 60.749,23
Valor Total: R\$ 101.527,39
Nº Judicial: 74206220184014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 24/10/2018
Juízo: 5

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 396869270
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 15/11/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem: 13/05/2011
Período da Dívida: 01/2011 a 01/2011
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 42.095,58
Valor Total: R\$ 107.055,79
Nº Judicial: 95413920134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 18/12/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 396869297
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 15/11/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGO - LDCG / DCG ONLINE
Data do documento de Origem: 13/05/2011
Período da Dívida: 11/2010 a 12/2010
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 14

Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 79.822,15
Valor Total: R\$ 204.046,13
Nº Judicial: 95413920134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 18/12/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418039283
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 05/2012 a 06/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 19.006,65
Valor Total: R\$ 45.086,40
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418039291
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 05/2012 a 06/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 56.863,88
Valor Total: R\$ 134.889,55
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 15

Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418039658
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 02/2012 a 07/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 48.439,34
Valor Total: R\$ 115.625,48
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418039666
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 02/2012 a 07/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 149.108,58
Valor Total: R\$ 355.985,28
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418040036
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 16

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 08/2012 a 08/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 11.575,16
Valor Total: R\$ 27.242,82
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418040044
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 08/2012 a 08/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 34.745,81
Valor Total: R\$ 81.776,39
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418042438
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 09/2012 a 10/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 23.023,37
Valor Total: R\$ 53.933,81
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 418042446
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 18/05/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 30/03/2013
Período da Dívida: 09/2012 a 10/2012
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 65.678,88
Valor Total: R\$ 153.855,01
Nº Judicial: 41787120134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 28/06/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 431993700
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 19/10/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 31/08/2013
Período da Dívida: 11/2012 a 01/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 27.741,68
Valor Total: R\$ 64.545,88



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 18

Nº Judicial: 86051420134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 27/11/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 431993718
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 19/10/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 31/08/2013
Período da Dívida: 11/2012 a 01/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 77.673,17
Valor Total: R\$ 180.721,34
Nº Judicial: 86051420134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 27/11/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 431994803
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 19/10/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 31/08/2013
Período da Dívida: 02/2013 a 02/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 10.360,76
Valor Total: R\$ 23.968,16
Nº Judicial: 86051420134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 27/11/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 19

CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 431994811
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 19/10/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 31/08/2013
Período da Dívida: 02/2013 a 02/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 30.922,16
Valor Total: R\$ 71.534,09
Nº Judicial: 86051420134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 27/11/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 434406996
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 15/11/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 28/09/2013
Período da Dívida: 13/2012 a 04/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 28.691,40
Valor Total: R\$ 66.277,39
Nº Judicial: 95413920134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 18/12/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 434407003
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 20

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Data Inscrição: 15/11/2013
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 28/09/2013
Período da Dívida: 13/2012 a 04/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 86.380,36
Valor Total: R\$ 199.490,62
Nº Judicial: 95413920134014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 18/12/2013
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 439209153
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 28/02/2014
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 24/11/2013
Período da Dívida: 05/2013 a 06/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 19.272,57
Valor Total: R\$ 44.075,28
Nº Judicial: 51648820144014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 19/05/2014
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 439209161
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 28/02/2014
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 24/11/2013
Período da Dívida: 05/2013 a 06/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 21

Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 61.420,31
Valor Total: R\$ 140.454,55
Nº Judicial: 51648820144014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 19/05/2014
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 451559541
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 07/06/2014
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 21/04/2014
Período da Dívida: 05/2009 a 10/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 77.149,02
Valor Total: R\$ 174.746,89
Nº Judicial: 85957020144014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 23/07/2014
Juízo: 2

Devedor Principal: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 3354176000130
Debcad: 451559550
Situação: PARCELAMENTO RESCINDIDO - 797
Procuradoria Responsável: TOCANTINS
Sistema de Origem: Sicob
Órgão de Origem: UA DRF PALMAS - CAC
Data Inscrição: 07/06/2014
Natureza da Dívida: Previdenciária - Outros
Documento de Origem: DCGB - DCG BATCH
Data do documento de Origem: 21/04/2014
Período da Dívida: 07/2013 a 08/2013
Forma de Constituição: Declaração (GFIP)
Receita: Previdenciárias
Valor Principal: R\$ 14.977,78
Valor Total: R\$ 33.979,34
Nº Judicial: 85957020144014300
Órgão de Justiça de Origem: PALMAS - FEDERAL
Data de Protocolo: 23/07/2014



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 22

Juízo: 2

FIM DO RELATÓRIO

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 23

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10413564877543955, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

09/02/2022

Portal de Relacionamento CAIXA - PGFN



Portal de Relacionamento CAIXA - PGFN

- [Manual](#)
- [Retornar ao Menu](#)

:: Consulta Inscrições de Dívidas dos Estabelecimentos

Incrição Empregador : CNPJ - 03354176000130 **UF :** TO
Razão Social/Nome : INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS SA

Seleção	Filial/Vínculo	UF	Data Inscr	Inscr. Dívida	Saldo	Situação
Saldo	0001/30	TO	06/08/2015	CSTO201500113	26.680,70	AJUIZADA
Saldo	0001/30	TO	30/10/2019	CSTO201900212	29.317,26	AJUIZADA
Saldo	0001/30	TO	02/04/2013	FGTO201300010	103.331,58	AJUIZADA
Saldo	0001/30	TO	06/08/2015	FGTO201500111	249.058,26	AJUIZADA
Saldo	0001/30	TO	06/08/2015	FGTO201500112	115.103,19	AJUIZADA
Saldo	0001/30	TO	13/10/2016	FGTO201600279	141.204,51	AJUIZADA
Saldo	0001/30		30/10/2019	FGTO201900211	269.859,12	AJUIZADA

[RETORNAR](#)

rtalfge.caixa.gov.br/PortalPgfn/Index.asp

1/2



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2202170841562490000926535356>
Número do documento: 2202170841562490000926535356

Num. 935041691 - Pág. 24

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10413564877543955, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

09/02/2022

Portal de Relacionamento CAIXA - PGFN

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

rtalfge.caixa.gov.br/PortalPgfn/Index.asp

2/2



Assinado eletronicamente por: HEBERKIS JOSE SOARES AZEVEDO - 17/02/2022 08:41:56
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021708415624900000926535356>
Número do documento: 22021708415624900000926535356

Num. 935041691 - Pág. 25


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10413564877543955, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

207
CF


PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
PRIMEIRA VARA

AUTOS: 8326-62.2012.4.01.4300
AÇÃO/CLASSE: 3100 - Execução Fiscal/Fazenda Nacional
EXEQUENTE: União Federal/Fazenda Nacional
EXECUTADO(S): Industria Nacional de Asfalto S/A e Outro
DESTINATÁRIO(S): Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas, Registro Públicos e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO
ENDEREÇO DO(S) DESTINATÁRIO(S): Rua 10, nº 150, Fórum Dr. Heitor Moraes Fleury, Setor Oeste, Goiânia - GO

DESPACHO
(OFÍCIO N. 8326-62.2012/01/14)

Oficie-se ao Juízo da Juízo da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas, Registro Públicos e Ambiental da Comarca de Goiânia/GO solicitando informações acerca do processo de Recuperação Judicial formalizado pelo executado, autuado sob o nº 201204286226.

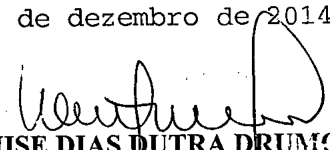
Considerando a certidão de fl. 201-v, **determino** a transferência dos valores eletronicamente bloqueados às fls. 170/176 para conta judicial a ser aberta na agência 3924 da Caixa Econômica Federal.

Após, apreciarei o pedido de conversão em renda constante na petição de fl. 203.

Intimem-se.

Expediente assinado em 02 (duas) vias, sendo que 01 (uma) delas servirá como instrumento para cumprimento do ofício, devendo ser instruído com cópias dos documentos de 180.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2014.

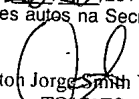

DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Juíza Federal da 1ª Vara

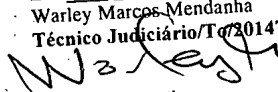
SEDE DO JUÍZO: 201 Norte, Conjunto 1, Lotes 3 e 4, Centro, CEP 77001-128, Palmas/TO
Sítio: www.to.trf1.jus.br - Fone: (63) 3218-3816 - Fax: (63) 3218-3818 - E-mail: 01vara.to@trf1.jus.br
Horário de Atendimento: das 9 às 18 horas



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 9

RECEBIMENTO
Aos 16/12 2014, recebi os
presentes autos na Secretaria da 1ª
Vara.

Airton Jorge Smith Veloso
T0171ES

CERTIDÃO
Certifico que nesta data expedi o(s)
documento(s) de fl(s), 207,
encaminhando-o(s)
via Correios.
Em 17/01 2015.
Warley Marcos Mendanha
Técnico Judiciário/T0720147




Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 10

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuab.sileia quarta-feira, 10/12/2014
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Minuta para Ordens Judiciais de Desbloqueios, Transferências e/ou Reiteraões, para Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aquí](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aquí](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Aguardando protocolamento As ações de transferências, desbloqueios e reiteraões selecionadas devem ser protocoladas para que as mesmas possam ser submetidas às instituições financeiras.
Número do Protocolo:	20130002833257
Número do Processo:	83266220124014300
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO
Vara/Juízo:	10481 - 1ª VARA SJ/TO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	União Federal(Fazenda Nacional)

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

03.354.176/0001-30 - INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$4.243,66] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 3.030,31	3.030,31	24/09/2013 05:22
Transferir valor Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo créd. jud:Geral			3.030,31	Aguardando Protocolamento		
BCO MERCANTIL DO BRASIL / Todas as Agências/-Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.185,35	1.185,35	24/09/2013 02:29
Transferir valor Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo créd. jud:Geral			1.185,35	Aguardando Protocolamento		
BCO DA AMAZONIA / Todas as Agências/ Todas as Contas						

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 11

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 28,00	28,00	24/09/2013 10:32
Transferir valor						
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3924 Tipo cred. jud: Geral			28,00	Aguardando Protocolamento		
BCO BONSUCESSO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 08:21
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
BCO BVA / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial; ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO CRUZEIRO DO SUL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial; ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO DAYCOVAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						

10/12/2014 17:13



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 12

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:20
BCO DO NORDESTE / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:24
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
BCO INDUSVAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:56
BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 20:49
BCO RURAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 13

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

BCO SAFRA / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18

BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05

BCO TRICURY / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:55

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 04:55

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

122.477.741-72 - ALVARO CASTRO MORAIS

Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$20.838,36 [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas

BCO ITAÚ UNIBANCO / Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 20.838,36	20.838,36	24/09/2013 20:49

Transferir valor

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3924 Tipo cred. jud: Geral	20.838,36	Aguardando Protocolamento
--	-----------	---------------------------

BCO ALFA / Todas as Agências/ Todas as Contas

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 14

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 06:07
BCO BONSUCESSO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 08:14
BCO BRADESCO / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
BCO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 00:32
BCO BVA / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO CRUZEIRO DO SUL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 15

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO DA AMAZONIA / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 10:32
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
BCO MERCANTIL DO BRASIL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 20:28
BCO RURAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
BCO SAFRA / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 16

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17



https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/confirmarInclusaoOrdemBloqu...

Handwritten signature and initials

23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
BCO SANTANDER / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 23:12
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Juiz Solicitante das Últimas Ações Selecionadas: DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória no Caso de Protocolamento):

- Comigir Dados da Minuta
- Excluir Minuta
- Protocolar
- Marcar Ordem Como Não Lida
- Dados do Bloqueio Original
- Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas

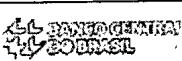
10/12/2014 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

	BacenJud 2.0 - sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUAB.SILEIA quinta-feira, 22/01/2015
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20130002833257
Número do Processo:	83266220124014300
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO
Vara/Juizo:	10481 - 1ª VARA SJ/TO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	União Federal(Fazenda Nacional)

Relação de réus/executados	
• Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui .	
• Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui .	

03.354.176/0001-30 - INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 4.243,66] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 3.030,31	3.030,31	24/09/2013 05:22
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679044 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo cred. jud.:Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	3.030,31	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 3.030,31	0,00	Até 22/12/2014
Nenhuma ação disponível						
BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.185,35	1.185,35	24/09/2013 02:29
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679028 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo cred. jud.:Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	1.185,35	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 1.185,35	0,00	Até 17/12/2014
Nenhuma ação disponível						
BCO DA AMAZONIA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 18

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 28,00	28,00	24/09/2013 10:32
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679036 Instituição:CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência:3924 Tipo cred. jud.:Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	28,00	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 28,00	0,00	Até 17/12/2014
Nenhuma ação disponível						
BCO BONSUCESSO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 08:21
Nenhuma ação disponível						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
Nenhuma ação disponível						
BCO BVA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO CRUZEIRO DO SUL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO DAYCOVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/12/15 17:05



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
 Número do documento: 2109011220282990000706762215



Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:20
Nenhuma ação disponível						
BCO DO NORDESTE/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:24
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:56
Nenhuma ação disponível						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 20:49
Nenhuma ação disponível						
BCO RURAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO SAFRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
 Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 20



218

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
Nenhuma ação disponível						
BCO TRICURY/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:55
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 04:55
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
122.477.741-72 - ALVARO CASTRO MORAIS Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 20.838,36 [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 20.838,36	20.838,36	24/09/2013 20:49
16/12/2014 16:59	Transf. de Valores ID:072014000013679010 Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Agência: 3924 Tipo cred. jud.: Geral	DENISE DIAS DUTRA DRUMOND	20.838,36	(01) Recebida. em 17/12/2014. Valor Previsto: 20.838,36	0,00	Até 01/01/2015
Nenhuma ação disponível						
BCO ALFA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 21

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

29

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 06:07
Nenhuma ação disponível						
BCO BONSUCESSO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 08:14
Nenhuma ação disponível						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
Nenhuma ação disponível						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 00:32
Nenhuma ação disponível						
BCO BVA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO CRUZEIRO DO SUL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215
 Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 22

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO DA AMAZONIA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 10:32
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
Nenhuma ação disponível						
BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 20:28
Nenhuma ação disponível						
BCO RURAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO SAFRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215>
 Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 23

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 23:12
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	União Federal(Fazenda Nacional)
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	
Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUAB. DENISE

Conferir Ações Seleccionadas Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

22/1/2015 17:35



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
 Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 24

Depósitos Judiciais

https://depositojudicial.caixa.gov.br/signet_internet/acesso-restrito/c...

222



Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Contas > Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período

até

Conta 3924 / 005 / 00058454-4

Processo

Tribunal TRF 1ª REGIÃO
Vara 01A VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO
Número do Processo 00000000000000000000
Número Único do Processo 00083266220124014300

Partes

Nome/ Razão Social CPF/ CNPJ
Autor Uni/Eo Federal(Fazenda Nacional
Réu INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS 03.354.176/0001-30

Saldo (R\$)

Disponível 3.033,23 C
Bloqueado 0,00
Total 3.033,23 C

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
17/12/2014	1	CRED TED	3.030,31	3.030,31
17/01/2015	0	Remuneração Básica	2,92	3.033,23

Versão: 1.0 - 20/01/2015 14:42:08

22/1/2015 17:26



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 25

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10433563877543954, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica



Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Menu: [Segurança](#) [Mantimentos](#) [Novo Acesso](#) [Ajuda de Acesso](#) [Ajuda](#)

Contas > Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período até

[Voltar](#) [Visualizar](#) [Consultar](#)

Saldo por Data Limite

Conta 3924 / 005 / 00058456-0

Processo

Tribunal TRF 1ª REGIÃO
Vara 01ª VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO
Número do Processo 00000000000000000000
Número Único do Processo 00083266220124014300

Partes

Nome/ Razão Social CPF/ CNPJ
Autor Uni/Eo Federal(Fazenda Nacional
Réu INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS 03.354.176/0001-30

Saldo (R\$)

Disponível 1.186,49 C
Bloqueado 0,00
Total 1.186,49 C

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
17/12/2014	389	CRED TED	1.185,35	1.185,35
17/01/2015	0	Remuneração Básica	1,14	1.186,49

Versão: 1.0 - 20/11/2015 14:42:03

22/1/2015 17:29



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 26

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17



Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Menu: Home | Início | Mapa do Site | Novo Acesso | Meus Depósitos | Ajuda

Contas > Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período

até

Visualizar Consultar

Conta 3924 / 005 / 00058455-2

Processo

Tribunal TRF 1ª REGIÃO
Vara 01ª VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO
Número do Processo 00000000000000000000
Número Único do Processo 00083266220124014300

Partes

Nome/ Razão Social CPF/ CNPJ
Autor Uni/Eo Federal(Fazenda Nacional
Réu INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS 03.354.176/0001-30

Saldo (R\$)

Disponível 28,03 C
Bloqueado 0,00
Total 28,03 C

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
17/12/2014	3	CRED TED	28,00	28,00
17/01/2015	0	Remuneração Básica	0,03	28,03

Versão: 1.0 - 20/01/2015 14:42:08

22/1/2015 17:00



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 27

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 28

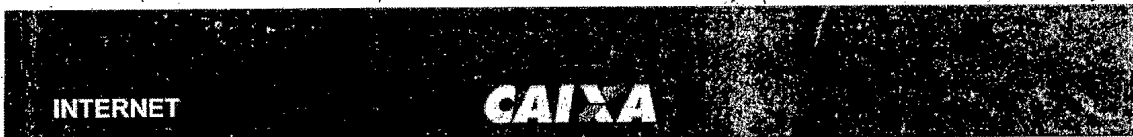
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10433563877543954, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

225



Depósitos Judiciais

Seja bem-vindo SILEIA MARIA RODRIGUES FACUNDES
TRF 1ª REGIÃO Convênio: 54 - Tribunal

Menu | Sair | Início | Mapa do Site | Novo Acesso | Alterar Perfil | Ajuda

Contas > Consulta

Extrato

Desde a Data de Abertura

Período até

Conta 3924 / 005 / 00058457-9

Processo

Tribunal	TRF 1ª REGIÃO	
Vara	01A VARA FEDERAL CIVEL - PALMAS/TO	
Número do Processo	00000000000000000000	
Número Único do Processo	00083266220124014300	
Partes	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
Autor	União Federal (Fazenda Nacional)	
Réu	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS	03.354.176/0001-30
Saldo (R\$)		
Disponível	19.303,48 C	
Bloqueado	0,00	
Total	19.303,48 C	

Lançamentos

Data do Movimento	Documento	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0	Saldo Anterior	0,00	0,00
26/12/2014	341	CRED TED	19.303,48	19.303,48

Versão: 1.0 - 20/01/2015 14:42:00

22/1/2015 17:33



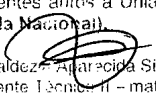
Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 29

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

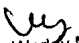
REMESSA

Aos 13/02/2015, remeto os presentes autos à União Federal (Fazenda Nacional).


Valdeze Aparecida Silva
Assistente Técnico II - mat. TO20127

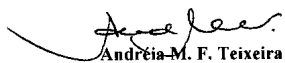
RECEBIMENTO

Aos 27/02/2015, recebi os presentes autos na Secretaria da 1ª Vara.


Warley Marcos Mendanha
Técnico Judiciário-TO20147

JUNTADA

Aos 02/03/2015 faço juntada aos presentes autos do(s) documento(s) que segue(m) na(s) fl(s). 226 a 229.


Andréia M. F. Teixeira
TO - 20144



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 30

305

309

CF 6461 2019



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

Processo Nº 0008326-62.2012.4.01.4300

Processo Nº:	0008326-62.2012.4.01.4300
Ação/Classe:	EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Exequente:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Executado(a)(s):	ALVARO CASTRO MORAIS, INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
Destinatário(s):	Agência Bancária nº. 3924 da Caixa Econômica Federal
Endereço do(s) Destinatário(s):	Conhecido desta Secretaria/CEMAN/Seção Judiciária

Beneficiário: 3-Dígitos

DESPACHO
(OFÍCIO/03ª VARA/SEXEC/Nº 125/2019)

Senhor(a) Gerente,

Determino as providências necessárias no sentido de proceder à conversão total em favor do **UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, mediante **GUIA GRU/DARF/FGTS-GRDE** (anexa), no prazo de 10 dias, da importância de **R\$ 19.303,48 (dezenove mil trezentos e três reais e quarenta e oito centavos)** e acréscimos posteriores, depositados na conta nº/ID **3924-005-58457-9**, referente ao processo nº **0008326-62.2012.4.01.4300**, EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL, movida pelo **UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)** contra **ALVARO CASTRO MORAIS; INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**, em cumprimento ao presente despacho.

O comprovante da operação deverá ser trazido aos autos, no prazo de 10(dez) dias.

Após a juntada do comprovante acima, intime-se a exequente para indicar medidas idôneas ao deslinde do feito.

Atenciosamente,

Palmas/TO, 11 de maio de 2019.

DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
JUIZ FEDERAL TITULAR

THALES MIGUEL VILAS BÓAS
Gerente Geral
Mat.: 0225673
PAB. Justiça Federal - TO
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

03.07.19

O presente expediente assinado eletronicamente servirá como instrumento para cumprimento do ofício, devendo ser instruído com os seguintes anexos: cópias de fl(s). 225 e 300.

Documento assinado digitalmente pelo(a) JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA em 11/05/2019, com base na Lei 11.419 de 19/12/2006.
A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://www.trf1.jus.br/autenticidade>, mediante código 9867534300236.



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

306

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

#10:00388220101 5009:8811000 #0100288188204:011

MINISTERIO DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL-MPAS	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL-GPS	3. CODIGO PAGAMENTO 6009
1. NOME / TELEFONE / ENDEREÇO INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A AL 08 S/N QUADRA1112 SUL LOTE 16A POLO ECO INDUSTRIAL PALMAS 77024166 TO	4. COMPETENCIA 07/2019
2. VENCIMENTO USO EXCLUSIVO DO INSS	5. IDENTIFICADOR 403851882-0010-6
PAGAMENTO PARCIAL Deposito Judicial - Anterior Lei 9703/98 ***** NAO RECEBER *****	6. VALOR DO INSS 20.160,21
FPAS : 492 - CONVERSAO EM RENDA DO INSS	7.
CGC: 03.354.176/0001-30 PPS = 28-200-800	8.
	9. VALOR OUTRAS ENTIDADES
	10. ATM/MULTA E JUROS
	11. TOTAL 20.160,21
12. AUTENTICACAO BANCARIA	

Valor total inferior ao minimo de R\$29,00
Essa guia não deve ser recebida na rede BANCARIA.

CEF39241007190510784000225 20.160,21RD1001

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
3924 - JUSTICA FEDERAL PALMAS TO
DATA: 10/07/2019 HORA: 13:12:24
TERMINAL: 1001 NSU: 000026
COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO JUDICIAL
CONTAS LEVANTADAS VALOR LEVANTADO
3924.005.00058457-9 20.160,21
VALOR TOTAL LEVANTADO 20.160,21
VALOR IRRF 0,00
VALOR PSS 0,00
TRANSACOES VINCULADAS 20.160,21
VALOR EM ESPECIE 0,00

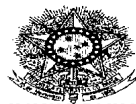
3ª Via - Via do Tribunal



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 13





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

F. 307
R. *[assinatura]*

Autos de processo nº 8326-62.2012.4.01.4300

ATO ORDINATÓRIO

Fica a DPU intimada da decisão de fls. 296/297, conforme ali determinado, bem como acerca dos documentos de fls. 304/306.
Palmas/TO, 17 de julho de 2019.

Andréa Jaqueline G. Ribeiro
Técnico Judiciário

(Por delegação - art. 93, XIV, da Constituição Federal e Art. 152, VI, do CPC)



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215>
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 14

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS - DPU

Nesta data, foram cumpridos os presentes autos ao Regimento Interno do () Autor / Reu / () Terceiro interessado, para tanto, lançou a devida movimentação no Sistema Processual.

Palmas/TO, 19/07/19

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
CARTÓRIO
Recebi os presentes autos com
02 volume(s).
Palmas-TO 19/07/19
Assinatura

Ciente do teor
de fls 296/297, bem como
conteúdo dos documentos de fls
304/306.

Palmas 6/8/2019

Viviane Medeiros de Nardi
Defensora Pública Federal

RECEBIMENTO

Aos 07/08/19 recebi os presentes
autos na secretaria da Vara.



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109011220282990000706762215>
Número do documento: 2109011220282990000706762215

Num. 713569538 - Pág. 14



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª VARA FEDERAL

F. 308
R. A

PROCESSO Nº 08326-62.2012.4.01.4300

ATO ORDINATÓRIO

Fica a Parte Exequente intimada da conversão em renda de fls. 304/306, devendo requerer medidas idôneas ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão (art. 40, da LEF).

Palmas/TO, 4 de setembro de 2019.

Andréa Jaqueline G. Ribeiro

Técnico Judiciário

(Por delegação - Portaria Nº 7511233/2019, da 3ª Vara Federal da SJTO)

CERTIDÃO DE CARGA DOS AUTOS

Nesta data, faço carga/remessa dos presentes autos ao Representante Judicial do (X) Autor / () Réu, para tanto, lanço a devida movimentação no Sistema Processual.

Palmas/TO, 09/09/2019.

Servidor / Matrícula

RECEBIMENTO

Nesta data, recebi os presentes autos em secretaria.

Palmas - TO, 19 / 09 / 2019.

Servidor / Matrícula



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202829900000706762215>
Número do documento: 21090112202829900000706762215

Num. 713569538 - Pág. 142



	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuab.sileia quinta-feira 19/09/2013			
Minutas	Ordens judiciais	Contatos de I. Financeira	Relatórios Gerenciais	Ajuda	Sair

Detalhamento de Minuta de Bloqueio de Valores

Número do Processo:	83266220124014300	
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO	
Vara/Juízo:	10481 - 1ª VARA SJ/TO	
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal	
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:		
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	União Federal(Fazenda Nacional)	
Dados do bloqueio		
Relação dos Réus/Executados	Relação de Valores a Bloquear	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas (Instituição Financeira/Agência/Conta)
03.354.176/0001-30 : INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A	566.725,93	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
122.477.741-72 : ALVARO CASTRO MORAIS	566.725,93	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
Senha do Juiz Solicitante (Obrigatória para Protocolamento):		

[Alterar dados da minuta](#) | [Excluir Minuta](#) | [Voltar](#)

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

19/9/2013 17:03



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217>
Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 176

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	ejuab.sileia quinta-feira, 03/10/2013
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20130002833257
Número do Processo:	83266220124014300
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 1A. REGIAO
Vara/Juizo:	10481 - 1ª VARA SJ/TO
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	União Federal(Fazenda Nacional)

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

03.354.176/0001-30 - INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 4.243,66] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 3.030,31	3.030,31	24/09/2013 05:22
Ação				Valor		
BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 1.185,35	1.185,35	24/09/2013 02:29
Ação				Valor		
BCO DA AMAZONIA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

3/10/2013 17:43



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217
 Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 17

771

23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 28,00	28,00	24/09/2013 10:32
Ação			Valor			
BCO BONSUCESSO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 08:21
Nenhuma ação disponível						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
Nenhuma ação disponível						
BCO BVA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO CRUZEIRO DO SUL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO DAYCOVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

3/10/2013 17:42



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217
 Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

172

23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:20
Nenhuma ação disponível						
BCO DO NORDESTE/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 09:24
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSVAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:56
Nenhuma ação disponível						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 20:49
Nenhuma ação disponível						
BCO RURAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO SAFRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

3/10/2013 17:42



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217>
 Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 17

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
Nenhuma ação disponível						
BCO TRICURY/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 10:55
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 04:55
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						
122.477.741-72 - ALVARO CASTRO MORAIS [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 20.838,36] [Quantidade atual de não respostas: 0]						
Respostas						
BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 20.838,36	20.838,36	24/09/2013 20:49
Ação						
			Valor			
BCO ALFA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						

173

3/10/2013 17:42



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217
 Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 18

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 06:07
Nenhuma ação disponível						
BCO BONSUCESSO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 08:14
Nenhuma ação disponível						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 19:34
Nenhuma ação disponível						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 00:32
Nenhuma ação disponível						
BCO BVA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinatária da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						

3/10/2013 17:42



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217>
 Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 18

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

175

BCO CRUZEIRO DO SUL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinataria da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11
Nenhuma ação disponível						
BCO DA AMAZONIA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 10:32
Nenhuma ação disponível						
BCO INDUSTRIAL E COMERCIAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 03:48
Nenhuma ação disponível						
BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 20:28
Nenhuma ação disponível						
BCO RURAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(99) A instituição destinataria da ordem está em intervenção ou em liquidação extrajudicial, ou não está em atividade.	0,00	25/09/2013 00:11

3/10/2013 17:42



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217>
 Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 18

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:17

Nenhuma ação disponível

BCO SAFRA/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	24/09/2013 12:18
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/09/2013 05:05
Nenhuma ação disponível						
CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/09/2013 10:14	Bloq. Valor	DIOGO SOUZA SANTA CECILIA	566.725,93	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	23/09/2013 23:12
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/> Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	União Federal(Fazenda Nacional)
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	<input type="text"/>

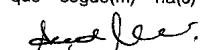
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: ejuab.

3/10/2013 17:42



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
 http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217
 Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 18

TERMO DE JUNTADA
Aos 17/10/2013 faço juntada do(s)
documento (s) que segue(m) na(s) fl(s).
177/177 
Andréia M. F. Teixeira - TO 20144



Assinado eletronicamente por: BRIGI GOMES DE OLIVEIRA - 01/09/2021 12:20:28
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21090112202853200000706762217>
Número do documento: 21090112202853200000706762217

Num. 713569540 - Pág. 18



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIANIRA

Goianira - Vara das Fazendas Públicas

Av. Itajá, Setor Verdes Mares II, Goianira - Goiás, CEP. 75370-000 - Tel. (62)3516-3806

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO nº 190.948.351

5572397.03.2014.8.09.0064			
Exequirente	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)		
	Endereço: Avenida B, , SETOR OESTE, GOIÂNIA Goiás 74110030		
Executado	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERAÇÃO		
	Endereço: VIA SECUNDÁRIA III, QUADRA 07 LOTES 01/10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA, Goiás, 75370000		
Tipo de Ação	Execução Fiscal		
Tipo de MANDADO	Penhora e Avaliação	Valor da Causa:	1.673.326,53
Juízo	EUGENIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO		

O(A) Doutor(a) Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo, MM(a). Juíza de Direito da Vara das Fazendas Públicas, Reg. Púb. Amb. 2. Cível, desta Comarca de Goianira, Estado de Goiás, Manda a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço constante do mandado e aí sendo, proceda à penhora e avaliação dos veículos descritos no evento nº 31, cópia anexa, de propriedade do executado.

O Executado deverá ser intimado, pessoalmente, a fim de ser cientificado da penhora.

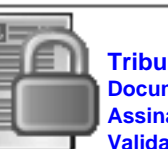
Despacho: "Expeça-se mandado de penhora, avaliação dos veículos descritos no evento nº 31, de propriedade do executado. Indefiro o pedido de expedição de ofícios aos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de Palmas e Guaraí, pois cabe a parte requerer a certidão dos imóveis que pretende penhorar." - Goianira, 15 de março de 2019. - **Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo - Juíza de Direito**

Descrição dos veículos: Honda/CG 125 FAN, PLACA: NKJ-0023, cor Preta, ano 2008; VW/voyag - 1.0, PLACA: NKT-6479, cor Preta, ano 2010; VW/kombi, PLACA: NVS-2339, cor branca, ano 2011; SR/Gotti Srtacl 3 E 095, PLACA: NWO-1602, cor preta, ano 2011; SR/Gotti, SRTACL 3E 125, PLACA: NWN-2462, cor prata, ano 2011, conforme cópia anexa.

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei, cientificando(a) o(a) interessado(a) de que este juízo funciona no



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2019 12:37:33
Assinado por BEATRIZ ROSA VINHAL
Validação pelo código: 10413564071781396, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41
Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105
Validação pelo código: 10453562877543953, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: 10413564071781396 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:37

Fórum da Comarca de Goianira, localizado na Rua Itajá, Qd. 07, Setor Verdes Mares II, Goianira-Goiás. EXPEDIDO neste Cidade de Goianira em 11 de setembro de 2019. Eu, BEATRIZ ROSA VINHAL, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevo, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito desta Vara.

Conforme orientação contida no provimento nº 21/2010, da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás - CGJ, que acrescentou o parágrafo único ao artigo 276 da Consolidação dos Atos Normativos, nos processos eletrônicos cíveis o acesso das partes ao inteiro teor das peças, **INCLUSIVE DA PETIÇÃO INICIAL**, se dará através do site <https://tjgo.jus.br/projudi2/BuscaProcessoCodigoAcesso>, digitando o número do processo, seguido do Código de acesso que acompanha o presente.

Goianira, 11 de setembro de 2019.

BEATRIZ ROSA VINHAL

Analista Judiciário

(assinatura digital) - Prov. 26/2018 - CGJ/GO

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVIL
Usuário: 10453562877543953 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:37



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2019 12:37:33

Assinado por BEATRIZ ROSA VINHAL

Validação pelo código: 10413564071781396, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



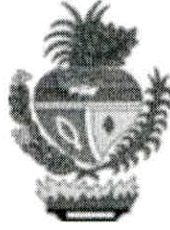
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10453562877543953, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Guia nº 1627548-9/50
R\$ 55,94



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIANIRA

EMITI UMA
ORDEM DE PAGAMENTO
NO VALOR DE R\$ 55,94

Goianira - Vara das Fazendas Públicas

Av. Itajá, Setor Verdes Mares II, Goianira - Goiás, CEP. 75370-000 - Tel. (62)3516-3806

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO nº 190.948.351

5572397.03.2014.8.09.0064			
Exequente	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)		
	Endereço: Avenida B, , SETOR OESTE, GOIÂNIA Goiás 74110030		
Executado	Nome	Identidade	CPF/CNPJ
	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERAÇÃO		
	Endereço: VIA SECUNDÁRIA III, QUADRA 07 LOTES 01/10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA, Goiás, 75370000		
Tipo de Ação	Execução Fiscal		
Tipo de MANDADO	Penhora e Avaliação	Valor da Causa:	1.673.326,53
Juízo	EUGENIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO		

Flavio Barros de Mendonça

O(A) Doutor(a) Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo, MM(a). Juíza de Direito da Vara das Fazendas Públicas, Reg. Púb. Amb. 2. Cível, desta Comarca de Goianira, Estado de Goiás, Manda a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço constante do mandado e aí sendo, proceda à penhora e avaliação dos veículos descritos no evento nº 31, cópia anexa, de propriedade do executado.

O Executado deverá ser intimado, pessoalmente, a fim de ser cientificado da penhora.

Despacho: "Expeça-se mandado de penhora, avaliação dos veículos descritos no evento nº 31, de propriedade do executado. Indefero o pedido de expedição de ofícios aos Cartórios de Registros de Imóveis das Comarcas de Palmas e Guaraí, pois cabe a parte requerer a certidão dos imóveis que pretende penhorar." - Goianira, 15 de março de 2019. - Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo - Juíza de Direito

Descrição dos veículos: Honda/CG 125 FAN, PLACA: NKJ-0023, cor Preta, ano 2008; VW/voyag - 1.0, PLACA: NKT-6479, cor Preta, ano 2010; VW/kombi, PLACA: NVS-2339, cor branca, ano 2011; SR/Gotti Srtacl 3 E 095, PLACA: NWO-1602, cor preta, ano 2011; SR/Gotti, SRTACL 3E 125, PLACA: NWN-2462, cor prata, ano 2011, conforme cópia anexa.

CUMPRASE, na forma e sob as penas da lei, notificando(a) o(a) interessado(a) de que este juízo funciona no

MANDADO	: 190948351	MANDADO	: 190948351
OFICIAL	: 11	OFICIAL	: 11
DISTRIBUIDO	: 12/09/2019	DISTRIBUIDO	: 12/09/2019
ENTREGA	: 27/11/2019	ENTREGA	: 27/09/2019

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2019 12:37:33
Assinado por BEATRIZ ROSA VINHAL
Validação pelo código: 10413564071781396, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/11/2019 17:21:19
Assinado por FRANCISCO ELBDS DE SOUZA
Validação pelo código: 10493563033551205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41
Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105
Validação pelo código: 10453562877543953, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Valor: R\$ 1.673.326,53 | Classificador: AGUARDANDO RECOLHIMENTO CUSTAS
Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: BEATRIZ ROSA VINHAL - Data: 11/09/2019 12:45:05

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: 02007567105 | Classificador: Autos Concluídos para Decisão
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: 02007567105 | Classificador: Autos Concluídos para Decisão
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38

Fórum da Comarca de Goianira, localizado na Rua Itajá, Qd. 07, Setor Verdes Mares II, Goianira-Goiás. EXPEDIDO neste Cidade de Goianira em 11 de setembro de 2019. Eu, BEATRIZ ROSA VINHAL, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevo, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito desta Vara.

Conforme orientação contida no provimento nº 21/2010, da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás - CGJ, que acrescentou o parágrafo único ao artigo 276 da Consolidação dos Atos Normativos, nos processos eletrônicos cíveis o acesso das partes ao inteiro teor das peças, **INCLUSIVE DA PETIÇÃO INICIAL**, se dará através do site <https://tjgo.jus.br/projudi2/BuscaProcessoCodigoAcesso>, digitando o número do processo, seguido do Código de acesso que acompanha o presente.

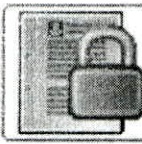
Goianira, 11 de setembro de 2019.

BEATRIZ ROSA VINHAL

Analista Judiciário

(assinatura digital) - Prov. 26/2018 - CGJ/GO

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: 02007567105 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38
Valor: R\$ 1.673.326,53 | Classificador: AGUARDANDO RECOHIMENTO CUSTAS
Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: BEATRIZ ROSA VINHAL - Data: 11/09/2019 12:45:05

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/09/2019 12:37:33
Assinado por BEATRIZ ROSA VINHAL
Validação pelo código: 10413564071781396, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/11/2019 17:21:19
Assinado por FRANCISCO ELBDS DE SOUZA
Validação pelo código: 10493563033551205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41
Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105
Validação pelo código: 10453562877543953, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIANIRA

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de 2019 (28/10/2019), em cumprimento ao respeitável mandado anexo (nº 190948351), da Meritíssima Juíza de Direito desta Comarca de Goianira, Dra. EUGENIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO, expedido nos autos nº 5572397.03.2014.8.09.0064, onde figura como exequente UNIAO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIAS e executado INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERAÇÃO, eu Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário I abaixo assinado, **PROCEDI a PENHORA e AVALIAÇÃO** dos seguintes bens:

- 01 (uma) motocicleta honda/fan cor preta placa nkj 0023, pintura em bom estado de conservação entretanto possui algumas avarias, (falta retrovisor, carenagem, pedal de partida), havia na motocicleta dos pneus lisos, aparentando algumas ferrugens no quadro, não sendo possível averiguar seu funcionamento. O qual avalio pela importância de R\$ 1,300,00 (hum mil e trezentos)

Procedida a penhora, ficou como depositário do bem penhorado o depositário Sr. FLAVIO BARROS DE MENDONÇA, o qual se comprometeu a guardá-lo, conservá-lo até a decisão final do processo, sujeitando-se as penas legais impostas ao depositário infiel.

Realizada a PENHORA, do(s) bem(ns) supra citado(s), procedi a lavratura em seguida do presente auto, que após ser lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário I e pelo(a) depositário(a) do(s) bem(ns) supracitado(s), que ficou com uma via do presente auto de penhora.

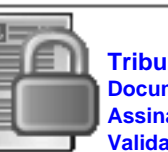

RONY CARLOS DA SILVA
Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário I


FLAVIO BARROS DE MENDONÇA
CPF 072691558-01
Depositário

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: 10453562877543953 | Classificador: Autos Concluídos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38

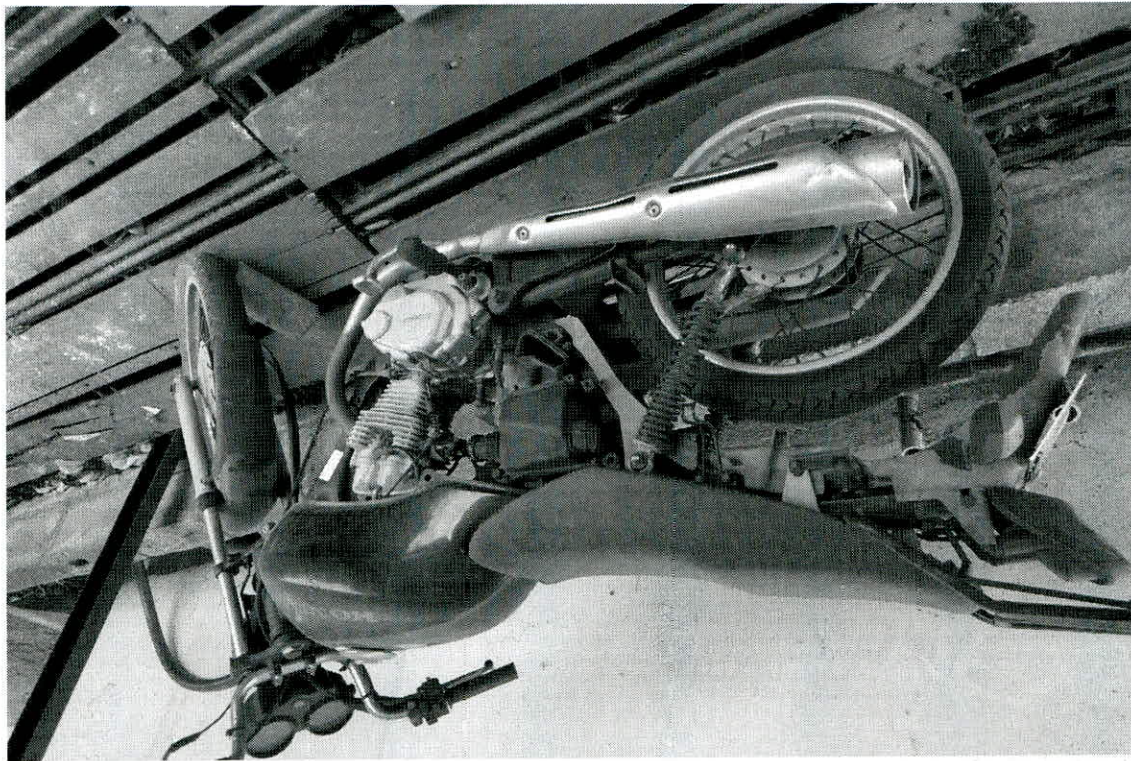
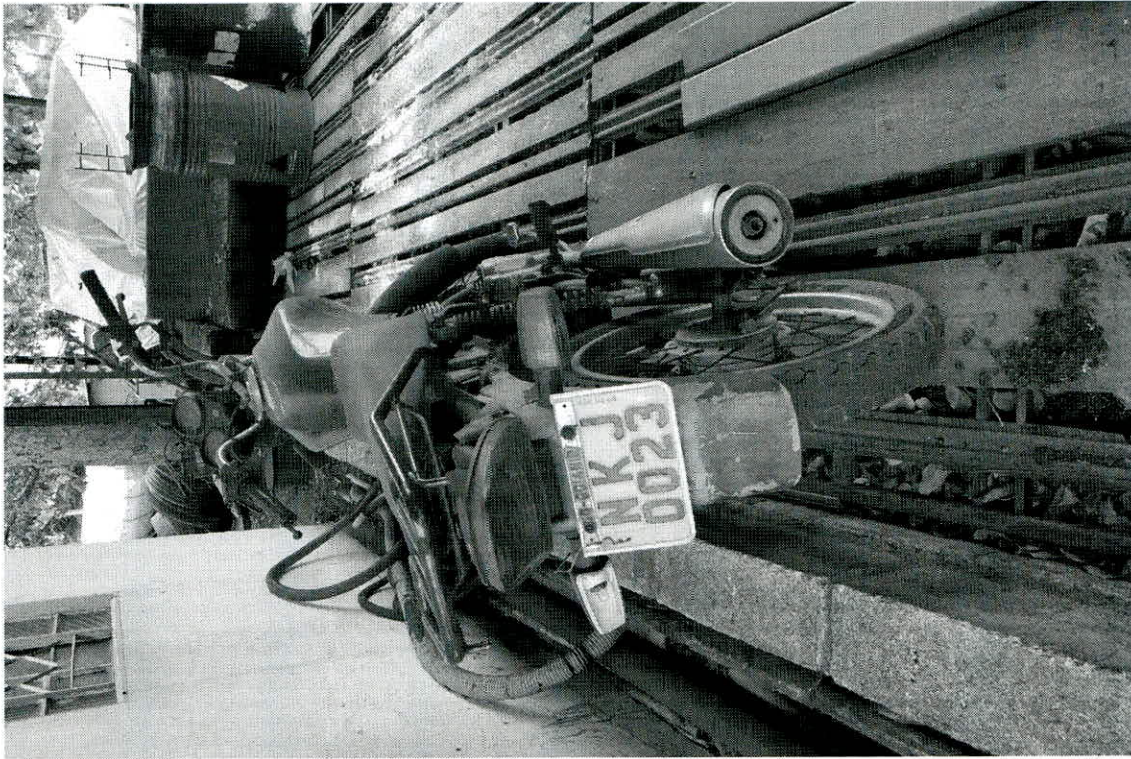


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/11/2019 17:21:19
Assinado por FRANCISCO ELBDS DE SOUZA
Validação pelo código: 10493563033551205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41
Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105
Validação pelo código: 10453562877543953, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

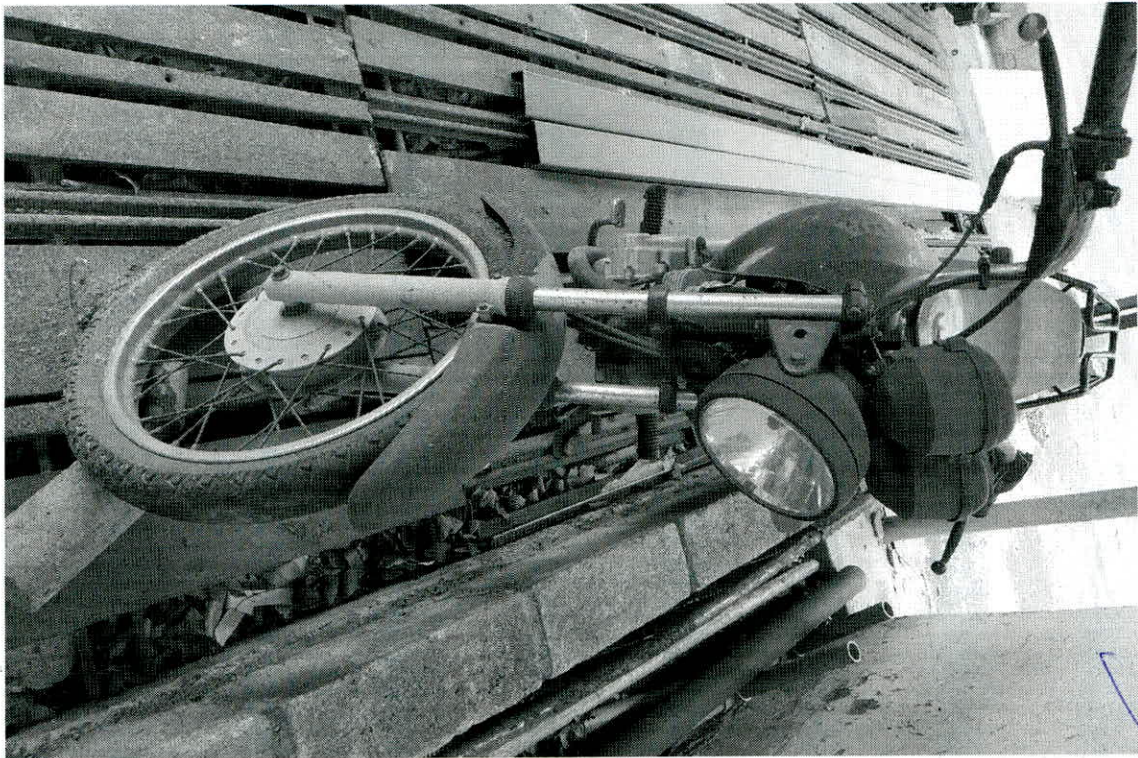
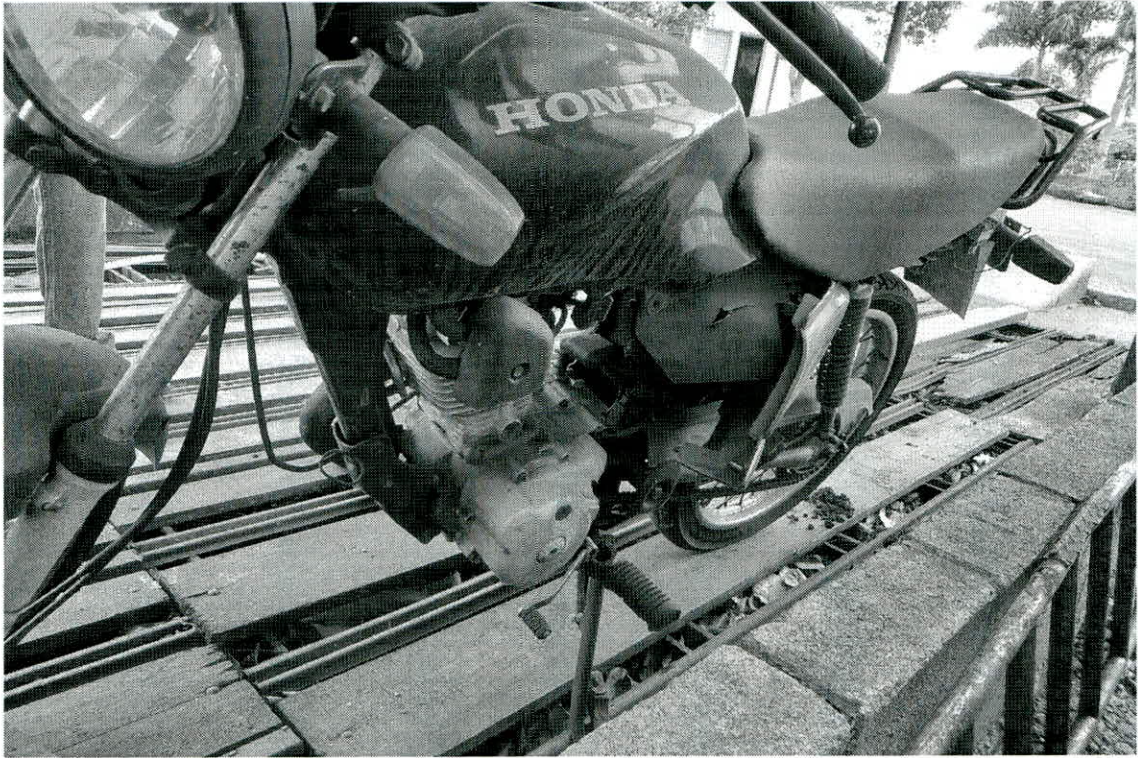
Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: 02007567105 | Classificador: Autos Concluídos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/11/2019 17:21:19
Assinado por FRANCISCO ELBDS DE SOUZA
Validação pelo código: 10493563033551205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41
Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105
Validação pelo código: 10453562877543953, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: 02007567105 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38

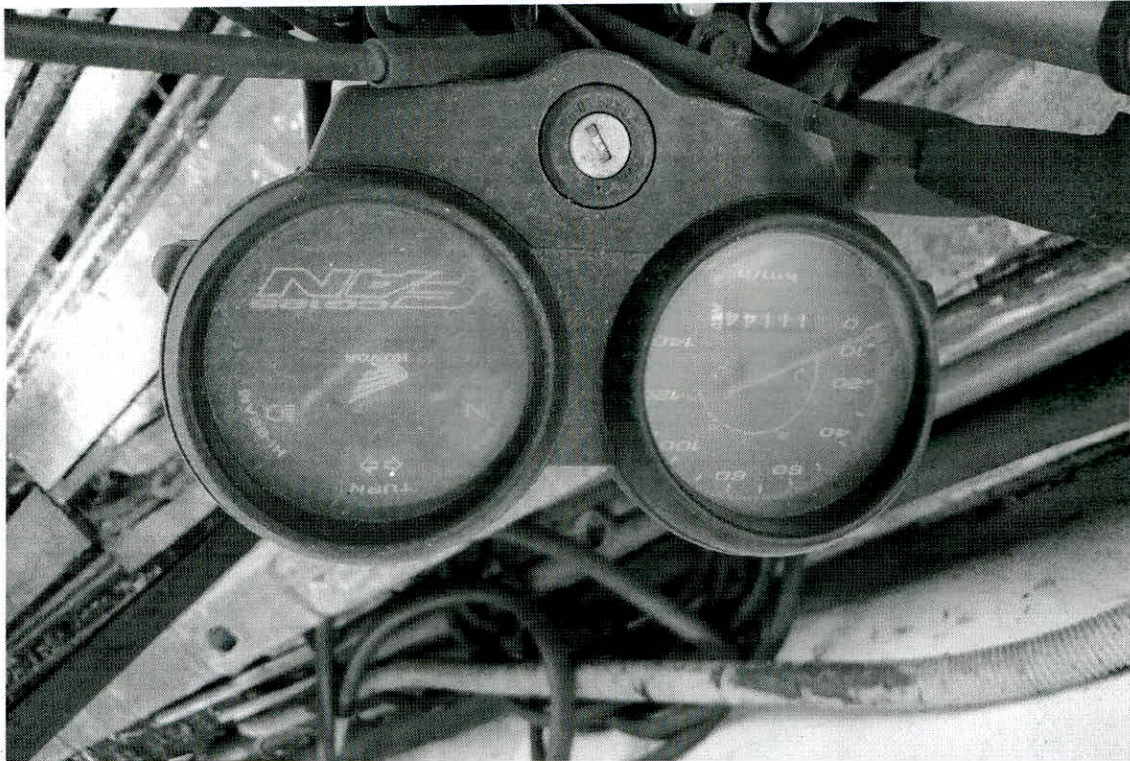


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/11/2019 17:21:19
Assinado por FRANCISCO ELBDS DE SOUZA
Validação pelo código: 10493563033551205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41
Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105
Validação pelo código: 10453562877543953, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

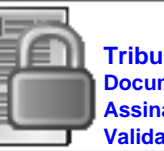
Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: ~~020672420200955~~ Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38



[Handwritten signature]



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/11/2019 17:21:19
Assinado por FRANCISCO ELBDS DE SOUZA
Validação pelo código: 10493563033551205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41
Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105
Validação pelo código: 10453562877543953, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIANIRA
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

PROTOCOLO Nº 5572397.03.2014.8.09.0064
MANDADO Nº 190948351

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao presente mandado em anexo, extraído do processo de protocolo supracitado, dirigi-me à localidade nele constante onde ali chegando no dia 30/10/2019 às 09hs48min **PROCEDI** a **PENHORA** conforme auto de penhora e fotos em anexo.

Certifico que **DEIXEI DE PENHORAR demais veiculos constante no mandado visto que não localizei os mesmos no momento em que ali estive.**

O referido é verdade e dou fé.

Para constar lavrei a presente certidão.

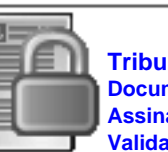
Goianira, 30 de outubro de 2019


Rony Carlos da Silva
Oficial de Justiça – Avaliador Judiciário I

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: 10453562877543953 | Classificador: Autos Concluídos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/11/2019 17:21:19
Assinado por FRANCISCO ELBDS DE SOUZA
Validação pelo código: 10493563033551205, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41
Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105
Validação pelo código: 10453562877543953, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Intimação Expedida

1. A movimentação: (Intimação Expedida - On-line para Advgs. de UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS) - Polo Ativo (Referente à Mov. Mandado Cumprido em Parte - 11/11/2019 17:21:19)) do dia 11/11/2019 17:22:29 não possui "Arquivos".

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: 10453562877543953 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38





MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO
DA VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE GOIANIRA -
GO.**

**EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO: 5572397.03.2014.8.09.0064
EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
EXECUTADA: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**

A **UNIÃO**, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem à presença Vossa Excelência expor e requerer o que segue.

Nos termos da certidão do evento 43, o diligente Oficial de Justiça atestou que deixou de proceder à penhora dos demais veículos indicados pela exequente (veículos descritos na petição do evento n.º 31), porquanto os mesmos não teriam sido localizados no momento da diligência.

Neste passo, importante ressaltar que o novo Código Adjetivo Pátrio (aplicado subsidiariamente às ações de execução fiscal, por força do art. 1º, da Lei 6.830/80), dispõe que:

Art. 774. Considera-se atentatória à dignidade da Justiça a conduta comissiva **ou omissiva** do executado que:

(...);

V – intimado, não indica ao juiz **quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e os respectivos valores, nem exhibe prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus.**

K:\Execução\Intimacao do devedor para apresentar veiculo - Ato atentatório à dignidade da Justiça e requer o registro dos gravames para alienação e tráfego.doc



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/11/2019 16:26:55

Assinado por FLAVIO ARAUJO PEREIRA:39160912120

Validação pelo código: 10493566033848359, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10453562877543953, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: 10453562877543953 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DE GOIÁS

Parágrafo único. Nos casos previstos neste artigo, o juiz fixará multa em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do débito em execução, a qual será revertida em proveito do exequente, exigível nos próprios autos do processo, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material. (Sem destaques no original).

Ex positis, a União requer se digne Vossa Excelência em determinar a **intimação da executada, na pessoa de seu representante legal, por Oficial de Justiça**, para, nos termos do inciso V, do art. 774, do nCPC, informar ao Juízo a localização dos demais veículos indicados à penhora, sob pena de ter seu ato considerado **atentatório à dignidade da justiça** e sofrer as penalidades previstas no parágrafo único do referido dispositivo legal.

Requer, ainda, seja determinado o **registro no DETRAN-GO dos gravames para alienação e tráfego de todos os veículos indicados na petição do evento n.º 31**, no intuito de evitar que os mesmos sejam alienados em fraude à execução.

Pede deferimento.

Goiânia, 19 de novembro de 2019.

Flávio Araújo Pereira
Procurador da Fazenda Nacional
OAB/GO: 14.603

K:\Execução\1\intimacao do devedor para apresentar veiculo - Ato atentatório à dignidade da Justiça e requer o registro dos gravames para alienação e tráfego.doc



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 19/11/2019 16:26:55

Assinado por FLAVIO ARAUJO PEREIRA:39160912120

Validação pelo código: 10493566033848359, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10453562877543953, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: 10453562877543953 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38

Intimação Lida

1. A movimentação: (Intimação Lida - Por (Polo Ativo)
FLÁVIO ARAÚJO PEREIRA (Referente à Mov. Mandado
Cumprido em Parte (11/11/2019 17:21:19))) do dia
19/11/2019 16:27:23 não possui "Arquivos".

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: 10453562877543953 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38



Autos Conclusos

1. A movimentação: (Autos Conclusos - P/ DECISÃO) do dia 16/03/2020 14:12:15 não possui "Arquivos".

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos -> Recuperação Judicial
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: 10453562877543953 | Classificador: Autos Conclusos para Decisão
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: VICTOR RIBEIRO LOUREIRO - Data: 25/02/2022 10:25:38





COMARCA DE GOIANIRA

GABINETE DA JUÍZA – 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DAS FAZENDAS PÚBLICAS, DE
REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL

Autos nº 5572397.03.2014.8.09.0064

Natureza: Execução Fiscal

Promovente: UNIÃO (PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM GOIÁS)

Promovido: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERAÇÃO

Defiro os pedidos do evento nº 45.

Intime-se o executado para que, no prazo de 10 (dez) dias, informe a localização dos bens indicados à penhora, sob pena de incorrer em ato atentatório à dignidade da justiça, ficando sujeito à multa de até 20% do valor atualizado do débito exequendo (artigo 774, inciso V, parágrafo único, do Novo CPC).

Proceda-se o bloqueio de todos os veículos indicados na petição do evento nº 31, via RENAJUD, nas modalidades de transferência e circulação.

Goianira, datado e assinado digitalmente.

Eugênia Bizerra de Oliveira Araújo

Juíza de Direito



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 01/04/2020 17:55:36

Assinado por EUGENIA BIZERRA DE OLIVEIRA ARAUJO:66087155104

Validação pelo código: 10413568026818670, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

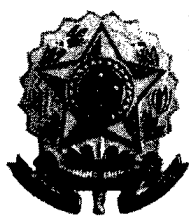


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:41

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10453562877543953, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS

CARTÓRIO DE TAQUARALTO

Flávio Henrique de Oliveira • Oficial/Tabelião

LIVRO 94

Rua 09, Quadra 06, Lote 17 • Jardim Aurenny II • CEP: 77.270-000 • Fone/Fax: (63) 3571-18 **FOLHA 096/097**

303
↙

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00094**, às Folhas **096/097**, verifiquei constar a **Escritura Pública** do seguinte teor:-

2º TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ: **MUNICÍPIO DE PALMAS** a favor de **INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A** na forma abaixo declarada:

SAIBAM todos quantos esta pública escritura virem que aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez (**14/10/2010**), neste Município e Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, em Cartório, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como Vendedor; - **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida Teotônio Segurado, AASE 50, Centro nesta Capital neste ato representado por seu Prefeito RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 1.001-SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 170.256.211-53, residente e domiciliado nesta Capital; e de outro lado, como Compradora; - **INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**, Sociedade Anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.354.176/0001-30, com sede na 1.112 Sul, Alameda 08, Lote 16-A, Distrito Eco Industrial nesta Capital neste ato representada por seu Presidente ÁLVARO CASTRO MORAIS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 451.748-SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 122.477.741-72, residente e domiciliado na Avenida Floresta, Quadra 25, Lote 12, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO. Os presentes reconhecidos entre si bem como os próprios por mim, AnSata Informática, Fabricante, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. - Então pelas partes me foi dito que firmam a presente escritura para fins de direito, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO)**: O objeto da presente escritura é a compra e venda dos imóveis denominados de: **Lote 01, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.302,62m², sendo: 19,09 metros + 14,14 metros de chanfrado de frente com alameda Pernambuco; 29,09 metros de fundo com lote 02; 46,50 metros do lado direito com lote 03; 36,50 metros do lado esquerdo com Avenida Brasil, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.076**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em **R\$ 5.620,28**; **Lote 02, da quadra Q-18, situado à alameda Espírito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.302,62m², sendo: 19,09 metros de frente com alameda Espírito Santo; 29,09 metros de fundo com lote 01; 36,50 metros do lado direito com Avenida Brasil; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 04, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.077**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em **R\$ 5.620,28**; **Lote 03, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com lote 04; 46,50 metros do lado direito com lote 05; 46,50 metros do lado esquerdo com LOTE 01, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.078**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em **R\$ 4.523,98**; **Lote 04, da quadra Q-18, situado à alameda Espírito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com lote 03; 46,50 metros do lado direito com lote 02; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 06, estando o mesmo

Página 1

127456AAA487461-GVO

Continua na Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

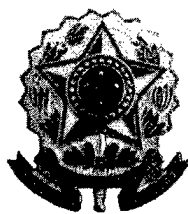
Num. 200162395 - Pág. 12

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:42

Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105

Validação pelo código: 10403565877543990, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE TAQUARALTO

Flávio Henrique de Oliveira • Oficial/ Tabelião

LIVRO 94

Rua 09, Quadra 06, Lote 17 • Jardim Aurenny II • CEP: 77.270-000 • Fone/Fax: (63) 3571-18

FOLHA 096/097

304
CB

devidamente matriculado sob nº **83.079**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 05, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com lote 06; 46,50 metros do lado direito com lote 07; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 03, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.080**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 06, da quadra Q-18, situado à alameda Espírito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com lote 04; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 08, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.081**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 07, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com lote 08; 46,50 metros do lado direito com lote 09; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 05, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.082**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 08, da quadra Q-18, situado à alameda Espírito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com lote 07; 46,50 metros do lado direito com lote 06; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 10, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.083**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 09, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com lote 10; 46,50 metros do lado direito com lote 11; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 07, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.084**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 10, da quadra Q-18, situado à alameda Espírito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com lote 09; 46,50 metros do lado direito com lote 08; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 12, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.085**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 11, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com lote 12; 46,50 metros do lado direito com lote 13; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 09, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.086**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 12, da quadra Q-18, situado à alameda Espírito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com lote 11; 46,50 metros do lado direito com lote 10; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 14, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.087**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 13, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com lote 14; 46,50 metros do lado direito com lote 15; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 11, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.088**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 14, da quadra Q-18, situado à alameda**

Página 2

127456AAA487461-GVO

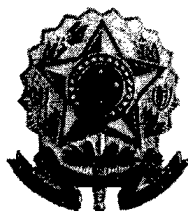
Continua na Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 12

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE TAQUARALTO

Flávio Henrique de Oliveira • Oficial/ Tabelião

LIVRO 94

Rua 09, Quadra 06, Lote 17 • Jardim Aurenly II • CEP: 77.270-000 • Fone/Fax: (63) 3571-18

FOLHA 096/097

305
A

Espirito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Espirito Santo; 23,00 metros de fundo com lote 13; 46,50 metros do lado direito com lote 12; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 16, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.089**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 15, da quadra Q-18, situado à alameda Pernambuco, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com lote 16; 46,50 metros do lado direito com lote 17; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 13, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.090**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.523,98; **Lote 16, da quadra Q-18, situado à alameda Espirito Santo, do Loteamento industrial de Taquaralto, nesta capital**, com área total de 1.069,50m², sendo: 23,00 metros de frente com a alameda Espirito Santo; 23,00 metros de fundo com lote 15; 46,50 metros do lado direito com lote 14; 46,50 metros do lado esquerdo com lote 18, estando o mesmo devidamente matriculado sob nº **83.091**, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO, avaliado para efeito de tributação em R\$ 4.614,46. Pelo vendedor me foi dito, que possuindo os imóveis antes descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, mesmo hipotecas legais ou convencionais, foro ou pensão. **CLÁUSULA Segunda (Do Preço)**; o preço da venda ora contratada é de R\$74.666,76 (setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) que o vendedor confessa receber neste ato, em moeda corrente e legal do País, que conta e acha exata, e de cuja quantia dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nada mais reclamar ou exigir em tempo algum; sendo que desde já cede e transfere a ora compradora toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que exercia sobre os imóveis ora vendidos, para que deles a mesma compradora possa livremente usar, gozar e dispor como seus que ficam sendo, obrigando-se ele vendedor por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título, a dar a presente venda sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, obrigando-se a todo o tempo a responder pelos riscos da evicção de direitos, se e quando chamado à autoria. **CLÁUSULA TERCEIRA (OBRIGAÇÕES DA OTORGADA COMPRADORA)**: A outorgada compradora se compromete a utilizar o imóvel, exclusivamente, para fins de instalação de empresa industrial, distribuidora, atacadista, e varejista em conjunto com atividade atacadista varejista ou prestadora de serviços e sempre em consonância com o regulamento do pólo Eco-industrial e Atacadista de Palmas, a legislação pertinente ao mesmo e a legislação ambiental correspondente. **PARÁGRAFO ÚNICO**: A outorgada compradora responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel e suas rendas, a partir da inscrição desta escritura no Cartório de Registro de Imóveis. **CLÁUSULA QUARTA (DO PRAZO PARA CONSTRUIR)**: A outorgada compradora deverá cumprir com os cronogramas de edificações de obras, visando instalação de empresa nos imóveis objeto da presente escritura, obedecendo as seguintes prazos máximos, a contar da data de expedição do alvará de construção, sob pena de reintegração a posse ao patrimônio público independente de ação judicial, eximindo o Município de qualquer indenização sobre benfeitorias porventura existentes, conforme art. 7.º do decreto n.º 188, de 27 de julho de 2006: I- 6 (seis) meses, para início das construções; II- 24 (vinte e quatro) meses, para conclusão de 100% da área prevista no projeto arquitetônico aprovado. **CLÁUSULA QUINTA (PACTO DE RETROVENDA)**: Ao Outorgante Vendedor fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 2 (dois) anos, restituindo o preço recebido e reembolsado as despesas da Outorgada Compradora, pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos na cláusula anterior. **CLÁUSULA SEXTA (INALIENABILIDADE)**: A outorgada compradora não poderá alienar o imóvel pelo período de 05 (cinco) anos a partir desta escritura, exceto quando se tratar de garantia às instituições financeiras. **CLÁUSULA SÉTIMA (LEGALIDADE)**: A presente escritura submete à legislação vigente, nos termos da Lei Complementar nº 05/99, Decreto nº 188, 27 de julho de 2006 e Processo Administrativo nº031898/2010. **CLÁUSULA OITAVA (FISCALIZAÇÃO)**: Reserva-se ao outorgante Vendedor através dos órgãos

Página 3

127456AAA487461-GVO

Continua na Página 4



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 13

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMAS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE TAQUARALTO

Flávio Henrique de Oliveira • Oficial/ Tabelião

LIVRO 94

Rua 09, Quadra 06, Lote 17 • Jardim Aurenny II • CEP: 77.270-000 • Fone/Fax: (63) 3571-18 **FOLHA 096/097**

306
AV

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

competentes o direito de fiscalizar a real utilização do objeto a que o mesmo se propõe.
CLÁUSULA NONA (FORO): As partes elegem o foro desta Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, como competente para diminuir eventuais dúvidas acerca da presente escritura, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Foram dispensadas as certidões negativas para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal e outros documentos de praxe por se tratar o Outorgante Concedente pessoa jurídica de direito público interno. **Foram-me apresentadas as certidões e documentos exigidos pelo Decreto número 93.240, de 09/09/1986, que regulamentou a Lei nº 7.433, de 18/12/1985, e Lei nº 10.267, de 28/08/2001.** O vendedor, declara sob pena de responsabilidade civil e penal que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Pela COMPRADORA, foi declarado mais, o que segue: I - que aceita esta escritura em todos os seus termos, como nela se contém: II - que deixa de recolher nesta data, o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI., comprometendo-se e responsabilizando-se por fazê-lo em tempo hábil e apresentá-lo ao Sr. Oficial do Registro competente, quando do registro desta, isentando esta serventia de qualquer responsabilidade. - Pelas partes contratantes me foi dito finalmente que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que a mesma produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de ser lida e achada em tudo conforme outorgam, aceitam e assinam. **Emitida a "DOI"** conforme Instrução Normativa SRF nº 324, de 28 de abril de 2003. Eu, Bruno Borges Kertesz de Oliveira, Escrevente, que a digitei. Eu, Flávio Henrique de Oliveira, Oficial-Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$36,00, Taxa Judiciária: R\$3,00, FUNCIVIL: R\$6,00. Palmas-TO, 14 de outubro de 2010.. (aa.) MUNICIPIO DE PALMAS, RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO, Representante do Vendedor. INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, ÁLVARO CASTRO MORAIS, Representante da Compradora.. Flávio Henrique de Oliveira, Oficial-Tabelião. *Trasladada por Certidão*, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Flávio Henrique de Oliveira, Oficial-Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Selo Digital nº 127456AAA487461-GVO. Emolumentos: R\$31,65, Taxa Judiciária: R\$5,90, FUNCIVIL: R\$9,45, ISS: R\$1,58

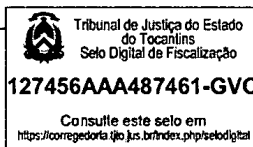
O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 15 de março de 2019.

Assinado digitalmente por:
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA (CPF: 55514472604)

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - TAQUARALTO
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - Tabelião e Registrador
Paulo Alexandre K. de Oliveira - Tabelião e Registrador Substituto

A validade jurídica deste documento eletrônico é conferida pela MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



307
2



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.076, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 01, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.302,62 m²**, sendo: 19,09 metros + 14,14 metros de chanfrado de frente com a Alameda Pernambuco; 29,09 metros de fundo com o Lote 02; 46,50 metros do lado direito com o Lote 03; 36,50 metros do lado esquerdo com a Avenida Brasil; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.076, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 5.620,28. **ITBI**: R\$ 112,41, conforme DUAM nº 5938156. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.076, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.076, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.076, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFI: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034042 - Código de validação: LUM. Dou fé.

AV05-83.076, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 132

308
↙

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034793 - Código de validação: GYE. Dou fé.

AV06-83.076, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045371 - Código de validação: ZWS. Dou fé.

R07-83.076, feito em 06 de fevereiro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 31/10/2017, do Dr. Diogo Souza Santa Cecília, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0009420-11.2013.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 23.295,60. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 89.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 913,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,67; Total: R\$ 969,67. Selo digital: 127613AAA192695 - Código de validação: VEQ. Dou fé.

AV08-83.076, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 901,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,07; Total: R\$ 957,07. Selo digital: 127613AAA217225 - Código de validação: VAZ. Dou fé.

R09-83.076, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 89.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 913,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,67; Total: R\$ 969,67. Selo digital: 127613AAA292126 - Código de validação: UYK. Dou fé.

R10-83.076, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 89.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 913,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,67; Total: R\$ 969,67. Selo digital: 127613AAA292185 - Código de validação: RTC. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308827 - Código de validação: JVQ
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



309
08



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:46:02

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031712174843600000196660475>
Número do documento: 20031712174843600000196660475

Num. 200162395 - Pág. 134

310
a



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Lívia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA
(INTEIRO TEOR)**

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.077, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 02, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.302,62 m²**, sendo: 19,09 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 29,09 metros de fundo com o Lote 01; 36,50 metros do lado direito com a Avenida Brasil; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 04; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.077, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 5.620,28. **ITBI**: R\$ 112,41, conforme DUAM nº 5938177. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.077, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.077, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.077, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034043 - Código de validação: FUE. Dou fé.

AV05-83.077, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**



311
7

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034794 - Código de validação: WPU. Dou fé.

AV06-83.077, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045372 - Código de validação: UVT. Dou fé.

R07-83.077, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA133811 - Código de validação: CMB. Dou fé.

AV08-83.077, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217226 - Código de validação: FTP. Dou fé.

R09-83.077, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 179.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292131 - Código de validação: OCF. Dou fé.

R10-83.077, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 179.931,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292192 - Código de validação: UEO. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308828 - Código de validação: KVM
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 136

312
OB



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:45:19



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

313
✓



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACS/USO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA
(INTEIRO TEOR)**

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.078**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **03**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 04; 46,50 metros do lado direito com o Lote 05; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 01; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.078, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: **MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938185. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.078, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula **PACTO DE RETROVENDA**, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.078, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: **PENHORA**. **EXECUTADO**: **INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.078, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034044 - Código de validação: TXF. Dou fé.

AV05-83.078, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**



314
m

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034795 - Código de validação: G GK. Dou fé.

AV06-83.078, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045373 - Código de validação: NHA. Dou fé.

R07-83.078, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132083 - Código de validação: VHI. Dou fé.

AV08-83.078, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217227 - Código de validação: REU. Dou fé.

R09-83.078, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292134 - Código de validação: VCZ. Dou fé.

R10-83.078, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292195 - Código de validação: JUX. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308829 - Código de validação: LZD
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 13

315
↗



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:43:29

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 14

316
C



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livra Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.079**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **04**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 03; 46,50 metros do lado direito com o Lote 02; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 06; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.079, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938241. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.079, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.079, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.079, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034045 - Código de validação: MMH. Dou fé.

AV05-83.079, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 14

317
a

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034796 - Código de validação: GUI. Dou fé.

AV06-83.079, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045374 - Código de validação: EWA. Dou fé.

R07-83.079, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132039 - Código de validação: TJR. Dou fé.

AV08-83.079, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217228 - Código de validação: GEN. Dou fé.

R09-83.079, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292135 - Código de validação: XSM. Dou fé.

R10-83.079, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292201 - Código de validação: QWO. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308830 - Código de validação: QML
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



318




O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:46:15

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

319
✓



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.080, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **05**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 06; 46,50 metros do lado direito com o Lote 07; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 03; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.080, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938258. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.080, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato R01, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.080, feito em 04 de abril de 2014 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 05/12/2013, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal Substituto na 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 8605-14.2013.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **VALOR**: R\$ 229.448,36. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

R04-83.080, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV05-83.080, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 144

320
2

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034046 - Código de validação: TAF. Dou fé.

AV06-83.080, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034797 - Código de validação: XWX. Dou fé.

AV07-83.080, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045375 - Código de validação: JCS. Dou fé.

R08-83.080, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA133821 - Código de validação: UKT. Dou fé.

AV09-83.080, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217229 - Código de validação: GUL. Dou fé.

R10-83.080, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292136 - Código de validação: UNG. Dou fé.

R11-83.080, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292202 - Código de validação: MOE. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO

Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 14

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

321
21

ATO AV09, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308831 - Código de validação: ELU
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:43:49



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031712174843600000196660475>
Número do documento: 20031712174843600000196660475

322
9



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEQ: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA
(INTEIRO TEOR)**

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.081**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **06**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 05; 46,50 metros do lado direito com o Lote 04; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 08; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.081, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938271. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.081, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.081, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.081, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFF: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034047 - Código de validação: HGN. Dou fé.

AV05-83.081, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**



323
9

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 201603.1717.00120238-IA-650, decretada no processo de autos nº 3497720164014300. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034798 - Código de validação: GCI. Dou fé.

AV06-83.081, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 201605.0219.00133304-IA-130, decretada no processo de autos nº 94201120134014300. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045376 - Código de validação: XPW. Dou fé.

R07-83.081, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TQ, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132081 - Código de validação: AYA. Dou fé.

AV08-83.081, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 201711.2212.00406383-IA-840, decretada no processo de autos nº 20028220125180005. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217230 - Código de validação: LZT. Dou fé.

R09-83.081, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292138 - Código de validação: FRU. Dou fé.

R10-83.081, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292209 - Código de validação: MLG. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. 201805.1814.00512698-TA-880 – PROCESSO Nº. 20028220125180005, OBJETO DO ATO AV08, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308832 - Código de validação: WNZ
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 14

325
✓



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.082, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **07**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 08; 46,50 metros do lado direito com o Lote 09; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 05; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.082, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938273. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.082, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.082, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.082, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034048 - Código de validação: WJQ. Dou fé.

AV05-83.082, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 14

326

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034800 - Código de validação: HUG. Dou fé.

AV06-83.082, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045377 - Código de validação: UQX. Dou fé.

R07-83.082, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132036 - Código de validação: MCU. Dou fé.

AV08-83.082, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217231 - Código de validação: IQD. Dou fé.

R09-83.082, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292139 - Código de validação: CTQ. Dou fé.

R10-83.082, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292217 - Código de validação: AIF. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308833 - Código de validação: WTE
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



327
A



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LÍVIA ANGÉLICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:46:59

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 15

328



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.083, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **08**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 07; 46,50 metros do lado direito com o Lote 06; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 10; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.083, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938284. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.083, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.083, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQÜENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.083, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034049 - Código de validação: ALP. Dou fé.

AV05-83.083, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 152

329

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034801 - Código de validação: XTA. Dou fé.

AV06-83.083, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045378 - Código de validação: TNS. Dou fé.

R07-83.083, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS,** CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132093 - Código de validação: NSX. Dou fé.

AV08-83.083, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217232 - Código de validação: YEZ. Dou fé.

R09-83.083, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).** **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292141 - Código de validação: GUG. Dou fé.

R10-83.083, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).** **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292225 - Código de validação: RCW. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308834 - Código de validação: JVR
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 15

330
D



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:44:05

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031712174843600000196660475>
Número do documento: 20031712174843600000196660475

Num. 200162395 - Pág. 154

331



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

E.d. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.084, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 09, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 10; 46,50 metros do lado direito com o Lote 11; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 07; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.084, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938291. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.084, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato R01, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.084, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.084, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº 201603.0213.00114478-IA-840, decretada no processo de autos nº 83464820154014300. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034050 - Código de validação: LXI. Dou fé.

AV05-83.084, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 15

332
S

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034802 - Código de validação: JYK. Dou fé.

AV06-83.084, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045379 - Código de validação: HMU. Dou fé.

R07-83.084, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132091 - Código de validação: JTU. Dou fé.

AV08-83.084, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217233 - Código de validação: JTE. Dou fé.

R09-83.084, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292143 - Código de validação: SSU. Dou fé.

R10-83.084, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292227 - Código de validação: MZM. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308835 - Código de validação: ONA
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 15

333
✓



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:46:45

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

334
49



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lúcia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livina Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.085, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 10, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 09; 46,50 metros do lado direito com o Lote 08; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 12; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.085, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938296. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.085, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.085, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.085, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034051 - Código de validação: VWB. Dou fé.

AV05-83.085, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 156

335
ce

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034803 - Código de validação: XJP. Dou fé.

AV06-83.085, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045380 - Código de validação: CRB. Dou fé.

R07-83.085, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Dr^a. Silvana Maria Parfieniuk, MM^a. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132089 - Código de validação: EPA. Dou fé.

AV08-83.085, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217234 - Código de validação: JSP. Dou fé.

R09-83.085, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292145 - Código de validação: RVI. Dou fé.

R10-83.085, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292231 - Código de validação: KQW. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308836 - Código de validação: PKU
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 15

336
AC



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:47:47

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 16

337
✓



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

E.d. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.086, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 11, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 12; 46,50 metros do lado direito com o Lote 13; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 09; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.086, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938303. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.086, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.086, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQÜENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.086, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034057 - Código de validação: YWV. Dou fé.

AV05-83.086, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 16

338
n

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034804 - Código de validação: RDI. Dou fé.

AV06-83.086, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045381 - Código de validação: MWI. Dou fé.

R07-83.086, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS,** CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA133819 - Código de validação: UHM. Dou fé.

AV08-83.086, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217235 - Código de validação: PAD. Dou fé.

R09-83.086, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).** **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292148 - Código de validação: VOD. Dou fé.

R10-83.086, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).** **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292234 - Código de validação: WXK. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308837 - Código de validação: XMW
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 162

339
/



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:44:19

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

340
e



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

**CERTIDÃO DE MATRÍCULA
(INTEIRO TEOR)**

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.087**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **12**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 11; 46,50 metros do lado direito com o Lote 10; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 14; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.087, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938314. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.087, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.087, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.087, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFF: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034058 - Código de validação: WTT. Dou fé.

AV05-83.087, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 16

341
✍

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034805 - Código de validação: EQO. Dou fé.

AV06-83.087, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045382 - Código de validação: VAC. Dou fé.

R07-83.087, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQÜENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132085 - Código de validação: ABV. Dou fé.

AV08-83.087, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217236 - Código de validação: YKI. Dou fé.

R09-83.087, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292149 - Código de validação: UIL. Dou fé.

R10-83.087, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 60.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA292235 - Código de validação: IHG. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308838 - Código de validação: JOT
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 16

342
8



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.


Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:47:15

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031712174843600000196660475>
Número do documento: 20031712174843600000196660475

343
01

 Israel S. de Abreu Campos Oficial Registrador	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Tocantins - Comarca de Palmas SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002	Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado Substituta Legal
Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro Substituta	Marco Antonio Victorino Furtado Substituto	Caio Augusto S. de A. Ribeiro Substituto
		João Batista Campos Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.088**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **13**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 14; 46,50 metros do lado direito com o Lote 15; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 11; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.088, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938319. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.088, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.088, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.088, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034059 - Código de validação: AGJ. Dou fé.



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 15/03/2022 13:47:42
Assinado por VICTOR RIBEIRO LOUREIRO:02007567105
Validação pelo código: 10403565877543990, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

344
R

AV05-83.088, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034806 - Código de validação: TIS. Dou fé.

AV06-83.088, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045383 - Código de validação: HKZ. Dou fé.

R07-83.088, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS,** CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA133816 - Código de validação: XSP. Dou fé.

AV08-83.088, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217237 - Código de validação: BIH. Dou fé.

R09-83.088, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).** **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal Substituto na 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292150 - Código de validação: KAL. Dou fé.

R10-83.088, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).** **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292236 - Código de validação: DCZ. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308839 - Código de validação: GLA
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



345
a



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:45:32

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

346
of



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 83.089**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **14**, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 13; 46,50 metros do lado direito com o Lote 12; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 16; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.089, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. **ITBI**: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5939847. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.089, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.089, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.089, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034060 - Código de validação: UKI. Dou fé.

AV05-83.089, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 17

349
Z

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034807 - Código de validação: VXE. Dou fé.

AV06-83.089, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045384 - Código de validação: MID. Dou fé.

R07-83.089, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADA: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA132079 - Código de validação: CCR. Dou fé.

AV08-83.089, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 810,47; Funcivil: R\$ 5,61; TFJ: R\$ 4,42; ISSQN: R\$ 40,52; Total: R\$ 861,02. Selo digital: 127613AAA217238 - Código de validação: CSH. Dou fé.

R09-83.089, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292152 - Código de validação: GPH. Dou fé.

R10-83.089, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292238 - Código de validação: XDB. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308840 - Código de validação: XQE
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 17

348
✓



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:44:34

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 172

349
M



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

E.d. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.090, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de número 15, da quadra Q-18, situado à Alameda Pernambuco, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de 1.069,50 m², sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Pernambuco; 23,00 metros de fundo com o Lote 16; 46,50 metros do lado direito com o Lote 17; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 13; PROPRIETÁRIO: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. ORIGEM: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.090, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. ADQUIRENTE: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovena, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. VALOR: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.523,98. ITBI: R\$ 90,48, conforme DUAM nº 5938331. CONDIÇÕES: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.090, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato R01, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.090, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. VALOR: R\$ 2.404.302,87. OBJETO: O imóvel da presente matrícula. DEPOSITÁRIO: MAURO MOURA. CONDIÇÕES: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.090, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a INDISPONIBILIDADE do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº 201603.0213.00114478-IA-840, decretada no processo de autos nº 83464820154014300. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034061 - Código de validação: WUW. Dou fé.

AV05-83.090, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a INDISPONIBILIDADE

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 17

350
8/

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034808 - Código de validação: HUF. Dou fé.

AV06-83.090, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045385 - Código de validação: SHR. Dou fé.

R07-83.090, feito em 07 de julho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 110.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.098,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,94; Total: R\$ 1.164,94. Selo digital: 127613AAA133813 - Código de validação: CYR. Dou fé.

AV08-83.090, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 901,38; Funcivil: R\$ 5,90; TFJ: R\$ 4,72; ISSQN: R\$ 45,07; Total: R\$ 957,07. Selo digital: 127613AAA217239 - Código de validação: CTO. Dou fé.

R09-83.090, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292153 - Código de validação: SBE. Dou fé.

R10-83.090, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292240 - Código de validação: WWP. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308841 - Código de validação: TWF
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 174

354
AV



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:45:46

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

352
A



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 83.091, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 16, da quadra **Q-18**, situado à Alameda Espírito Santo, do Loteamento Industrial de Taquaralto, com área total de **1.069,50 m²**, sendo: 23,00 metros de frente com a Alameda Espírito Santo; 23,00 metros de fundo com o Lote 15; 46,50 metros do lado direito com o Lote 14; 46,50 metros do lado esquerdo com o Lote 18; **PROPRIETÁRIO**: Município de Palmas, CNPJ.: 24.851.511/0001-85. **ORIGEM**: Matrícula 64.279, feita em 16/08/2002, desta Serventia. Dou fé.

R01-83.091, feito em 11 de fevereiro de 2011 - TÍTULO: Compra e venda. **TRANSMITENTE**: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85, com sede na cidade de Palmas-TO. **ADQUIRENTE**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com pacto de retrovenda, lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. **VALOR**: Imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de R\$ 4.614,46. **ITBI**: R\$ 92,29, conforme DUAM nº 5938337. **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV02-83.091, feito em 11 de fevereiro de 2011 - RETROVENDA: Procedo a presente para ficar consignado que o imóvel registrado no ato **R01**, desta matrícula fica gravado com a cláusula PACTO DE RETROVENDA, com as seguintes condições: 1) 06 meses, para o início da construção; 2) 24 meses, para a conclusão de 100% da área prevista para construção. 3) Ao Município fica reservado o direito de recobrar o bem imóvel no prazo máximo decadencial de 02 anos, por força da escritura pública de compra e venda lavrada em 14/10/2010, às fls. 096/097, do Livro 94, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito Judiciário de Taquaralto desta Comarca. Dou fé.

R03-83.091, feito em 14 de julho de 2014 - ÔNUS: PENHORA. **EXECUTADO**: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE**: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). **FORMA DO TÍTULO**: Mandado datado de 13/05/2014, do Dr. Ubiratan Cruz Rodrigues, MM. Juiz Federal substituto da 2ª Vara Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº 4157-61.2014.4.01.4300, da Ação Execução Fiscal. **VALOR**: R\$ 2.404.302,87. **OBJETO**: O imóvel da presente matrícula. **DEPOSITÁRIO**: MAURO MOURA. **CONDIÇÕES**: Constantes do mandado. Dou fé.

AV04-83.091, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034062 - Código de validação: VXA. Dou fé.

AV05-83.091, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE**

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 176

353
A

do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034809 - Código de validação: YEE. Dou fé.

AV06-83.091, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045386 - Código de validação: HCE. Dou fé.

R07-83.091, feito em 27 de junho de 2017 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 20/06/2017, da Drª. Silvana Maria Parfieniuk, MMª. Juíza de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas-TO, extraído dos autos nº. 0036328-38.2015.827.2729, da Ação de Execução Fiscal. **VALOR:** R\$ 31.722,12. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 200.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.179,37; Funcivil: R\$ 12,08; TFJ: R\$ 28,55; ISSQN: R\$ 58,97; Total: R\$ 1.278,97. Selo digital: 127613AAA132087 - Código de validação: FAP. Dou fé.

AV08-83.091, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Disponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA217240 - Código de validação: IIQ. Dou fé.

R09-83.091, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292155 - Código de validação: LJS. Dou fé.

R10-83.091, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. **EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 150.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.086,78; Funcivil: R\$ 6,20; TFJ: R\$ 5,02; ISSQN: R\$ 54,34; Total: R\$ 1.152,34. Selo digital: 127613AAA292243 - Código de validação: GOI. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. **201805.1814.00512698-TA-880** – PROCESSO Nº. **20028220125180005**, OBJETO DO ATO **AV08**, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308842 - Código de validação: RCK
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



Página 2



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 17

354
v



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 08:44:48

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

Página 3



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 176

355
AV



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Lívia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº. 84.365, feita em 21/09/2004, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 18, da quadra **ASRSE-115**, Conjunto **QIE**, situado à Alameda 08, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase II, com área de **975,00 m2**, sendo: 15,00 metros de frente com Alameda 08; 15,00 metros de fundo com lote 09/QIE; 65,00 metros do lado direito com lote 19/QIE; 65,00 metros do lado esquerdo com lote 17/QIE; **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85; **ORIGEM**: Matrícula nº.22.620, feita em 18/10/1995, desta Serventia. Dou fé.

R01-84.365, feito em 24 de janeiro de 2005 - TÍTULO: Compra e Venda. **TRANSMITENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS**, CNPJ/MF. 24.851.511/0001-85. **ADQUIRENTE: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede à ASRSE-115, QIE, lotes 16 à 23, alameda 08, Polo Eco-Industrial, Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda **sob condição resolutiva**, lavrada em 29/12/2004, às fls. 121/123, do livro 099-D, do Primeiro Serviço Notarial desta Comarca. Imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 8.775,00. ITBI isento conforme a Lei Complementar nº 90 de 12/07/2004. **CONDIÇÕES**: Inalienável pelo prazo de 04 anos, locar ou ceder somente com autorização exclusiva do Município. Dou fé.

AV02-84.365, feito em 21 de novembro de 2005 - Instruído com planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal Nº 170 de 18/07/2005, sob a responsabilidade da arquiteta e urbanista Eleny dos Santos Vieira Labres, CREA 007432-4/TO, ficam lembrados os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, da quadra ASRSE-115, conjunto QIE, passando a constituir um único imóvel denominado **Lote 16-A**, com área total de **7.798,45 m²**. Nos termos do artigo 234 da Lei 6.015/73, encerra-se a presente para dar origem a matrícula Nº **89.988**. Dou fé.

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA243970 - Código de validação: OJQ
Ato Gratuito nos termos do art. 09, da Lei 2.828/2014
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 26 de julho de 2018.

Assinado de forma digital por LICIA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO
Data: 26/07/2018 13:06:54



356
O



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEG: 77.016-002

Marco Antonio Victorino Furtado
Substituto

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

Livia Angélica S. de Abreu R. Furtado
Substituta Legal

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 89.988**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número **16-A**, da quadra **ASRSE-115**, Conjunto **QIE**, situado à Alameda 08, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase II, com área de **7.798,45 m2**, sendo: 115,90 metros + d= 4,31 metros de frente com alameda 08; 120,00 metros de fundo com os Lotes 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; 63,87 metros do lado direito com a APM-01A; 65,00 metros do lado esquerdo com o Lote 15. Remembramento feito a requerimento do proprietário, originado da junção dos lotes **16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23**, de acordo com planta e memorial descritivo sob a responsabilidade técnica da arquiteta e urbanista Eleny dos Santos Vieira Labres, CREA 007432-4/TO, e Aprovação Municipal através do Decreto nº 170 de 18/07/2005. **PROPRIETÁRIO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, com sede à ASRSE-115, QIE, lote 16-A, alameda 08, Polo Eco-Indústria, Palmas-TO. **ORIGEM**: Matrículas 84.363, 84.364, 84.365, 84.366, 84.367, 84.368, 84.369 e 84.370, feitas em 21/09/2004, desta Serventia. **CONDIÇÕES**: Constantes do ato **R01** das matrículas 84.363, 84.364, 84.365, 84.366, 84.367, 84.368, 84.369 e 84.370, feitas em 24/01/2005. Dou fé.

AV01-89.988, feito em 12 de dezembro de 2005 - Instruído com Certidão, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, em 29/11/2005, procedo a presente para ficar consignado a construção de um prédio industrial, no imóvel objeto da presente matrícula, retromatriculado no ano de 2005, com área construída de **498,15 m²**, com as seguintes características: **Fábrica-Bloco I**: Laboratório, fábrica, caldeira. **Bloco II**: 02 depósitos e banheiro. **Administração**: Recepção, sala, despensa, wc feminino, wc masculino, circulação e escritório. **Refeitório**: 02 cantinas, copa, despensa e lavabo. **Galpões**: Galpão e depósito, no valor de **R\$ 160.000,00**. Apresentou **certidão negativa de débito com a Previdência Social nº 062022005-28001040**, expedida em 09/12/2005. Dou fé.

AV02-89.988, feito em 23 de junho de 2006 - Procedo a presente nos termos do inciso I, alínea "a" do art. 213, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/04, para ficar consignado que a **INALIENABILIDADE POR 04 ANOS, A CONDIÇÃO RESOLUTIVA E AS DEMAIS CONDIÇÕES** que recaem no imóvel objeto da presente matrícula, originaram-se das escrituras de compra e venda sob condição resolutiva lavradas em 29/12/2004, às fls. 121/123, do livro 099-D, do **Primeiro Serviço Notarial desta Comarca e Registradas em 24/01/2005**, conforme consta das respectivas matrículas de origem acima citadas. Dou fé.

AV03-89.988, feito em 14 de julho de 2006 - Instruído com escritura pública de re-ratificação lavrada em 05/07/2006, às folhas 188/189, do Livro 108-D, do Primeiro Serviço Notarial desta Comarca, procedo a presente para ficar consignado a exclusão da cláusula de **INALIENABILIDADE E AS DEMAIS CONDIÇÕES**, constantes das escrituras públicas lavradas em 29/12/2004, às fls. 121/123, do livro 099-D, do Primeiro Serviço Notarial desta Comarca, objeto do ato AV02, desta matrícula. Dou fé.

R04-89.988, feito em 14 de março de 2007 - ÔNUS: Penhora. **DEVEDORES: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA**, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30, **ÁLVARO CASTRO MORAIS**, portador do CPF. 122.477.741-72 e **RONALDO DE BARROS BARRETO**, portador do CPF. 130.312.361-49. **CREDOR: FUNDO DE INVESTIMENTO REFERENCIADO DI PRO AMEM**, CNPJ/MF. 04.929.182/0001-30. **FORMA DO TÍTULO**: Instruído com Ofício nº 561/2006 datado de 26/12/2006, extraído dos autos nº 06.198974-0, do Dr. Mauricio

Página 1



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2003171217484360000196660475>
Número do documento: 2003171217484360000196660475

Num. 200162395 - Pág. 18

359
✓

Campos da Silva Velho. M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP e Certidão datada de 21/12/2006, extraída dos autos nº 000.06.198974-0, assinada pela Escrivã Diretora da 16ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Srª. Laura Notarnicola Gouvêa Conde, nos termos do §4º do art. 659 da Lei 5.869/1973. **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.029.144,94. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. Dou fé.

R05-89.988, feito em 23 de dezembro de 2015 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADA: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQÜENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 26/10/2015, extraído dos autos nº. 10461-76.2014.4.01.4300, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins. **VALOR:** R\$ 3.000.000,00. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **FIEL DEPOSITÁRIO:** MAURO MOURA. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 3.000.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 2.179,49; Funcivil: R\$ 25,53; TFJ: R\$ 447,98; ISSQN: R\$ 108,97; Total: R\$ 2.761,97. Selo digital: 127613AAA016393 - Código de validação: IOY. Dou fé.

AV06-89.988, feito em 16 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.0213.00114478-IA-840**, decretada no processo de autos nº **83464820154014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034063 - Código de validação: DLH. Dou fé.

AV07-89.988, feito em 21 de março de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201603.1717.00120238-IA-650**, decretada no processo de autos nº **3497720164014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA034810 - Código de validação: ZMF. Dou fé.

AV08-89.988, feito em 10 de maio de 2016 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente Imóvel, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201605.0219.00133304-IA-130**, decretada no processo de autos nº **94201120134014300**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 0,00; Funcivil: R\$ 0,00; TFJ: R\$ 0,00; ISSQN: Isento; Total: R\$ 0,00. Selo digital: 127613AAA045387 - Código de validação: AWJ. Dou fé.

AV09-89.988, feito em 23 de abril de 2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo a presente para ficar consignado, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a **INDISPONIBILIDADE** do presente imóvel e/ou direitos, cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de bens sob protocolo nº **201711.2212.00406383-IA-840**, decretada no processo de autos nº **20028220125180005**. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 2.175,66; Funcivil: R\$ 25,29; TFJ: R\$ 387,55; ISSQN: R\$ 108,78; Total: R\$ 2.697,28. Selo digital: 127613AAA217241 - Código de validação: EUR. Dou fé.

R10-89.988, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 08/11/2018, do Dr. Walter Henrique Vilela Santos, MM. Juiz Federal da 5ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0007420-62.2018.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 1.870.000,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 2.175,66; Funcivil: R\$ 25,29; TFJ: R\$ 387,55; ISSQN: R\$ 108,78; Total: R\$ 2.697,28. Selo digital: 127613AAA292157 - Código de validação: MJU. Dou fé.

R11-89.988, feito em 17 de dezembro de 2018 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADO: INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A, CNPJ/MF. 03.354.176/0001-30. EXEQÜENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL). FORMA DO TÍTULO: Mandado datado de 12/06/2018, do Dr. Thadeu José Piragibe Afonso, MM. Juiz Federal Substituto na 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, extraído dos autos nº. 0008461-74.2012.4.01.4300, da Ação de Execução Fiscal. **IMÓVEL:** Objeto da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 1.870.000,00. Composição do Valor: Ao



359
R

Oficial: R\$ 2.175,66; Funcivil: R\$ 25,29; TFJ: R\$ 387,55; ISSQN: R\$ 108,78; Total: R\$ 2.697,28. Selo digital: 127613AAA292246 - Código de validação: COF. Dou fé.

CERTIFICO AINDA, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, CONSTAR PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, ORIUNDO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROTOCOLO Nº. 201805.1814.00512698-TA-880 – PROCESSO Nº. 20028220125180005, OBJETO DO ATO AV09, ESTANDO O MESMO AGUARDANDO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS, POR PARTE DO INTERESSADO, PARA A PRÁTICA DO(S) ATO(S).

Composição do Valor: Ao Oficial: Isento; Funcivil: Isento; TFJ: Isento; ISSQN: Isento
Selo digital: 127613AAA308843 - Código de validação: PHI
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 14 de março de 2019.

Assinado de forma digital por LIVIA ANGELICA SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO FURTADO
Data: 15/03/2019 09:18:46



Assinado eletronicamente por: ZARAK COSTA MARTINS - 17/03/2020 12:17:48
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20031712174843600000196660475>
Número do documento: 20031712174843600000196660475

AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIRA-GO.

Processo nº 0428622-83.2012.8.09.0064

INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (a “**Nacional Asfaltos**” ou a “**Cia/Empresa Recuperanda**”), já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representada por seus procuradores ao final subscritos, vem expor e requerer o que se segue.

1. Como é de sabido conhecimento deste Juízo e do Administrador Judicial a unidade fabril de Candeias, Bahia, está totalmente sem atividade, gerando apenas despesas com manutenção e vigilância. Mesmo assim a unidade vem sendo continuamente assaltada, conforme já narrado no Evento 78, Documento 01.
2. Ainda a Recuperanda não obteve êxito na locação ou arrendamento do espaço.
3. Desta feita e considerando o que preconiza o artigo 66¹ da Lei nº 11.101/2005 (a “LRFJ”), não resta outra alternativa a não ser a alienação do estabelecimento comercial filial CNPJ nº 03.354.176/0001-00 em Candeias, Bahia (art. 969 do Código Civil), guarnecida de unidade fabril em área de 17.000m², localizada na Via das Torres Matoim, CIA NORTE, Distrito Industrial de Candeias, BA, contendo ainda prédio de escritório, bacia de tanques, almoxarifado, refeitório, perfazendo uma área construída de 1.090,00m².

¹ Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo não circulante, inclusive para os fins previstos no art. 67 desta Lei, salvo mediante autorização do juiz, depois de ouvido o Comitê de Credores, se houver, com exceção daqueles previamente autorizados no plano de recuperação judicial.

§ 1º Autorizada a alienação de que trata o caput deste artigo pelo juiz, observar-se-á o seguinte:

I - nos 5 (cinco) dias subsequentes à data da publicação da decisão, credores que corresponderem a mais de 15% (quinze por cento) do valor total de créditos sujeitos à recuperação judicial, comprovada a prestação da caução equivalente ao valor total da alienação, poderão manifestar ao administrador judicial, fundamentadamente, o interesse na realização da assembleia-geral de credores para deliberar sobre a realização da venda;

II - nas 48 (quarenta e oito) horas posteriores ao final do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o administrador judicial apresentará ao juiz relatório das manifestações recebidas e, somente na hipótese de cumpridos os requisitos estabelecidos, requererá a convocação de assembleia-geral de credores, que será realizada da forma mais célere, eficiente e menos onerosa, preferencialmente por intermédio dos instrumentos referidos no § 4º do art. 39 desta Lei.

§ 2º As despesas com a convocação e a realização da assembleia-geral correrão por conta dos credores referidos no inciso I do § 1º deste artigo, proporcionalmente ao valor total de seus créditos.

§ 3º Desde que a alienação seja realizada com observância do disposto no § 1º do art. 141 e no art. 142 desta Lei, o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do adquirente nas obrigações do devedor, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista.

§ 4º O disposto no caput deste artigo não afasta a incidência do inciso VI do caput e do § 2º do art. 73 desta Lei.



www.morcs.com.br
(62) 3998-7030

Avenida T-12, nº 35, Connect Park Business, Salas 2501/2505
Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-080

1

4. Para evitar que um pregão seja realizado e não tenhamos licitantes interessados, dispendendo gastos e tempo, a Recuperanda entende que este juízo deva autorizar a alienação na modalidade **venda direta por iniciativa particular** ficando o encargo a Leiloeiro Público Oficial e conhecedor do mercado local, tudo nos termos do art. 880 do CPC², aqui aplicado subsidiariamente (art. 189 da Lei nº 11.101/2005), e após ouvido o Administrador Judicial (art. 144 da Lei nº 11.101/2005) que poderá inclusive já indicar uma **“Minuta de Edital”** à apreciação do juízo.

5. Para dar agilidade à decisão do juízo a Recuperanda já informou ao Administrador Judicial do conteúdo desta petição para que este possa o quanto antes ofertar o seu parecer.

6. Forte nos fatos e fundamentos jurídicos já expostos, **a Nacional Asfaltos requer ao Juízo que determine a alienação do estabelecimento comercial filial CNPJ nº 03.354.176/0001-00 da Recuperanda em Candeias, Bahia, na modalidade venda direta por iniciativa particular, tal qual como requerido para a UPI (unidade produtiva isolada), homologada no PRJ, e com pedido pendente de julgamento no Evento nº 7 de 12/09/2019.**

7. Requer, por último, o bloqueio da movimentação de nº 106, pois em duplicidade ocorre com a movimentação de nº 107.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia-GO, 15 de março de 2022.

Thiago Vinicius Vieira Miranda
OAB/GO 22.861

Victor Ribeiro Loureiro
OAB/GO 31.518

² Art. 880. Não efetivada a adjudicação, o exequente poderá requerer a alienação por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário.

§ 1º O juiz fixará o prazo em que a alienação deve ser efetivada, a forma de publicidade, o preço mínimo, as condições de pagamento, as garantias e, se for o caso, a comissão de corretagem.

§ 2º A alienação será formalizada por termo nos autos, com a assinatura do juiz, do exequente, do adquirente e, se estiver presente, do executado, expedindo-se:

I - a carta de alienação e o mandado de imissão na posse, quando se tratar de bem imóvel;

II - a ordem de entrega ao adquirente, quando se tratar de bem móvel.

§ 3º Os tribunais poderão editar disposições complementares sobre o procedimento da alienação prevista neste artigo, admitindo, quando for o caso, o concurso de meios eletrônicos, e dispor sobre o credenciamento dos corretores e leiloeiros públicos, os quais deverão estar em exercício profissional por não menos que 3 (três) anos.

§ 4º Nas localidades em que não houver corretor ou leiloeiro público credenciado nos termos do § 3º, a indicação será de livre escolha do exequente.



www.morcs.com.br
(62) 3998-7030

Avenida T-12, nº 35, Connect Park Business, Salas 2501/2505
Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-080

2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.354.176/0003-00 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2006
NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL ASFALTO			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.21-5-00 - Fabricação de produtos petroquímicos básicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 46.81-8-04 - Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto 46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO V DAS TORRES MATOIM	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP 43.813-100	BAIRRO/DISTRITO CIA NORTE	MUNICÍPIO CANDEIAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@NACIONALASFALTOS.COM.BR		TELEFONE (63) 3232-5600/ (71) 3605-4994	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/03/2022** às **16:21:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª
VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE GOIANIRA-GO**

Processo n.º 0428622-83.2012.8.09.0064

Natureza: Recuperação Judicial

Autor: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da procuradora que esta subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, habilitar os seus créditos constituídos em desfavor da empresa recuperanda, com base nos seguintes fundamentos:

A Fazenda Pública Estadual é credora de INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A em decorrência dos créditos tributários nas execuções fiscais seguintes:

- a) 5601166-21.2014.8.09.0064, cujo valor atualizado é de R\$ 166.461,03;
- b) 5334624-39.2013.8.09.0064, cujo valor atualizado é de R\$ 6.995.387,89;
- c) 5121517-38.2015.8.09.0064, cujo valor atualizado é de R\$ 766.770,39,
- d) 5295300-37.2016.8.09.0064, cujo valor atualizado é de R\$ 20.426.526,97;
- e) 5122331-79.2017.8.09.0064, cujo valor atualizado é de R\$ 2.481.890,72;
- f) 5020914-15.2019.8.09.0064, cujo valor atualizado é de R\$ 512.400,21;
- g) 5558640-63.2019.8.09.0064, cujo valor atualizado é de R\$ 1.817.295,18.

Assim, o valor total do crédito estadual perfaz o montante de R\$ 33.166.732,39 (trinta e três milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos).

Instruem esta petição as peças iniciais de cada execução fiscal, com suas respectivas Certidões da Dívida Ativa, que possuem a descrição completa dos créditos tributários. Ainda, consta abaixo as planilhas atualizadas de todas as execuções.

Por oportuno, o Estado esclarece que no mês de junho/2021, houve o julgamento da ADPF 357, em que ficou decidido pelo Supremo Tribunal





Federal que **não há mais a preferência da União em relação aos Estados na cobrança judicial de créditos da dívida ativa.**

No plenário, predominou o entendimento de que essa preferência, prevista no art. 187, parágrafo único, do CTN e na súmula 563 do STF, não foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988, pois fere a autonomia dos entes federativos, bem como o disposto no art. 19, III, da CF/88, decidindo, portanto, pelo **cancelamento da súmula 563 do STF**. Vejamos o excerto do julgamento:

Decisão: O Tribunal, por maioria, conheceu da arguição de descumprimento de preceito fundamental, **julgou procedente o pedido formulado para declarar a não recepção pela Constituição da República de 1988 das normas previstas no parágrafo único do art. 187 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional) e do parágrafo único do art. 29 da Lei nº 6.830/1980 (Lei de Execuções Fiscais), e cancelou a Súmula n. 563 do Supremo Tribunal Federal**, nos termos do voto da Relatora, vencidos o Ministro Dias Toffoli, que julgava improcedente a ação, e o Ministro Gilmar Mendes, que julgava parcialmente procedente a ação, para dar interpretação conforme a Constituição. Presidência do Ministro Luiz Fux. Plenário, 24.06.2021 (Sessão realizada por videoconferência - Resolução 672/2020/STF).¹ (grifei)

Deste modo, o Estado de Goiás requer:

- a) a juntada dos documentos que seguem, com a inclusão dos referidos créditos no quadro geral de credores, conforme previsão legal do art. 83, III e 84 da lei 11.101/2005;
- b) seja determinada a retirada da preferência da União sobre o Estado de Goiás no recebimento das quantias relativas à cobrança tributária, tendo por base o julgamento da ADPF 357.

Pede deferimento.

Goiânia, 18 de janeiro de 2021.

Juliana Ferreira Cruvinel Guerra

Procuradora do Estado

OAB/GO 17.723

¹Supremo Tribunal Federal, 2021. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4814964>. Acesso em 07/07/2021.

Rua 2 Esq, com Av, República do Líbano, qd. D-2, lts. 20/26/28 – Edifício Republic Tower – Setor Oeste . Goiânia/GO. CEP: 74.1115-120. Fone: (62) 3252-8712 ASF

Processo Nº: 5121517-38.2015.8.09.0064

1. Dados Processo

Juízo.....: Goianira - Vara das Fazendas Públicas
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -
> Execução Fiscal
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Execução
Data recebimento.....: 30/06/2015 10:28:47
Valor da Causa.....: R\$ 352.732,09
Classificador.....: Aguardando Decurso de Prazo de 15 Dias

2. Partes Processos:

Polo Ativo
ESTADO DE GOIÁS

Polo Passivo
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
ALVARO CASTRO MORAIS

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de **GOIANIRA**

O **ESTADO DE GOIÁS**, CNPJ 01.409.655/0001-80, através de sua representação legal na Avenida Vereador José Monteiro, nº 2233, Bloco B, 1º Andar, Procuradoria Tributária, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP 74.653-900, Telefone (62) 3269-2139, onde recebe as intimações do processo, com fulcro na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, vem perante Vossa Excelência propor a presente

EXECUÇÃO FISCAL

Em face de **INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.354.176/0004-82, sediada na VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000 e co-responsável(eis) **ALVARO CASTRO MORAIS**, pessoa física, inscrita no CPF nº 122.477.741-72, domiciliado(a) na AVE FLORESTA, SN, QD. 25, LT. 12, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, GOIANIA-GO, CEP 74.680-210; conforme CDA(s) anexa(s), sem prejuízo de outros que vierem a ser identificados posteriormente pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

A(s) Executada(s) deve(m) ao Exequente a quantia de **R\$ 352.732,09** (trezentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e nove centavos), representada pela(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa - CDA(s), que segue(m) inclusa(s):

Processo Administ.	Livro	Folha	CDA	Valor (R\$)
4011401659442	0133-Z	101	618614	16.405,40
4011203688233	0125-J	291	506804	336.326,69
			TOTAL	352.732,09

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco B, 1º Andar, Procuradoria Tributária, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2139

Petição número: 337153 Página 1 de 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/06/2015 10:28:47
Assinado por CAROLINA DRUMMOND BRAGA DE CASTRO
Validação pelo código: 10463566574244414, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10483569877925941, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
ARQUIVANDO MEZES: 01/2022
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Para 8/01/2022
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Procedimentos de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
ARQUIVANDO MEZES: 01/2022
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Para 8/01/2022
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Procedimentos de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento

Diante do exposto, o ESTADO DE GOIÁS, vem requerer a Vossa Excelência que:

- Determine a citação da(s) Executada(s) por carta com Aviso de Recebimento (AR) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito inscrito ou garantir o juízo da execução, acrescido de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios (Lei nº 6.830/1980, art. 8º);
- Não sendo a dívida paga, nem garantida a execução, seja determinada a penhora ou arresto, em tantos bens quantos bastem à satisfação do crédito exequendo (Lei nº 6.830/1980, art. 7º, II e III);
- Sendo feita a penhora ou arresto, seja determinado o registro do ato de constrição no órgão competente, com posterior avaliação (Lei nº 6.830/1980, art. 7º, IV e V).

Dá-se a causa o valor de **R\$ 352.732,09**

Pede Deferimento.

Goiânia, 24 de Junho de 2015

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco B, 1º Andar, Procuradoria Tributária, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2139

Petição número: 337153 Página 2 de 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/06/2015 10:28:47
Assinado por CAROLINA DRUMMOND BRAGA DE CASTRO
Validação pelo código: 10463566574244414, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10483569877925941, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
618614	24/06/2015	28/10/2014	0133-Z	101

2 - DEVEDOR(ES)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (91,67% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 9.458,09
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 372,35
Juros de Mora	R\$ 676,70
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 5.674,85
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 0,00
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 223,41
Total Remanescente.....	R\$ 16.405,40

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
Sobre o Valor Original: 60,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
04/2014 A 04/2014	01/05/2014	R\$ 10.317,55	100,0	R\$ 10.317,55

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:618614 / 4011401659442- Página 1 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/06/2015 10:28:47
Assinado por CAROLINA DRUMMOND BRAGA DE CASTRO
Validação pelo código: 10493560574244418, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10483569877925941, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

4 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS COMPONENTES DO CRÉDITO

Os cálculos abaixo são efetuados para cada uma das referências discriminadas no item 3c desta CDA e depois totalizados (artigos 167, 168 e 170, da Lei n 11.651/1991, combinados com os artigos 481 a 483 do Decreto n 4.852/1997).

a) Tributo Original Remanescente

Valor Original Tributo x (100% - Percentual já pago do crédito)

b) Atualização Monetária do Tributo

Tributo Original Remanescente x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA

c) Juros de Mora

(Tributo Original Remanescente + Atualização Monetária do Tributo) x Percentual de juros moratórios de 0,5% ao mês, pro rata die, da data do vencimento até a data de emissão da CDA

d) Multa por Falta Recolhimento Vr. Original

Tributo Original Remanescente x Percentual de multa sobre o Tributo Original
ou
Valor Original x (100% - Percentual já pago do crédito)

e) Multa por Descumprimento Obrig. Acessória

Base de Cálculo Remanescente x Percentual de multa sobre a Base de Cálculo

f) Atualização Monetaria da Multa

(Multa por Falta de Recolhimento Vr. Original + Multa por Descumprimento Obrig. Acessória) x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA.

5 - ORIGEM E NATUREZA DO CRÉDITO

Origem: SEFAZ
Natureza do Crédito: TRIBUTÁRIA
Tributo: ICMS
Dispositivo Legal do Tributo: LEI 11.651/1991, ARTIGO 5º, INCISO I
Processo Administrativo: 4011401659442
Data do Lançamento do Crédito: 26/05/2014
Data da Constituição Definitiva do Crédito: 14/08/2014
Infração: Art. 63, Lei 11.651/91, c/c art. 75, 356-C e 356-M, Decreto 4.852/97 e art. 2., IN 155/94-GSF
Penalidade: LEI 11651/1991, ART. 71, INC. I, ALINEA A, (NOVA REDACAO PELA LEI 14058/2001)



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/06/2015 10:28:47
Assinado por CAROLINA DRUMMOND BRAGA DE CASTRO
Validação pelo código: 10493560574244418, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10483569877925941, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
PROCESO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA : 2 VARA CIVEL
PROCESO CIVIL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

6 - OBSERVAÇÕES

Parcelamento do crédito respectivo denunciado/extinto em 28/04/2015 (Suspensão do prazo prescricional)

Carlos Augusto Lins de B...

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
9492-7	Carlos Augusto Lins de	

Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
PROCESO DE CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Aguardando Conclusão para Despacho
Para o JUIZ DE DIREITO
Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:618614 / 4011401659442- Página 3 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/06/2015 10:28:47
Assinado por CAROLINA DRUMMOND BRAGA DE CASTRO
Validação pelo código: 10493560574244418, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10483569877925941, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
506804	24/06/2015	05/09/2013	0125-J	291

2 - DEVEDOR(ES)

a) Principal

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

b) Co-responsável(eis)

Nome: ALVARO CASTRO MORAIS
CPF: 122.477.741-72
Endereço: AVE FLORESTA, SN, QD. 25, LT. 12, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, GOIANIA-GO, CEP 74.680-210

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (74,92% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 156.687,68
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 31.319,10
Juros de Mora	R\$ 35.515,84
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 94.012,61
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 0,00
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 18.791,46
Total Remanescente.....	R\$ 336.326,69

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
Sobre o Valor Original: 60,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
02/2012 A 02/2012	29/02/2012	R\$ 51.208,00	100,0	R\$ 51.208,00
03/2012 A 03/2012	01/04/2012	R\$ 41.665,00	100,0	R\$ 41.665,00
04/2012 A 04/2012	01/05/2012	R\$ 17.316,00	100,0	R\$ 17.316,00

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:506804 / 4011203688233- Página 1 de 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/06/2015 10:28:47
Assinado por CAROLINA DRUMMOND BRAGA DE CASTRO
Validação pelo código: 10413563574244411, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10483569877925941, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
ARQUIVADO POR SANDRO MENEZES DOS ANJOS
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - 2ª VARA CIVIL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18
Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
05/2012 A 05/2012	01/06/2012	R\$ 67.441,00	100,0	R\$ 67.441,00
06/2012 A 06/2012	01/07/2012	R\$ 14.460,00	100,0	R\$ 14.460,00
07/2012 A 07/2012	01/08/2012	R\$ 17.050,00	100,0	R\$ 17.050,00

Usuário: Data: 2003/2022 08:53:18

GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
PRONTO PARA O JUIZAMENTO
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:506804 / 4011203688233- Página 2 de 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/06/2015 10:28:47
Assinado por CAROLINA DRUMMOND BRAGA DE CASTRO
Validação pelo código: 10413563574244411, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10483569877925941, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Aguardando Conclusão para Despacho
Arquivo 109 : Juntada -> Petição
Arquivo 2 : 512151738cdas.pdf
GOIANIRA : 2 VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18
Processo de Execução -> Execução Fiscal
Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

4 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS COMPONENTES DO CRÉDITO

Os cálculos abaixo são efetuados para cada uma das referências discriminadas no item 3c desta CDA e depois totalizados (artigos 167, 168 e 170, da Lei n 11.651/1991, combinados com os artigos 481 a 483 do Decreto n 4.852/1997).

a) Tributo Original Remanescente

Valor Original Tributo x (100% - Percentual já pago do crédito)

b) Atualização Monetária do Tributo

Tributo Original Remanescente x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA

c) Juros de Mora

(Tributo Original Remanescente + Atualização Monetária do Tributo) x Percentual de juros moratórios de 0,5% ao mês, pro rata die, da data do vencimento até a data de emissão da CDA

d) Multa por Falta Recolhimento Vr. Original

Tributo Original Remanescente x Percentual de multa sobre o Tributo Original
ou
Valor Original x (100% - Percentual já pago do crédito)

e) Multa por Descumprimento Obrig. Acessória

Base de Cálculo Remanescente x Percentual de multa sobre a Base de Cálculo

f) Atualização Monetaria da Multa

(Multa por Falta de Recolhimento Vr. Original + Multa por Descumprimento Obrig. Acessória) x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA.

5 - ORIGEM E NATUREZA DO CRÉDITO

Origem: SEFAZ
Natureza do Crédito: TRIBUTÁRIA
Tributo: ICMS
Dispositivo Legal do Tributo: LEI 11.651/1991, ARTIGO 5º, INCISO I
Processo Administrativo: 4011203688233
Data do Lançamento do Crédito: 12/09/2012
Data da Constituição Definitiva do Crédito: 20/11/2012
Infração: Art. 63, Lei 11651/91, c/c arts. 75, 356-C e 356-M, P 2., do Decreto 4.852/1997 e art. 2. IN 155/94-
Penalidade: LEI 11651/1991, ART. 71, INC. I, ALINEA A, (NOVA REDACAO PELA LEI 14058/2001)

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:506804 / 4011203688233- Página 3 de 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/06/2015 10:28:47
Assinado por CAROLINA DRUMMOND BRAGA DE CASTRO
Validação pelo código: 10413563574244411, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>




Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10483569877925941, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

6 - OBSERVAÇÕES

Parcelamento do crédito respectivo denunciado/extinto em 28/04/2015 (Suspensão do prazo prescricional)

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
9492-7	Carlos Augusto Lins de	

Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:506804 / 4011203688233- Página 4 de 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/06/2015 10:28:47
Assinado por CAROLINA DRUMMOND BRAGA DE CASTRO
Validação pelo código: 10413563574244411, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10483569877925941, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

SSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
: THAYNARA DOS SANTOS MEDEIROS DE ARAÚJO
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL

Processo Nº: 5122331-79.2017.8.09.0064

1. Dados Processo

Juízo.....: Goianira - Vara das Fazendas Públicas
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -
> Execução Fiscal
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Execução
Data recebimento.....: 25/04/2017 10:49:23
Valor da Causa.....: R\$ 1.399.322,21
Classificador.....: Autos Conclusos para Despacho

2. Partes Processos:

Polo Ativo
ESTADO DE GOIÁS

Polo Passivo
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
MARCOS ZAGLUL DAHER
ALVARO CASTRO MORAIS

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18
Processo de Execução -> Execução Fiscal
Despacho
Processamento de Conhecimento -> Processamentos Especiais -> Processamentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de **GOIANIRA**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.409.655/0001-80, por seu(a) Procurador(a) (art. 75, II do Código de Processo Civil), com endereço Avenida Vereador José Monteiro, nº 2233, Bloco B, 1º Andar, Procuradoria Tributária, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP 74.653-900, Telefone (62) 3269-2139, onde recebe as intimações à presente ação, com fulcro na Lei nº 6.830/1980, vem perante Vossa Excelência propor a presente

EXECUÇÃO FISCAL

em face de **INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.354.176/0004-82, sediada na VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000 e corresponsável(eis) **MARCOS ZAGLUL DAHER**, pessoa física, inscrita no CPF nº 087.694.511-68, domiciliado(a) na RUA 5, 1100, APTO 202 ED. TUNI, SETOR OESTE, GOIANIA-GO, CEP 74.115-060 e **ALVARO CASTRO MORAIS**, pessoa física, inscrita no CPF nº 122.477.741-72, domiciliado(a) na AVE FLORESTA, SN, QD. 25, LT. 12, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, GOIANIA-GO, CEP 74.680-210; conforme CDA(s) anexa(s), sem prejuízo de outros que vierem a ser identificados posteriormente, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

A(s) Executada(s) deve(m) ao Exequente a quantia de **R\$ 1.399.322,21** (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos), representada pela(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa - CDA(s) que segue(m) inclusa(s):

Processo Administ.	CDA	Devedor(es)	Valor (R\$)
4011602208863	1195826	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA - MARCOS ZAGLUL DAHER - ALVARO CASTRO MORAIS	53.730,88
4011003524504	1197235	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA	100.509,33
4011100688788	1209555	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA	2.757,50
4011503096633	1209878	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA - ALVARO CASTRO MORAIS - MARCOS ZAGLUL DAHER	1.235.826,46
4011502493426	1211144	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA	2.513,90
4011502243586	1214398	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA	2.528,40
2098337300099	1216120	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA - ALVARO CASTRO MORAIS	1.455,60

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco B, 1º Andar, Procuradoria Tributária, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2139

Petição número: 440789 Página 1 de 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:23
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10413565568397300, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

TOTAL 1.399.322,21

GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: Data: 21/03/2022 08:53:18
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
SSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
: THAYNARA DOS SANTOS MEZESINHO -> Arquivando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Para
GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento

Diante do exposto, o ESTADO DE GOIÁS, vem requerer a Vossa Excelência que:

- a) Determine a citação da(s) Executada(s), pessoa(s) jurídica(s), por carta com Aviso de Recebimento (AR) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito inscrito ou garantir o juízo da execução, acrescido de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios (Lei nº 6.830/1980, art. 8º), no limite de sua responsabilidade;
- b) Determine a citação da(s) Executada(s), pessoa(s) física(s), por carta com Aviso de Recebimento (AR) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito inscrito ou garantir o juízo da execução, acrescido de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios (Lei nº 6.830/1980, art. 8º), no limite de sua responsabilidade;
- c) Não sendo a dívida paga, nem garantida a execução, seja determinada a penhora ou arresto e avaliação, em tantos bens da(s) devedora(s) quantos bastem à satisfação do crédito exequendo (Lei nº 6.830/1980, art. 7º, II e III);
- d) Sendo feita a penhora ou arresto, seja determinado o registro do ato de constrição no órgão competente, com posterior avaliação (Lei nº 6.830/1980, art. 7º, IV e V), observando-se a ordem legal (Lei nº 6.830/1980, art. 11, I a VIII).

Dá-se a causa o valor de **R\$ 1.399.322,21** (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e trezentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos)

Pede Deferimento.

Goiânia, 18 de Abril de 2017

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco B, 1º Andar, Procuradoria Tributária, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2139

Petição número: 440789 Página 2 de 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:23
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10413565568397300, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
1195826	18/04/2017	14/02/2017	0178-J	313

2 - DEVEDOR(ES)

a) Principal

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA

CNPJ: 03.354.176/0004-82

Inscrição Estadual: 10.402.259-0

Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

b) Corresponsável(eis)

Nome: MARCOS ZAGLUL DAHER

CPF: 087.694.511-68

Endereço: RUA 5, APTO 202 ED. TUNI, 1100, SETOR OESTE, GOIANIA-GO, CEP 74.115-060

Nome: ALVARO CASTRO MORAIS

CPF: 122.477.741-72

Endereço: AVE FLORESTA, SN, QD. 25, LT. 12, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, GOIANIA-GO, CEP 74.680-210

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267

CDA nº:1195826 / 4011602208863- Página 1 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:23

Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO

Validação pelo código: 10403560568397306, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58

Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191

Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
ARQUIVADO POR: THAYNARA
PROCESSO CIVIL E DO IRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - 2ª VARA CIVIL
Aguardando Conclusão para Despacho
Para fins de conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
 GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (100,00% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 30.980,76
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 1.405,83
Juros de Mora	R\$ 1.912,19
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 18.588,49
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 0,00
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 843,53
Total Remanescente.....	R\$ 53.730,78


b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
 Sobre o Valor Original: 60,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
01/2016 A 01/2016	01/02/2016	R\$ 2.610,16	100,0	R\$ 2.610,16
04/2016 A 04/2016	01/05/2016	R\$ 13.346,82	100,0	R\$ 13.346,82
05/2016 A 05/2016	02/05/2016	R\$ 15.023,78	100,0	R\$ 15.023,78

Usuário: - Data: 21/03/2022 10:43:53
 GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
 RA - VARA DAS FAZENDAS PUNILICAS
 : THAYNARA DOS SANTOS MEDEIROS
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Procedimento de Execução -> Execução Fiscal
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentais
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentais
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentais



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:23
 Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
 Validação pelo código: 10403560568397306, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
 Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
 Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

4 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS COMPONENTES DO CRÉDITO

Os cálculos abaixo são efetuados para cada uma das referências discriminadas no item 3c desta CDA e depois totalizados (artigos 167, 168 e 170, da Lei n 11.651/1991, combinados com os artigos 481 a 483 do Decreto n 4.852/1997).

a) Tributo Original Remanescente

Valor Original Tributo x (100% - Percentual já pago do crédito)

b) Atualização Monetária do Tributo

Tributo Original Remanescente x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA

c) Juros de Mora

(Tributo Original Remanescente + Atualização Monetária do Tributo) x Percentual de juros moratórios de 0,5% ao mês, pro rata die, da data do vencimento até a data de emissão da CDA

d) Multa por Falta Recolhimento Vr. Original

Tributo Original Remanescente x Percentual de multa sobre o Tributo Original
ou

Valor Original x (100% - Percentual já pago do crédito)

e) Multa por Descumprimento Obrig. Acessória

Base de Cálculo Remanescente x Percentual de multa sobre a Base de Cálculo

f) Atualização Monetaria da Multa

(Multa por Falta de Recolhimento Vr. Original + Multa por Descumprimento Obrig. Acessória) x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA.

5 - ORIGEM E NATUREZA DO CRÉDITO

Origem: SEFAZ

Natureza do Crédito: TRIBUTÁRIA

Tributo: ICMS

Dispositivo Legal do Tributo: LEI 11.651/1991, ARTIGO 5º, INCISO I

Processo Administrativo: 4011602208863

Data do Lançamento do Crédito: 04/08/2016

Data da Constituição Definitiva do Crédito: 11/10/2016

Infração: Art. 63, Lei 11.651/91, c/c arts. 75, art. 356-C, art. 356-M, P 2., do Decreto 4.852/97 e art. 2.,

Penalidade: LEI 11651/1991, ART. 71, INC. I, ALINEA A, (NOVA REDACAO PELA LEI 14058/2001)

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267

CDA nº:1195826 / 4011602208863- Página 3 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:23

Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO

Validação pelo código: 10403560568397306, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58

Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191


Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

USUÁRIO: - 2ª VARA CÍVEL
DATA: 21/03/2022 08:53:18
PROCESSO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS
VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
PRONTO PARA O MEU DESPACHO
AGUARDANDO CONCLUSÃO PARA DESPACHO
PRONTO PARA O MEU DESPACHO
PROCESSO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
USUÁRIO: - 2ª VARA CÍVEL
DATA: 21/03/2022 08:53:18

6 - OBSERVAÇÕES

A partir da data da constituição definitiva indicada acima até a data de emissão desta CDA, não foi detectada na SEFAZ como causa suspensiva e/ou interrompitiva da contagem do prazo prescricional, nenhum pagamento e/ou parcelamento do respectivo crédito.

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23838-4	Marcos Rogério Pires Barreto	



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:23
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10403560568397306, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
1197235	18/04/2017	24/02/2017	0178-M	222

2 - DEVEDOR(ES)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (100,00% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 26.408,19
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 15.248,72
Juros de Mora	R\$ 17.195,61
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 26.408,19
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 0,00
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 15.248,72
Total Remanescente.....	R\$ 100.509,43

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
Sobre o Valor Original: 100,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
04/2009 A 04/2009	01/05/2009	R\$ 116,10	100,0	R\$ 116,10
05/2009 A 05/2009	01/06/2009	R\$ 300,36	100,0	R\$ 300,36
02/2010 A 02/2010	01/03/2010	R\$ 1.591,88	100,0	R\$ 1.591,88

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:1197235 / 4011003524504- Página 1 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:23
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10423560568397305, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

USUÁRIO: - Data: 21/03/2022 08:53:18
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
PROCESO CIVIL E DO IRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
ARQUIVADOS SANITIZADOS
PRONTO PARA O JUIZAMENTO
AGUARDANDO CONCLUSÃO PARA DESPACHO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
03/2010 A 03/2010	01/04/2010	R\$ 3.564,79	100,0	R\$ 3.564,79
04/2010 A 04/2010	01/05/2010	R\$ 3.432,18	100,0	R\$ 3.432,18
05/2010 A 05/2010	01/06/2010	R\$ 6.707,88	100,0	R\$ 6.707,88
07/2010 A 07/2010	01/08/2010	R\$ 10.695,00	100,0	R\$ 10.695,00

Usuária: THAYNARA - 2ª VARA CÍVEL
Data: 20/03/2022 08:53:18

GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL - Usuária: THAYNARA - 2ª VARA CÍVEL - Data: 20/03/2022 08:53:18

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:1197235 / 4011003524504- Página 2 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:23
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10423560568397305, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>




Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

6 - OBSERVAÇÕES

A partir da data da constituição definitiva indicada acima até a data de emissão desta CDA, não foi detectada na SEFAZ como causa suspensiva e/ou interrompitiva da contagem do prazo prescricional, nenhum pagamento e/ou parcelamento do respectivo crédito.

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23838-4	Marcos Rogério Pires Barreto	

Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:23
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10423560568397305, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

SSO CIVEL E DO TRIBUTÁRIO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
A: JUIZ DE DIREITO
PRCESSO CIVEL E DO TRIBUTÁRIO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
1209555	18/04/2017	03/03/2017	0179-L	042

2 - DEVEDOR(ES)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (100,00% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 683,81
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 435,77
Juros de Mora	R\$ 518,39
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 683,81
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 0,00
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 435,77
Total Remanescente.....	R\$ 2.757,55

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
Sobre o Valor Original: 100,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
12/2009 A 12/2009	08/12/2009	R\$ 3.054,87	12,0	R\$ 366,58
02/2009 A 02/2009	28/02/2009	R\$ 2.643,62	12,0	R\$ 317,23

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:1209555 / 4011100688788- Página 1 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:23
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10453563568397309, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>




Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18
Processo de Execução -> Execução Fiscal
Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

6 - OBSERVAÇÕES

A partir da data da constituição definitiva indicada acima até a data de emissão desta CDA, não foi detectada na SEFAZ como causa suspensiva e/ou interrompitiva da contagem do prazo prescricional, nenhum pagamento e/ou parcelamento do respectivo crédito.

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23838-4	Marcos Rogério Pires Barreto	



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:23
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10453563568397309, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
1209878	18/04/2017	06/03/2017	0179-L	365

2 - DEVEDOR(ES)

a) Principal

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

b) Corresponsável(eis)

Nome: ALVARO CASTRO MORAIS
CPF: 122.477.741-72
Endereço: AVE FLORESTA, SN, QD. 25, LT. 12, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, GOIANIA-GO, CEP 74.680-210

Nome: MARCOS ZAGLUL DAHER
CPF: 087.694.511-68
Endereço: RUA 5, APTO 202 ED. TUNI, 1100, SETOR OESTE, GOIANIA-GO, CEP 74.115-060

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267

CDA nº:1209878 / 4011503096633- Página 1 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:23
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10443569568397304, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

4 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS COMPONENTES DO CRÉDITO

Os cálculos abaixo são efetuados para cada uma das referências discriminadas no item 3c desta CDA e depois totalizados (artigos 167, 168 e 170, da Lei n 11.651/1991, combinados com os artigos 481 a 483 do Decreto n 4.852/1997).

a) Tributo Original Remanescente

Valor Original Tributo x (100% - Percentual já pago do crédito)

b) Atualização Monetária do Tributo

Tributo Original Remanescente x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA

c) Juros de Mora

(Tributo Original Remanescente + Atualização Monetária do Tributo) x Percentual de juros moratórios de 0,5% ao mês, pro rata die, da data do vencimento até a data de emissão da CDA

d) Multa por Falta Recolhimento Vr. Original

Tributo Original Remanescente x Percentual de multa sobre o Tributo Original
ou

Valor Original x (100% - Percentual já pago do crédito)

e) Multa por Descumprimento Obrig. Acessória

Base de Cálculo Remanescente x Percentual de multa sobre a Base de Cálculo

f) Atualização Monetaria da Multa

(Multa por Falta de Recolhimento Vr. Original + Multa por Descumprimento Obrig. Acessória) x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA.

5 - ORIGEM E NATUREZA DO CRÉDITO

Origem: SEFAZ

Natureza do Crédito: TRIBUTÁRIA

Tributo: ICMS

Dispositivo Legal do Tributo: LEI 11.651/1991, ARTIGO 5º, INCISO I

Processo Administrativo: 4011503096633

Data do Lançamento do Crédito: 23/10/2015

Data da Constituição Definitiva do Crédito: 07/09/2016

Infração: Arts. 15 e 64 da Lei 11.651/91 c/c art. 86 do Decreto n. 4.852/97.

Penalidade: LEI 11651/1991, ART. 71, INC. IV-A, (NOVA REDACAO PELA LEI 17519/2011)

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267

CDA nº:1209878 / 4011503096633- Página 3 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:23

Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO

Validação pelo código: 10443569568397304, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58

Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191


Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>


ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

6 - OBSERVAÇÕES

A partir da data da constituição definitiva indicada acima até a data de emissão desta CDA, não foi detectada na SEFAZ como causa suspensiva e/ou interrompitiva da contagem do prazo prescricional, nenhum pagamento e/ou parcelamento do respectivo crédito.

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23838-4	Marcos Rogério Pires Barreto	

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267

CDA nº:1209878 / 4011503096633- Página 4 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:23
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10443569568397304, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVIL E DO IRACIBALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
ARQUIVANDO O MEU PROCESSO CIVIL E DO IRACIBALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARQUIVANDO O MEU PROCESSO CIVIL E DO IRACIBALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
ARQUIVANDO O MEU PROCESSO CIVIL E DO IRACIBALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
1211144	18/04/2017	15/03/2017	0179-O	131

2 - DEVEDOR(ES)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
 CNPJ: 03.354.176/0004-82
 Inscrição Estadual: 10.402.259-0
 Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (100,00% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 0,00
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 0,00
Juros de Mora	R\$ 0,00
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 0,00
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 2.216,87
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 297,03
Total Remanescente.....	R\$ 2.513,90

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
 Sobre o Valor Original: 0,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
08/2015 A 08/2015	24/08/2015	R\$ 2.216,87	100,0	R\$ 2.216,87

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
 CDA nº:1211144 / 4011502493426- Página 1 3

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:24
 Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
 Validação pelo código: 10473562568397308, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
 Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
 Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS - Aguardando Conclusão para Despacho
 : THAYNARA DOS SANTOS MEDEIROS OLIVEIRA - Para a publicação do Edital de
 PROCESSO CIVEL E DO IRACABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
 GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
 Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18
 Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento

4 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS COMPONENTES DO CRÉDITO

Os cálculos abaixo são efetuados para cada uma das referências discriminadas no item 3c desta CDA e depois totalizados (artigos 167, 168 e 170, da Lei n 11.651/1991, combinados com os artigos 481 a 483 do Decreto n 4.852/1997).

a) Tributo Original Remanescente

Valor Original Tributo x (100% - Percentual já pago do crédito)

b) Atualização Monetária do Tributo

Tributo Original Remanescente x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA

c) Juros de Mora

(Tributo Original Remanescente + Atualização Monetária do Tributo) x Percentual de juros moratórios de 0,5% ao mês, pro rata die, da data do vencimento até a data de emissão da CDA

d) Multa por Falta Recolhimento Vr. Original

Tributo Original Remanescente x Percentual de multa sobre o Tributo Original
ou

Valor Original x (100% - Percentual já pago do crédito)

e) Multa por Descumprimento Obrig. Acessória

Base de Cálculo Remanescente x Percentual de multa sobre a Base de Cálculo

f) Atualização Monetaria da Multa

(Multa por Falta de Recolhimento Vr. Original + Multa por Descumprimento Obrig. Acessória) x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA.

5 - ORIGEM E NATUREZA DO CRÉDITO

Origem: SEFAZ
Natureza do Crédito: TRIBUTÁRIA
Tributo: ICMS (Multa Formal)
Dispositivo Legal do Tributo: LEI 11.651/1991, ARTIGO 5º, INCISO I, C/C ARTIGO 9º §§ 2º e 3º
Processo Administrativo: 4011502493426
Data do Lançamento do Crédito: 28/08/2015
Data da Constituição Definitiva do Crédito: 25/11/2015
Infração: Arts. 145 e 147, II e P1., Lei 11.651/91 c/c art. 445, P1., Decreto 4.852/97
Penalidade: LEI 11651/1991, ART. 71, INC. XV, ALINEA A, (NOVA REDACAO PELA LEI 12806/1995)

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:1211144 / 4011502493426- Página 2 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10473562568397308, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>




Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

6 - OBSERVAÇÕES

A partir da data da constituição definitiva indicada acima até a data de emissão desta CDA, não foi detectada na SEFAZ como causa suspensiva e/ou interrompitiva da contagem do prazo prescricional, nenhum pagamento e/ou parcelamento do respectivo crédito.

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23838-4	Marcos Rogério Pires Barreto	

Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10473562568397308, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

SSO CIVEL E DO IRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
: THAYNARA DOS SANTOS MENEZES
PROCESSO CIVEL E DO IRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
1214398	18/04/2017	05/04/2017	0179-U	385

2 - DEVEDOR(ES)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (100,00% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 0,00
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 0,00
Juros de Mora	R\$ 0,00
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 0,00
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 2.216,87
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 311,61
Total Remanescente.....	R\$ 2.528,48

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
Sobre o Valor Original: 0,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
07/2015 A 07/2015	01/07/2015	R\$ 2.216,87	100,0	R\$ 2.216,87

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:1214398 / 4011502243586- Página 1 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10463568568397303, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
PRONTO PARA O JUIZAMENTO
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18
Processo de Execução -> Execução Fiscal
Aguardando Conclusão para Despacho
Para a Base de Dados -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos

4 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS COMPONENTES DO CRÉDITO

Os cálculos abaixo são efetuados para cada uma das referências discriminadas no item 3c desta CDA e depois totalizados (artigos 167, 168 e 170, da Lei n 11.651/1991, combinados com os artigos 481 a 483 do Decreto n 4.852/1997).

a) Tributo Original Remanescente

Valor Original Tributo x (100% - Percentual já pago do crédito)

b) Atualização Monetária do Tributo

Tributo Original Remanescente x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA

c) Juros de Mora

(Tributo Original Remanescente + Atualização Monetária do Tributo) x Percentual de juros moratórios de 0,5% ao mês, pro rata die, da data do vencimento até a data de emissão da CDA

d) Multa por Falta Recolhimento Vr. Original

Tributo Original Remanescente x Percentual de multa sobre o Tributo Original
ou

Valor Original x (100% - Percentual já pago do crédito)

e) Multa por Descumprimento Obrig. Acessória

Base de Cálculo Remanescente x Percentual de multa sobre a Base de Cálculo

f) Atualização Monetaria da Multa

(Multa por Falta de Recolhimento Vr. Original + Multa por Descumprimento Obrig. Acessória) x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA.

5 - ORIGEM E NATUREZA DO CRÉDITO

Origem: SEFAZ

Natureza do Crédito: TRIBUTÁRIA

Tributo: ICMS (Multa Formal)

Dispositivo Legal do Tributo: LEI 11.651/1991, ARTIGO 5º, INCISO I, C/C ARTIGO 9º §§ 2º e 3º

Processo Administrativo: 4011502243586

Data do Lançamento do Crédito: 06/08/2015

Data da Constituição Definitiva do Crédito: 24/09/2015

Infração: Arts. 145 e 147, II e P1., Lei 11.651/91 c/c art. 445, P1., Decreto 4.852/97

Penalidade: LEI 11651/1991, ART. 71, INC. XV, ALINEA A, (NOVA REDACAO PELA LEI 12806/1995)

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267

CDA nº:1214398 / 4011502243586- Página 2 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:24
Assinado por ALESSANDRA BAIocchi VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10463568568397303, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>




Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

6 - OBSERVAÇÕES

A partir da data da constituição definitiva indicada acima até a data de emissão desta CDA, não foi detectada na SEFAZ como causa suspensiva e/ou interrompitiva da contagem do prazo prescricional, nenhum pagamento e/ou parcelamento do respectivo crédito.

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23838-4	Marcos Rogério Pires Barreto	

Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10463568568397303, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

SSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
: THAYNARA DOS SANTOS MENEZES
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:18

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
1216120	18/04/2017	18/04/2017	0179-Y	107

2 - DEVEDOR(ES)

a) Principal

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

b) Corresponsável(eis)

Nome: ALVARO CASTRO MORAIS
CPF: 122.477.741-72
Endereço: AVE FLORESTA, SN, QD. 25, LT. 12, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, GOIANIA-GO, CEP 74.680-210

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (100,00% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 0,00
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 0,00
Juros de Mora	R\$ 0,00
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 0,00
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 1.267,60
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 188,01
Total Remanescente.....	R\$ 1.455,61

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
Sobre o Valor Original: 0,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
05/2015 A 05/2015	15/06/2015	R\$ 1.267,60	100,0	R\$ 1.267,60

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267

CDA nº:1216120 / 2098337300099- Página 1 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10453560568397357, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

USUÁRIO: - Data: 21/03/2022 08:53:18
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVIL E DO IRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
ARQUIVADOS SANITIZADOS
PRONTO CIVIL E DO IRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especial -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos

4 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS COMPONENTES DO CRÉDITO

Os cálculos abaixo são efetuados para cada uma das referências discriminadas no item 3c desta CDA e depois totalizados (artigos 167, 168 e 170, da Lei n 11.651/1991, combinados com os artigos 481 a 483 do Decreto n 4.852/1997).

a) Tributo Original Remanescente

Valor Original Tributo x (100% - Percentual já pago do crédito)

b) Atualização Monetária do Tributo

Tributo Original Remanescente x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA

c) Juros de Mora

(Tributo Original Remanescente + Atualização Monetária do Tributo) x Percentual de juros moratórios de 0,5% ao mês, pro rata die, da data do vencimento até a data de emissão da CDA

d) Multa por Falta Recolhimento Vr. Original

Tributo Original Remanescente x Percentual de multa sobre o Tributo Original
ou
Valor Original x (100% - Percentual já pago do crédito)

e) Multa por Descumprimento Obrig. Acessória

Base de Cálculo Remanescente x Percentual de multa sobre a Base de Cálculo

f) Atualização Monetaria da Multa

(Multa por Falta de Recolhimento Vr. Original + Multa por Descumprimento Obrig. Acessória) x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA.

5 - ORIGEM E NATUREZA DO CRÉDITO

Origem: SEFAZ

Natureza do Crédito: TRIBUTÁRIA

Tributo: ICMS (Multa Formal)

Dispositivo Legal do Tributo: LEI 11.651/1991, ARTIGO 5º, INCISO I, C/C ARTIGO 9º §§ 2º e 3º

Processo Administrativo: 2098337300099

Data do Lançamento do Crédito: 18/08/2015

Data da Constituição Definitiva do Crédito: 05/10/2015

Infração: ARTS 55,II E 64 DA LEI 11651/91 C/C ARTS 356C, 356D, 356F, 356L, 356M E 356N, DEC 4852/97

Penalidade: LEI 11651/1991, ART. 71, INC. XXII, ALINEA A, (NOVA REDACAO PELA LEI 15505/2005)

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267

CDA nº:1216120 / 2098337300099- Página 2 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:24

Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO

Validação pelo código: 10453560568397357, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58

Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191


Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

USUÁRIO: - Data: 21/03/2022 08:53:18
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
PROCESSO DE CÔNHECIMENTO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
PROCESO CIVEL DO IRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
ARQUIVANDO O MEU PROCESSO
Aguardando Conclusão para Despacho
Aguardando Conclusão para Despacho
Aguardando Conclusão para Despacho

6 - OBSERVAÇÕES

A partir da data da constituição definitiva indicada acima até a data de emissão desta CDA, não foi detectada na SEFAZ como causa suspensiva e/ou interrompitiva da contagem do prazo prescricional, nenhum pagamento e/ou parcelamento do respectivo crédito.

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23838-4	Marcos Rogério Pires Barreto	



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 25/04/2017 10:49:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10453560568397357, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10443560877925943, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Processo Nº: 5295300-37.2016.8.09.0064

1. Dados Processo

Juízo.....: Goianira - Vara das Fazendas Públicas
Prioridade.....: Normal
Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -
> Execução Fiscal
Segredo de Justiça.....: NÃO
Fase Processual.....: Execução
Data recebimento.....: 10/11/2016 17:45:23
Valor da Causa.....: R\$ 13.254.225,37
Classificador.....: Concluso para despacho

2. Partes Processos:

Polo Ativo
ESTADO DE GOIÁS

Polo Passivo
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA
INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A - EM RECUPERACA
ALVARO CASTRO MORAIS
RONALDO DE BARROS BARRETO
MARCOS ZAGLUL DAHER

Valor: R\$ 10.000,00 | Classificador: Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19

RA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Processo de Execução -> Execução Fiscal
THAYNARA SANTOS MENEZES
Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública Estadual da Comarca de GOIANIRA

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.409.655/0001-80, por seu(a) Procurador(a) (art. 75, II do Código de Processo Civil), com endereço Avenida Vereador José Monteiro, nº 2233 Bloco B, 1º Andar, Procuradoria Tributária, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP 74.653-900, Telefone (62) 3269-2139, onde recebe as intimações à presente ação, com fulcro na Lei nº 6.830/1980, vem perante Vossa Excelência propor a presente

EXECUÇÃO FISCAL

em face de **INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.354.176/0004-82, sediada na VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000 e corresponsável(eis) **INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A - EM RECUPERACA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.354.176/0004-82, sediada na VIA SECUNDARIA III, S/N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA-GO, CEP 75.370-000; **ALVARO CASTRO MORAIS**, pessoa física, inscrita no CPF nº 122.477.741-72, domiciliado(a) na AVE FLORESTA, SN, QD. 25, LT. 12, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, GOIANIA-GO, CEP 74.680-210; **RONALDO DE BARROS BARRETO**, pessoa física, inscrita no CPF nº 130.312.361-49, domiciliado(a) na AL 27, NC, LT 02/04, QD. 204S, LT. 02, NAO INFORMADO, PALMAS-TO, CEP 77.000-000; **MARCOS ZAGLUL DAHER**, pessoa física, inscrita no CPF nº 087.694.511-68, domiciliado(a) na RUA 5 1100, APTO 202 ED. TUNI, SETOR OESTE, GOIANIA-GO, CEP 74.115-060; conforme CDA(s) anexa(s), sem prejuízo de outros que vierem a ser identificados posteriormente, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

A(s) Executada(s) deve(m) ao Exequente a quantia de **R\$ 13.254.225,37** (treze milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), representada pela(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa CDA(s), que segue(m) inclusa(s):

Processo Administ.	CDA	Devedor(es)	Valor (R\$)
3024428178751	830811	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA	102.135,11
3024425158628	830847	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA	167.568,88
4011303448110	916397	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA	77.717,51
4011301481501	954955	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA	10.991,29
4011301854200	954957	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA	12.879,66
4011301247738	954959	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA	6.520,46
4011204618743	954961	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA	101.168,66
4011301813431	954965	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA	197.320,88

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco B, 1º Andar, Procuradoria Tributária, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2139

Petição número: 381271 Página 1 de 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10493560528544560, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Processo Administ.	CDA	Devedor(es)	Valor (R\$)
3026690131160	966550	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA - INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A - EM RECUPERACA - ALVARO CASTRO MORAIS - RONALDO DE BARROS BARRETO	6.106.228,37
4011003525063	1031414	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA	3.710.444,37
4011301814322	1031428	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA	2.638.803,60
4011600534240	1033387	- INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA - MARCOS ZAGLUL DAHER - ALVARO CASTRO MORAIS	122.451,57
			TOTAL 13.254.225,37

Diante do exposto, o ESTADO DE GOIÁS, vem requerer a Vossa Excelência que:

- Determine a citação da(s) Executada(s), pessoa(s) jurídica(s), por carta com Aviso de Recebimento (AR) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito inscrito ou garantir o juízo da execução, acrescido de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios (Lei nº 6.830/1980, art. 8º), no limite de sua responsabilidade;
- Determine a citação da(s) Executada(s), pessoa(s) física(s), por carta com Aviso de Recebimento (AR) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar o débito inscrito ou garantir o juízo da execução, acrescido de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios (Lei nº 6.830/1980, art. 8º), no limite de sua responsabilidade;
- Não sendo a dívida paga, nem garantida a execução, seja determinada a penhora ou arresto e avaliação, em tantos bens da(s) devedora(s) quantos bastem à satisfação do crédito exequendo (Lei nº 6.830/1980, art. 7º, II e III);
- Sendo feita a penhora ou arresto, seja determinado o registro do ato de constrição no órgão competente, com posterior avaliação (Lei nº 6.830/1980, art. 7º, IV e V), observando-se a ordem legal (Lei nº 6.830/1980, art. 11, I a VIII).

Dá-se a causa o valor de **R\$ 13.254.225,37** (treze milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)

Pede Deferimento.

Goiânia, 31 de Agosto de 2016

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco B, 1º Andar, Procuradoria Tributária, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2139

Petição número: 381271 Página 2 de 2



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10493560528544560, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
AR - VARA DE RECEBIMENTO DE JUROS E INTERESSES
PROCESSOS CIVIS E DO TRIBUTARIO
GOIANIA - 21/03/2022 08:53:19
Usuário: Data:
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
AR - VARA DE RECEBIMENTO DE JUROS E INTERESSES
PROCESSOS CIVIS E DO TRIBUTARIO
GOIANIA - 21/03/2022 08:53:19
Usuário: Data:
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
AR - VARA DE RECEBIMENTO DE JUROS E INTERESSES
PROCESSOS CIVIS E DO TRIBUTARIO
GOIANIA - 21/03/2022 08:53:19
Usuário: Data:
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
AR - VARA DE RECEBIMENTO DE JUROS E INTERESSES
PROCESSOS CIVIS E DO TRIBUTARIO
GOIANIA - 21/03/2022 08:53:19
Usuário: Data:

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
830811	31/08/2016	25/08/2015	0150-H	298

2 - DEVEDOR(ES)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (26,52% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 15.050,61
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 13.057,97
Juros de Mora	R\$ 15.825,13
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 9.030,36
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 22.133,25
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 27.077,46
Total Remanescente.....	R\$ 102.135,01

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 25,0%
Sobre o Valor Original: 60,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
01/2007 A 02/2007	12/04/2007	R\$ 333.834,94	17,0	R\$ 56.751,94

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:830811 / 3024428178751- Página 1 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10483565528544566, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
AR - VARA DOS SANTOS MENORES
PROJUD - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
AR - VARA DOS SANTOS MENORES
PROJUD - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

4 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS COMPONENTES DO CRÉDITO

Os cálculos abaixo são efetuados para cada uma das referências discriminadas no item 3c desta CDA e depois totalizadas (artigos 167, 168 e 170, da Lei n 11.651/1991, combinados com os artigos 481 a 483 do Decreto n 4.852/1997).

a) Tributo Original Remanescente

Valor Original Tributo x (100% - Percentual já pago do crédito)

b) Atualização Monetária do Tributo

Tributo Original Remanescente x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA

c) Juros de Mora

(Tributo Original Remanescente + Atualização Monetária do Tributo) x Percentual de juros moratórios de 0,5% ao mês, pro rata die, da data do vencimento até a data de emissão da CDA

d) Multa por Falta Recolhimento Vr. Original

Tributo Original Remanescente x Percentual de multa sobre o Tributo Original
ou

Valor Original x (100% - Percentual já pago do crédito)

e) Multa por Descumprimento Obrig. Acessória

Base de Cálculo Remanescente x Percentual de multa sobre a Base de Cálculo

f) Atualização Monetaria da Multa

(Multa por Falta de Recolhimento Vr. Original + Multa por Descumprimento Obrig. Acessória) x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA.

5 - ORIGEM E NATUREZA DO CRÉDITO

Origem: SEFAZ

Natureza do Crédito: TRIBUTÁRIA

Tributo: ICMS

Dispositivo Legal do Tributo: LEI 11.651/1991, ARTIGO 5º, INCISO I

Processo Administrativo: 3024428178751

Data do Lançamento do Crédito: 12/04/2007

Data da Constituição Definitiva do Crédito: 05/03/2013

Infração: ART.63 E 64 DA LEI 11.641/91,C/C ART.141 DO DEC. 4852/97.

Penalidade: LEI 11651/1991, ART. 71, INC. VII, ALINEA L, PARAG 9I (NOVA REDACAO PELA LEI 13446/1999)

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:830811 / 3024428178751- Página 2 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24

Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO

Validação pelo código: 10483565528544566, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58

Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191

Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
830847	31/08/2016	25/08/2015	0150-H	334

2 - DEVEDOR(ES)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (35,68% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 24.692,82
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 21.423,59
Juros de Mora	R\$ 25.963,54
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 14.815,69
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 36.312,98
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 44.424,70
Total Remanescente.....	R\$ 167.568,08

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 25,0%
Sobre o Valor Original: 60,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
08/2006 A 12/2006	12/04/2007	R\$ 407.096,23	17,0	R\$ 69.206,36

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:830847 / 3024425158628- Página 1 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10403562528544565, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

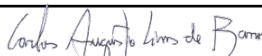
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
AR - VARA DOS SANTOS MENESTRES
PROCESO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
AR - VARA DOS SANTOS MENESTRES
PROCESO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

6 - OBSERVAÇÕES

Parcelamento do crédito respectivo denunciado/extinto em 28/04/2015 (Suspensão do prazo prescricional)

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23827-9	Carlos Augusto Lins de Barros	

Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19

SSO CIVIL E DO IRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Aguardando Conclusão para Despacho
Arquivando o processo
: THAYNARA DOS SANTOS MEDEIROS
PROCESO CIVIL E DO IRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIANIRA - 2ª VARA CIVIL

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:830847 / 3024425158628- Página 3 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10403562528544565, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
916397	31/08/2016	12/11/2015	0156-W	384

2 - DEVEDOR(ES)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
 CNPJ: 03.354.176/0004-82
 Inscrição Estadual: 10.402.259-0
 Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (75.86% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 34.399,07
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 9.036,71
Juros de Mora	R\$ 8.220,07
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 20.639,44
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 0,00
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 5.439,83
Total Remanescente.....	R\$ 77.717,31

b) Percentuais de Multa
 Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
 Sobre o Valor Original: 60,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
05/2013 A 05/2013	01/06/2013	R\$ 7.800,17	100,0	R\$ 7.800,17
06/2013 A 06/2013	01/07/2013	R\$ 24.307,68	100,0	R\$ 24.307,68
07/2013 A 07/2013	01/08/2013	R\$ 13.237,62	100,0	R\$ 13.237,62

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
 CDA nº:916397 / 4011303448110- Página 1 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
 Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
 Validação pelo código: 10423568528544569, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
 Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
 Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

4 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS COMPONENTES DO CRÉDITO

Os cálculos abaixo são efetuados para cada uma das referências discriminadas no item 3c desta CDA e depois totalizados (artigos 167, 168 e 170, da Lei n 11.651/1991, combinados com os artigos 481 a 483 do Decreto n 4.852/1997).

a) Tributo Original Remanescente

Valor Original Tributo x (100% - Percentual já pago do crédito)

b) Atualização Monetária do Tributo

Tributo Original Remanescente x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA

c) Juros de Mora

(Tributo Original Remanescente + Atualização Monetária do Tributo) x Percentual de juros moratórios de 0,5% ao mês, pro rata die, da data do vencimento até a data de emissão da CDA

d) Multa por Falta Recolhimento Vr. Original

Tributo Original Remanescente x Percentual de multa sobre o Tributo Original
ou

Valor Original x (100% - Percentual já pago do crédito)

e) Multa por Descumprimento Obrig. Acessória

Base de Cálculo Remanescente x Percentual de multa sobre a Base de Cálculo

f) Atualização Monetaria da Multa

(Multa por Falta de Recolhimento Vr. Original + Multa por Descumprimento Obrig. Acessória) x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA.

5 - ORIGEM E NATUREZA DO CRÉDITO

Origem: SEFAZ

Natureza do Crédito: TRIBUTÁRIA

Tributo: ICMS

Dispositivo Legal do Tributo: LEI 11.651/1991, ARTIGO 5º, INCISO I

Processo Administrativo: 4011303448110

Data do Lançamento do Crédito: 19/08/2013

Data da Constituição Definitiva do Crédito: 23/12/2013

Infração: Art. 63, Lei 11651/91, c/c arts. 75, 356-C e 356-M, P 2., do Decreto 4.852/1997 e art. 2. IN 155/94-

Penalidade: LEI 11651/1991, ART. 71, INC. I, ALINEA A, (NOVA REDACAO PELA LEI 14058/2001)

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:916397 / 4011303448110- Página 2 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24

Assinado por ALESSANDRA BAIocchi VIEIRA NASCIMENTO

Validação pelo código: 10423568528544569, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58

Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191


Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

6 - OBSERVAÇÕES

Parcelamento do crédito respectivo denunciado/extinto em 28/04/2015 (Suspensão do prazo prescricional)

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23827-9	Carlos Augusto Lins de Barros	

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:916397 / 4011303448110- Página 3 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIocchi VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10423568528544569, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

USUÁRIO: THAYNARA - 2ª VARA CÍVEL
GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19
PROCESSO DE CONHECIMENTO -> PROCEEDIMENTOS REGULADOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS
PROCESSO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTOS REGULADOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS
EXECUÇÃO FISCAL -> EXECUÇÃO FISCAL
PROCESSO DE EXECUÇÃO -> EXECUÇÃO FISCAL
VARA DA FAZENDA PUBLICAS -> AGUARDANDO CONCLUSÃO PARA DESPACHO
VARA DA FAZENDA PUBLICAS -> AGUARDANDO CONCLUSÃO PARA DESPACHO
VARA DA FAZENDA PUBLICAS -> AGUARDANDO CONCLUSÃO PARA DESPACHO
VARA DA FAZENDA PUBLICAS -> AGUARDANDO CONCLUSÃO PARA DESPACHO

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
954955	31/08/2016	11/01/2016	0159-V	442

2 - DEVEDOR(ES)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (75,86% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 4.778,42
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 1.311,47
Juros de Mora	R\$ 1.247,40
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 2.867,05
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 0,00
Atualização Monetária da Multa	R\$ 789,38
Total Remanescente.....	R\$ 10.991,22

b) Percentuais de Multa
Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
Sobre o Valor Original: 60,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
03/2013 A 03/2013	01/04/2013	R\$ 6.299,00	100,0	R\$ 6.299,00

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:954955 / 4011301481501- Página 1 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10413563528544564, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

USUÁRIO: - Data: 21/03/2022 08:53:19
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVIL E DO IRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
AGUARDANDO CONCLUSÃO PARA DESPACHO
PROCESSO CIVIL E DO IRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentais

RA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
PRAZOS PARA O PROTOCOLO DO JUIZADO EM EXECUÇÃO FISCAL
PROCESO DE CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução Fiscal
GOIANIRA : 2 VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos

4 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS COMPONENTES DO CRÉDITO

Os cálculos abaixo são efetuados para cada uma das referências discriminadas no item 3c desta CDA e depois totalizados (artigos 167, 168 e 170, da Lei n 11.651/1991, combinados com os artigos 481 a 483 do Decreto n 4.852/1997).

a) Tributo Original Remanescente

Valor Original Tributo x (100% - Percentual já pago do crédito)

b) Atualização Monetária do Tributo

Tributo Original Remanescente x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA

c) Juros de Mora

(Tributo Original Remanescente + Atualização Monetária do Tributo) x Percentual de juros moratórios de 0,5% ao mês, pro rata die, da data do vencimento até a data de emissão da CDA

d) Multa por Falta Recolhimento Vr. Original

Tributo Original Remanescente x Percentual de multa sobre o Tributo Original
ou
Valor Original x (100% - Percentual já pago do crédito)

e) Multa por Descumprimento Obrig. Acessória

Base de Cálculo Remanescente x Percentual de multa sobre a Base de Cálculo

f) Atualização Monetaria da Multa

(Multa por Falta de Recolhimento Vr. Original + Multa por Descumprimento Obrig. Acessória) x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA.

5 - ORIGEM E NATUREZA DO CRÉDITO

Origem: SEFAZ
Natureza do Crédito: TRIBUTÁRIA
Tributo: ICMS
Dispositivo Legal do Tributo: LEI 11.651/1991, ARTIGO 5º, INCISO I
Processo Administrativo: 4011301481501
Data do Lançamento do Crédito: 22/04/2013
Data da Constituição Definitiva do Crédito: 06/11/2013
Infração: Art. 63, Lei 11.651/91, c/c art. 75, Decreto 4.852/97 e art. 2., IN 155/94-GSF
Penalidade: LEI 11651/1991, ART. 71, INC. I, ALINEA A, (NOVA REDACAO PELA LEI 14058/2001)

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:954955 / 4011301481501- Página 2 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10413563528544564, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

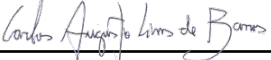


Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

6 - OBSERVAÇÕES

Parcelamento do crédito respectivo denunciado/extinto em 28/04/2015 (Suspensão do prazo prescricional)

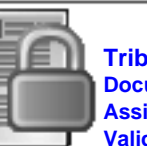
7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23827-9	Carlos Augusto Lins de Barros	

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:954955 / 4011301481501- Página 3 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10413563528544564, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
954957	31/08/2016	11/01/2016	0159-V	444

2 - DEVEDOR(ES)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (75,86% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 5.611,36
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 1.544,38
Juros de Mora	R\$ 1.429,98
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 3.366,81
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 0,00
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 929,56
Total Remanescente.....	R\$ 12.879,16

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
Sobre o Valor Original: 60,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
04/2013 A 04/2013	01/05/2013	R\$ 7.397,00	100,0	R\$ 7.397,00

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:954957 / 4011301854200- Página 1 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10443567528544568, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19
VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
AGUARDANDO CONCLUSÃO PARA DESPACHO
PROCESSO CIVIL E DO IRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
PROCESSO CIVIL E DO IRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

4 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS COMPONENTES DO CRÉDITO

Os cálculos abaixo são efetuados para cada uma das referências discriminadas no item 3c desta CDA e depois totalizados (artigos 167, 168 e 170, da Lei n 11.651/1991, combinados com os artigos 481 a 483 do Decreto n 4.852/1997).

a) Tributo Original Remanescente

Valor Original Tributo x (100% - Percentual já pago do crédito)

b) Atualização Monetária do Tributo

Tributo Original Remanescente x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA

c) Juros de Mora

(Tributo Original Remanescente + Atualização Monetária do Tributo) x Percentual de juros moratórios de 0,5% ao mês, pro rata die, da data do vencimento até a data de emissão da CDA

d) Multa por Falta Recolhimento Vr. Original

Tributo Original Remanescente x Percentual de multa sobre o Tributo Original
ou

Valor Original x (100% - Percentual já pago do crédito)

e) Multa por Descumprimento Obrig. Acessória

Base de Cálculo Remanescente x Percentual de multa sobre a Base de Cálculo

f) Atualização Monetaria da Multa

(Multa por Falta de Recolhimento Vr. Original + Multa por Descumprimento Obrig. Acessória) x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA.

5 - ORIGEM E NATUREZA DO CRÉDITO

Origem: SEFAZ

Natureza do Crédito: TRIBUTÁRIA

Tributo: ICMS

Dispositivo Legal do Tributo: LEI 11.651/1991, ARTIGO 5º, INCISO I

Processo Administrativo: 4011301854200

Data do Lançamento do Crédito: 16/05/2013

Data da Constituição Definitiva do Crédito: 23/12/2013

Infração: Art. 63, Lei 11.651/91, c/c art. 75, 356-C e 356-M, P2., Decreto 4.852/97 e art. 2., IN 155/94-GSF

Penalidade: LEI 11651/1991, ART. 71, INC. I, ALINEA A, (NOVA REDACAO PELA LEI 14058/2001)

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267

CDA nº:954957 / 4011301854200- Página 2 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24

Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO

Validação pelo código: 10443567528544568, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58

Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191

Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

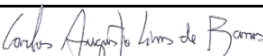
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS - Para fins de pesquisa e acompanhamento do andamento processual, favor acessar o link: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>
PROCESO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

6 - OBSERVAÇÕES

Parcelamento do crédito respectivo denunciado/extinto em 28/04/2015 (Suspensão do prazo prescricional)

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23827-9	Carlos Augusto Lins de Barros	

Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10443567528544568, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

SSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
: THAYNARA DOS SANTOS MENEZES
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
954959	31/08/2016	11/01/2016	0159-V	446

2 - DEVEDOR(ES)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
 CNPJ: 03.354.176/0004-82
 Inscrição Estadual: 10.402.259-0
 Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (75,86% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 2.818,19
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 784,61
Juros de Mora	R\$ 756,00
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 1.690,91
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 0,00
Atualização Monetária da Multa	R\$ 472,25
Total Remanescente.....	R\$ 6.520,48

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
 Sobre o Valor Original: 60,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
02/2013 A 02/2013	01/03/2013	R\$ 3.715,00	100,0	R\$ 3.715,00

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
 CDA nº:954959 / 4011301247738- Página 1 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
 Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
 Validação pelo código: 10473560528544561, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
 Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
 Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19

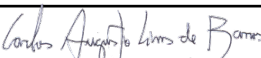
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
 PROCESSO CIVEL E DO IRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
 RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
 PARA OS SANTOS MEZES DO ANO
 PROCESSO CIVEL E DO IRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

6 - OBSERVAÇÕES

Parcelamento do crédito respectivo denunciado/extinto em 28/04/2015 (Suspensão do prazo prescricional)

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23827-9	Carlos Augusto Lins de Barros	

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:954959 / 4011301247738- Página 3 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10473560528544561, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19

GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
ARQUIVADO EM 16/03/2022 19:21:58
ASSINADO POR: JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA
PROCESO DE CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentais
GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL
USUÁRIO: - DATA: 21/03/2022 08:53:19
ASSINADO POR: ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
PROCESO DE CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentais
GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
954961	31/08/2016	11/01/2016	0159-V	448

2 - DEVEDOR(ES)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (75.86% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 42.639,38
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 12.649,04
Juros de Mora	R\$ 12.707,09
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 25.583,63
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 0,00
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 7.612,09
Total Remanescente.....	R\$ 101.168,56

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
Sobre o Valor Original: 60,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
10/2012 A 10/2012	01/11/2012	R\$ 56.208,00	100,0	R\$ 56.208,00

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:954961 / 4011204618743- Página 1 de 3



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10433562528544563, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
AR - VARA DOS ANTOPOS MENEZES
PROJUD - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
AR - VARA DOS ANTOPOS MENEZES
PROJUD - PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

USUÁRIO: - 2ª VARA CÍVEL
DATA: 21/03/2022 08:53:19
GOIÂNIA - 2ª VARA CÍVEL

6 - OBSERVAÇÕES

Parcelamento do crédito respectivo denunciado/extinto em 28/04/2015 (Suspensão do prazo prescricional)

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23827-9	Carlos Augusto Lins de Barros	<i>Carlos Augusto Lins de Barros</i>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10433562528544563, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
954965	31/08/2016	11/01/2016	0159-V	452

2 - DEVEDOR(ES)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (100,00% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 63.037,42
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 23.550,76
Juros de Mora	R\$ 24.144,62
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 63.037,42
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 0,00
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 23.609,93
Total Remanescente.....	R\$ 197.320,98

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
Sobre o Valor Original: 100,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
06/2011 A 06/2011	01/07/2011	R\$ 6.450,67	100,0	R\$ 6.450,67
07/2011 A 07/2011	01/08/2011	R\$ 11.811,89	100,0	R\$ 11.811,89
08/2011 A 08/2011	01/09/2011	R\$ 6.356,16	100,0	R\$ 6.356,16

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:954965 / 4011301813431- Página 1 de 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10423565528544507, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

USUÁRIO: - Data: 21/03/2022 08:53:19
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
PROCESO CIVIL E DO IRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
ARQUIVADOS SANITIZADOS
PRONTO CIVIL E DO IRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
09/2011 A 09/2011	01/10/2011	R\$ 6.681,48	100,0	R\$ 6.681,48
10/2011 A 10/2011	01/11/2011	R\$ 6.853,51	100,0	R\$ 6.853,51
11/2011 A 11/2011	01/12/2011	R\$ 1.132,94	100,0	R\$ 1.132,94
12/2011 A 12/2011	01/01/2012	R\$ 1.643,59	100,0	R\$ 1.643,59
01/2012 A 01/2012	01/02/2012	R\$ 126,48	100,0	R\$ 126,48
03/2012 A 03/2012	01/04/2012	R\$ 1.344,69	100,0	R\$ 1.344,69
04/2012 A 04/2012	01/05/2012	R\$ 531,15	100,0	R\$ 531,15
05/2012 A 05/2012	01/06/2012	R\$ 2.026,33	100,0	R\$ 2.026,33
06/2012 A 06/2012	01/07/2012	R\$ 1.729,21	100,0	R\$ 1.729,21
07/2012 A 07/2012	01/08/2012	R\$ 1.581,20	100,0	R\$ 1.581,20
08/2012 A 08/2012	01/09/2012	R\$ 1.148,52	100,0	R\$ 1.148,52
09/2012 A 09/2012	01/10/2012	R\$ 4.347,83	100,0	R\$ 4.347,83
10/2012 A 10/2012	01/11/2012	R\$ 6.091,79	100,0	R\$ 6.091,79
11/2012 A 11/2012	01/12/2012	R\$ 992,00	100,0	R\$ 992,00
12/2012 A 12/2012	01/01/2013	R\$ 2.187,98	100,0	R\$ 2.187,98

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:954965 / 4011301813431- Página 2 de 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10423565528544507, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Usúário: [Redacted] - Data: 21/03/2022 08:58:19
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
PROCESO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Arquivo para o processo 01015675/2019
PROCESO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos

4 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS COMPONENTES DO CRÉDITO

Os cálculos abaixo são efetuados para cada uma das referências discriminadas no item 3c desta CDA e depois totalizados (artigos 167, 168 e 170, da Lei n 11.651/1991, combinados com os artigos 481 a 483 do Decreto n 4.852/1997).

a) Tributo Original Remanescente

Valor Original Tributo x (100% - Percentual já pago do crédito)

b) Atualização Monetária do Tributo

Tributo Original Remanescente x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA

c) Juros de Mora

(Tributo Original Remanescente + Atualização Monetária do Tributo) x Percentual de juros moratórios de 0,5% ao mês, pro rata die, da data do vencimento até a data de emissão da CDA

d) Multa por Falta Recolhimento Vr. Original

Tributo Original Remanescente x Percentual de multa sobre o Tributo Original
ou

Valor Original x (100% - Percentual já pago do crédito)

e) Multa por Descumprimento Obrig. Acessória

Base de Cálculo Remanescente x Percentual de multa sobre a Base de Cálculo

f) Atualização Monetaria da Multa

(Multa por Falta de Recolhimento Vr. Original + Multa por Descumprimento Obrig. Acessória) x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA.

5 - ORIGEM E NATUREZA DO CRÉDITO

Origem: SEFAZ

Natureza do Crédito: TRIBUTÁRIA

Tributo: ICMS

Dispositivo Legal do Tributo: LEI 11.651/1991, ARTIGO 5º, INCISO I

Processo Administrativo: 4011301813431

Data do Lançamento do Crédito: 14/05/2013

Data da Constituição Definitiva do Crédito: 11/11/2015

Infração: Art. 64, Lei 11.651/91, c/c art. 1.,P1., inc I e P 1.-B e art. 11 do Anexo IX e art. 86 do Decreto 4

Penalidade: LEI 11651/1991, ART. 71, INC. IV, ALINEA A, (NOVA REDACAO PELA LEI 17917/2012)

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267

CDA nº:954965 / 4011301813431- Página 3 de 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24

Assinado por ALESSANDRA BAIocchi VIEIRA NASCIMENTO

Validação pelo código: 10423565528544507, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58

Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191


Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

6 - OBSERVAÇÕES

A partir da data da constituição definitiva indicada acima até a data de emissão desta CDA, não foi detectada na SEFAZ como causa suspensiva e/ou interrompitiva da contagem do prazo prescricional, nenhum pagamento e/ou parcelamento do respectivo crédito.

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23827-9	Carlos Augusto Lins de Barros	

Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10423565528544507, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

SSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
: THAYNARA DOS SANTOS MEZURINDO - Aguardando Conclusão para Despacho
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
966550	31/08/2016	22/02/2016	0160-T	037

2 - DEVEDOR(ES)

a) Principal

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA

CNPJ: 03.354.176/0001-30

Endereço: RUA 1112 SUL AL 3 QI I E LT 16/23, S/N, PLANO DIR SUL, ASR SE 115, PALMAS - TO, CEP 77.000-000

b) Corresponsável(eis)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A - EM RECUPERACA

CNPJ: 03.354.176/0004-82

Inscrição Estadual: 10.402.259-0

Endereço: VIA SECUNDARIA III, QD 07 LT 01 A 10, S/N, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA-GO, CEP 75.370-000

Nome: ALVARO CASTRO MORAIS

CPF: 122.477.741-72

Endereço: AVE FLORESTA, SN, QD. 25, LT. 12, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, GOIANIA-GO, CEP 74.680-210

Nome: RONALDO DE BARROS BARRETO

CPF: 130.312.361-49

Endereço: AL 27, LT 02/04, NC, QD. 204S, LT. 02, NAO INFORMADO, PALMAS-TO, CEP 77.000-000

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267

CDA nº:966550 / 3026690131160- Página 1 de 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24

Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO

Validação pelo código: 10413560528544502, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58

Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191

Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
 GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (100,00% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 913.097,94
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 776.442,29
Juros de Mora	R\$ 918.346,79
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 547.858,79
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 1.342.791,06
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 1.610.082,79
Total Remanescente.....	R\$ 6.106.228,37

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 25,0%
 Sobre o Valor Original: 60,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
05/2006 A 01/2007	09/08/2007	R\$ 5.371.164,35	17,0	R\$ 913.097,94

GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
 Usuário: - Data: 16/03/2022 19:21:58
 RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
 PARA OS JUNTADOS E MESES pagos: Aguardando Conclusão para Despacho
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Processos de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
 CDA nº:966550 / 3026690131160- Página 2 de 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
 Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
 Validação pelo código: 10413560528544502, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
 Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
 Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

RA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS - Assinado por: JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
: THAYNARA DOS SANTOS MEDEIROS
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19
-> Procedimento de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos

4 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS COMPONENTES DO CRÉDITO

Os cálculos abaixo são efetuados para cada uma das referências discriminadas no item 3c desta CDA e depois totalizados (artigos 167, 168 e 170, da Lei n 11.651/1991, combinados com os artigos 481 a 483 do Decreto n 4.852/1997).

a) Tributo Original Remanescente

Valor Original Tributo x (100% - Percentual já pago do crédito)

b) Atualização Monetária do Tributo

Tributo Original Remanescente x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA

c) Juros de Mora

(Tributo Original Remanescente + Atualização Monetária do Tributo) x Percentual de juros moratórios de 0,5% ao mês, pro rata die, da data do vencimento até a data de emissão da CDA

d) Multa por Falta Recolhimento Vr. Original

Tributo Original Remanescente x Percentual de multa sobre o Tributo Original
ou

Valor Original x (100% - Percentual já pago do crédito)

e) Multa por Descumprimento Obrig. Acessória

Base de Cálculo Remanescente x Percentual de multa sobre a Base de Cálculo

f) Atualização Monetaria da Multa

(Multa por Falta de Recolhimento Vr. Original + Multa por Descumprimento Obrig. Acessória) x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA.

5 - ORIGEM E NATUREZA DO CRÉDITO

Origem: SEFAZ

Natureza do Crédito: TRIBUTÁRIA

Tributo: ICMS

Dispositivo Legal do Tributo: LEI 11.651/1991, ARTIGO 5º, INCISO I

Processo Administrativo: 3026690131160

Data do Lançamento do Crédito: 09/08/2007

Data da Constituição Definitiva do Crédito: 28/10/2015

Infração: ART. 12, II "D", 3; 14, VI 46 II 64; LEI 11651/91.

Penalidade: LEI 11651/1991, ART. 71, INC. VII, ALINEA O, ITEM 02, PARAG 9I (NOVA REDACAO PELA LEI 14065/2001)

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267

CDA nº:966550 / 3026690131160- Página 3 de 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24

Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO

Validação pelo código: 10413560528544502, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58

Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191

Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

6 - OBSERVAÇÕES

A partir da data da constituição definitiva indicada acima até a data de emissão desta CDA, não foi detectada na SEFAZ como causa suspensiva e/ou interrompitiva da contagem do prazo prescricional, nenhum pagamento e/ou parcelamento do respectivo crédito.

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23827-9	Carlos Augusto Lins de Barros	<i>Carlos Augusto Lins de Barros</i>

Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10413560528544502, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

SSO CIVEL E DO IRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
: THAVN
ARABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19
Arquibando Conclusão para Despacho
o - Para o Arq
-> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
1031414	31/08/2016	02/06/2016	0165-S	401

2 - DEVEDOR(ES)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (100,00% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 1.072.642,09
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 620.373,26
Juros de Mora	R\$ 663.013,84
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 858.113,66
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 0,00
Atualização Monetária da Multa	R\$ 497.224,13
Total Remanescente.....	R\$ 3.710.441,45

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
Sobre o Valor Original: 80,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
04/2009 A 04/2009	30/04/2009	R\$ 391.187,53	17,0	R\$ 66.501,88
05/2009 A 05/2009	31/05/2009	R\$ 1.332.737,12	17,0	R\$ 226.565,31
02/2010 A 02/2010	28/02/2010	R\$ 415.109,06	17,0	R\$ 70.568,54

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267

CDA nº:1031414 / 4011003525063- Página 1 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10453569528544500, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19
VARA DAS FAZENDAS PUNILICAS
ARQUIVADOS SANITIZADOS
PROCESSO CIVIL E DO IRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
VARA DAS FAZENDAS PUNILICAS
ARQUIVADOS SANITIZADOS
PROCESSO CIVIL E DO IRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
VARA DAS FAZENDAS PUNILICAS
ARQUIVADOS SANITIZADOS
PROCESSO CIVIL E DO IRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
03/2010 A 03/2010	31/03/2010	R\$ 582.430,18	17,0	R\$ 99.013,11
04/2010 A 04/2010	30/04/2010	R\$ 759.976,35	17,0	R\$ 129.195,99
05/2010 A 05/2010	31/05/2010	R\$ 876.986,65	17,0	R\$ 149.087,73
07/2010 A 07/2010	31/07/2010	R\$ 1.951.232,47	17,0	R\$ 331.709,52

Usuário: - Data: 20/03/2022 08:53:19

GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS P/PROJ. CAS
Aguardando Conclusão para Despacho
Para o processo de conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:1031414 / 4011003525063- Página 2 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10453569528544500, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

RA - VABA - DAS - FAZENDAS PUBLICAS
Arquivos e documentos anexados em
Processo de conhecimento -> Procedimento de conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 25/04/2016 - Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19

4 - METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS COMPONENTES DO CRÉDITO

Os cálculos abaixo são efetuados para cada uma das referências discriminadas no item 3c desta CDA e depois totalizados (artigos 167, 168 e 170, da Lei n 11.651/1991, combinados com os artigos 481 a 483 do Decreto n 4.852/1997).

a) Tributo Original Remanescente

Valor Original Tributo x (100% - Percentual já pago do crédito)

b) Atualização Monetária do Tributo

Tributo Original Remanescente x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA

c) Juros de Mora

(Tributo Original Remanescente + Atualização Monetária do Tributo) x Percentual de juros moratórios de 0,5% ao mês, pro rata die, da data do vencimento até a data de emissão da CDA

d) Multa por Falta Recolhimento Vr. Original

Tributo Original Remanescente x Percentual de multa sobre o Tributo Original
ou
Valor Original x (100% - Percentual já pago do crédito)

e) Multa por Descumprimento Obrig. Acessória


Base de Cálculo Remanescente x Percentual de multa sobre a Base de Cálculo

f) Atualização Monetaria da Multa

(Multa por Falta de Recolhimento Vr. Original + Multa por Descumprimento Obrig. Acessória) x IGP-DI acumulado do mês de vencimento até o 2º mês anterior ao mês de emissão da CDA.

5 - ORIGEM E NATUREZA DO CRÉDITO

Origem: SEFAZ
Natureza do Crédito: TRIBUTÁRIA
Tributo: ICMS
Dispositivo Legal do Tributo: LEI 11.651/1991, ARTIGO 5º, INCISO I
Processo Administrativo: 4011003525063
Data do Lançamento do Crédito: 26/10/2010
Data da Constituição Definitiva do Crédito: 27/04/2016
Infração: Arts. 15, 27 e 64, Lei 11.651/91, c/c art. 1., P1., inc. I e P1.B do Anexo IX e art. 86, Dec. 4.852/
Penalidade: LEI 11651/1991, ART. 71, INC. IV-A, (NOVA REDACAO PELA LEI 17519/2011)

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:24
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10453569528544500, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
1031428	31/08/2016	02/06/2016	0165-S	415

2 - DEVEDOR(ES)

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (100,00% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 902.271,29
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 359.779,21
Juros de Mora	R\$ 367.112,54
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 721.817,05
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 0,00
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 288.513,27
Total Remanescente.....	R\$ 2.638.803,44

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
Sobre o Valor Original: 80,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
06/2011 A 06/2011	30/06/2011	R\$ 143.944,45	100,0	R\$ 143.944,45
07/2011 A 07/2011	31/07/2011	R\$ 184.803,50	100,0	R\$ 184.803,50
08/2011 A 08/2011	31/08/2011	R\$ 102.909,32	100,0	R\$ 102.909,32

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267
CDA nº:1031428 / 4011301814322- Página 1 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:25
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10443564528544506, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19
Processo de Execução -> Execução Fiscal
Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

6 - OBSERVAÇÕES

A partir da data da constituição definitiva indicada acima até a data de emissão desta CDA, não foi detectada na SEFAZ como causa suspensiva e/ou interrompitiva da contagem do prazo prescricional, nenhum pagamento e/ou parcelamento do respectivo crédito.

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23827-9	Carlos Augusto Lins de Barros	

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267

CDA nº:1031428 / 4011301814322- Página 4 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:25
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10443564528544506, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19

GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
PROCESSO DE CONHECIMENTO -> PROCESSO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO -> PROCEDIMENTOS ESPECIAIS -> PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS
ARQUIVADO EM 16/03/2022 19:21:58
ASSINADO POR JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
ASSINADO POR ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
ARQUIVADO EM 10/11/2016 17:45:25
VALIDAÇÃO PELA SEFAZ: 10443564528544506
VALIDAÇÃO PELA SEFAZ: 10453560877925187
ASSINADO POR ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
ASSINADO POR JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
VALIDAÇÃO PELA SEFAZ: 10443564528544506
VALIDAÇÃO PELA SEFAZ: 10453560877925187
PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL -> PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL -> EXECUÇÃO FISCAL
VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
ARQUIVADO EM 21/03/2022 08:53:19
ASSINADO POR CARLOS AUGUSTO LINS DE BARROS
ASSINADO POR CARLOS AUGUSTO LINS DE BARROS
ARQUIVADO EM 21/03/2022 08:53:19
ASSINADO POR CARLOS AUGUSTO LINS DE BARROS

Certidão de Dívida Ativa - CDA

1 - IDENTIFICAÇÃO

CDA		Termo de Inscrição da Dívida Ativa		
Número	Emissão	Inscrição	Livro	Folha
1033387	31/08/2016	07/07/2016	0165-W	374

2 - DEVEDOR(ES)

a) Principal

Nome: INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S A EM RECUPERACA
CNPJ: 03.354.176/0004-82
Inscrição Estadual: 10.402.259-0
Endereço: VIA SECUNDARIA III, S N, QD 07 LT 01 A 10, DISTRITO AGROINDUSTRIAL, GOIANIRA - GO, CEP 75.370-000

b) Corresponsável(eis)

Nome: MARCOS ZAGLUL DAHER
CPF: 087.694.511-68
Endereço: RUA 5, APTO 202 ED. TUNI, 1100, SETOR OESTE, GOIANIA-GO, CEP 74.115-060

Nome: ALVARO CASTRO MORAIS
CPF: 122.477.741-72
Endereço: AVE FLORESTA, SN, QD. 25, LT. 12, RESIDENCIAL ALDEIA DO VALE, GOIANIA-GO, CEP 74.680-210

Av. Vereador José Monteiro, no. 2233, Bloco C, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74.653-900, Telefone 3269-2267

CDA nº:1033387 / 4011600534240- Página 1 4



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:25
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10463563528544505, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

USUÁRIO: - Data: 21/03/2022 08:53:19
GOIANIRA - 2ª VARA CÍVEL
PROCESSO CIVIL E DO IRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
ARQUIVADO POR SANDRO MENEZES DE OLIVEIRA
PROCESSO CIVIL E DO IRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
AGUARDANDO CONCLUSÃO PARA DESPACHO

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

3 - CRÉDITO

a) Total Remanescente (100,00% do crédito original)

Tributo Original Remanescente	R\$ 68.500,83
Atualização Monetária do Tributo	R\$ 5.674,60
Juros de Mora	R\$ 3.770,60
Multa por Falta Recolhimento Vr. Original	R\$ 41.100,40
Multa por Descumprimento Obrig. Acessória	R\$ 0,00
Atualização Monetaria da Multa	R\$ 3.435,19
Total Remanescente.....	R\$ 122.451,31

b) Percentuais de Multa

Sobre a Base de Cálculo: 0,0%
Sobre o Valor Original: 60,0%

c) Períodos de referências e vencimentos originais

Referência	Vencimento	Base de Cálculo	Alíq.	Vr. Original
09/2015 A 09/2015	01/10/2015	R\$ 33.098,79	100,0	R\$ 33.098,79
10/2015 A 10/2015	01/11/2015	R\$ 15.209,80	100,0	R\$ 15.209,80
11/2015 A 11/2015	01/12/2015	R\$ 20.192,24	100,0	R\$ 20.192,24



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:25
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10463563528544505, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

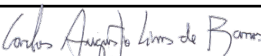
GOIÂNIRA - 2ª VARA CÍVEL
Usuário: - Data: 10/11/2016 17:45:25
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
PRONTO PARA O JUIZAMENTO
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
PRONTO PARA O JUIZAMENTO
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
PRONTO PARA O JUIZAMENTO
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

6 - OBSERVAÇÕES

A partir da data da constituição definitiva indicada acima até a data de emissão desta CDA, não foi detectada na SEFAZ como causa suspensiva e/ou interrompitiva da contagem do prazo prescricional, nenhum pagamento e/ou parcelamento do respectivo crédito.

7 - EMITENTE

MATRÍCULA	NOME	ASSINATURA
23827-9	Carlos Augusto Lins de Barros	

Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 10/11/2016 17:45:25
Assinado por ALESSANDRA BAIOCCHI VIEIRA NASCIMENTO
Validação pelo código: 10463563528544505, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 16/03/2022 19:21:58
Assinado por JULIANA FERREIRA CRUVINEL GUERRA:77599403191
Validação pelo código: 10453560877925187, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

SSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal
RA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
: THAYNARA DOS SANTOS MEDEIROS
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
GOIANIRA - 2ª VARA CIVEL
Usuário: - Data: 21/03/2022 08:53:19
Arquivando Conclusão para Despacho
Para o Prazo de 180 dias
Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento